GDF
BRASÍLIA DE TODOS NÓS

DIÁRIO OFICIAL
do Distrito Federal

ANO XIX Nº 208 | SEXTA-FEIRA, 27 DE OUTUBRO DE 1995 | PREÇO: R$ 0,74

ATENÇÃO!

Informamos aos senhores usuários que a partir de 2.10.95, o **Diário Oficial do Distrito Federal** está sendo editado pela **Imprensa Nacional.**

Esclarecemos, ainda, que, com o objetivo de facilitar sua consulta, as matérias estão assim distribuídas:

SEÇÃO I - ATOS NORMATIVOS
SEÇÃO II - ATOS DE INTERESSE DOS SERVIDORES DO GDF
SEÇÃO III - CONTRATOS, EDITAIS, AVISOS e INEDITORIAIS

SUMÁRIO

SEÇÃO I

	PAGINA
ATOS DO PODER EXECUTIVO	1
SECRETARIA DE GOVERNO	20
SECRETARIA DE FAZENDA E PLANEJAMENTO	20
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	25
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E AÇÃO COMUNITÁRIA	28
SECRETARIA DE OBRAS	29
SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA	30
SECRETARIA DE CULTURA E ESPORTES	35
TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL	35

SEÇÃO II

ATOS DO PODER EXECUTIVO	36
SECRETARIA DE GOVERNO	36
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	36
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	37
SECRETARIA DE SAÚDE	42
SECRETARIA DE OBRAS	43
SECRETARIA DE TRANSPORTES	43
SECRETARIA DE AGRICULTURA	44
SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA	44
POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL	45
POLÍCIA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL	46
SECRETARIA DE CULTURA E ESPORTES	46
SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE, CIÊNCIA E TECNOLOGIA	46

SEÇÃO III

ATOS DO PODER LEGISLATIVO	47
SECRETARIA DE GOVERNO	47
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	47
SECRETARIA DE FAZENDA E PLANEJAMENTO	48
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	49
SECRETARIA DE SAÚDE	49
SECRETARIA DE OBRAS	50
SECRETARIA DE TRANSPORTES	54
SECRETARIA DE AGRICULTURA	54
SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA	55
SECRETARIA DE CULTURA E ESPORTES	56
SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL	56
SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE, CIÊNCIA E TECNOLOGIA	56
PROCURADORIA GERAL DO DISTRITO FEDERAL	57
INEDITORIAIS	57

SEÇÃO I

ATOS DO PODER EXECUTIVO

LEI Nº 947, DE 26 DE OUTUBRO DE 1995

Autoriza o Poder Executivo a abrir crédito suplementar, no valor de R$ 46.901.302,00 (quarenta e seis milhões, novecentos e um mil, trezentos e dois reais).

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL,

FAÇO SABER QUE A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL DECRETA E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir crédito suplementar ao Orçamento do Distrito Federal (Lei nº 846, de 4 de janeiro de 1995), no montante de R$ 46.901.302,00 (quarenta e seis milhões, novecentos e um mil, trezentos e dois reais), para atender às programações orçamentárias constantes do Anexo I desta Lei.

Art. 2º - Os recursos necessários ao atendimento do crédito a que se refere o artigo anterior serão financiados na forma do art. 43, § 1º, inciso III, da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, pela anulação parcial das dotações orçamentárias, conforme Anexo II.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Brasília, 26 de outubro de 1995
107º da República e 36º de Brasília

CRISTOVAM BUARQUE

ANEXO I — EXERCICIO DE 1995 — R$ 1,00

CRÉDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO

RECURSOS DO TESOURO

ESPECIFICACAO	FISCAL	SEGURIDADE	TOTAL
01.000 CAMARA LEGISLATIVA	2.200.000		2.200.000
01.101 CAMARA LEGISLATIVA	2.200.000		2.200.000
LEGISLATIVA	2.200.000		2.200.000
PROCESSO LEGISLATIVO	2.200.000		2.200.000
ACAO LEGISLATIVA	2.200.000		2.200.000
010010001.2029.0000 MANUTENCAO DA CAMARA LEGISLATIVA	2.200.000		2.200.000
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	2.200.000		2.200.000
010010001.2029.0001 FUNCIONAMENTO DA CAMARA LEGISLATIVA	2.200.000		2.200.000
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	2.200.000		2.200.000
11.000 SECRETARIA DE GOVERNO	3.039.500		3.039.500
11.101 SECRETARIA DE GOVERNO	653.000		653.000

ADMINISTRACAO E PLANEJAMENTO	653.000	653.000
ADMINISTRACAO	653.000	653.000
SUPERVISAO E COORDENACAO SUPERIOR	653.000	653.000
030070020.2003.0000 ASSESSORAMENTO SUPERIOR AO GOVERNADOR	653.000	653.000
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	653.000	653.000
030070020.2003.0001 FUNCIONAMENTO DA SECRETARIA DE GOVERNO	653.000	653.000
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	653.000	653.000
11.103 REGIAO ADMINISTRATIVA I - BRASILIA	330.000	330.000
ADMINISTRACAO E PLANEJAMENTO	330.000	330.000
ADMINISTRACAO	330.000	330.000
ADMINISTRACAO GERAL	330.000	330.000
030070021.2197.0000 COORDENACAO E MANUTENCAO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS	330.000	330.000
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	330.000	330.000
030070021.2197.0020 FUNCIONAMENTO DA ADMINISTRACAO	330.000	330.000
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	330.000	330.000
11.104 REGIAO ADMINISTRATIVA II - GAMA	141.000	141.000
ADMINISTRACAO E PLANEJAMENTO	141.000	141.000
ADMINISTRACAO	141.000	141.000
ADMINISTRACAO GERAL	141.000	141.000
030070021.2014.0000 COORDENACAO E MANUTENCAO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS	141.000	141.000
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	141.000	141.000
030070021.2014.0003 FUNCIONAMENTO DA ADMINISTRACAO	141.000	141.000
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	141.000	141.000
11.105 REGIAO ADMINISTRATIVA III - TAGUATINGA	280.000	280.000
ADMINISTRACAO E PLANEJAMENTO	280.000	280.000
ADMINISTRACAO	280.000	280.000
ADMINISTRACAO GERAL	280.000	280.000
030070021.2016.0000 COORDENACAO E MANUTENCAO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS	280.000	280.000
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	280.000	280.000
030070021.2016.0006 FUNCIONAMENTO DA ADMINISTRACAO	280.000	280.000
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	280.000	280.000
11.106 REGIAO ADMINISTRATIVA IV - SAZ.ANDIA	150.000	150.000
ADMINISTRACAO E PLANEJAMENTO	150.000	150.000
ADMINISTRACAO	150.000	150.000
ADMINISTRACAO GERAL	150.000	150.000
030070021.2019.0000 COORDENACAO E MANUTENCAO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS	150.000	150.000
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	150.000	150.000
030070021.2019.0008 FUNCIONAMENTO DA ADMINISTRACAO	150.000	150.000
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	150.000	150.000
11.107 REGIAO ADMINISTRATIVA V - SOBRADINHO	200.000	200.000
ADMINISTRACAO E PLANEJAMENTO	200.000	200.000
ADMINISTRACAO	200.000	200.000
ADMINISTRACAO GERAL	200.000	200.000
030070021.2021.0000 COORDENACAO E MANUTENCAO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS	200.000	200.000
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	200.000	200.000
030070021.2021.0010 FUNCIONAMENTO DA ADMINISTRACAO	200.000	200.000
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	200.000	200.000
11.108 REGIAO ADMINISTRATIVA VI - PLANALTINA	230.000	230.000
ADMINISTRACAO E PLANEJAMENTO	230.000	230.000
ADMINISTRACAO	230.000	230.000
ADMINISTRACAO GERAL	230.000	230.000
030070021.2023.0000 COORDENACAO E MANUTENCAO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS	230.000	230.000
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	230.000	230.000
030070021.2023.0012 FUNCIONAMENTO DA ADMINISTRACAO	230.000	230.000
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	230.000	230.000
11.110 REGIAO ADMINISTRATIVA VIII - NUCLEO BANDEIRANTE	168.000	168.000
ADMINISTRACAO E PLANEJAMENTO	168.000	168.000
ADMINISTRACAO	168.000	168.000
ADMINISTRACAO GERAL	168.000	168.000
030070021.2012.0000 COORDENACAO E MANUTENCAO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS	168.000	168.000
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	168.000	168.000
030070021.2012.0001 FUNCIONAMENTO DA ADMINISTRACAO	168.000	168.000
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	168.000	168.000
11.111 REGIAO ADMINISTRATIVA IX - CEILANDIA	238.000	238.000
ADMINISTRACAO E PLANEJAMENTO	238.000	238.000
ADMINISTRACAO	238.000	238.000
ADMINISTRACAO GERAL	238.000	238.000
030070021.2017.0000 COORDENACAO E MANUTENCAO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS	238.000	238.000
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	238.000	238.000
030070021.2017.0016 FUNCIONAMENTO DA ADMINISTRACAO	238.000	238.000
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	238.000	238.000
11.112 REGIAO ADMINISTRATIVA X - GUARA	180.000	180.000
ADMINISTRACAO E PLANEJAMENTO	180.000	180.000
ADMINISTRACAO	180.000	180.000
ADMINISTRACAO GERAL	180.000	180.000
030070021.2025.0000 COORDENACAO E MANUTENCAO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS	180.000	180.000

GDF
BRASÍLIA DE TODOS NÓS

Redação e Administração:
Anexo do Palácio do Buriti, Sala 111,
Térreo. CEP 70075-900, Brasília - DF.
Telefones: (061) 225-7803
316-4137
213-6312
Impressão: IMPRENSA NACIONAL

DIÁRIO OFICIAL
DO DISTRITO FEDERAL

CRISTOVAM BUARQUE
Governador

ARLETE SAMPAIO
Vice-Governadora

MOACYR DE OLIVEIRA FILHO
Secretário de Comunicação Social

CLEMENTE LUZ
Editor-responsável

PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	180.000	180.000
030070021.2325.0014 FUNCIONAMENTO DA ADMINISTRACAO	180.000	180.000
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	180.000	180.000
11.113 REGIAO ADMINISTRATIVA XI - CRUZEIRO	42.000	42.000
ADMINISTRACAO E PLANEJAMENTO	42.000	42.000
ADMINISTRACAO	42.000	42.000
ADMINISTRACAO GERAL	42.000	42.000
030070021.2161.0000 COORDENACAO E MANUTENCAO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS	42.000	42.000
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	42.000	42.000
030070021.2161.0018 FUNCIONAMENTO DA ADMINISTRACAO	42.000	42.000
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	42.000	42.000
11.115 REGIAO ADMINISTRATIVA XIII - SANTA MARIA	110.000	110.000
ADMINISTRACAO E PLANEJAMENTO	110.000	110.000
ADMINISTRACAO	110.000	110.000
ADMINISTRACAO GERAL	110.000	110.000
030070021.2325.0000 COORDENACAO E MANUTENCAO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS	110.000	110.000
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	110.000	110.000
030070021.2325.0001 FUNCIONAMENTO DA ADMINISTRACAO	110.000	110.000
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	110.000	110.000
11.116 REGIAO ADMINISTRATIVA XIV - SAO SEBASTIAO	38.000	38.000
SAUDE E SANEAMENTO	38.000	38.000
ADMINISTRACAO	38.000	38.000
ADMINISTRACAO GERAL	38.000	38.000
130070021.2318.0000 COORDENACAO E MANUTENCAO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS	38.000	38.000
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	38.000	38.000
130070021.2318.0001 FUNCIONAMENTO DA ADMINISTRACAO	38.000	38.000
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	38.000	38.000
11.118 REGIAO ADMINISTRATIVA XVI - LAGO SUL	80.000	80.000
ADMINISTRACAO E PLANEJAMENTO	80.000	80.000
ADMINISTRACAO	80.000	80.000
ADMINISTRACAO GERAL	80.000	80.000
030070021.2008.0000 COORDENACAO E MANUTENCAO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS	80.000	80.000
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	80.000	80.000
030070021.2008.0001 FUNCIONAMENTO DA ADMINISTRACAO	80.000	80.000
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	80.000	80.000
11.119 REGIAO ADMINISTRATIVA XVII - RIACHO FUNDO	4.000	4.000
ADMINISTRACAO E PLANEJAMENTO	4.000	4.000
ADMINISTRACAO	4.000	4.000
ADMINISTRACAO GERAL	4.000	4.000
030070021.8002.0000 COORDENACAO E MANUTENCAO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS	4.000	4.000
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	4.000	4.000
030070021.8002.0001 FUNCIONAMENTO DA ADMINISTRACAO	4.000	4.000
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	4.000	4.000
11.120 REGIAO ADMINISTRATIVA XVIII - LAGO NORTE	112.000	112.000
ADMINISTRACAO E PLANEJAMENTO	112.000	112.000
ADMINISTRACAO	112.000	112.000
ADMINISTRACAO GERAL	112.000	112.000
030070021.4008.0000 COORDENACAO E MANUTENCAO DO SERVICOS ADMINISTRATIVOS	112.000	112.000
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	112.000	112.000
030070021.4008.0001 FUNCIONAMENTO DA ADMINISTRACAO	112.000	112.000
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	112.000	112.000
11.121 REGIAO ADMINISTRATIVA XIX - CANDANGOLANDIA	83.500	83.500
ADMINISTRACAO E PLANEJAMENTO	83.500	83.500
ADMINISTRACAO	83.500	83.500
ADMINISTRACAO GERAL	83.500	83.500
030070021.8003.0000 COORDENACAO E MANUTENCAO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS	83.500	83.500
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	83.500	83.500
030070021.8003.0001 FUNCIONAMENTO DA ADMINISTRACAO	83.500	83.500
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	83.500	83.500
13.000 SECRETARIA DE ADMINISTRACAO	20.518.531	20.518.531
13.101 SECRETARIA DE ADMINISTRACAO	20.518.531	20.518.531
ADMINISTRACAO E PLANEJAMENTO	6.718.531	6.718.531
ADMINISTRACAO	6.718.531	6.718.531
ADMINISTRACAO GERAL	6.718.531	6.718.531
030070021.2028.0000 COORDENACAO E MANUTENCAO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS	6.718.531	6.718.531
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	6.718.531	6.718.531
030070021.2028.0001 FUNCIONAMENTO DA SECRETARIA DE ADMINISTRACAO	6.718.531	6.718.531
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	6.718.531	6.718.531
ASSISTENCIA E PREVIDENCIA		13.800.000 13.800.000
ASSISTENCIA		13.800.000 13.800.000
PREVIDENCIA SOCIAL A INATIVOS E PENSIONISTAS		13.800.000 13.800.000
150810495.2030.0000 ENCARGOS COM INATIVOS E PENSIONISTAS		13.800.000 13.800.000
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		13.800.000 13.800.000
150810495.2030.0003 PAGAMENTO DE INATIVOS		13.800.000 13.800.000
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		13.800.000 13.800.000
14.000 SECRETARIA DE AGRICULTURA	1.285.000	1.285.000
14.101 SECRETARIA DE AGRICULTURA	120.000	120.000
AGRICULTURA	120.000	120.000
ADMINISTRACAO	120.000	120.000
ADMINISTRACAO GERAL	120.000	120.000
040070021.2055.0000 COORDENACAO E MANUTENCAO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS	120.000	120.000
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	120.000	120.000
040070021.2055.0001 FUNCIONAMENTO DA SECRETARIA	120.000	120.000
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	120.000	120.000
14.192 SECRETARIA DE AGRICULTURA - ENTIDADES SUPERVISIONADAS	1.165.000	1.165.000
AGRICULTURA	1.165.000	1.165.000
ADMINISTRACAO	520.000	520.000
ADMINISTRACAO GERAL	520.000	520.000
040070021.2800.0000 ATIVIDADES A CARGO DE ENTIDADES SUPERVISIONADAS	520.000	520.000
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	520.000	520.000
040070021.2800.0001 FUNDACAO ZOOBOTANICA DO DISTRITO FEDERAL	520.000	520.000
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	520.000	520.000
PREVIDENCIA	645.000	645.000
PREVIDENCIA SOCIAL A INATIVOS E PENSIONISTAS	645.000	645.000
040820495.2803.0000 ATIVIDADES A CARGO DE ENTIDADES SUPERVISIONADAS	645.000	645.000
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	645.000	645.000
040820495.2803.0001 FUNDACAO ZOOBOTANICA DO DISTRITO FEDERAL	645.000	645.000
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	645.000	645.000
14.201 FUNDACAO ZOOBOTANICA DO DISTRITO FEDERAL	1.165.000	1.165.000
AGRICULTURA	1.165.000	1.165.000
ADMINISTRACAO	520.000	520.000
ADMINISTRACAO GERAL	520.000	520.000
040070021.2056.0000 COORDENACAO E MANUTENCAO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS	520.000	520.000
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	520.000	520.000
040070021.2056.0001 FUNCIONAMENTO DA FUNDACAO ZOOBOTANICA	520.000	520.000
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	520.000	520.000
PREVIDENCIA	645.000	645.000
PREVIDENCIA SOCIAL A INATIVOS E PENSIONISTAS	645.000	645.000
040820495.2170.0000 ENCARGOS COM INATIVOS E PENSIONISTAS	645.000	645.000
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	645.000	645.000
040820495.2170.0001 PAGAMENTO DE PESSOAL INATIVO E PENSIONISTAS DA FUNDACAO ZOOBOTANICA	645.000	645.000

PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		645.000	645.000
16.000 SECRETARIA DE CULTURA E ESPORTE	410.000		410.000
16.103 ARQUIVO PUBLICO DO DISTRITO FEDERAL	60.000		60.000
EDUCACAO E CULTURA	60.000		60.000
CULTURA	60.000		60.000
ADMINISTRACAO GERAL	60.000		60.000
080480021.2221.0000 COORDENACAO E MANUTENCAO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS	60.000		60.000
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	60.000		60.000
080480021.2221.0001 FUNCIONAMENTO DO ARQUIVO PUBLICO	60.000		60.000
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	60.000		60.000
16.192 SECRETARIA DE CULTURA E ESPORTE - ENTIDADES SUPERVISIONADAS	350.000		350.000
EDUCACAO E CULTURA	350.000		350.000
ADMINISTRACAO	350.000		350.000
ADMINISTRACAO GERAL	350.000		350.000
080070021.2804.0000 ATIVIDADES A CARGO DE ENTIDADES SUPERVISIONADAS	350.000		350.000
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	350.000		350.000
080070021.2804.0001 FUNDACAO CULTURAL DO DISTRITO FEDERAL	350.000		350.000
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	350.000		350.000
16.201 FUNDACAO CULTURAL DO DISTRITO FEDERAL	350.000		350.000
EDUCACAO E CULTURA	350.000		350.000
ADMINISTRACAO	350.000		350.000
ADMINISTRACAO GERAL	350.000		350.000
080070021.2041.0000 COORDENACAO E MANUTENCAO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS	350.000		350.000
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	350.000		350.000
080070021.2041.0001 FUNCIONAMENTO DA FUNDACAO CULTURAL	350.000		350.000
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	350.000		350.000
18.000 SECRETARIA DE EDUCACAO	10.599.000		10.599.000
18.192 SECRETARIA DE EDUCACAO - ENTIDADES SUPERVISIONADAS	10.599.000		10.599.000
EDUCACAO E CULTURA	10.599.000		10.599.000
ADMINISTRACAO	10.599.000		10.599.000
ADMINISTRACAO GERAL	10.599.000		10.599.000
080070021.2813.0000 ATIVIDADES A CARGO DE ENTIDADES SUPERVISIONADAS	10.599.000		10.599.000
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	10.599.000		10.599.000
080070021.2813.0001 FUNDACAO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL	10.599.000		10.599.000
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	10.599.000		10.599.000
18.201 FUNDACAO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL	10.599.000		10.599.000
EDUCACAO E CULTURA	10.599.000		10.599.000
ADMINISTRACAO	10.599.000		10.599.000
ADMINISTRACAO GERAL	10.599.000		10.599.000
080070021.2039.0000 COORDENACAO E MANUTENCAO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS	10.599.000		10.599.000
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	10.599.000		10.599.000
080070021.2039.0001 FUNCIONAMENTO DA FUNDACAO	10.599.000		10.599.000
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	10.599.000		10.599.000
19.000 SECRETARIA DE FAZENDA E PLANEJAMENTO	2.313.600		2.313.600
19.101 SECRETARIA DE FAZENDA E PLANEJAMENTO	2.313.600		2.313.600
ADMINISTRACAO E PLANEJAMENTO	2.313.600		2.313.600
ADMINISTRACAO	2.313.600		2.313.600
ADMINISTRACAO GERAL	2.313.600		2.313.600
030070021.2010.0000 COORDENACAO E MANUTENCAO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS	2.313.600		2.313.600
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	2.313.600		2.313.600
030070021.2010.0001 FUNCIONAMENTO DA SECRETARIA	2.313.600		2.313.600
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	2.313.600		2.313.600
20.000 SECRETARIA DE INDUSTRIA E COMERCIO	170.000		170.000
20.101 SECRETARIA DE INDUSTRIA E COMERCIO	170.000		170.000
ADMINISTRACAO E PLANEJAMENTO	170.000		170.000
ADMINISTRACAO	170.000		170.000
ADMINISTRACAO GERAL	170.000		170.000
030070021.2132.0000 COORDENACAO E MANUTENCAO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS	170.000		170.000
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	170.000		170.000
030070021.2132.0001 FUNCIONAMENTO DA SECRETARIA DE INDUSTRIA E COMERCIO	170.000		170.000
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	170.000		170.000
21.000 SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE, CIENCIA E TECNOLOGIA	1.328.000		1.328.000
21.101 SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE, CIENCIA E TECNOLOGIA	275.000		275.000
ADMINISTRACAO E PLANEJAMENTO	275.000		275.000
ADMINISTRACAO	275.000		275.000
ADMINISTRACAO GERAL	275.000		275.000
030070021.2173.0000 COORDENACAO E MANUTENCAO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS	275.000		275.000
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	275.000		275.000
030070021.2173.0001 FUNCIONAMENTO DA SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE, CIENCIA E TECNOLOGIA	275.000		275.000
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	275.000		275.000
21.104 INSTITUTO DE CIENCIA E TECNOLOGIA DO DISTRITO FEDERAL	73.000		73.000
ADMINISTRACAO E PLANEJAMENTO	73.000		73.000
CIENCIA E TECNOLOGIA	73.000		73.000
ADMINISTRACAO GERAL	73.000		73.000
030100021.2191.0000 COORDENACAO E MANUTENCAO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS	73.000		73.000
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	73.000		73.000
030100021.2191.0001 FUNCIONAMENTO DO INSTITUTO DE CIENCIA E TECNOLOGIA	73.000		73.000
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	73.000		73.000
21.192 SEC. DO MEIO AMBIENTE, CIENCIA E TECNOLOGIA - ENT. SUPERV.	980.000		980.000
ADMINISTRACAO E PLANEJAMENTO	980.000		980.000
ADMINISTRACAO	165.000		165.000
ADMINISTRACAO GERAL	165.000		165.000
030070021.2837.0000 ATIVIDADES A CARGO DE ENTIDADES SUPERVISIONADAS	165.000		165.000
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	165.000		165.000
030070021.2837.0002 INSTITUTO DE ECOLOGIA E MEIO AMBIENTE DO DISTRITO FEDERAL	165.000		165.000
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	165.000		165.000
SERVICOS DE UTILIDADE PUBLICA	815.000		815.000
ADMINISTRACAO GERAL	815.000		815.000
030600021.2831.0000 ATIVIDADES A CARGO DE ENTIDADES SUPERVISIONADAS	815.000		815.000
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	815.000		815.000
030600021.2831.0003 SERVICO DE LIMPEZA URBANA	815.000		815.000
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	815.000		815.000
21.202 INSTITUTO DE ECOLOGIA E MEIO AMBIENTE DO DISTRITO FEDERAL	165.000		165.000
ADMINISTRACAO E PLANEJAMENTO	165.000		165.000
ADMINISTRACAO	165.000		165.000
ADMINISTRACAO GERAL	165.000		165.000
030070021.4004.0000 COORDENACAO E MANUTENCAO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS	165.000		165.000
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	165.000		165.000
030070021.4004.0001 FUNCIONAMENTO DO INSTITUTO DE ECOLOGIA E MEIO AMBIENTE	165.000		165.000
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	165.000		165.000
21.203 SERVICO DE LIMPEZA URBANA	815.000		815.000
ADMINISTRACAO E PLANEJAMENTO	815.000		815.000
SERVICOS DE UTILIDADE PUBLICA	815.000		815.000
ADMINISTRACAO GERAL	815.000		815.000
030600021.8005.0000 COORDENACAO E EXECUCAO ADMINISTRATIVA DO SERVICO DE LIMPEZA URBANA	815.000		815.000
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	815.000		815.000
030600021.8005.0001 FUNCIONAMENTO DO SERVICO DE LIMPEZA URBANA	815.000		815.000
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	815.000		815.000
22.000 SECRETARIA DE OBRAS	2.538.339		2.538.339
22.101 SECRETARIA DE OBRAS	297.000		297.000
TRANSPORTE	297.000		297.000

TRANSPORTE URBANO	297.000		297.000
VIAS URBANAS	297.000		297.000
160910575.1101.0000 IMPLANTACAO DE VIAS E OBRAS COMPLEMENTARES DE URBANIZACAO	297.000		297.000
INVESTIMENTOS	297.000		297.000
160910575.1101.0001 IMPLANTACAO DE VIAS E OBRAS COMPLEMENTARES DE URBANIZACAO	297.000		297.000
INVESTIMENTOS	297.000		297.000
22.192 SECRETARIA DE OBRAS - ENTIDADES SUPERVISIONADAS	2.241.339		2.241.339
HABITACAO E URBANISMO	2.241.339		2.241.339
ADMINISTRACAO	2.241.339		2.241.339
ADMINISTRACAO GERAL	2.241.339		2.241.339
100070021.2836.0000 ATIVIDADES A CARGO DE ENTIDADES SUPERVISIONADAS	2.241.339		2.241.339
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	132.000		132.000
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	2.109.339		2.109.339
100070021.2836.0001 COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL	2.109.339		2.109.339 R
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	2.109.339		2.109.339
100070021.2836.0005 INSTITUTO DE PLANEJAMENTO TERRITORIAL E URBANO DO DF	132.000		132.000 R
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	132.000		132.000
22.201 COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL	2.109.339		2.109.339
HABITACAO E URBANISMO	2.109.339		2.109.339
ADMINISTRACAO	2.109.339		2.109.339
ADMINISTRACAO GERAL	2.109.339		2.109.339
100070021.2044.0000 MANUTENCAO DA ATIVIDADES DA NOVACAP	2.109.339		2.109.339
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	2.109.339		2.109.339
100070021.2044.0001 FUNCIONAMENTO DA NOVACAP	2.109.339		2.109.339
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	2.109.339		2.109.339
22.205 INSTITUTO DE PLANEJAMENTO TERRITORIAL E URBANO DO DF	132.000		132.000
HABITACAO E URBANISMO	132.000		132.000
ADMINISTRACAO	132.000		132.000
ADMINISTRACAO GERAL	132.000		132.000
100070021.2339.0000 COORDENACAO E MANUTENCAO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS	132.000		132.000
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	132.000		132.000
100070021.2339.0001 FUNCIONAMENTO DO INSTITUTO DE PLANEJAMENTO TERRITORIAL DO DISTRITO FEDERAL	132.000		132.000
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	132.000		132.000
23.000 SECRETARIA DE SAUDE		309.332	309.332
23.193 SECRETARIA DE SAUDE - ENTIDADES SUPERVISIONADAS		309.332	309.332
ASSISTENCIA E PREVIDENCIA		309.332	309.332
PREVIDENCIA		309.332	309.332
PREVIDENCIA SOCIAL A INATIVOS E PENSIONISTAS		309.332	309.332
150820495.2841.0000 ATIVIDADES A CARGO DE ENTIDADES SUPERVISIONADAS		309.332	309.332
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		309.332	309.332
150820495.2843.0001 FUNDACAO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL		309.332	309.332 R
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		309.332	309.332
23.201 FUNDACAO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL		309.332	309.332
ASSISTENCIA E PREVIDENCIA		309.332	309.332
PREVIDENCIA		309.332	309.332
PREVIDENCIA SOCIAL A INATIVOS E PENSIONISTAS		309.332	309.332
150820495.2066.0000 ENCARGOS COM INATIVOS E PENSIONISTAS		309.332	309.332
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		309.332	309.332
150820495.2066.0001 PAGAMENTO DE PESSOAL INATIVO		309.332	309.332
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		309.332	309.332
25.000 SECRETARIA DE TRABALHO	190.000		190.000
25.103 DEPARTAMENTO DE EMPREGO DO DISTRITO FEDERAL	190.000		190.000
ADMINISTRACAO E PLANEJAMENTO	190.000		190.000
ADMINISTRACAO	190.000		190.000
ADMINISTRACAO GERAL	190.000		190.000
030070021.2505.0000 COORDENACAO, MANUTENCAO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS	190.000		190.000
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	190.000		190.000
030070021.2505.0001 FUNCIONAMENTO DO DEPARTAMENTO	190.000		190.000
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	190.000		190.000
26.000 SECRETARIA DE TRANSPORTES	1.800.000		1.800.000
26.192 SECRETARIA DE TRANSPORTES - ENTIDADES SUPERVISIONADAS	1.800.000		1.800.000
TRANSPORTE	1.800.000		1.800.000
ADMINISTRACAO	1.530.000		1.530.000
ADMINISTRACAO GERAL	1.530.000		1.530.000
160070021.2849.0000 ATIVIDADES A CARGO DE ENTIDADES SUPERVISIONADAS	1.530.000		1.530.000
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	30.000		30.000
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.500.000		1.500.000
160070021.2849.0003 DEPARTAMENTO METROPOLITANO DE TRANSPORTES URBANOS	1.530.000		1.530.000 R
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	30.000		30.000
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.500.000		1.500.000
TRANSPORTE RODOVIARIO	270.000		270.000
ADMINISTRACAO GERAL	270.000		270.000
160880021.2850.0000 ATIVIDADES A CARGO DE ENTIDADES SUPERVISIONADAS	270.000		270.000
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	270.000		270.000
160880021.2850.0002 DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL	270.000		270.000 R
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	270.000		270.000
26.202 DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL	270.000		270.000
TRANSPORTE	270.000		270.000
TRANSPORTE RODOVIARIO	270.000		270.000
ADMINISTRACAO GERAL	270.000		270.000
160880021.2849.0000 COORDENACAO E MANUTENCAO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS	270.000		270.000
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	270.000		270.000
160880021.2849.0001 FUNCIONAMENTO DO DEPARTAMENTO	270.000		270.000
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	270.000		270.000
26.203 DEPARTAMENTO METROPOLITANO DE TRANSPORTES URBANOS	1.530.000		1.530.000
TRANSPORTE	1.530.000		1.530.000
ADMINISTRACAO	1.530.000		1.530.000
ADMINISTRACAO GERAL	1.530.000		1.530.000
160070021.4031.0000 COORDENACAO E MANUTENCAO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS	1.530.000		1.530.000
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	30.000		30.000
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.500.000		1.500.000
160070021.4031.0001 FUNCIONAMENTO DO DEPARTAMENTO METROPOLITANO DE TRANSPORTES URBANOS	30.000		30.000
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	30.000		30.000
160070021.4031.0003 MANUTENCAO DE CONVENIOS E CONTRATOS	1.500.000		1.500.000
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.500.000		1.500.000
27.000 SECRETARIA DE TURISMO	200.000		200.000
27.101 SECRETARIA DE TURISMO	200.000		200.000
INDUSTRIA, COMERCIO E SERVICOS	200.000		200.000
TURISMO	200.000		200.000
ADMINISTRACAO GERAL	200.000		200.000
110650021.2323.0000 COORDENACAO E MANUTENCAO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS	200.000		200.000
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	200.000		200.000
110650021.2323.0001 FUNCIONAMENTO DA SECRETARIA DE TURISMO	200.000		200.000
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	200.000		200.000
TOTAL	32.146.970	14.754.332	46.901.302

108808.20

NOTA: (R) Transferencia(Unicade) Nao Conta do Total

ANEXO I EXERCICIO DE 1995 R$ 1,00

CREDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO

ANEXO A LEI No. 947 de 26 de outubro de 1995.

ESPECIFICACAO	RECURSOS DO TESOURO FISCAL	SEGURIDADE	TOTAL
10.000 GABINETE DO VICE-GOVERNADOR	11.267		11.267
10.101 GABINETE DO VICE-GOVERNADOR	11.267		11.267

ADMINISTRACAO E PLANEJAMENTO	11.267	11.267
ADMINISTRACAO	11.267	11.267
SUPERVISAO E COORDENACAO SUPERIOR	11.267	11.267
030070020.2199.0000 ASSESSORAMENTO SUPERIOR AO VICE-GOVERNADOR	11.267	11.267
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	10.000	10.000
INVERSOES FINANCEIRAS	1.267	1.267
030070020.2199.0001 FUNCIONAMENTO DO GABINETE DO VICE-GOVERNADOR	11.267	11.267
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	10.000	10.000
INVERSOES FINANCEIRAS	1.267	1.267
11.000 SECRETARIA DE GOVERNO	953.700	953.700
11.101 SECRETARIA DE GOVERNO	230.200	230.200
ADMINISTRACAO E PLANEJAMENTO	230.200	230.200
ADMINISTRACAO	230.200	230.200
SUPERVISAO E COORDENACAO SUPERIOR	230.200	230.200
030070020.2003.0000 ASSESSORAMENTO SUPERIOR AO GOVERNADOR	230.200	230.200
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	30.200	30.200
INVESTIMENTOS	200.000	200.000
030070020.2003.0001 FUNCIONAMENTO DA SECRETARIA DE GOVERNO	200.000	200.000
INVESTIMENTOS	200.000	200.000
030070020.2003.0007 APOIO AO ADOLESCENTE APRENDIZ	30.200	30.200
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	30.200	30.200
11.104 REGIAO ADMINISTRATIVA II - GAMA	100.000	100.000
ADMINISTRACAO E PLANEJAMENTO	100.000	100.000
ADMINISTRACAO	100.000	100.000
ADMINISTRACAO GERAL	100.000	100.000
030070021.2014.0000 COORDENACAO E MANUTENCAO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS	100.000	100.000
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	60.000	60.000
INVESTIMENTOS	40.000	40.000
030070021.2014.0003 FUNCIONAMENTO DA ADMINISTRACAO	100.000	100.000
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	60.000	60.000
INVESTIMENTOS	40.000	40.000
11.105 REGIAO ADMINISTRATIVA III - TAGUATINGA	32.000	32.000
ADMINISTRACAO E PLANEJAMENTO	32.000	32.000
ADMINISTRACAO	32.000	32.000
ADMINISTRACAO GERAL	32.000	32.000
030070021.2016.0000 COORDENACAO E MANUTENCAO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS	32.000	32.000
INVESTIMENTOS	20.000	20.000
INVERSOES FINANCEIRAS	12.000	12.000
030070021.2016.0006 FUNCIONAMENTO DA ADMINISTRACAO	32.000	32.000
INVESTIMENTOS	20.000	20.000
INVERSOES FINANCEIRAS	12.000	12.000
11.106 REGIAO ADMINISTRATIVA IV - BRAZLANDIA	25.000	25.000
ADMINISTRACAO E PLANEJAMENTO	25.000	25.000
ADMINISTRACAO	25.000	25.000
ADMINISTRACAO GERAL	25.000	25.000
030070021.2019.0000 COORDENACAO E MANUTENCAO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS	25.000	25.000
INVESTIMENTOS	19.000	19.000
INVERSOES FINANCEIRAS	6.000	6.000
030070021.2019.0008 FUNCIONAMENTO DA ADMINISTRACAO	25.000	25.000
INVESTIMENTOS	19.000	19.000
INVERSOES FINANCEIRAS	6.000	6.000
11.107 REGIAO ADMINISTRATIVA V - SOBRADINHO	30.800	30.800
ADMINISTRACAO E PLANEJAMENTO	30.800	30.800
ADMINISTRACAO	30.800	30.800
ADMINISTRACAO GERAL	30.800	30.800
030070021.2021.0000 COORDENACAO E MANUTENCAO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS	30.800	30.800
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	3.800	3.800
INVESTIMENTOS	15.000	15.000
INVERSOES FINANCEIRAS	12.000	12.000
030070021.2021.0010 FUNCIONAMENTO DA ADMINISTRACAO	27.000	27.000
INVESTIMENTOS	15.000	15.000
INVERSOES FINANCEIRAS	12.000	12.000
030070021.2021.0013 APOIO AO ADOLESCENTE APRENDIZ	3.800	3.800
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	3.800	3.800
11.108 REGIAO ADMINISTRATIVA VI - PLANALTINA	60.500	60.500
ADMINISTRACAO E PLANEJAMENTO	60.500	60.500
ADMINISTRACAO	60.500	60.500
ADMINISTRACAO GERAL	60.500	60.500
030070021.2023.0000 COORDENACAO E MANUTENCAO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS	60.500	60.500
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	50.500	50.500
INVESTIMENTOS	10.000	10.000
030070021.2023.0012 FUNCIONAMENTO DA ADMINISTRACAO	10.000	10.000
INVESTIMENTOS	10.000	10.000
030070021.2023.0015 APOIO AO ADOLESCENTE APRENDIZ	50.500	50.500
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	50.500	50.500
11.109 REGIAO ADMINISTRATIVA VII - PARANOA	116.600	116.600
ADMINISTRACAO E PLANEJAMENTO	116.600	116.600
ADMINISTRACAO	116.600	116.600
ADMINISTRACAO GERAL	116.600	116.600
030070021.4002.0000 COORDENACAO E MANUTENCAO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS	116.600	116.600
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	37.600	37.600
INVESTIMENTOS	69.000	69.000
INVERSOES FINANCEIRAS	10.000	10.000
030070021.4002.0022 FUNCIONAMENTO DA ADMINISTRACAO	79.000	79.000
INVESTIMENTOS	69.000	69.000
INVERSOES FINANCEIRAS	10.000	10.000
030070021.4002.0025 APOIO AO ADOLESCENTE APRENDIZ	37.600	37.600
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	37.600	37.600
11.112 REGIAO ADMINISTRATIVA X - GUARA	1.600	1.600
ADMINISTRACAO E PLANEJAMENTO	1.600	1.600
ADMINISTRACAO	1.600	1.600
ADMINISTRACAO GERAL	1.600	1.600
030070021.2025.0000 COORDENACAO E MANUTENCAO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS	1.600	1.600
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	1.600	1.600
030070021.2025.0013 APOIO AO ADOLESCENTE APRENDIZ	1.600	1.600
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	1.600	1.600
11.114 REGIAO ADMINISTRATIVA XII - SAMAMBAIA	49.000	49.000
ADMINISTRACAO E PLANEJAMENTO	49.000	49.000
ADMINISTRACAO	49.000	49.000
ADMINISTRACAO GERAL	49.000	49.000
030070021.2193.0000 COORDENACAO E MANUTENCAO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS	49.000	49.000
INVESTIMENTOS	49.000	49.000
030070021.2193.0004 FUNCIONAMENTO DA ADMINISTRACAO	49.000	49.000
INVESTIMENTOS	49.000	49.000
11.115 REGIAO ADMINISTRATIVA XIII - SANTA MARIA	90.000	90.000
ADMINISTRACAO E PLANEJAMENTO	90.000	90.000
ADMINISTRACAO	90.000	90.000
ADMINISTRACAO GERAL	90.000	90.000
030070021.2325.0000 CORDENACAO E MANUTENCAO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS	90.000	90.000
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	40.000	40.000
INVESTIMENTOS	50.000	50.000
030070021.2325.0001 FUNCIONAMENTO DA ADMINISTRACAO	90.000	90.000
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	40.000	40.000
INVESTIMENTOS	50.000	50.000
11.116 REGIAO ADMINISTRATIVA XIV - SAO SEBASTIAO	10.000	10.000
SAUDE E SANEAMENTO	10.000	10.000
ADMINISTRACAO	10.000	10.000
ADMINISTRACAO GERAL	10.000	10.000
030070021.2318.0000 COORDENACAO E MANUTENCAO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS	10.000	10.000
INVESTIMENTOS	10.000	10.000
030070021.2318.0001 FUNCIONAMENTO DA ADMINISTRACAO	10.000	10.000

INVESTIMENTOS	10.000	10.000
11.118 REGIAO ADMINISTRATIVA XVI - LAGO SUL	50.000	50.000
ADMINISTRACAO E PLANEJAMENTO	50.000	50.000
ADMINISTRACAO	50.000	50.000
ADMINISTRACAO GERAL	50.000	50.000
030070021.2008.0000 COORDENACAO E MANUTENCAO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS	50.000	50.000
INVESTIMENTOS	50.000	50.000
030070021.2008.0001 FUNCIONAMENTO DA ADMINISTRACAO	50.000	50.000
INVESTIMENTOS	50.000	50.000
11.119 REGIAO ADMINISTRATIVA XVII - RIACHO FUNDO	79.000	79.000
ADMINISTRACAO E PLANEJAMENTO	79.000	79.000
ADMINISTRACAO	79.000	79.000
ADMINISTRACAO GERAL	79.000	79.000
030070021.3002.0000 COORDENACAO E MANUTENCAO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS	79.000	79.000
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	54.000	54.000
INVESTIMENTOS	10.000	10.000
INVERSOES FINANCEIRAS	15.000	15.000
030070021.3002.0001 FUNCIONAMENTO DA ADMINISTRACAO	79.000	79.000
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	54.000	54.000
INVESTIMENTOS	10.000	10.000
INVERSOES FINANCEIRAS	15.000	15.000
11.120 REGIAO ADMINISTRATIVA XVIII - LAGO NORTE	64.000	64.000
ADMINISTRACAO E PLANEJAMENTO	64.000	64.000
ADMINISTRACAO	64.000	64.000
ADMINISTRACAO GERAL	64.000	64.000
030070021.4008.0000 COORDENACAO E MANUTENCAO DO SERVICOS ADMINISTRATIVOS	64.000	64.000
INVESTIMENTOS	58.000	58.000
INVERSOES FINANCEIRAS	6.000	6.000
030070021.4008.0001 FUNCIONAMENTO DA ADMINISTRACAO	64.000	64.000
INVESTIMENTOS	58.000	58.000
INVERSOES FINANCEIRAS	6.000	6.000
11.121 REGIAO ADMINISTRATIVA XIX - CANDANGOLANDIA	15.000	15.000
ADMINISTRACAO E PLANEJAMENTO	15.000	15.000
ADMINISTRACAO	15.000	15.000
ADMINISTRACAO GERAL	15.000	15.000
030070021.8003.0000 COORDENACAO E MANUTENCAO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS	15.000	15.000
INVESTIMENTOS	15.000	15.000
030070021.8003.0001 FUNCIONAMENTO DA ADMINISTRACAO	15.000	15.000
INVESTIMENTOS	15.000	15.000
12.000 PROCURADORIA GERAL	3.925.079	3.925.079
12.101 PROCURADORIA GERAL	3.925.079	3.925.079
JUDICIARIA	3.379.465	3.379.465
PROCESSO JUDICIARIO	3.379.465	3.379.465
DEFESA DO INTERESSE PUBLICO NO PROCESSO JUDICIARIO	3.379.465	3.379.465
020040014.2121.0000 PRECATORIOS JUDICIAIS	3.379.465	3.379.465
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	3.379.334	3.379.334
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	131	131
020040014.2121.0001 EXECUCAO DE SENTENCAS JUDICIAIS	3.379.465	3.379.465
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	3.379.334	3.379.334
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	131	131
ADMINISTRACAO E PLANEJAMENTO	545.614	545.614
ADMINISTRACAO	545.614	545.614
ADMINISTRACAO GERAL	545.614	545.614
030070021.2009.0000 MANUTENCAO DA PROCURADORIA GERAL DO DISTRITO FEDERAL	510.614	510.614
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	260.102	260.102
INVESTIMENTOS	250.512	250.512
030070021.2009.0001 FUNCIONAMENTO DA PROCURADORIA GERAL DO DISTRITO FEDERAL	87.793	87.793
INVESTIMENTOS	87.793	87.793
030070021.2009.0003 FUNCIONAMENTO DO SISTEMA DE PROCESSAMENTO DE DADOS	422.821	422.821
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	260.102	260.102
INVESTIMENTOS	162.719	162.719
030070021.5006.0000 REFORMA NAS INSTALACOES DO PREDIO DA PROCURADORIA GERAL	35.000	35.000
INVESTIMENTOS	35.000	35.000
030070021.5006.0001 REFORMA NAS REDES HIDRAULICA ELETRICA E TELEFONICA	35.000	35.000
INVESTIMENTOS	35.000	35.000
13.000 SECRETARIA DE ADMINISTRACAO	11.100.000	11.100.000
13.101 SECRETARIA DE ADMINISTRACAO	11.100.000	11.100.000
ADMINISTRACAO E PLANEJAMENTO	11.100.000	11.100.000
ADMINISTRACAO	11.100.000	11.100.000
ADMINISTRACAO GERAL	11.100.000	11.100.000
030070021.2028.0000 COORDENACAO E MANUTENCAO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS	11.100.000	11.100.000
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	11.100.000	11.100.000
030070021.2028.0001 FUNCIONAMENTO DA SECRETARIA DE ADMINISTRACAO	11.100.000	11.100.000
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	11.100.000	11.100.000
14.000 SECRETARIA DE AGRICULTURA	949.000	949.000
14.101 SECRETARIA DE AGRICULTURA	249.000	249.000
AGRICULTURA	249.000	249.000
ADMINISTRACAO	249.000	249.000
ADMINISTRACAO GERAL	249.000	249.000
040070021.2055.0000 COORDENACAO E MANUTENCAO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS	249.000	249.000
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	177.000	177.000
INVESTIMENTOS	60.000	60.000
INVERSOES FINANCEIRAS	12.000	12.000
040070021.2055.0001 FUNCIONAMENTO DA SECRETARIA	249.000	249.000
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	177.000	177.000
INVESTIMENTOS	60.000	60.000
INVERSOES FINANCEIRAS	12.000	12.000
14.192 SECRETARIA DE AGRICULTURA - ENTIDADES SUPERVISIONADAS	700.000	700.000
AGRICULTURA	700.000	700.000
ADMINISTRACAO	700.000	700.000
ADMINISTRACAO GERAL	700.000	700.000
040070021.3300.0000 ATIVIDADES A CARGO DE ENTIDADES SUPERVISIONADAS	700.000	700.000
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	700.000	700.000
040070021.2800.0001 FUNDACAO ZOOBOTANICA DO DISTRITO FEDERAL	700.000	700.000
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	700.000	700.000
14.201 FUNDACAO ZOOBOTANICA DO DISTRITO FEDERAL	700.000	700.000
AGRICULTURA	700.000	700.000
ADMINISTRACAO	700.000	700.000
ADMINISTRACAO GERAL	700.000	700.000
040070021.2056.0000 COORDENACAO E MANUTENCAO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS	700.000	700.000
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	700.000	700.000
040070021.2056.0001 FUNCIONAMENTO DA FUNDACAO ZOOBOTANICA	700.000	700.000
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	700.000	700.000
16.000 SECRETARIA DE CULTURA E ESPORTE	845.611	845.611
16.101 SECRETARIA DE CULTURA E ESPORTE	500.000	500.000
EDUCACAO E CULTURA	500.000	500.000
CULTURA	500.000	500.000
ADMINISTRACAO GERAL	487.691	487.691
090480021.2137.0000 COORDENACAO E MANUTENCAODOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS	487.691	487.691
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	447.555	447.555
INVESTIMENTOS	40.136	40.136
090480021.2137.0001 COORDENACAO E MANUTENCAO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS	415.405	415.405
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	385.405	385.405
INVESTIMENTOS	30.000	30.000
090480021.2137.0005 COORDENACAO E MANUTENCAO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS DO PATRIMONIO HISTORICO E ARTISTICO	72.286	72.286
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	62.150	62.150
INVESTIMENTOS	10.136	10.136
DIFUSAO CULTURAL	12.309	12.309
090480247.2328.0000 IMPLANTACAO E IMPLEMENTACAO DE BIBLIOTECAS PUBLICAS	12.309	12.309

OUTRAS DESPESAS CORRENTES	12.309	12.309	
0504502247.2325.0005 CAPACITACAO DE RECURSOS HUMANOS	12.309	12.309	
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	12.309	12.309	
15.103 ARQUIVO PUBLICO DO DISTRITO FEDERAL	80.662	80.662	
EDUCACAO E CULTURA	80.662	80.662	
CULTURA	80.662	80.662	
ADMINISTRACAO GERAL	80.662	80.662	
1304502I.2221.0000 COORDENACAO E MANUTENCAO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS	80.662	80.662	
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	21.469	21.469	
INVESTIMENTOS	59.193	59.193	
0804502I.2221.0001 FUNCIONAMENTO DO ARQUIVO PUBLICO	80.662	80.662	
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	21.469	21.469	
INVESTIMENTOS	59.193	59.193	
15.192 SECRETARIA DE CULTURA E ESPORTE - ENTIDADES SUPERVISIONADAS	264.949	264.949	
EDUCACAO E CULTURA	264.949	264.949	
ADMINISTRACAO	104.618	104.618	
ADMINISTRACAO GERAL	104.618	104.618	
1304707I.1805.0000 PROJETOS A CARGO DE ENTIDADES SUPERVISIONADAS	2.534	2.534	
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	2.534	2.534	
0804707I.1805.0001 FUNDACAO CULTURAL DO DISTRITO FEDERAL	2.534	2.534 x	
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	2.534	2.534	
1304707I.2304.0000 ATIVIDADES A CARGO DE ENTIDADES SUPERVISIONADAS	102.084	102.084	
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	102.084	102.084	
0804707I.2304.0001 FUNDACAO CULTURAL DO DISTRITO FEDERAL	102.084	102.084 x	
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	102.084	102.084	
CULTURA	160.331	160.331	
DIFUSAO CULTURAL	160.331	160.331	
1304802I.2305.0000 ATIVIDADES A CARGO DE ENTIDADES SUPERVISIONADAS	160.331	160.331	
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	160.331	160.331	
0804802I.2305.0001 FUNDACAO CULTURAL DO DISTRITO FEDERAL	160.331	160.331 x	
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	160.331	160.331	
15.201 FUNDACAO CULTURAL DO DISTRITO FEDERAL	264.949	264.949	
EDUCACAO E CULTURA	264.949	264.949	
ADMINISTRACAO	104.618	104.618	
ADMINISTRACAO GERAL	104.618	104.618	
1304707I.2221.0000 MANUTENCAO E FUNCIONAMENTO DOS SETORES CULTURAIS DA FUNDACAO CULTURAL	102.084	102.084	
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	102.084	102.084	
1304707I.2221.0001 MANUTENCAO E FUNCIONAMENTO DO TEATRO NACIONAL CLAUDIO SANTORO	102.084	102.084	
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	102.084	102.084	
1304707I.7005.0000 REFORMA DOS PREDIOS E PROPRIOS DA FUNDACAO CULTURAL DO DISTRITO FEDERAL	2.534	2.534	
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	2.534	2.534	
0804707I.7005.0002 REFORMA DOS PROPRIOS DA FUNDACAO CULTURAL DO DISTRITO FEDERAL	2.534	2.534	
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	2.534	2.534	
CULTURA	160.331	160.331	
DIFUSAO CULTURAL	160.331	160.331	
1304802I.2042.0000 PROMOCOES CULTURAIS	159.064	159.064	
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	159.064	159.064	
1304802I.2042.0001 PROMOCAO E INCENTIVO DE PROGRAMAS CULTURAIS	150.000	150.000	
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	150.000	150.000	
1304802I.2042.0002 COORDENACAO E APOIO AS ATIVIDADES CULTURAIS	9.064	9.064	
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	9.064	9.064	
0804802I.2246.0000 ASSISTENCIA FINANCEIRA A FUNDACAO OSCAR NIEMEYER	1.267	1.267	
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.267	1.267	
0804802I.2246.0001 ASSISTENCIA FINANCEIRA A FUNDACAO OSCAR NIEMEYER	1.267	1.267	
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.267	1.267	
19.000 SECRETARIA DE FAZENDA E PLANEJAMENTO	5.739.200	5.739.200	
19.001 SECRETARIA DE FAZENDA E PLANEJAMENTO	5.100.000	5.100.000	
ADMINISTRACAO E PLANEJAMENTO	5.100.000	5.100.000	
ADMINISTRACAO FINANCEIRA	5.100.000	5.100.000	
PARTICIPACAO SOCIETARIA	5.100.000	5.100.000	
1300930035.1701.0000 CONTRIBUICAO A FUNDOS	5.100.000	5.100.000	
INVERSOES FINANCEIRAS	5.100.000	5.100.000	
1300930035.1701.0001 FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DO DISTRITO FEDERAL	5.100.000	5.100.000 x	
INVERSOES FINANCEIRAS	5.100.000	5.100.000	
19.192 SECRETARIA DE FAZENDA E PLANEJAMENTO - ENT. SUPERVISIONADAS	639.200	639.200	
ADMINISTRACAO E PLANEJAMENTO	639.200	639.200	
PLANEJAMENTO GOVERNAMENTAL	639.200	639.200	
ESTUDOS E PESQUISAS ECONOMICO-SOCIAIS	639.200	639.200	
1300990045.2826.0000 ATIVIDADES A CARGO DE ENTIDADES SUPERVISIONADAS	639.200	639.200	
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	639.200	639.200	
1300990045.2826.0001 COMPANHIA DO DESENVOLVIMENTO DO PLANALTO CENTRAL	639.200	639.200 x	
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	639.200	639.200	
19.201 COMPANHIA DO DESENVOLVIMENTO DO PLANALTO CENTRAL	639.200	639.200	
ADMINISTRACAO E PLANEJAMENTO	639.200	639.200	
PLANEJAMENTO GOVERNAMENTAL	639.200	639.200	
ESTUDOS E PESQUISAS ECONOMICO-SOCIAIS	639.200	639.200	
1300990045.2164.0000 APOIO AO DESENVOLVIMENTO DA ADAO GOVERNAMENTAL	639.200	639.200	
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	639.200	639.200	
1300990045.2164.0001 FUNCIONAMENTO DA CODEPLAN	639.200	639.200	
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	639.200	639.200	
19.901 FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DO DISTRITO FEDERAL	5.100.000	5.100.000	
ADMINISTRACAO E PLANEJAMENTO	5.100.000	5.100.000	
ADMINISTRACAO FINANCEIRA	5.100.000	5.100.000	
PARTICIPACAO SOCIETARIA	5.100.000	5.100.000	
1300930035.1335.0000 AUMENTO DE CAPITAL DE EMPRESAS DO GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL	5.100.000	5.100.000	
INVERSOES FINANCEIRAS	5.100.000	5.100.000	
0300930035.1335.0001 SUBSCRICAO DE CAPITAL DE EMPRESAS E DE SOCIEDADES DE ECONOMIA MISTA, CONTROLADAS DIRETA OU INDIRETAMENTE PELO GDF	5.100.000	5.100.000	
INVERSOES FINANCEIRAS	5.100.000	5.100.000	
21.000 SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE, CIENCIA E TECNOLOGIA	1.468.798	1.468.798	
21.106 JARDIM BOTANICO DE BRASILIA	85.000	85.000	
ADMINISTRACAO E PLANEJAMENTO	85.000	85.000	
ADMINISTRACAO	85.000	85.000	
ADMINISTRACAO GERAL	85.000	85.000	
0300700021.2307.0000 COORDENACAO E MANUTENCAO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS DO JARDIM BOTANICO	85.000	85.000	
INVESTIMENTOS	85.000	85.000	
0300700021.2307.0001 FUNCIONAMENTO DO JARDIM BOTANICO	85.000	85.000	
INVESTIMENTOS	85.000	85.000	
21.193 SEC. DO MEIO AMBIENTE, CIENCIA E TECNOLOGIA - ENT. SUPERV.	1.383.798	1.383.798	
ADMINISTRACAO E PLANEJAMENTO	1.383.798	1.383.798	
CIENCIA E TECNOLOGIA	60.000	60.000	
INFORMACAO CIENTIFICA E TECNOLOGICA	60.000	60.000	
0301100057.2328.0000 ATIVIDADES A CARGO DE ENTIDADES SUPERVISIONADAS	60.000	60.000	
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	60.000	60.000	
0301100057.2328.0001 FUNDACAO DE APOIO A PESQUISA DO DISTRITO FEDERAL	60.000	60.000 x	
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	60.000	60.000	
SERVICOS DE UTILIDADE PUBLICA	1.323.798	1.323.798	
ADMINISTRACAO GERAL	1.323.798	1.323.798	
0300600021.2321.0000 ATIVIDADES A CARGO DE ENTIDADES SUPERVISIONADAS	1.323.798	1.323.798	

	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	1.323.798	1.323.798
130600021.2331.0003	SERVICO DE LIMPEZA URBANA	1.323.798	1.323.798 x
	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	1.323.798	1.323.798
21.301	FUNDACAO DE APOIO A PESQUISA DO DISTRITO FEDERAL	60.000	60.000
	ADMINISTRACAO E PLANEJAMENTO	60.000	60.000
	CIENCIA E TECNOLOGIA	60.000	60.000
	INFORMACAO CIENTIFICA E TECNOLOGICA	60.000	60.000
030100057.2333.0000	DESENVOLVIMENTO CIENTIFICO E TECNOLOGICO	60.000	60.000
	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	60.000	60.000
030100057.2333.0001	EXECUCAO DAS ACOES DE FOMENTO A PESQUISA	60.000	60.000
	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	60.000	60.000
21.303	SERVICO DE LIMPEZA URBANA	1.323.798	1.323.798
	ADMINISTRACAO E PLANEJAMENTO	1.323.798	1.323.798
	SERVICOS DE UTILIDADE PUBLICA	1.323.798	1.323.798
	ADMINISTRACAO GERAL	1.323.798	1.323.798
130600021.3005.0000	COORDENACAO E EXECUCAO ADMINISTRATIVA DO SERVICO DE LIMPEZA URBANA	1.323.798	1.323.798
	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	1.323.798	1.323.798
130600021.3005.0001	FUNCIONAMENTO DO SERVICO DE LIMPEZA URBANA	1.323.798	1.323.798
	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	1.323.798	1.323.798
22.000	SECRETARIA DE OBRAS	19.188.000	19.188.000
22.101	SECRETARIA DE OBRAS	897.000	897.000
	HABITACAO E URBANISMO	641.000	641.000
	ADMINISTRACAO	641.000	641.000
	ADMINISTRACAO GERAL	600.000	600.000
100070021.2048.0000	COORDENACAO E MANUTENCAO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS	600.000	600.000
	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	600.000	600.000
100070021.2048.0001	FUNCIONAMENTO DA SECRETARIA	600.000	600.000
	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	600.000	600.000
	EDIFICACOES PUBLICAS	41.000	41.000
190070025.1187.0000	PREDIOS E PROPRIOS DO PODER PUBLICO	41.000	41.000
	INVESTIMENTOS	41.000	41.000
100070025.1187.0002	CONSTRUCAO, AMPLIACAO E REFORMAS DE PREDIOS E PROPRIOS	41.000	41.000
	INVESTIMENTOS	41.000	41.000
	SAUDE E SANEAMENTO	256.000	256.000
	SANEAMENTO	256.000	256.000
	SANEAMENTO GERAL	256.000	256.000
130760448.1001.0000	AMPLIACAO E MELHORAMENTO DOS SISTEMAS DE AGUA POTAVEL E ESGOTO DO DISTRITO FEDERAL	256.000	256.000
	INVERSOES FINANCEIRAS	256.000	256.000
130760448.1001.0001	AMPLIACAO E MELHORAMENTO DOS SISTEMAS DE AGUA POTAVEL E DE ESGOTO DO DISTRITO FEDERAL	256.000	256.000
	INVERSOES FINANCEIRAS	256.000	256.000
22.192	SECRETARIA DE OBRAS - ENTIDADES SUPERVISIONADAS	18.291.000	18.291.000
	HABITACAO E URBANISMO	18.291.000	18.291.000
	ADMINISTRACAO	18.291.000	18.291.000
	ADMINISTRACAO GERAL	18.291.000	18.291.000
100070021.2836.0000	ATIVIDADES A CARGO DE ENTIDADES SUPERVISIONADAS	18.291.000	18.291.000
	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	18.097.000	18.097.000
	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	99.000	99.000
	INVESTIMENTOS	40.000	40.000
	INVERSOES FINANCEIRAS	55.000	55.000
100070021.2836.0001	COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL	18.097.000	18.097.000 x
	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	18.097.000	18.097.000
100070021.2836.0005	INSTITUTO DE PLANEJAMENTO TERRITORIAL E URBANO DO DF	194.000	194.000 x
	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	99.000	99.000
	INVESTIMENTOS	40.000	40.000
	INVERSOES FINANCEIRAS	55.000	55.000
22.151	COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL	18.097.000	18.097.000
	HABITACAO E URBANISMO	18.097.000	18.097.000
	ADMINISTRACAO	18.097.000	18.097.000
	ADMINISTRACAO GERAL	18.097.000	18.097.000
100070021.2044.0000	MANUTENCAO DA ATIVIDADES DA NOVACAP	18.097.000	18.097.000
	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	18.097.000	18.097.000
100070021.2044.0001	FUNCIONAMENTO DA NOVACAP	15.500.000	15.500.000
	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	15.500.000	15.500.000
100070021.2044.0003	APOIO AO ADOLESCENTE APRENDIZ	2.597.000	2.597.000
	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	2.597.000	2.597.000
22.205	INSTITUTO DE PLANEJAMENTO TERRITORIAL E URBANO DO DF	194.000	194.000
	HABITACAO E URBANISMO	194.000	194.000
	ADMINISTRACAO	194.000	194.000
	ADMINISTRACAO GERAL	194.000	194.000
100070021.2339.0000	COORDENACAO E MANUTENCAO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS	194.000	194.000
	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	99.000	99.000
	INVESTIMENTOS	40.000	40.000
	INVERSOES FINANCEIRAS	55.000	55.000
100070021.2339.0001	FUNCIONAMENTO DO INSTITUTO DE PLANEJAMENTO TERRITORIAL DO DISTRITO FEDERAL	194.000	194.000
	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	99.000	99.000
	INVESTIMENTOS	40.000	40.000
	INVERSOES FINANCEIRAS	55.000	55.000
22.000	SECRETARIA DE SAUDE	834.267	834.267
22.192	SECRETARIA DE SAUDE - ENTIDADES SUPERVISIONADAS	834.267	834.267
	SAUDE E SANEAMENTO	834.267	834.267
	SAUDE	834.267	834.267
	INFORMATICA	633.507	633.507
130750024.2840.0000	ATIVIDADES A CARGO DE ENTIDADES SUPERVISIONADAS	633.507	633.507
	INVESTIMENTOS	633.507	633.507
130750024.2840.0001	FUNDACAO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL	633.507	633.507 x
	INVESTIMENTOS	633.507	633.507
	ASSISTENCIA MEDICA E SANITARIA	200.760	200.760
130750428.2842.0000	ATIVIDADES A CARGO DE ENTIDADES SUPERVISIONADAS	200.760	200.760
	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	200.760	200.760
130750428.2842.0001	FUNDACAO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL	200.760	200.760 x
	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	200.760	200.760
22.201	FUNDACAO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL	834.267	834.267
	SAUDE E SANEAMENTO	834.267	834.267
	SAUDE	834.267	834.267
	INFORMATICA	633.507	633.507
130750024.2814.0000	MANUTENCAO DO SISTEMA DE PROCESSAMENTO DE DADOS	633.507	633.507
	INVESTIMENTOS	633.507	633.507
130750024.2814.0001	MANUTENCAO DO SISTEMA DE PROCESSAMENTO DE DADOS	633.507	633.507
	INVESTIMENTOS	633.507	633.507
	ASSISTENCIA MEDICA E SANITARIA	200.760	200.760
130750428.2842.0000	CAPACITACAO DE RECURSOS HUMANOS	200.760	200.760
	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	200.760	200.760
130750428.2842.0001	CAPACITACAO DE RECURSOS HUMANOS	200.760	200.760
	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	200.760	200.760
26.000	SECRETARIA DE TRANSPORTES	1.299.400	1.299.400
26.101	SECRETARIA DE TRANSPORTES	1.110.000	1.110.000
	ADMINISTRACAO E PLANEJAMENTO	480.000	480.000
	ADMINISTRACAO	480.000	480.000
	ADMINISTRACAO GERAL	480.000	480.000
030070021.2051.0000	COORDENACAO E MANUTENCAO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS	480.000	480.000
	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	250.000	250.000
	INVESTIMENTOS	200.000	200.000
	INVERSOES FINANCEIRAS	30.000	30.000
030070021.2051.0001	FUNCIONAMENTO DA SECRETARIA DE TRANSPORTES	480.000	480.000
	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	250.000	250.000

	INVESTIMENTOS	200.000	200.000
	INVERSOES FINANCEIRAS	30.000	30.000
	TRANSPORTE	630.000	630.000
	ADMINISTRACAO	630.000	630.000
	ADMINISTRACAO GERAL	630.000	630.000
160070021.7145.0000	PAGAMENTO DE ACOES TRABALHISTAS	630.000	630.000
	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	630.000	630.000
160070021.7145.0001	PAGAMENTO DE ACOES TRABALHISTAS DEVIDAS PELA TCB	630.000	630.000
	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	630.000	630.000
26.129	SECRETARIA DE TRANSPORTES - ENTIDADES SUPERVISIONADAS	189.400	189.400
	TRANSPORTE	189.400	189.400
	ADMINISTRACAO	5.000	5.000
	ADMINISTRACAO GERAL	5.000	5.000
160070021.2849.0000	ATIVIDADES A CARGO DE ENTIDADES SUPERVISIONADAS	5.000	5.000
	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	5.000	5.000
160070021.2849.0003	DEPARTAMENTO METROPOLITANO DE TRANSPORTES URBANOS	5.000	5.000 (*)
	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	5.000	5.000
	TRANSPORTE RODOVIARIO	184.400	184.400
	ADMINISTRACAO GERAL	184.400	184.400
160880021.2850.0000	ATIVIDADES A CARGO DE ENTIDADES SUPERVISIONADAS	184.400	184.400
	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	153.400	153.400
	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	16.000	16.000
	INVERSOES FINANCEIRAS	15.000	15.000
160880021.2850.0002	DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL	184.400	184.400 (*)
	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	153.400	153.400
	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	16.000	16.000
	INVERSOES FINANCEIRAS	15.000	15.000
26.202	DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL	184.400	184.400
	TRANSPORTE	184.400	184.400
	TRANSPORTE RODOVIARIO	184.400	184.400
	ADMINISTRACAO GERAL	184.400	184.400
160880021.2049.0000	COORDENACAO E MANUTENCAO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS	184.400	184.400
	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	153.400	153.400
	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	16.000	16.000
	INVERSOES FINANCEIRAS	15.000	15.000
160880021.2049.0001	FUNCIONAMENTO DO DEPARTAMENTO	31.000	31.000
	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	16.000	16.000
	INVERSOES FINANCEIRAS	15.000	15.000
160880021.2049.0004	APOIO AO ADOLESCENTE APRENDIZ	153.400	153.400
	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	153.400	153.400
26.203	DEPARTAMENTO METROPOLITANO DE TRANSPORTES URBANOS	5.000	5.000
	TRANSPORTE	5.000	5.000
	ADMINISTRACAO	5.000	5.000
	ADMINISTRACAO GERAL	5.000	5.000
160070021.4031.0000	COORDENACAO E MANUTENCAO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS	5.000	5.000
	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	5.000	5.000
160070021.4031.0005	APOIO AO ADOLESCENTE APRENDIZ	5.000	5.000
	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	5.000	5.000
70.000	ENCARGOS FINANCEIROS DO DISTRITO FEDERAL	586.980	586.980
70.101	RECURSOS SOB SUPERVISAO DA SEC. DE FAZENDA E PLANEJAMENTO	586.980	586.980
	ADMINISTRACAO E PLANEJAMENTO	586.980	586.980
	ADMINISTRACAO FINANCEIRA	586.980	586.980
	DIVIDA EXTERNA	586.980	586.980
030080034.2206.0000	AMORTIZACAO E ENCARGOS DE FINANCIAMENTOS	586.980	586.980
	JUROS E ENCARGOS DA DIVIDA EXTERNA	586.980	586.980
030080034.2206.0001	JUROS E AMORTIZACAO DA DIVIDA PUBLICA CONTRATADA	586.980	586.980
	JUROS E ENCARGOS DA DIVIDA EXTERNA	586.980	586.980
00808/44	T O T A L	46.067.035	834.267 46.901.302

NOTA: (*) Transferidora(Unidade/Fundo) Nao Consta do Total

ANEXO III EXERCICIO DE 1995

DECRETO SUPLEMENTAR

R E G I O N A L I Z A C A O

(A)

[illegible] CAMARA LEGISLATIVA
[illegible] CAMARA LEGISLATIVA

E S P E C I F I C A C A O	TESOURO	OUTRAS FONTES	T O T A L
[illegible] MANUTENCAO DA CAMARA LEGISLATIVA	3.200.000		3.200.000
[illegible] FUNCIONAMENTO DA CAMARA LEGISLATIVA	3.200.000		3.200.000
01 REGIAO I - BRASILIA	3.200.000		3.200.000
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	3.200.000		3.200.000
00809/45 T O T A L	3.200.000		3.200.000

ANEXO III EXERCICIO DE 1995

DECRETO SUPLEMENTAR

R E G I O N A L I Z A C A O

ANEXO A LEI Nº.

[illegible] SECRETARIA DE GOVERNO
[illegible] SECRETARIA DE GOVERNO

E S P E C I F I C A C A O	TESOURO	OUTRAS FONTES	T O T A L
[illegible] ASSESSORAMENTO E APOIO AO GOVERNADOR	653.000		653.000
[illegible] FUNCIONAMENTO DA SECRETARIA DE GOVERNO	653.000		653.000
99 DISTRITO FEDERAL	653.000		653.000
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	653.000		653.000
[illegible] T O T A L	653.000		653.000

ANEXO III EXERCICIO DE 1995

DECRETO SUPLEMENTAR

R E G I O N A L I Z A C A O

ANEXO A LEI Nº.

[illegible] SECRETARIA DE GOVERNO
[illegible] REGIAO ADMINISTRATIVA I - BRASILIA

E S P E C I F I C A C A O	TESOURO	OUTRAS FONTES	T O T A L
[illegible] COORDENACAO E MANUTENCAO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS	330.000		330.000
[illegible] FUNCIONAMENTO DA ADMINISTRACAO	330.000		330.000
01 REGIAO I - BRASILIA	330.000		330.000
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	330.000		330.000
00813/47 T O T A L	330.000		330.000

ANEXO III EXERCICIO DE 1995

DECRETO SUPLEMENTAR

R E G I O N A L I Z A C A O

ANEXO A LEI Nº.

[illegible] SECRETARIA DE GOVERNO
[illegible] REGIAO ADMINISTRATIVA II - GAMA

E S P E C I F I C A C A O	TESOURO	OUTRAS FONTES	T O T A L
[illegible] COORDENACAO E MANUTENCAO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS	141.000		141.000
[illegible] FUNCIONAMENTO DA ADMINISTRACAO	141.000		141.000
02 REGIAO II - GAMA	141.000		141.000
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	141.000		141.000
[illegible] T O T A L	141.000		141.000

ANEXO III EXERCICIO DE 1995

DECRETO SUPLEMENTAR

R E G I O N A L I Z A C A O

ANEXO A LEI Nº.

[illegible] SECRETARIA DE GOVERNO
[illegible] REGIAO ADMINISTRATIVA III - TAGUATINGA

E S P E C I F I C A C A O	TESOURO	OUTRAS FONTES	T O T A L
[illegible] COORDENACAO E MANUTENCAO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS	330.000		330.000

[illegible]	[illegible] FUNCIONAMENTO DA ADMINISTRACAO		280.000	280.000
	10 REGIAO XXX - TAGUATINGA		280.000	280.000
		PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	280.000	280.000
[illegible]		T O T A L	280.000	280.000

ANEXO XXX EXERCICIO DE 1995 R$ 1,00

CREDITO SUPLEMENTAR

ANEXO A LEI Nº.

REGIONALIZACAO

[illegible] SECRETARIA DE GOVERNO
[illegible] REGIAO ADMINISTRATIVA IV - BRAZLANDIA

E S P E C I F I C A C A O	TESOURO	OUTRAS FONTES	T O T A L
[illegible] CONSERVACAO E MANUTENCAO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS	150.000		150.000
[illegible] FUNCIONAMENTO DA ADMINISTRACAO	150.000		150.000
04 REGIAO IV - BRAZLANDIA	150.000		150.000
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	150.000		150.000
10808/50 T O T A L	150.000		150.000

ANEXO XXX EXERCICIO DE 1995 R$ 1,00

CREDITO SUPLEMENTAR

REGIONALIZACAO

ANEXO A LEI Nº.

[illegible] SECRETARIA DE GOVERNO
[illegible] REGIAO ADMINISTRATIVA V - SOBRADINHO

E S P E C I F I C A C A O	TESOURO	OUTRAS FONTES	T O T A L
[illegible] CONSERVACAO E MANUTENCAO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS	200.000		200.000
[illegible] FUNCIONAMENTO DA ADMINISTRACAO	200.000		200.000
05 REGIAO V - SOBRADINHO	200.000		200.000
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	200.000		200.000
10868/51 T O T A L	200.000		200.000

ANEXO XXX EXERCICIO DE 1995 R$ 1,00

CREDITO SUPLEMENTAR

REGIONALIZACAO

ANEXO A LEI Nº.

[illegible] SECRETARIA DE GOVERNO
[illegible] REGIAO ADMINISTRATIVA VI - PLANALTINA

E S P E C I F I C A C A O	TESOURO	OUTRAS FONTES	T O T A L
[illegible] CONSERVACAO E MANUTENCAO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS	230.000		230.000
[illegible] FUNCIONAMENTO DA ADMINISTRACAO	230.000		230.000
06 REGIAO VI - PLANALTINA	230.000		230.000
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	230.000		230.000
10908/52 T O T A L	230.000		230.000

ANEXO XXX EXERCICIO DE 1995 R$ 1,00

CREDITO SUPLEMENTAR

REGIONALIZACAO

ANEXO A LEI Nº.

[illegible] SECRETARIA DE GOVERNO
[illegible] REGIAO ADMINISTRATIVA VIII - NUCLEO BANDEIRANTE

E S P E C I F I C A C A O	TESOURO	OUTRAS FONTES	T O T A L
[illegible] CONSERVACAO E MANUTENCAO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS	168.000		168.000
[illegible] FUNCIONAMENTO DA ADMINISTRACAO	168.000		168.000
08 REGIAO VIII - NUCLEO BANDEIRANTE	168.000		168.000
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	168.000		168.000
00809/53 T O T A L	168.000		168.000

ANEXO XXX EXERCICIO DE 1995 R$ 1,00

CREDITO SUPLEMENTAR

REGIONALIZACAO

ANEXO A LEI Nº.

[illegible] SECRETARIA DE GOVERNO
[illegible] REGIAO ADMINISTRATIVA IX - CRUZEIRO

E S P E C I F I C A C A O	TESOURO	OUTRAS FONTES	T O T A L
[illegible] CONSERVACAO E MANUTENCAO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS	228.000		228.000
[illegible] FUNCIONAMENTO DA ADMINISTRACAO	228.000		228.000
09 REGIAO IX - CRUZEIRO	228.000		228.000
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	228.000		228.000
10808/54 T O T A L	228.000		228.000

ANEXO XXX EXERCICIO DE 1995 R$ 1,00

CREDITO SUPLEMENTAR

REGIONALIZACAO

ANEXO A LEI Nº.

[illegible] SECRETARIA DE GOVERNO
[illegible] REGIAO ADMINISTRATIVA X - GUARA

E S P E C I F I C A C A O	TESOURO	OUTRAS FONTES	T O T A L
[illegible] CONSERVACAO E MANUTENCAO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS	180.000		180.000
[illegible] FUNCIONAMENTO DA ADMINISTRACAO	180.000		180.000
10 REGIAO X - GUARA	180.000		180.000
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	180.000		180.000
00909/55 T O T A L	180.000		180.000

ANEXO XXX EXERCICIO DE 1995 R$ 1,00

CREDITO SUPLEMENTAR

REGIONALIZACAO

ANEXO A LEI Nº.

[illegible] SECRETARIA DE GOVERNO
[illegible] REGIAO ADMINISTRATIVA XI - CEILANDIA

E S P E C I F I C A C A O	TESOURO	OUTRAS FONTES	T O T A L
[illegible] CONSERVACAO E MANUTENCAO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS	42.000		42.000
[illegible] FUNCIONAMENTO DA ADMINISTRACAO	42.000		42.000
11 REGIAO XI - CEILANDIA	42.000		42.000
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	42.000		42.000
10909/56 T O T A L	42.000		42.000

ANEXO XXX EXERCICIO DE 1995 R$ 1,00

CREDITO SUPLEMENTAR

REGIONALIZACAO

ANEXO A LEI Nº.

[illegible] SECRETARIA DE GOVERNO
[illegible] REGIAO ADMINISTRATIVA XIII - SANTA MARIA

E S P E C I F I C A C A O	TESOURO	OUTRAS FONTES	T O T A L
[illegible] CONSERVACAO E MANUTENCAO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS	110.000		110.000
[illegible] FUNCIONAMENTO DA ADMINISTRACAO	110.000		110.000
13 REGIAO XIII - SANTA MARIA	110.000		110.000
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	110.000		110.000
[illegible]	110.000		110.000

ANEXO XXX EXERCICIO DE 1995 R$ 1,00

CREDITO SUPLEMENTAR

REGIONALIZACAO

ANEXO A LEI Nº.

[illegible] SECRETARIA DE GOVERNO
[illegible] REGIAO ADMINISTRATIVA XII - SAO SEBASTIAO

E S P E C I F I C A C A O	TESOURO	OUTRAS FONTES	T O T A L
[illegible] CONSERVACAO E MANUTENCAO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS	39.000		39.000
[illegible] FUNCIONAMENTO DA ADMINISTRACAO	39.000		39.000

	14 REGIAO XIV - SAO SEBASTIAO		38.000	38.000
		PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	38.000	38.000
00908/59		T O T A L	38.000	38.000

ANEXO III — EXERCICIO DE 1995 — R$ 1,00

CREDITO SUPLEMENTAR

REGIONALIZACAO

ANEXO A LEI Nº.

11.000 SECRETARIA DE GOVERNO
11.101 REGIAO ADMINISTRATIVA XVI - LAGO SUL

E S P E C I F I C A C A O	TESOURO	OUTRAS FONTES	T O T A L
1101707121.8018 COORDENACAO E MANUTENCAO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS	30.000		30.000
1101707121.8018.0001 FUNCIONAMENTO DA ADMINISTRACAO	30.000		30.000
16 REGIAO XVI - LAGO SUL	30.000		30.000
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	30.000		30.000
00908/59 T O T A L	30.000		30.000

ANEXO III — EXERCICIO DE 1995 — R$ 1,00

CREDITO SUPLEMENTAR

REGIONALIZACAO

ANEXO A LEI Nº.

11.000 SECRETARIA DE GOVERNO
11.102 REGIAO ADMINISTRATIVA XVII - RIACHO FUNDO

E S P E C I F I C A C A O	TESOURO	OUTRAS FONTES	T O T A L
1101707121.8018 COORDENACAO E MANUTENCAO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS	4.000		4.000
1101707121.8018.0001 FUNCIONAMENTO DA ADMINISTRACAO	4.000		4.000
17 REGIAO XVII - RIACHO FUNDO	4.000		4.000
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	4.000		4.000
00908/60 T O T A L	4.000		4.000

ANEXO III — EXERCICIO DE 1995 — R$ 1,00

CREDITO SUPLEMENTAR

REGIONALIZACAO

ANEXO A LEI Nº.

11.000 SECRETARIA DE GOVERNO
11.181 REGIAO ADMINISTRATIVA XVIII - LAGO NORTE

E S P E C I F I C A C A O	TESOURO	OUTRAS FONTES	T O T A L
1101707121.8018 COORDENACAO E MANUTENCAO DE SERVICOS ADMINISTRATIVOS	112.000		112.000
1101707121.8018.0001 FUNCIONAMENTO DA ADMINISTRACAO	112.000		112.000
18 REGIAO XVIII - LAGO NORTE	112.000		112.000
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	112.000		112.000
00908/61 T O T A L	112.000		112.000

ANEXO III — EXERCICIO DE 1995 — R$ 1,00

CREDITO SUPLEMENTAR

REGIONALIZACAO

ANEXO A LEI Nº.

11.000 SECRETARIA DE GOVERNO
11.191 REGIAO ADMINISTRATIVA XIX - CANDANGOLANDIA

E S P E C I F I C A C A O	TESOURO	OUTRAS FONTES	T O T A L
1101707121.8018 COORDENACAO E MANUTENCAO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS	83.500		83.500
1101707121.8018.0001 FUNCIONAMENTO DA ADMINISTRACAO	83.500		83.500
19 REGIAO XIX - CANDANGOLANDIA	83.500		83.500
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	83.500		83.500
00908/62 T O T A L	83.500		83.500

ANEXO III — EXERCICIO DE 1995 — R$ 1,00

CREDITO SUPLEMENTAR

REGIONALIZACAO

ANEXO A LEI Nº.

14.000 SECRETARIA DE AGRICULTURA
14.101 SECRETARIA DE AGRICULTURA

E S P E C I F I C A C A O	TESOURO	OUTRAS FONTES	T O T A L
1401707121.8018 COORDENACAO E MANUTENCAO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS	120.000		120.000
1401707121.8018.0001 FUNCIONAMENTO DA SECRETARIA	120.000		120.000
99 DISTRITO FEDERAL	120.000		120.000
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	120.000		120.000
00918/64 T O T A L	120.000		120.000

ANEXO III — EXERCICIO DE 1995 — R$ 1,00

CREDITO SUPLEMENTAR

REGIONALIZACAO

ANEXO A LEI Nº.

15.000 SECRETARIA DE TRANSPORTES
15.101 SECRETARIA DE TRANSPORTES

E S P E C I F I C A C A O	TESOURO	OUTRAS FONTES	T O T A L
1501707121.8018 COORDENACAO E MANUTENCAO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS	6.718.531		6.718.531
1501707121.8018.0001 FUNCIONAMENTO DA SECRETARIA DE ADMINISTRACAO	6.718.531		6.718.531
99 DISTRITO FEDERAL	6.718.531		6.718.531
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	6.718.531		6.718.531
1501910495.2030 ENCARGOS COM INATIVOS E PENSIONISTAS	13.800.000		13.800.000
1501910495.2030.0002 PAGAMENTO DE INATIVOS	13.800.000		13.800.000
99 DISTRITO FEDERAL	13.800.000		13.800.000
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	13.800.000		13.800.000
00918 XX T O T A L	20.518.531		20.518.531

ANEXO III — EXERCICIO DE 1995 — R$ 1,00

CREDITO SUPLEMENTAR

REGIONALIZACAO

ANEXO A LEI Nº.

15.000 SECRETARIA DE TRANSPORTES
15.203 DEPARTAMENTO METROPOLITANO DE TRANSPORTES URBANOS

E S P E C I F I C A C A O	TESOURO	OUTRAS FONTES	T O T A L
1500707121.4031 COORDENACAO E MANUTENCAO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS	5.000		5.000
1500707121.4031.0005 APOIO AO ADOLESCENTE APRENDIZ	5.000		5.000
99 DISTRITO FEDERAL	5.000		5.000
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	5.000		5.000
00809/XX T O T A L	5.000		5.000

ANEXO III — EXERCICIO DE 1995 — R$ 1,00

CANCELAMENTO

REGIONALIZACAO

ANEXO A LEI Nº.

26.000 SECRETARIA DE TRANSPORTES
26.203 DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL

E S P E C I F I C A C A O	TESOURO	OUTRAS FONTES	T O T A L
1500707121.8018 COORDENACAO E MANUTENCAO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS	184.400		184.400
1500850021.2049.0001 FUNCIONAMENTO DO DEPARTAMENTO	31.000		31.000
99 DISTRITO FEDERAL	31.000		31.000
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	16.000		16.000
INVERSOES FINANCEIRAS	15.000		15.000
1500850021.2049.0004 APOIO AO ADOLESCENTE APRENDIZ	153.400		153.400
99 DISTRITO FEDERAL	153.400		153.400
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	153.400		153.400
00809/XX T O T A L	184.400		184.400

ANEXO III — EXERCICIO DE 1995 — R$ 1,00

CANCELAMENTO

REGIONALIZACAO

ANEXO A LEI Nº.

26.000 SECRETARIA DE TRANSPORTES
26.203 DEPARTAMENTO METROPOLITANO DE TRANSPORTES URBANOS

E S P E C I F I C A C A O	TESOURO	OUTRAS FONTES	T O T A L
1500707121.4031 COORDENACAO E MANUTENCAO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS	5.000		5.000
1500707121.4031.0005 APOIO AO ADOLESCENTE APRENDIZ	5.000		5.000
99 DISTRITO FEDERAL	5.000		5.000
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	5.000		5.000
00809/XX T O T A L	5.000		5.000

ANEXO II EXERCÍCIO DE 1995 R$ 1,00

ORÇAMENTO

R E G I O N A L I Z A C A O

ANEXO À LEI Nº.

01.000 GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
01.101 SECRETARIA DE FAZENDA E PLANEJAMENTO

E S P E C I F I C A C A O	TESOURO	OUTRAS FONTES	T O T A L
1001100134.1001 AMORTIZACAO E ENCARGOS DE FINANCIAMENTOS	586.980		586.980
1001100134.1001.0001 JUROS E AMORTIZACAO DA DIVIDA PUBLICA CONTRATADA	586.980		586.980
99 DISTRITO FEDERAL	586.980		586.980
JUROS E ENCARGOS DA DIVIDA EXTERNA	586.980		586.980
00803/88 T O T A L	586.980		586.980

ANEXO III EXERCÍCIO DE 1995 R$ 1,00

ORÇAMENTO SUPLEMENTAR

R E G I O N A L I Z A C A O

ANEXO À LEI Nº.

14.000 SECRETARIA DE AGRICULTURA
14.101 FUNDACAO ZOOBOTANICA DO DISTRITO FEDERAL

E S P E C I F I C A C A O	TESOURO	OUTRAS FONTES	T O T A L
1401100191.2056 COORDENACAO E MANUTENCAO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS	520.000		520.000
1401100191.2056.0001 FUNCIONAMENTO DA FUNDACAO ZOOBOTANICA	520.000		520.000
99 DISTRITO FEDERAL	520.000		520.000
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	520.000		520.000
1401100495.2170 ENCARGOS COM INATIVOS E PENSIONISTAS	645.000		645.000
1401100495.2170.0001 PAGAMENTO DE PESSOAL INATIVO E PENSIONISTAS DA FUNDACAO ZOOBOTANICA	645.000		645.000
99 DISTRITO FEDERAL	645.000		645.000
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	645.000		645.000
00818/48 T O T A L	1.165.000		1.165.000

ANEXO III EXERCÍCIO DE 1995 R$ 1,00

ORÇAMENTO SUPLEMENTAR

R E G I O N A L I Z A C A O

ANEXO À LEI Nº.

18.000 SECRETARIA DE CULTURA E ESPORTE
18.113 ARQUIVO PUBLICO DO DISTRITO FEDERAL

E S P E C I F I C A C A O	TESOURO	OUTRAS FONTES	T O T A L
1804800021.2221 COORDENACAO E MANUTENCAO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS	60.000		60.000
1804800021.2221.0001 FUNCIONAMENTO DO ARQUIVO PUBLICO	60.000		60.000
99 DISTRITO FEDERAL	60.000		60.000
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	60.000		60.000
00808/66 T O T A L	60.000		60.000

ANEXO III EXERCÍCIO DE 1995 R$ 1,00

ORÇAMENTO SUPLEMENTAR

R E G I O N A L I Z A C A O

ANEXO À LEI Nº.

18.000 SECRETARIA DE CULTURA E ESPORTE
18.113 FUNDACAO CULTURAL DO DISTRITO FEDERAL

E S P E C I F I C A C A O	TESOURO	OUTRAS FONTES	T O T A L
1804800191.2134 COORDENACAO E MANUTENCAO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS	350.000		350.000
1804800191.2134.0001 FUNCIONAMENTO DA FUNDACAO CULTURAL	350.000		350.000
99 DISTRITO FEDERAL	350.000		350.000
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	350.000		350.000
00818/67 T O T A L	350.000		350.000

ANEXO III EXERCÍCIO DE 1995 R$ 1,00

ORÇAMENTO SUPLEMENTAR

R E G I O N A L I Z A C A O

ANEXO À LEI Nº.

10.000 SECRETARIA DE SAUDE
10.301 FUNDACAO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL

E S P E C I F I C A C A O	TESOURO	OUTRAS FONTES	T O T A L
1001700191.2033 COORDENACAO E MANUTENCAO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS	10.599.000		10.599.000
1001700191.2033.0001 FUNCIONAMENTO DA FUNDACAO	10.599.000		10.599.000
99 DISTRITO FEDERAL	10.599.000		10.599.000
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	10.599.000		10.599.000
00818/68 T O T A L	10.599.000		10.599.000

ANEXO III EXERCÍCIO DE 1995 R$ 1,00

ORÇAMENTO SUPLEMENTAR

R E G I O N A L I Z A C A O

ANEXO À LEI Nº.

04.000 SECRETARIA DE FAZENDA E PLANEJAMENTO
04.101 SECRETARIA DE FAZENDA E PLANEJAMENTO

E S P E C I F I C A C A O	TESOURO	OUTRAS FONTES	T O T A L
0401100191.2056 COORDENACAO E MANUTENCAO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS	3.313.600		3.313.600
0401100191.2056.0001 FUNCIONAMENTO DA SECRETARIA	3.313.600		3.313.600
99 DISTRITO FEDERAL	3.313.600		3.313.600
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	3.313.600		3.313.600
00808/69 T O T A L	3.313.600		3.313.600

ANEXO III EXERCÍCIO DE 1995 R$ 1,00

ORÇAMENTO SUPLEMENTAR

R E G I O N A L I Z A C A O

ANEXO À LEI Nº.

21.000 SECRETARIA DE INDUSTRIA E COMERCIO
21.101 SECRETARIA DE INDUSTRIA E COMERCIO

E S P E C I F I C A C A O	TESOURO	OUTRAS FONTES	T O T A L
2101770191.2133 COORDENACAO E MANUTENCAO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS	170.000		170.000
2101770221.2133.0001 FUNCIONAMENTO DA SECRETARIA DE INDUSTRIA E COMERCIO	170.000		170.000
99 DISTRITO FEDERAL	170.000		170.000
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	170.000		170.000
00818/70 T O T A L	170.000		170.000

ANEXO III EXERCÍCIO DE 1995 R$ 1,00

ORÇAMENTO SUPLEMENTAR

R E G I O N A L I Z A C A O

ANEXO À LEI Nº.

21.000 SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE, CIENCIA E TECNOLOGIA
21.101 SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE, CIENCIA E TECNOLOGIA

E S P E C I F I C A C A O	TESOURO	OUTRAS FONTES	T O T A L
2101770191.2178 COORDENACAO E MANUTENCAO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS	275.000		275.000
2101770191.2178.0001 FUNCIONAMENTO DA SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE, CIENCIA E TECNOLOGIA	275.000		275.000
99 DISTRITO FEDERAL	275.000		275.000
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	275.000		275.000
00808/71 T O T A L	275.000		275.000

ANEXO III EXERCICIO DE 1995

PROJETO SUPLEMENTAR

REGIONALIZACAO

ANEXO A LEI Nº.

33.000 SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE, CIENCIA E TECNOLOGIA
33.114 INSTITUTO DE CIENCIA E TECNOLOGIA DO DISTRITO FEDERAL

ESPECIFICACAO		TESOURO	OUTRAS FONTES	TOTAL
1204.0001.2.0124	COORDENACAO E MANUTENCAO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS	73.000		73.000
1204.0001.2.0124.0001	FUNCIONAMENTO DO INSTITUTO DE CIENCIA E TECNOLOGIA	73.000		73.000
	99 DISTRITO FEDERAL	73.000		73.000
	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	73.000		73.000
00808/72	TOTAL	73.000		73.000

ANEXO III EXERCICIO DE 1995

PROJETO SUPLEMENTAR

REGIONALIZACAO

ANEXO A LEI Nº.

33.000 SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE, CIENCIA E TECNOLOGIA
33.115 INSTITUTO DE ECOLOGIA E MEIO AMBIENTE DO DISTRITO FEDERAL

ESPECIFICACAO		TESOURO	OUTRAS FONTES	TOTAL
1204.0001.2.4004	COORDENACAO E MANUTENCAO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS	165.000		165.000
1204.0001.2.4004.0001	FUNCIONAMENTO DO INSTITUTO DE ECOLOGIA E MEIO AMBIENTE	165.000		165.000
	99 DISTRITO FEDERAL	165.000		165.000
	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	165.000		165.000
00808/72	TOTAL	165.000		165.000

ANEXO III EXERCICIO DE 1995

PROJETO SUPLEMENTAR

REGIONALIZACAO

ANEXO A LEI Nº.

33.000 SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE, CIENCIA E TECNOLOGIA
33.113 SUPERINTENDENCIA DE LIMPEZA URBANA

ESPECIFICACAO		TESOURO	OUTRAS FONTES	TOTAL
1204.0001.2.0125	COORDENACAO E EXECUCAO ADMINISTRATIVA DE SERVICOS DE LIMPEZA URBANA	815.000		815.000
1204.0001.2.0125.0001	FUNCIONAMENTO DO SERVICO DE LIMPEZA URBANA	815.000		815.000
	99 DISTRITO FEDERAL	815.000		815.000
	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	815.000		815.000
00808/72	TOTAL	815.000		815.000

ANEXO III EXERCICIO DE 1995

PROJETO SUPLEMENTAR

REGIONALIZACAO

ANEXO A LEI Nº.

33.000 SECRETARIA DE OBRAS
33.101 SECRETARIA DE OBRAS

ESPECIFICACAO		TESOURO	OUTRAS FONTES	TOTAL
1603.0675.4.0101	IMPLANTACAO DE VIAS E OBRAS COMPLEMENTARES DE URBANIZACAO	897.000		897.000
1603.0675.4.0101.0001	IMPLANTACAO DE VIAS E OBRAS COMPLEMENTARES DE URBANIZACAO	897.000		897.000
	99 DISTRITO FEDERAL	897.000		897.000
	INVESTIMENTOS	897.000		897.000
00808/75	TOTAL	897.000		897.000

ANEXO III EXERCICIO DE 1995

PROJETO SUPLEMENTAR

REGIONALIZACAO

ANEXO A LEI Nº.

33.000 SECRETARIA DE OBRAS
33.111 COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL

ESPECIFICACAO		TESOURO	OUTRAS FONTES	TOTAL
1603.0701.2.2044	MANUTENCAO DA ATIVIDADES DA NOVACAP	2.109.339		2.109.339
1603.0701.2.2044.0002	FUNCIONAMENTO DA NOVACAP	2.109.339		2.109.339
	99 DISTRITO FEDERAL		2.109.339	2.109.339
	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		2.109.339	2.109.339
00808/76	TOTAL		2.109.339	2.109.339

ANEXO III EXERCICIO DE 1995

PROJETO SUPLEMENTAR

REGIONALIZACAO

ANEXO A LEI Nº.

33.000 SECRETARIA DE OBRAS
33.101 SECRETARIA DE OBRAS

ESPECIFICACAO		TESOURO	OUTRAS FONTES	TOTAL
1603.0675.4.0101	IMPLANTACAO DE VIAS E OBRAS COMPLEMENTARES DE URBANIZACAO	132.000		132.000
1603.0675.4.0101.0001	FUNCIONAMENTO DO INSTITUTO DE PLANEJAMENTO TERRITORIAL DO DISTRITO FEDERAL	132.000		132.000
	99 DISTRITO FEDERAL	132.000		132.000
	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	132.000		132.000
00808/75	TOTAL	132.000		132.000

ANEXO III EXERCICIO DE 1995

PROJETO SUPLEMENTAR

REGIONALIZACAO

ANEXO A LEI Nº.

33.000 SECRETARIA DE OBRAS
33.103 SUPERINTENDENCIA DE OBRAS PUBLICAS DO DISTRITO FEDERAL

ESPECIFICACAO		TESOURO	OUTRAS FONTES	TOTAL
1603.0675.4.0101	IMPLANTACAO DE VIAS E OBRAS COMPLEMENTARES DE URBANIZACAO	109.333		109.333
1603.0675.4.0101.0001	IMPLANTACAO DE VIAS E OBRAS COMPLEMENTARES DE URBANIZACAO	109.333		109.333
	99 DISTRITO FEDERAL	109.333		109.333
	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	109.333		109.333
00808/75	TOTAL	109.333		109.333

ANEXO III EXERCICIO DE 1995

PROJETO SUPLEMENTAR

REGIONALIZACAO

ANEXO A LEI Nº.

33.000 SECRETARIA DE TRANSPORTES
33.107 DEPARTAMENTO DE DISTRITO FEDERAL

ESPECIFICACAO		TESOURO	OUTRAS FONTES	TOTAL
1603.0675.4.0101	IMPLANTACAO DE VIAS E OBRAS COMPLEMENTARES DE URBANIZACAO	190.000		190.000
1603.0675.4.0101.0001	FUNCIONAMENTO DO DEPARTAMENTO	190.000		190.000
	99 DISTRITO FEDERAL	190.000		190.000
	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	190.000		190.000
00808/75	TOTAL	190.000		190.000

ANEXO III EXERCICIO DE 1995

PROJETO SUPLEMENTAR

REGIONALIZACAO

ANEXO A LEI Nº.

33.000 SECRETARIA DE TRANSPORTES
33.101 DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL

ESPECIFICACAO		TESOURO	OUTRAS FONTES	TOTAL
1603.0675.4.0101	IMPLANTACAO DE VIAS E OBRAS COMPLEMENTARES DE URBANIZACAO	870.000		870.000
1603.0675.4.0101.0001	FUNCIONAMENTO DO DEPARTAMENTO	870.000		870.000
	99 DISTRITO FEDERAL	870.000		870.000
	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	870.000		870.000
00808/75	TOTAL	870.000		870.000

ANEXO III EXERCICIO DE 1995

PROJETO SUPLEMENTAR

REGIONALIZACAO

ANEXO A LEI Nº.

33.000 SECRETARIA DE TRANSPORTES
33.101 DEPARTAMENTO METROPOLITANO DE TRANSPORTES URBANOS

ESPECIFICACAO		TESOURO	OUTRAS FONTES	TOTAL
1603.0675.4.0101	IMPLANTACAO DE VIAS E OBRAS COMPLEMENTARES DE URBANIZACAO	670.000		670.000
1603.0675.4.0101.0001	FUNCIONAMENTO DO DEPARTAMENTO METROPOLITANO DE TRANSPORTES URBANOS	670.000		670.000

ANEXO IV EXERCÍCIO DE 1995

ORÇAMENTO

R E G I O N A L I Z A C A O

ANEXO A LEI Nº

SECRETARIA DE SAÚDE
FUNDO ADMINISTRATIVO III - TAGUATINGA

E S P E C I F I C A Ç Ã O	TESOURO	OUTRAS FONTES	T O T A L
CONSERVAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	32.000		32.000
FUNCIONAMENTO DA ADMINISTRAÇÃO	32.000		32.000
XII REGIÃO III - TAGUATINGA	32.000		32.000
INVESTIMENTOS	20.000		20.000
INVERSÕES FINANCEIRAS	12.000		12.000
10000 00 T O T A L	32.000		32.000

ANEXO IV EXERCÍCIO DE 1995

ORÇAMENTO

R E G I O N A L I Z A C A O

ANEXO A LEI Nº

SECRETARIA DE ESTADO
FUNDO ADMINISTRATIVO IV - BRAZLÂNDIA

E S P E C I F I C A Ç Ã O	TESOURO	OUTRAS FONTES	T O T A L
CONSERVAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	25.000		25.000
FUNCIONAMENTO DA ADMINISTRAÇÃO	25.000		25.000
XIV REGIÃO IV - BRAZLÂNDIA	25.000		25.000
INVESTIMENTOS	19.000		19.000
INVERSÕES FINANCEIRAS	6.000		6.000
10000/00 T O T A L	25.000		25.000

ANEXO IV EXERCÍCIO DE 1995

ORÇAMENTO

R E G I O N A L I Z A C A O

ANEXO A LEI Nº

SECRETARIA DE ESTADO
FUNDO ADMINISTRATIVO V - SOBRADINHO

E S P E C I F I C A Ç Ã O	TESOURO	OUTRAS FONTES	T O T A L
CONSERVAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	30.800		30.800
FUNCIONAMENTO DA ADMINISTRAÇÃO	27.000		27.000
XV REGIÃO V - SOBRADINHO	27.000		27.000
INVESTIMENTOS	15.000		15.000
INVERSÕES FINANCEIRAS	12.000		12.000
APOIO AO ADOLESCENTE APRENDIZ	3.800		3.800
XV REGIÃO V - SOBRADINHO	3.800		3.800
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	3.800		3.800
10000 00 T O T A L	30.800		30.800

ANEXO IV EXERCÍCIO DE 1995

ORÇAMENTO

R E G I O N A L I Z A C A O

ANEXO A LEI Nº

SECRETARIA DE ESTADO
FUNDO ADMINISTRATIVO VI - PLANALTINA

E S P E C I F I C A Ç Ã O	TESOURO	OUTRAS FONTES	T O T A L
CONSERVAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	60.800		60.800
FUNCIONAMENTO DA ADMINISTRAÇÃO	10.000		10.000
XVI REGIÃO VI - PLANALTINA	10.000		10.000
INVESTIMENTOS	10.000		10.000
APOIO AO ADOLESCENTE APRENDIZ	50.500		50.500
XVI REGIÃO VI - PLANALTINA	50.500		50.500
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	50.500		50.500
10000/00 T O T A L	60.500		60.500

ANEXO IV EXERCÍCIO DE 1995

ORÇAMENTO

R E G I O N A L I Z A C A O

ANEXO A LEI Nº

SECRETARIA DE ESTADO
FUNDO ADMINISTRATIVO VII - PARANOÁ

E S P E C I F I C A Ç Ã O	TESOURO	OUTRAS FONTES	T O T A L
CONSERVAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	100.000		100.000
FUNCIONAMENTO DA ADMINISTRAÇÃO	100.000		100.000
XVII REGIÃO VII - PARANOÁ	100.000		100.000
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	60.000		60.000
INVESTIMENTOS	40.000		40.000
10000/00 T O T A L	100.000		100.000

ANEXO IV EXERCÍCIO DE 1995

ORÇAMENTO

R E G I O N A L I Z A C A O

ANEXO A LEI Nº

SECRETARIA DE ESTADO
FUNDO ADMINISTRATIVO VIII - NÚCLEO BANDEIRANTE

E S P E C I F I C A Ç Ã O	TESOURO	OUTRAS FONTES	T O T A L
CONSERVAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	11.267		11.267
FUNCIONAMENTO DA SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTES	11.267		11.267
99 DISTRITO FEDERAL	11.267		11.267
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	10.000		10.000
INVERSÕES FINANCEIRAS	1.267		1.267
10000/00 T O T A L	11.267		11.267

ANEXO IV EXERCÍCIO DE 1995

ORÇAMENTO

R E G I O N A L I Z A C A O

ANEXO A LEI Nº

SECRETARIA DE ESTADO
FUNDO ADMINISTRATIVO IX - CANDANGOLÂNDIA

E S P E C I F I C A Ç Ã O	TESOURO	OUTRAS FONTES	T O T A L
CONSERVAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	230.200		230.200
FUNCIONAMENTO DA SECRETARIA DE ESTADO	200.000		200.000
99 DISTRITO FEDERAL	200.000		200.000
INVESTIMENTOS	200.000		200.000
APOIO AO ADOLESCENTE APRENDIZ	30.200		30.200
99 DISTRITO FEDERAL	30.200		30.200
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	30.200		30.200
10000 99 T O T A L	230.200		230.200

ANEXO IV EXERCÍCIO DE 1995

ORÇAMENTO

R E G I O N A L I Z A C A O

ANEXO A LEI Nº

SECRETARIA DE ESTADO
FUNDO ADMINISTRATIVO X - SAMAMBAIA

E S P E C I F I C A Ç Ã O	TESOURO	OUTRAS FONTES	T O T A L
CONSERVAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	100.000		100.000
FUNCIONAMENTO DA ADMINISTRAÇÃO	100.000		100.000
XX REGIÃO X - SAMAMBAIA	100.000		100.000
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	60.000		60.000
INVESTIMENTOS	40.000		40.000
10000/00 T O T A L	100.000		100.000

ANEXO II EXERCÍCIO DE 1995 R$ 1,00

DANIDEC4PENT

REGIONALIZACAO

ANEXO À LEI Nº

11.000 SECRETARIA DE GOVERNO
11.113 REGIAO ADMINISTRATIVA XII - SAMAMBAIA

ESPECIFICACAO	TESOURO	OUTRAS FONTES	TOTAL
11.122.7021.4002 COORDENACAO E MANUTENCAO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS	116.600		116.600
11.122.7021.4002.0002 FUNCIONAMENTO DA ADMINISTRACAO	79.000		79.000
12 REGIAO XII - SAMAMBAIA	79.000		79.000
INVESTIMENTOS	69.000		69.000
INVERSOES FINANCEIRAS	10.000		10.000
11.304.7002.4002.0025 APOIO AO ADOLESCENTE APRENDIZ	37.600		37.600
12 REGIAO XII - SAMAMBAIA	37.600		37.600
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	37.600		37.600
TOTAL	116.600		116.600

ANEXO II EXERCÍCIO DE 1995 R$ 1,00

DANIDEC4PENT

REGIONALIZACAO

ANEXO À LEI Nº

11.000 SECRETARIA DE GOVERNO
11.113 REGIAO ADMINISTRATIVA X - SUL

ESPECIFICACAO	TESOURO	OUTRAS FONTES	TOTAL
11.122.7021.4002 COORDENACAO E MANUTENCAO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS	1.600		1.600
11.304.7002.4002.0019 APOIO AO ADOLESCENTE APRENDIZ	1.600		1.600
10 REGIAO X - SUL	1.600		1.600
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	1.600		1.600
TOTAL	1.600		1.600

ANEXO II EXERCÍCIO DE 1995 R$ 1,00

DANIDEC4PENT

REGIONALIZACAO

ANEXO À LEI Nº

11.000 SECRETARIA DE GOVERNO
11.113 REGIAO ADMINISTRATIVA XI - SAMAMBAIA

ESPECIFICACAO	TESOURO	OUTRAS FONTES	TOTAL
11.000.7021.4002 COORDENACAO E MANUTENCAO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS	49.000		49.000
11.000.7021.4002.0034 FUNCIONAMENTO DA ADMINISTRACAO	49.000		49.000
11 REGIAO XI - SAMAMBAIA	49.000		49.000
INVESTIMENTOS	49.000		49.000
TOTAL	49.000		49.000

ANEXO II EXERCÍCIO DE 1995 R$ 1,00

DANIDEC4PENT

REGIONALIZACAO

ANEXO À LEI Nº

11.000 SECRETARIA DE GOVERNO
11.113 REGIAO ADMINISTRATIVA XVIII - SANTA MARIA

ESPECIFICACAO	TESOURO	OUTRAS FONTES	TOTAL
11.122.7021.4002 COORDENACAO E MANUTENCAO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS	90.000		90.000
11.122.7021.4002.0001 FUNCIONAMENTO DA ADMINISTRACAO	90.000		90.000
18 REGIAO XVIII - SANTA MARIA	90.000		90.000
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	40.000		40.000
INVESTIMENTOS	50.000		50.000
10808/95 TOTAL	90.000		90.000

ANEXO II EXERCÍCIO DE 1995 R$ 1,00

DANIDEC4PENT

REGIONALIZACAO

ANEXO À LEI Nº

11.000 SECRETARIA DE GOVERNO
11.113 REGIAO ADMINISTRATIVA XII - GAMA SEDE

ESPECIFICACAO	TESOURO	OUTRAS FONTES	TOTAL
11.000.7021.4016.0001 FUNCIONAMENTO DA ADMINISTRACAO	10.000		10.000
12 REGIAO XII - GAMA SEDE	10.000		10.000
INVESTIMENTOS	10.000		10.000
11238/94 TOTAL	10.000		10.000

ANEXO II EXERCÍCIO DE 1995 R$ 1,00

DANIDEC4PENT

REGIONALIZACAO

ANEXO À LEI Nº

11.000 SECRETARIA DE GOVERNO
11.113 REGIAO ADMINISTRATIVA XVI - LAGO SUL

ESPECIFICACAO	TESOURO	OUTRAS FONTES	TOTAL
11.122.7021.4002 COORDENACAO E MANUTENCAO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS	50.000		50.000
11.122.7021.4002.0001 FUNCIONAMENTO DA ADMINISTRACAO	50.000		50.000
16 REGIAO XVI - LAGO SUL	50.000		50.000
INVESTIMENTOS	50.000		50.000
11238/94 TOTAL	50.000		50.000

ANEXO II EXERCÍCIO DE 1995 R$ 1,00

DANIDEC4PENT

REGIONALIZACAO

ANEXO À LEI Nº

11.000 SECRETARIA DE GOVERNO
11.113 REGIAO ADMINISTRATIVA XVII - RIACHO FUNDO

ESPECIFICACAO	TESOURO	OUTRAS FONTES	TOTAL
11.122.7021.4002 COORDENACAO E MANUTENCAO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS	79.000		79.000
11.122.7021.4002.0001 FUNCIONAMENTO DA ADMINISTRACAO	79.000		79.000
17 REGIAO XVII - RIACHO FUNDO	79.000		79.000
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	54.000		54.000
INVESTIMENTOS	10.000		10.000
INVERSOES FINANCEIRAS	15.000		15.000
10309/95 TOTAL	79.000		79.000

ANEXO II EXERCÍCIO DE 1995 R$ 1,00

DANIDEC4PENT

REGIONALIZACAO

ANEXO À LEI Nº

11.000 SECRETARIA DE GOVERNO
11.113 REGIAO ADMINISTRATIVA XVIII - LAGO NORTE

ESPECIFICACAO	TESOURO	OUTRAS FONTES	TOTAL
11.122.7021.4002 COORDENACAO E MANUTENCAO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS	64.000		64.000
11.122.7021.4002.0001 FUNCIONAMENTO DA ADMINISTRACAO	64.000		64.000
18 REGIAO XVIII - LAGO NORTE	64.000		64.000
INVESTIMENTOS	58.000		58.000
INVERSOES FINANCEIRAS	6.000		6.000
10308/95 TOTAL	64.000		64.000

ANEXO II EXERCÍCIO DE 1995 R$ 1,00

DANIDEC4PENT

REGIONALIZACAO

ANEXO À LEI Nº

11.000 SECRETARIA DE GOVERNO
11.113 REGIAO ADMINISTRATIVA XIX - CANDANGOLANDIA

ESPECIFICACAO	TESOURO	OUTRAS FONTES	TOTAL
11.122.7021.4002 COORDENACAO E MANUTENCAO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS	15.000		15.000
11.122.7021.4002.0001 FUNCIONAMENTO DA ADMINISTRACAO	15.000		15.000
19 REGIAO XIX - CANDANGOLANDIA	15.000		15.000
INVESTIMENTOS	15.000		15.000
TOTAL	15.000		15.000

ANEXO IV EXERCICIO DE 1995 R$ 1,00

DESMEMBRAMENTO

REGIONALIZACAO

ANEXO A LEI Nº.

14.000 SECRETARIA DE FAZENDA
14.101 SECRETARIA DE FAZENDA

E S P E C I F I C A Ç Ã O	TESOURO	OUTRAS FONTES	T O T A L
1401[illegible] PRECATORIOS JUDICIAIS	3.379.465		3.379.465
1401[illegible] EXECUCAO DE SENTENCAS JUDICIAIS	3.379.465		3.379.465
99 DISTRITO FEDERAL	3.379.465		3.379.465
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	3.379.334		3.379.334
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	131		131
1[illegible]0021.2009 MANUTENCAO DA PROCURADORIA GERAL DO DISTRITO FEDERAL	510.614		510.614
1[illegible]0021.2009.0001 FUNCIONAMENTO DA PROCURADORIA GERAL DO DISTRITO FEDERAL	97.793		97.793
99 DISTRITO FEDERAL	97.793		97.793
INVESTIMENTOS	97.793		97.793
1[illegible] FUNCIONAMENTO DO SISTEMA DE PROCESSAMENTO DE DADOS	422.821		422.821
99 DISTRITO FEDERAL	422.821		422.821
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	260.102		260.102
INVESTIMENTOS	162.719		162.719
1[illegible] REFORMA NAS INSTALACOES DO PREDIO DA PROCURADORIA GERAL	35.000		35.000
1[illegible] REFORMA NAS REDES HIDRAULICA ELETRICA E TELEFONICA	35.000		35.000
99 DISTRITO FEDERAL	35.000		35.000
INVESTIMENTOS	35.000		35.000
11[illegible] T O T A L	3.925.079		3.925.079

ANEXO IV EXERCICIO DE 1995 R$ 1,00

DESMEMBRAMENTO

REGIONALIZACAO

ANEXO A LEI Nº.

14.000 SECRETARIA DE AGRICULTURA
14.101 SECRETARIA DE AGRICULTURA

E S P E C I F I C A Ç Ã O	TESOURO	OUTRAS FONTES	T O T A L
1401[illegible] COORDENACAO E MANUTENCAO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS	349.000		349.000
1401[illegible] FUNCIONAMENTO DA SECRETARIA	349.000		349.000
99 DISTRITO FEDERAL	349.000		349.000
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	177.000		177.000
INVESTIMENTOS	60.000		60.000
INVERSOES FINANCEIRAS	12.000		12.000
11[illegible] T O T A L	349.000		349.000

ANEXO IV EXERCICIO DE 1995 R$ 1,00

DESMEMBRAMENTO

REGIONALIZACAO

ANEXO A LEI Nº.

14.000 SECRETARIA DE AGRICULTURA
14.501 FUNDACAO ASSISTENCIA DO DISTRITO FEDERAL

E S P E C I F I C A Ç Ã O	TESOURO	OUTRAS FONTES	T O T A L
1401[illegible] COORDENACAO E MANUTENCAO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS	700.000		700.000
1401[illegible] FUNCIONAMENTO DA FUNDACAO ASSISTENCIA	700.000		700.000
99 DISTRITO FEDERAL	700.000		700.000
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	700.000		700.000
11[illegible] T O T A L	700.000		700.000

ANEXO IV EXERCICIO DE 1995 R$ 1,00

DESMEMBRAMENTO

REGIONALIZACAO

ANEXO A LEI Nº.

15.000 SECRETARIA DE CULTURA E ESPORTE
15.101 SECRETARIA DE CULTURA E ESPORTE

E S P E C I F I C A Ç Ã O	TESOURO	OUTRAS FONTES	T O T A L
1501[illegible] COORDENACAO E MANUTENCAO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS	487.691		487.691
1501[illegible] COORDENACAO E MANUTENCAO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS	415.405		415.405
99 DISTRITO FEDERAL	415.405		415.405
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	395.405		395.405
INVESTIMENTOS	20.000		20.000
1504[illegible] CONSERVACAO E MANUTENCAO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS DO PATRIMONIO HISTORICO E ARTISTICO	72.286		72.286
99 DISTRITO FEDERAL	72.286		72.286
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	62.150		62.150
INVESTIMENTOS	10.136		10.136
1501[illegible] IMPLANTACAO E IMPLEMENTACAO DE BIBLIOTECAS PUBLICAS	12.309		12.309
1501[illegible] CAPACITACAO DE RECURSOS HUMANOS	12.309		12.309
99 DISTRITO FEDERAL	12.309		12.309
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	12.309		12.309
11[illegible] T O T A L	500.000		500.000

ANEXO IV EXERCICIO DE 1995 R$ 1,00

DESMEMBRAMENTO

REGIONALIZACAO

ANEXO A LEI Nº.

15.000 SECRETARIA DE CULTURA E ESPORTE
15.501 FUNDACAO CULTURAL DO DISTRITO FEDERAL

E S P E C I F I C A Ç Ã O	TESOURO	OUTRAS FONTES	T O T A L
15[illegible] COORDENACAO E MANUTENCAO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS	80.662		80.662
1501[illegible] FUNCIONAMENTO DO MUSEU HISTORICO	80.662		80.662
99 DISTRITO FEDERAL	80.662		80.662
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	21.469		21.469
INVESTIMENTOS	59.193		59.193
11[illegible] T O T A L	80.662		80.662

ANEXO IV EXERCICIO DE 1995 R$ 1,00

DESMEMBRAMENTO

REGIONALIZACAO

ANEXO A LEI Nº.

15.000 SECRETARIA DE CULTURA E ESPORTE
15.501 FUNDACAO CULTURAL DO DISTRITO FEDERAL

E S P E C I F I C A Ç Ã O	TESOURO	OUTRAS FONTES	T O T A L
1501[illegible] MANUTENCAO E FUNCIONAMENTO DOS SETORES CULTURAIS DA FUNDACAO CULTURAL	102.084		102.084
1501[illegible] MANUTENCAO E FUNCIONAMENTO DO TEATRO NACIONAL CLAUDIO SANTORO	102.084		102.084
01 REGIAO I - BRASILIA	102.084		102.084
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	102.084		102.084
1500[illegible] REFORMA DOS PREDIOS E PROPRIOS DA FUNDACAO CULTURAL DO DISTRITO FEDERAL	2.534		2.534
1500[illegible] REFORMA DOS PROPRIOS DA FUNDACAO CULTURAL DO DISTRITO FEDERAL	2.534		2.534
01 REGIAO I - BRASILIA	2.534		2.534
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	2.534		2.534
1501[illegible] ATIVIDADES CULTURAIS	159.064		159.064
1501[illegible] PROMOCAO E FOMENTO DE PROGRAMAS CULTURAIS	150.000		150.000
99 DISTRITO FEDERAL	150.000		150.000
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	150.000		150.000
1504[illegible] COORDENACAO E APOIO AS ATIVIDADES CULTURAIS	9.064		9.064
01 REGIAO I - BRASILIA	9.064		9.064
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	9.064		9.064
0804[illegible] ASSISTENCIA FINANCEIRA A FUNDACAO OSCAR NIEMEYER	1.267		1.267
0804[illegible] ASSISTENCIA FINANCEIRA A FUNDACAO OSCAR NIEMEYER	1.267		1.267
01 REGIAO I - BRASILIA	1.267		1.267
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.267		1.267
11[illegible] T O T A L	264.949		264.949

ANEXO IV EXERCICIO DE 1995 R$ 1,00

DESMEMBRAMENTO

REGIONALIZACAO

ANEXO A LEI Nº.

17.000 SECRETARIA DE FAZENDA E PLANEJAMENTO
17.501 COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO PLANALTO CENTRAL

E S P E C I F I C A Ç Ã O	TESOURO	OUTRAS FONTES	T O T A L
1701[illegible] APOIO AO DESENVOLVIMENTO DA AGRICULTURA FAMILIAR	139.200		139.200

[illegible] FUNCIONAMENTO DA CODEPLAN			639.200	639.200
00 DISTRITO FEDERAL			639.200	639.200
	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		639.200	639.200
00808/XX		T O T A L	639.200	639.200

ANEXO IV EXERCÍCIO DE 1995 R$ 1,00

DESCENTRALIZAÇÃO

REGIONALIZAÇÃO

ANEXO À LEI Nº

24.000 SECRETARIA DE FAZENDA E PLANEJAMENTO
24.901 FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DO DISTRITO FEDERAL

ESPECIFICAÇÃO	TESOURO	OUTRAS FONTES	TOTAL
[illegible] AUMENTO DE CAPITAL DE EMPRESAS DO GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL	5.100.000		5.100.000
[illegible] SUBSCRIÇÃO DE CAPITAL DE EMPRESAS E DE SOCIEDADES DE ECONOMIA MISTA CONTROLADAS DIRETA OU INDIRETAMENTE PELO GDF	5.100.000		5.100.000
00 DISTRITO FEDERAL	5.100.000		5.100.000
INVERSÕES FINANCEIRAS	5.100.000		5.100.000
00808/XX T O T A L	5.100.000		5.100.000

ANEXO IV EXERCÍCIO DE 1995 R$ 1,00

DESCENTRALIZAÇÃO

REGIONALIZAÇÃO

ANEXO À LEI Nº

24.000 SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE, CIÊNCIA E TECNOLOGIA
24.101 JARDIM BOTÂNICO DE BRASÍLIA

ESPECIFICAÇÃO	TESOURO	OUTRAS FONTES	TOTAL
[illegible] COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS DO JARDIM BOTÂNICO	85.000		85.000
[illegible] FUNCIONAMENTO DO JARDIM BOTÂNICO	85.000		85.000
16 REGIÃO XVI - LAGO SUL	85.000		85.000
INVESTIMENTOS	85.000		85.000
00808/XX T O T A L	85.000		85.000

ANEXO IV EXERCÍCIO DE 1995 R$ 1,00

DESCENTRALIZAÇÃO

REGIONALIZAÇÃO

ANEXO À LEI Nº

24.000 SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE, CIÊNCIA E TECNOLOGIA
24.201 FUNDAÇÃO DE APOIO À PESQUISA DO DISTRITO FEDERAL

ESPECIFICAÇÃO	TESOURO	OUTRAS FONTES	TOTAL
[illegible] APOIO À PESQUISA CIENTÍFICA E TECNOLÓGICA	60.000		60.000
[illegible] EVENTOS DE APOIO À PESQUISA	60.000		60.000
00 DISTRITO FEDERAL	60.000		60.000
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	60.000		60.000
00808/XX T O T A L	60.000		60.000

ANEXO IV EXERCÍCIO DE 1995 R$ 1,00

DESCENTRALIZAÇÃO

REGIONALIZAÇÃO

ANEXO À LEI Nº

24.000 SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE, CIÊNCIA E TECNOLOGIA
24.203 SERVIÇO DE LIMPEZA URBANA

ESPECIFICAÇÃO	TESOURO	OUTRAS FONTES	TOTAL
[illegible] COORDENAÇÃO E EXECUÇÃO ADMINISTRATIVA DO SERVIÇO DE LIMPEZA URBANA	1.322.798		1.322.798
[illegible] FUNCIONAMENTO DO SERVIÇO DE LIMPEZA URBANA	1.322.798		1.322.798
00 DISTRITO FEDERAL	1.322.798		1.322.798
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	1.322.798		1.322.798
00808/XX T O T A L	1.322.798		1.322.798

ANEXO IV EXERCÍCIO DE 1995 R$ 1,00

DESCENTRALIZAÇÃO

REGIONALIZAÇÃO

ANEXO À LEI Nº

24.000 SECRETARIA DE OBRAS
24.101 SECRETARIA DE OBRAS

ESPECIFICAÇÃO	TESOURO	OUTRAS FONTES	TOTAL
[illegible] COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	600.000		600.000
[illegible] FUNCIONAMENTO DA SECRETARIA	600.000		600.000
00 DISTRITO FEDERAL	600.000		600.000
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	600.000		600.000
[illegible] PRÉDIOS E PRÓPRIOS DO SIDER P/O.000	41.000		41.000
[illegible] CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMAS DE PRÉDIOS E PRÓPRIOS	41.000		41.000
16 REGIÃO XVI - LAGO SUL	41.000		41.000
INVESTIMENTOS	41.000		41.000
[illegible] AMPLIAÇÃO E MELHORAMENTO DOS SISTEMAS DE AGUA POTAVEL E ESGOTO DO DISTRITO FEDERAL	256.000		256.000
[illegible] AMPLIAÇÃO E MELHORAMENTO DOS SISTEMAS DE AGUA POTAVEL E DE ESGOTO DO DISTRITO FEDERAL	256.000		256.000
00 DISTRITO FEDERAL	256.000		256.000
INVERSÕES FINANCEIRAS	256.000		256.000
00808 XX T O T A L	897.000		897.000

ANEXO IV EXERCÍCIO DE 1995 R$ 1,00

DESCENTRALIZAÇÃO

REGIONALIZAÇÃO

ANEXO À LEI Nº

24.000 SECRETARIA DE OBRAS
24.101 COMPANHIA DEMOLIDORA DA NOVA CAPITAL

ESPECIFICAÇÃO	TESOURO	OUTRAS FONTE	TOTAL
[illegible] MANUTENÇÃO DE ATIVIDADES DA NOVACAP	18.097.000		18.097.000
[illegible] FUNCIONAMENTO DA NOVACAP	15.500.000		15.500.000
00 DISTRITO FEDERAL	15.500.000		15.500.000
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	15.500.000		15.500.000
[illegible] APOIO AO ADOLESCENTE APRENDIZ	2.597.000		2.597.000
00 DISTRITO FEDERAL	2.597.000		2.597.000
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	2.597.000		2.597.000
00808/XX T O T A L	18.097.000		18.097.000

ANEXO IV EXERCÍCIO DE 1995 R$ 1,00

DESCENTRALIZAÇÃO

REGIONALIZAÇÃO

ANEXO À LEI Nº

24.000 SECRETARIA DE OBRAS
24.201 INSTITUTO DE PLANEJAMENTO TERRITORIAL E URBANO DO DF

ESPECIFICAÇÃO	TESOURO	OUTRAS FONT	TOTAL
[illegible] COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	194.000		194.000
[illegible] FUNCIONAMENTO DO INSTITUTO DE PLANEJAMENTO TERRITORIAL DO DISTRITO FEDERAL	194.000		194.000
00 DISTRITO FEDERAL	194.000		194.000
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	99.000		99.000
INVESTIMENTOS	40.000		40.000
INVERSÕES FINANCEIRAS	55.000		55.000
00808/XX T O T A L	194.000		194.000

ANEXO II EXERCICIO DE 1995 R$ 1,00

DEMONSTRATIVO

R E G I O N A L I Z A C A O

ANEXO A LEI Nº

01.000 SECRETARIA DE SAUDE
01.101 MANUTENCAO ATIVIDADES DO DISTRITO FEDERAL

E S P E C I F I C A C A O	TESOURO	OUTRAS FONTES	T O T A L
1017701134.2214 MANUTENCAO DO SISTEMA DE PROCESSAMENTO DE DADOS	633.507		633.507
1017701134.2214.0001 MANUTENCAO DO SISTEMA DE PROCESSAMENTO DE DADOS	633.507		633.507
99 DISTRITO FEDERAL	633.507		633.507
INVESTIMENTOS	633.507		633.507
1017702428.2212 CAPACITACAO DE RECURSOS HUMANOS	200.760		200.760
1017702428.2212.0001 CAPACITACAO DE RECURSOS HUMANOS	200.760		200.760
99 DISTRITO FEDERAL	200.760		200.760
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	200.760		200.760
T O T A L	834.267		834.267

ANEXO II EXERCICIO DE 1995 R$ 1,00

DEMONSTRATIVO

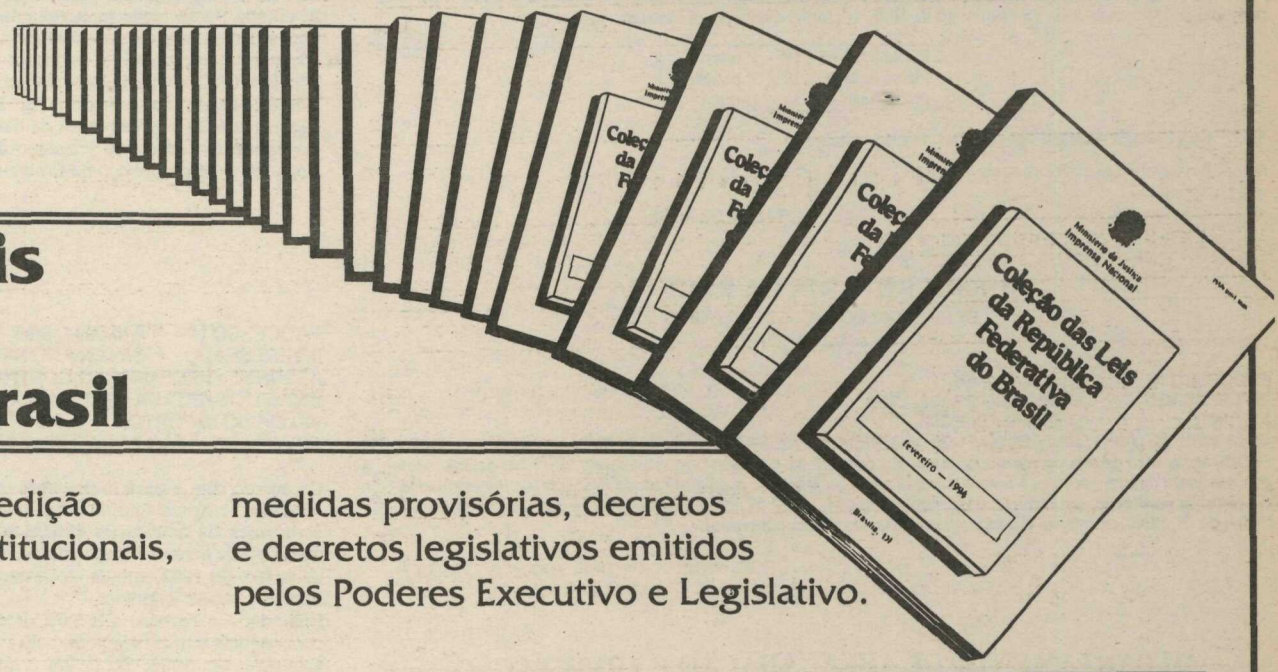
R E G I O N A L I Z A C A O

ANEXO A LEI Nº

01.000 SECRETARIA DE TRANSPORTES
01.101 SECRETARIA DE TRANSPORTES

E S P E C I F I C A C A O	TESOURO	OUTRAS FONTES	T O T A L
1017701134.2151 CONSERVACAO E MANUTENCAO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS	490.000		490.000
1017701134.2151.0001 FUNCIONAMENTO DA SECRETARIA DE TRANSPORTES	490.000		490.000
99 DISTRITO FEDERAL	490.000		490.000
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	290.000		290.000
INVESTIMENTOS	200.000		200.000
INVERSOES FINANCEIRAS	30.000		30.000
1017702021.7145 PAGAMENTO DE ACOES TRABALHISTAS	630.000		630.000
1017702021.7145.0001 PAGAMENTO DE ACOES TRABALHISTAS DECIDAS PELA TCB	630.000		630.000
99 DISTRITO FEDERAL	630.000		630.000
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	630.000		630.000
T O T A L	1.120.000		1.120.000

Coletânea das Normas Jurídicas Brasileiras.



Coleção das Leis da República Federativa do Brasil

Coleção que teve sua primeira edição em 1808, reúne emendas constitucionais, leis complementares, leis, medidas provisórias, decretos e decretos legislativos emitidos pelos Poderes Executivo e Legislativo.

Coleção anual

1992	Números 1 a 12	Coleção completa	R$ 24,80
1993	Números 1 a 12	Coleção completa	R$ 38,02
1994	Números 1 a 12	Coleção completa	R$ 83,63
1995	Número 1	-	R$ 13,75

Assinatura

Válida por 6 exemplares

Retirada na Imprensa Nacional	Remessa via Correios
R$ 71,00	R$ 81,14

INFORMAÇÕES E VENDAS:
Imprensa Nacional, Caixa Postal 30.000. CEP 70604-900, Brasília, DF
Fax: (061) 313-9528. Telefones: (061) 313-9905 e 313-9617

SEDIV

SECRETARIA DE GOVERNO

SUBSECRETARIA DE COORDENAÇÃO DAS ADMINISTRAÇÕES REGIONAIS

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE CEILÂNDIA

ORDEM DE SERVIÇO DE 16 DE OUTUBRO DE 1995

O ADMINISTRADOR REGIONAL DE CEILÂNDIA, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IV do artigo 29, do Regimento aprovado pelo Decreto nº 12.541 de 30 de julho de 1990, resolve:
TORNAR SEM EFEITO o RECONHECIMENTO DE DÍVIDA, em favor da firma CORBEL-COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO DE BEBIDAS LTDA, no valor de R$8.823,41(oito mil, oitocentos e vinte e três reais e quarenta e um centavos), publicado no DODF nº 23, pág.09, de 31.01.95.

JOSÉ EUDES OLIVEIRA COSTA

DESPACHO DO ADMINISTRADOR
Em 16 de outubro de 1995

PROCESSO Nº: 138.001482/92
INTERESSADO: ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE CEILÂNDIA
ASSUNTO: RECONHECIMENTO DE DÍVIDA
À vista das instruções contidas no presente processo, RECONHEÇO A DÍVIDA, determino a emissão da Nota de Empenho e o pagamento no valor de R$ 10.368,50(dez mil, trezentos e sessenta e oito reais e cinquenta centavos) em favor da firma CORBEL-COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO DE BEBIDAS LTDA, conforme o Decreto nº 16.098, de 29 de novembro de 1994, à conta da dotação própria, Elemento 349092-Despesas de Exercícios Anteriores.
Publique-se e encaminhe-se à Divisão de Administração Geral para as providências de praxe.

JOSÉ EUDES OLIVEIRA COSTA

SECRETARIA DE FAZENDA E PLANEJAMENTO

PORTARIA Nº 1.187, DE 26 DE OUTUBRO DE 1995

Prorroga a data de vencimento do Imposto sobre a Propriedade de Veículos Automotores - IPVA, para o exercício de 1995, dos veículos que menciona.

O SECRETÁRIO DE FAZENDA E PLANEJAMENTO, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 16.099, de 29 de novembro de 1994, resolve:

Art. 1º Prorrogar a data de vencimento do Imposto sobre a Propriedade de Veículos Automotores - IPVA, relativo ao exercício de 1995, para o dia 26 de outubro de 1995, conforme discriminação abaixo:

Placas finais 08 e 18 - 3ª parcela
Placas finais 09 e 19 - 2ª parcela
Placas finais 40 e 50 - 1º parcela

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

WASNY DE ROURE

SUBSECRETARIA DA RECEITA

DESPACHO DO SUBSECRETÁRIO
Em 23 de outubro de 1995

PROCESSO Nº : 040.008.985/95
INTERESSADO : XEROX DO BRASIL LTDA.
ASSUNTO : REGIME ESPECIAL
O SUBSECRETÁRIO DA RECEITA DA SECRETARIA DE FAZENDA E PLANEJAMENTO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de sua competência, conferida pelo art. 81 do Decreto nº. 16.106, de 30.11.94, decide indeferir a concessão de regime especial à empresa interessada no processo à epígrafe tendo em vista incompatibilidade com a legislação pertinente, em especial o Decreto nº. 16.294, de 27.01.95, que implementa o disposto no Ajuste SINIEF 04/94, de 07.12.94, acerca da emissão de documentos fiscais aprovados.

JORGE FERREIRA DOS SANTOS JÚNIOR
Substituto

DEPARTAMENTO DE ARRECADAÇÃO E TRIBUTAÇÃO
DIVISÃO DE TRIBUTAÇÃO
SERVIÇO DE JULGAMENTO DO CONTENCIOSO TRIBUTÁRIO

PROCESSO Nº.: 040.014129/94 de: 29-12-94
PROCESSO DE DEFESA Nº.:040.000505/95 de: 16-01-95
A.I.A. Nº. : 221/94 de: 23-12-94
INTERESSADO : THREEYLAS BOUTIQUE LTDA
INSCRIÇÃO Nº.:07.327582/001-21
ENDEREÇO:SCRS 514, BLOCO "C", ENT.49, SALA 01 - SOBRELOJA- BRASÍLIA-DF
DECISÃO (*)

De acordo com a peça inicial, bem como pelo que consta do relatório e parecer apresentados pelo(a) relator(a), o sujeito passivo cometeu a seguinte irregularidades: deixou de registrar notas fiscais de vendas; omitiu vendas; aproveitou indevidamente créditos fiscais; bem como promoveu a integração dolosa no movimento comercial do DF, de mercadorias adquiridas e expostas a venda, desacobertadas de notas fiscais e, em consequência deixou de recolher o ICMS, infringindo, desta forma, o(s) artigo(s) 38, § 3º e 5º; 82, I e X, "b"; 103, II, IV, VII, VIII e IX, § 1º, 3º, 6º, 7º e 8º; 114;135, I; 137, I e 293 do RICM aprovado pelo Decreto 3.992/77, aplicado ao ICMS, por força do artigo 2º. do Decreto 11.526/89; art.70, I, "a" e II, "d", item 2; 75, I; 179, II, IV, VIII e IX; 183, § 2º; 189, parágrafo único e 214, do Decreto nº 15.470/94. Assim sendo, de acordo com a competência a mim delegada, pelo inciso III da Ordem de Serviço Nº 096/95-SUREC/SEFP de 11 de setembro de 1995, publicada no DODF de 14/09/95, DECIDO PELA PROCEDÊNCIA do Auto de Infração e Apreensão Nº 221/94, ficando o sujeito passivo obrigado a recolher o imposto no valor de R$ 12.291,78 (doze mil, duzentos e noventa e um reais e setenta e oito centavos), multa(s) de 100% (cem por cento) e 200% (duzentos por cento), prevista(s) no(s) artigo(s) 480, II e III e 481 do Decreto 3.992/77 e 536, II, "b" e § 1º do Decreto 15.470/94, e ainda multa de 3(três) UPDF, prevista no artigo 544-I, do Decreto 15470/94, conforme consta do documento de fls. 27/29 dos autos.
O débito será atualizado monetariamente, bem como acrescido dos juros de mora, na forma da lei vigente.
Nos termos do inciso II, do artigo 37, do Decreto 16.106, de 30 de novembro de 1994, o sujeito passivo terá 20 dias, contados da data da publicação desta Decisão, para o cumprimento da exigência ou apresentar recurso ao Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais-TARF.
PUBLIQUE-SE. Após, ao Serviço de Créditos Fiscais para aguardar prazo.

Brasília-DF, 25 de outubro de 1995
FÁTIMA LEITE COUTINHO DOS SANTOS
Chefe do Serviço

(*) Republicado por ter saido com incorreções, do original, no DODF nº 197, de 11/10/95

PROCESSO Nº.: 043.000513/95 de: 31/05/95
PROCESSO DE DEFESA Nº. : 042.000289/95 de: 13/06/95
A.I.A. Nº.: 28912 de: 13/06/95
INTERESSADO :LOCGUEL - LOCADORA DE EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUÇÃO
INSCRIÇÃO Nº.: 07 338 576/002-23

DECISÃO

De acordo com a peça inicial, bem como pelo que consta do relatório e parecer apresentados pelo(a) relator(a), o sujeito passivo cometeu a seguinte irregularidade: Promoveu o trânsito de mercadorias desacompanhadas das respectivas Notas Fiscais, infringindo, desta forma, o(s) artigo(s) 74, inciso I e 79 inciso I, alínea "a" do Decreto 16106, de 30/11/94. Assim sendo, de acordo com a competência a mim delegada, pelo inciso III da Ordem de Serviço Nº 096/95 - SUREC/SEFP, de 11 de setembro de 1995, publicada no DODF de 14/09/95, DECIDO PELA PROCEDÊNCIA do Auto de Infração e Apreensão Nº, 28 912/95.
Considerando que o sujeito passivo recolheu a importância devida, fica extinto o crédito tributário conforme inciso I, do artigo 156, do Código Tributário Nacional, Lei Nº 5.172/66.
Encaminhe-se ao Serviço de Créditos Fiscais.

Brasília-DF, 20 de outubro de 1995
FÁTIMA LEITE COUTINHO DOS SANTOS
Chefe do Serviço

PROCESSO Nº. : 040.009691/95
INTERESSADO : ANA MARIA PATRÍCIO MACEDO
ASSUNTO : RECLAMAÇÃO CONTRA NOTIFICAÇÃO COMPLEMENTAR IPTU/93
IMÓVEL OBJETO DA RECLAMAÇÃO : SHIN QI 10 CONJUNTO 10 LOTE 01
IMPOSTO : 7,478 UPDF

DECISÃO

De acordo com a peça inicial, bem como pelo que consta do relatório e parecer apresentados pelo(a) relator(a), a reclamante inconformada com a cobrança de 7,478 UPDF a título de complementação do IPTU/93, apresenta Reclamação alegando que foi beneficiada pelo Decreto 13.769/92 e que não pode ser vítima de má interpretação de lei dada pelo próprio governo.
A referida Reclamação foi apresentada fora do prazo previsto na Legislação. Assim sendo, de acordo com a competência a mim delegada, pelo inciso III, da Ordem de Serviço Nº 096/95-SUREC/SEFP de 11 de setembro de 1995, publicada no DODF de 14/09/95, deixo de conhecer o pedido, em face a PEREMPÇÃO do direito de reclamar.
Nos termos do inciso II, do artigo 37, do Decreto 16.106, de 30 de novembro de 1994, o sujeito passivo terá 20 dias, contados da data da publicação desta Decisão, para o cumprimento da exigência ou apresentar recurso ao Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais - TARF.
Encaminhe-se ao Serviço de Créditos Fiscais.

Brasília-DF, 24 de outubro de 1995
FÁTIMA LEITE COUTINHO DOS SANTOS
Chefe do Serviço

PROCESSO Nº. : 040.009149/95
INTERESSADO : SEVERIANO BANDEIRA TORRES
ASSUNTO : RECLAMAÇÃO CONTRA NOTIFICAÇÃO COMPLEMENTAR IPTU/93
IMÓVEL OBJETO DA RECLAMAÇÃO : SHIN QI 14 CONJ 08 LOTE 06
VALOR DO IMPOSTO : 6,186 UPDF
ADVOGADO: JOÃO FLÁVIO IEMINI DE REZENDE - OAB/DF Nº 10.989

DECISÃO

De acordo com a peça inicial, bem como pelo que consta do relatório e parecer apresentados pelo(a) relator(a), o(a) reclamante requer que seja declarada a impropriedade dos lançamentos aditivos, constantes da notificação 425/95-SCL, alegando que o Decreto 13.769/92 ao alterar a data a ser considerada para verificação das condições físicas do imóvel prorrogou esta data, transferindo-a de 01 de janeiro de 1993, ano de lançamento do Tributo, para a data de vencimento da cota única, naquele exercício especificamente.
Entendeu o relator que não procede a referida reclamação. Assim sendo, de acordo com a competência a mim delegada, pelo inciso III, da Ordem de Serviço Nº. 096/95-SUREC/SEFP de 11 de setembro de 1995, publicada no DODF de 14/09/95, DECIDO PELA IMPROCEDÊNCIA da reclamação.
Nos termos do inciso II, do artigo 37, do Decreto 16.106, de 30 de novembro de 1994, o sujeito passivo terá 20 dias, contados da data da publicação desta Decisão, para o cumprimento da exigência ou apresentar recurso ao Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais-TARF.
Encaminhe-se ao Serviço de Créditos Fiscais.

Brasília-DF, 24 de outubro de 1995
FÁTIMA LEITE COUTINHO DOS SANTOS
Chefe do Serviço

PROCESSO Nº.: 040.011078/94 de: 14/10/94
PROCESSO DE DEFESA Nº.: 040.011733/94 de: 31/10/94
A.I.A. Nº. :156/94 - DFE de: 05/10/94
AUTUADA : BRASCERPA DISTRIBUIDORA DE BEBIDAS LTDA.
INSCRIÇÃONº.: 07113081-0
ENDEREÇO: A.V. CENTRAL COMÉRCIO LOTE 379 SUBSOLO - NÚCLEO BANDEIRANTE
DECISÃO

De acordo com a peça inicial, bem como pelo que consta do relatório e parecer apresentados pelo(a) relator(a), o sujeito passivo cometeu a seguinte irregularidade:deixou de recolher o ICMS nos exercícios de 1989/90/91, em razão da utilização de alíquota inferior a prevista para a operação; falta

de emissão de Nota Fiscal de saída e também promoveu a transferência de mercadorias sem o recolhimento do imposto devido, nem a correspondente escrituração da Nota Fiscal no livro próprio da recebedora, infringindo, desta forma, o(s) artigo(s), 39 da Lei nº 07/88, combinado com o artigo X - "b" do RICM, aprovado pelo Decreto nº 3.992/77, aplicado ao ICMS por força do artigo 2º do Decreto nº 11.526/89. Assim sendo, de acordo com a competência a mim delegada, pelo inciso III da Ordem de Serviço Nº 096/95-SUREC/SEFP de 11 de setembro de 1995, publicada no DODF de 14/09/95, DECIDO PELA PROCEDÊNCIA do Auto de Infração e Apreensão Nº156-D.F.E, de 05/10/94, ficando o sujeito passivo obrigado a recolher o imposto no valor de Cr$ 662.710,72 (seiscentos e sessenta e dois mil, setecentos e dez cruzeiros e setenta e dois centavos), multa(s) de 100% (cem por cento) e 200% (duzentos por cento), prevista(s) no(s) artigo(s) 480, II e III do Regulamento supracitado, conforme consta do documento de fls.13 dos autos.
O débito será convertido para real, atualizado monetariamente, bem como acrescido dos juros de mora, na forma da lei vigente.
Nos termos do inciso II, do artigo 37, do Decreto 16.106, de 30 de novembro de 1994, o sujeito passivo terá 20 dias, contados da data da publicação desta Decisão, para o cumprimento da exigência ou apresentar recurso ao Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais-TARF.
Encaminhe-se ao Serviço de Créditos Fisçais.

Brasília-DF, 24 de outubro de 1995
FÁTIMA LEITE COUTINHO DOS SANTOS
Chefe do Serviço

PROCESSO Nº.: 043.000014/95 de: 30/01/95
PROCESSO DE DEFESA Nº.: 040.001916/95 de: 20/02/95
A.I.A. Nº.: 28046/95 de:28/01/95
INTERESSADO: TRIÂNGULO DIST. DE BEBIDAS ASSIS E MEIRELES LTDA
INSCRIÇÃO Nº.:07306309/002-95
ENDEREÇO: QI 12 LOTES 19/20 SIA INDÚSTRIA -TAGUATINGA-DF

DECISÃO

De acordo com a peça inicial, bem como pelo que consta do relatório e parecer apresentados pelo(a) relator(a), o sujeito passivo cometeu a seguinte irregularidade: transportava mercadorias com Nota Fiscal considerada inidônea pelo fisco, por apresentar divergência entre as quantidades discriminadas e as verificadas no veículo, infringindo, desta forma, o(s) artigo(s) 352 do Decreto 16.102, de 30.11.94. Assim sendo, de acordo com a competência a mim delegada, pelo inciso III da Ordem de Serviço Nº 096/95-SUREC/SEFP de 11 de setembro de 1995, publicada no DODF de 14/09/95, DECIDO PELA PROCEDÊNCIA do Auto de Infração e Apreensão Nº 28046/95.
Considerando que o sujeito passivo recolheu a importância devida conforme documentos de fls.06 dos autos, fica extinto o crédito tributário conforme inciso I, do artigo 156, do Código Tributário Nacional, Lei Nº 5.172/66.
Encaminhe-se ao Serviço de Créditos Fiscais.

Brasília-DF, 24 de outubro de 1995
FÁTIMA LEITE COUTINHO DOS SANTOS
Chefe do Serviço

PROCESSO Nº.: 040.011853/94de: 01/11/94
PROCESSO DE DEFESA Nº. : 040.012556/94 de: 21/11/94
A.I.A. Nº : 175/94 - DFE de: 31/10/94
INTERESSADO: ZARIA LANCHES LTDA - ME
INSCRIÇÃO Nº.: 07.331.070/001-49
ENDEREÇO: SCS QUADRA 06 BLOCO "A" LOJA 53 - BRASÍLIA - DF

DECISÃO

De acordo com a peça inicial, bem como pelo que consta do relatório e parecer apresentados pelo (a) relator (a), o sujeito passivo cometeu as seguintes irregularidades: deixou de recolher o ICMS apurado através de notas fiscais, série única de ME (Nºs 01 a 217), infringindo, desta forma o (s) artigo (s) 82 - I, do RICM, aprovado pelo Decreto Nº 3.992/77, aplicado ao ICMS por força do artigo 2º do Decreto 11.526/89. Contudo, pelo que consta dos autos, entendeu o (a) relator (a) que o crédito tributário foi apurado de forma incorreta. Assim sendo, de acordo com a competência a mim delegada pelo inciso III, da Ordem de Serviço Nº 096/95-SUREC/SEFP, de 11 de setembro de 1995, publicada no DODF de 14/09/95, DECIDO PELA NULIDADE do Auto de Infração e Apreensão Nº175/94 de 31/10/94.
A Administração Tributária possui a faculdade de encetar um novo levantamento para apurar o débito corretamente.
Deixo de recorrer ao Egregio Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais - TARF, por ser o valor do Crédito Tributário inexegivel, inferior a cinco UPDF, conforme disposto no artigo 96, do Decreto 16.106, de 30 de novembro de 1994.
Encaminhe-se ao Serviço de Créditos Fiscais..

Brasília-DF, 24 de outubro de 1995
FÁTIMA LEITE COUTINHO DOS SANTOS
Chefe do Serviço

PROCESSO Nº. : 040.009395/95 de : 19/09/95
INTERESSADO : MARIA APARECIDA STEIN TOLLENDAL PACHECO
ASSUNTO: RECLAMAÇÃO CONTRA LANÇAMENTO ADITIVO/93
IMÓVEL OBJETO DA RECLAMAÇÃO: SHIS QI 25 CHACARA 12
VALOR DO IMPOSTO : 35,730 UPDF

DECISÃO

De acordo com a peça inicial, bem como pelo que consta do relatório e parecer apresentados pelo(a) relator(a), o interessado apresenta reclamação contra lançamento aditivo de IPTU/93, alegando que a "Carta de Habite-se" foi requerida em 1992, e o sobrestamento da mesma para a data de 25/01/93, decorreu da morosidade do trâmite do processo na Administração de Brasília. Afirma ainda, que o Decreto nº 13.769/92, conjugado com os artigos 113 e 114 do CTN, constituem instrumentos legais lícitos que ratificam o valor anteriormente pago do IPTU/93, razão pela qual pede a improcedência da Notificação Nº 352/95 - SCL.
A referida Reclamação foi apresentada fora do prazo previsto na Legislação. Assim sendo, de acordo com a competência a mim delegada, pelo inciso III, da Ordem de Serviço Nº 096/95-SUREC/SEFP de 11 de setembro de 1995, publicada no DODF de 14/09/95, deixo de conhecer o pedido, em face a perempção do direito de reclamar.
Nos termos do inciso II, do artigo 37, do Decreto 16.106, de 30 de novembro de 1994, o sujeito passivo terá 20 dias, contados da data da publicação desta Decisão, para o cumprimento da exigência ou apresentar recurso ao Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais - TARF.
Encaminhe-se ao Serviço de Créditos Fiscais.

Brasília-DF, 24 de outubro de 1995
FÁTIMA LEITE COUTINHO DOS SANTOS
Chefe do Serviço

PROCESSO Nº.: 040.009606/95
INTERESSADO: GILDSON DOS SANTOS ALVES
ASSUNTO : RECLAMAÇÃO CONTRA NOTIFICAÇÃO COMPLEMENTAR IPTU/93
IMÓVEL : SHIN QI 01 CONJUNTO 09 LOTE 17
IMPOSTO : 10,065 UPDF

DECISÃO

De acordo com a peça inicial, bem como pelo que consta do relatório e parecer apresentados pelo(a) relator(a), o reclamante inconformado com a cobrança de uma diferença de 10,065 UPDF, relativa a Notificação Nº 398/95-SCL, complementar do IPTU/93, apresenta Reclamação argumentando que o imposto foi pago na época, conforme emissão do carnê, com base na legislação da época, sendo impertinente qualquer discussão sobre o mesmo.
A referida Reclamação foi apresentada fora do prazo previsto na Legislação. Assim sendo, de acordo com a competência a mim delegada, pelo inciso III, da Ordem de Serviço Nº 096/95-SUREC/SEFP de 11 de setembro de 1995, publicada no DODF de 14/09/95, deixo de conhecer o pedido, em face a PEREMPÇÃO do direito de reclamar.
Nos termos do inciso II, do artigo 37, do Decreto 16.106, de 30 de novembro de 1994, o sujeito passivo terá 20 dias, contados da data da publicação desta Decisão, para o cumprimento da exigência ou apresentar recurso ao Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais - TARF.
Encaminhe-se ao Serviço de Créditos Fiscais.

Brasília-DF, 24 de outubro de 1995
FÁTIMA LEITE COUTINHO DOS SANTOS
Chefe do Serviço

PROCESSO Nº. : 040000389/93 (040004436/95)
INTERESSADO: EVALDO MARCIO SILVA SIMÕES
ASSUNTO : RECLAMAÇÃO CONTRA LANÇAMENTO IPTU/93/94/95
IMÓVEL OBJETO DA RECLAMAÇÃO : SHIN QI 01 CONJ 05 LOTE 16
VALOR DO IMPOSTO : 41,692 UPDF

DECISÃO

De acordo com a peça inicial, bem como pelo que consta do relatório e parecer apresentados pelo(a) relator(a), o(a) reclamante proprietário do imóvel acima identificado, inconformado com a cobrança de 41,692 UPDF (not. 035/95-SCL) apresenta Reclamação quanto a aplicação de alíquota para imóvel residencial (adjacente), solicitando a redução de 3% (três por cento) para 1% (hum por cento) com base no Decreto nº 12.909, de 12/02/90.
Entendeu o relator que não procede a referida reclamação. Assim sendo, de acordo com a competência a mim delegada, pelo inciso III, da Ordem de Serviço Nº. 096/95-SUREC/SEFP de 11 de setembro de 1995, publicada no DODF de 14/09/95, DECIDO PELA IMPROCEDÊNCIA da reclamação por falta de amparo legal.
Nos termos do inciso II, do artigo 37, do Decreto 16.106, de 30 de novembro de 1994, o sujeito passivo terá 20 dias, contados da data da publicação desta Decisão, para o cumprimento da exigência ou apresentar recurso ao Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais-TARF.
Encaminhe-se ao Serviço de Créditos Fiscais.

Brasília-DF, 24 de outubro de 1995
FÁTIMA LEITE COUTINHO DOS SANTOS
Chefe do Serviço

PROCESSO Nº. : 040.009.588/95
INTERESSADO: MARLEIDE SAMPAIO GONÇALVES
ASSUNTO: RECLAMAÇÃO CONTRA NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO ADITIVO IPTU/93
IMÓVEL : SHIN QI 03 - CONJ.09 - LOTE 17
VALOR DO IMPOSTO : 6,629 UPDF

DECISÃO

De acordo com a peça inicial, bem como pelo que consta do relatório e parecer apresentados pelo(a) relator(a), a reclamante discorda do entendimento dado por esta Secretaria ao Decreto nº 13769/92, alegando que o mesmo não trata do fato gerador e nem os benefiicios por ele visados são incompatíveis com a data em que ocorreu o fato gerador. Por fim, pede o cancelamento da Notificação Nº 392/95 - SCL, de 14/08/95.
A referida Reclamação foi apresentada fora do prazo previsto na Legislação. Assim sendo, de acordo com a competência a mim delegada, pelo inciso III, da Ordem de Serviço Nº 096/95-SUREC/SEFP de 11 de setembro de 1995, publicada no DODF de 14/09/95, deixo de conhecer o pedido, em face a PEREMPÇÃO do direito de reclamar.
Nos termos do inciso II, do artigo 37, do Decreto 16.106, de 30 de novembro de 1994, o sujeito passivo terá 20 dias, contados da data da publicação desta Decisão, para o cumprimento da exigência ou apresentar recurso ao Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais - TARF.
Encaminhe-se ao Serviço de Créditos Fiscais.

Brasília-DF, 24 de outubro de 1995
FÁTIMA LEITE COUTINHO DOS SANTOS
Chefe do Serviço

PROCESSONº. :134.000553/94 de: 25/06/94
PROCESSO DE DEFESA Nº.: 134.000609/94 de: 14/07/94
A.I.A. Nº. 50/94 de: 24/06/94
AUTUADA: PURA ENERGIA ACADEMIA DE GINÁSTICA E MUSCULAÇÃO
INSCRIÇÃO Nº.: 073.28955/001-27
ENDEREÇO: QUADRA 3 CL 11 LOJA 09 SOBRADINHO-DF

DECISÃO

De acordo com a peça inicial, bem como pelo que consta do relatório e parecer apresentados pelo(a) relator(a), o sujeito passivo cometeu a seguinte irregularidade: lançou nos livros fiscais ISS e não efetuou o recolhimento devido; deixou de escriturar Notas Fiscais de Serviços e também prestou serviço sem a omissão de Notas Fiscais. Em consequência deixou de recolher o imposto devido, infringindo, desta forma, o(s) artigo(s), 33, § 1º; 34 - II; 47; 48; 74; 83 e 87 do RISS, aprovado pelo Decreto nº 3.522, de 28 de dezembro de 1976 e suas alterações. Assim sendo, de acordo com a competência a mim delegada, pelo inciso III da Ordem de Serviço Nº 096/95-SUREC/SEFP de 11 de setembro de 1995, publicada no DODF de 14/09/95, DECIDO PELA PROCEDÊNCIA do Auto de Infração e Apreensão Nº, 50/94, ficando o sujeito passivo obrigado a recolher o imposto no valor de Cr$ 109.549,54 (cento e nove mil, quinhentos e quarenta e nove cruzeiros reais e cinquenta e qúatro centavos), multa(s) de 50%, 100% e 200% e ainda 2 (duas) UPDF, prevista(s) no(s) artigo(s) 131 - III, letra "o"; 132 parágrafo único e 133 do Regulamento supracitado, conforme consta do documento de fls.24 a 27 dos autos.
O débito será convertido para real, atualizado monetariamente, bem como acrescido dos juros de mora, na forma da lei vigente.
Nos termos do inciso II, do artigo 37, do Decreto 16.106, de 30 de novembro de 1994, o sujeito passivo terá 20 dias, contados da data da publicação desta Decisão, para o cumprimento da exigência ou apresentar recurso ao Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais-TARF.
Ao Serviço de Créditos Fiscais.

Brasília-DF, 25 de outubro de 1995
FÁTIMA LEITE COUTINHO DOS SANTOS
Chefe do Serviço

PROCESSO Nº. : 040.002859 de: 21/03/95
INTERESSADO: CLÁUDIO FERREIRA PERES
ENDEREÇO: SQS 115 BLOCO G APTO. 104 - BRASÍLIA-DF
ASSUNTO:RECLAMAÇÃO CONTRA LANÇAMENTO DO IPVA/95
VEÍCULO OBJETO DA RECLAMAÇÃO : FORD F1000 ANO/MOD/94 PLACA JEB 4174 DF
VALOR DA BASE DE CÁLCULO : 395,0000 UPDF
VALOR DO IMPOSTO: 11,8500UPDF

DECISÃO

De acordo com a peça inicial, bem como pelo que consta do relatório e parecer apresentados pelo (a) relator (a), o (a) reclamante contesta o lançamento do tributo acima referido, solicitando a redução da base de cálculo, tendo em vista que através do comunicado DAT - 48/94 processo 1205/92 1ª Vara de Fazenda Pública o referido veículo é considerado nacional AC. Compl. Econ. Nº 14.
Entendeu o relator que procede a referida Reclamação e que a base de cálculo seja reduzida de 395,000 UPDF para 263,1460 UPDF e em consequência o valor do IPVA também alterado de 11,8500 UPDF, para 7,8943. Assim sendo, de acordo com a competência a mim delegada pelo inciso III, da Ordem de Serviço Nº 096/95-SUREC/SEFP, de 11 de setembro de 1995, publicada no DODF de 14/09/95, DECIDO PELA PROCEDÊNCIA DA RECLAMAÇÃO, devendo ser exigido do reclamante o IPVA no valor de 7,8943 UPDF.
Nos termos do inciso II, do artigo 37, do Decreto 16.106, de 30 de novembro de 1994, o sujeito passivo terá 20 dias, contados da data da publicação desta Decisão, para o cumprimento da exigência ou apresentar recurso ao Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais-TARF.
Deixo de recorrer ao tribunal Administrativo de Recursos Fiscais, por ser o valor do crédito tributário inexigível, inferior a cinco UPDF, conforme disposto no § 5º do artigo 36, do Decreto 16.106/94.
Ao Serviço de Crédito Fiscais.

Brasília-DF, 25 de outubro de 1995
FÁTIMA LEITE COUTINHO DOS SANTOS
Chefe do Serviço

TRIBUNAL ADMINISTRATIVO DE RECURSOS FISCAIS

PAUTAS DE JULGAMENTOS

Faço público, de ordem do Exmo. Sr. **VICENTE DE PAULO RIBEIRO**, Presidente do Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais do Distrito Federal, sediado no SBN - Ed. Vale do Rio Doce, 12º andar, que constam da Pauta da Sessão de Julgamento da 1ª Câmara do TARF, que se realizará no dia 30 de outubro de 1.995, segunda-feira, às treze e trinta horas, ou sessão subseqüente, processos iniciados ou adiados e constantes de pautas anteriores, publicadas, e mais o(s) seguinte(s) feito(s), PARA INÍCIO DE JULGAMENTO:

RV 149/95
Recorrente: ELVIRA MARIA VILELA TEIXEIRA PINHEIRO
Recorrido : Divisão de Fiscalização de Obras e Posturas - RA/ XVI
Representante da Fazenda Procuradora Jaqueline Brito de Barros
Relator : Conselheiro Lirando de Azevedo Jacundá

RV 169/95
Recorrente: LEÃO DA SILVA PEDRO
Recorrido : Divisão de Fiscalização de Obras e Posturas - RA/ I
Representante da Fazenda Procuradora Jaqueline Brito de Barros
Relator : Conselheiro Sebastião Quintiliano

Brasília, 26 de outubro de 1995
TRIBUNAL ADMINISTRATIVO DE RECURSOS FISCAIS
CELY CURADO
Assistente

Faço público, de ordem do Exmo. Sr. **VICENTE DE PAULO RIBEIRO**, Presidente do Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais do Distrito Federal, sediado no SBN - Ed. Vale do Rio Doce, 12º andar, que constam da Pauta da Sessão de Julgamento da 1ª Câmara do TARF, que se realizará no dia 31 de outubro de 1.995, terça-feira, às treze e trinta horas, ou sessão subseqüente, processos iniciados ou adiados e constantes de pautas anteriores, publicadas, e mais o(s) seguinte(s) feito(s), PARA PROSSEGUIMENTO DE JULGAMENTO:

RV 441/94
Recorrente: GOLDEN ARTEFATOS DE COURO LTDA.
Advogado : Ary Luz Lima e/ou
Recorrida : Subsecretaria da Receita
Representante da Fazenda Procuradora Jaqueline Brito de Barros
Relator : Conselheiro Sebastião Quintiliano

PARA INÍCIO DE JULGAMENTO

RV 111/95
Recorrente: VIPLAN VIAÇÃO PLANALTO
Advogado : Marcus Vinícius de Almeida Ramos e/ou
Recorrido : Subsecretaria da Receita
Representante da Fazenda Procuradora Jaqueline Brito de Barros
Relator : Conselheiro Lirando de Azevedo Jacundá

Brasília, 26 de outubro de 1995
TRIBUNAL ADMINISTRATIVO DE RECURSOS FICAIS
CELY CURADO
Assistente

Faço público, de ordem do Exmo. Sr. **VICENTE DE PAULO RIBEIRO**, Presidente do Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais do Distrito Federal, sediado no SBN - Ed. Vale do Rio Doce, 12º andar, que constam da Pauta da Sessão de Julgamento da 2ª Câmara do TARF, que se realizará no dia 31 de outubro de 1.995, terça-feira, às quinze horas, ou sessão subseqüente, processos iniciados ou adiados e constantes de pautas anteriores, e mais o(s) seguinte(s) feito(s), PARA PROSSEGUIMENTO DE JULGAMENTO:

RV 354/94
Recorrente: MONTEIRO E SANTOS LTDA
Recorrido : Divisão de Fiscalização de Obras e Posturas - RA/ I
Representante da Fazenda Procuradora Jaqueline Brito de Barros
Relator : Conselheiro João Alves de Oliveira

PARA INÍCIO DE JULGAMENTO

RV 144/95
Recorrente: SÉRGIO CRUZ
Recorrido : Divisão de Fiscalização de Obras e Posturas - RA/ I
Representante da Fazenda Procurador Evaldo de Souza da Silva
Relator : Conselheiro Luiz Airton Figurelli Gorga

REO 118/95
Recorrente: Subsecretaria da Receita
Representante da Fazenda Procurador Evaldo de Souza da Silva
Recorrido : TRANSPORTADORA E COMÉRCIO BRASILIENSE LTDA
Relator : Conselheiro Altamiro Artiaga Moreno

Brasília, 26 de outubro de 1995
TRIBUNAL ADMINISTRATIVO DE RECURSOS FISCAIS
CELY CURADO
Assistente

Faço público, de ordem do Exmo. Sr. **VICENTE DE PAULO RIBEIRO**, Presidente do Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais do Distrito Federal, sediado no SBN - Ed. Vale do Rio Doce, 12º andar, que constam da Pauta da Sessão de Julgamento da 2ª Câmara do TARF, que se realizará no dia 30 de outubro de 1.995, segunda-feira, às quinze horas, ou sessão subseqüente, processos iniciados ou adiados e constantes de pautas anteriores, e mais o(s) seguinte(s) feito(s), PARA PROSSEGUIMENTO DE JULGAMENTO:

RV 370/94
Recorrente: O GRANDE VEÍCULOS LTDA
Recorrido : Divisão de Fiscalização de Obras e Posturas - RA/ I
Representante da Fazenda Procuradora Jaqueline Brito de Barros
Relator : Conselheiro João Alves de Oliveira

PARA INÍCIO DE JULGAMENTO

RV 099/95
Recorrente: CONDOMÍNIO DO BLOCO "J" DA SQN 211
Recorrido : Divisão de Fiscalização de Obras e Posturas - RA/ I
Representante da Fazenda Procurador Evaldo de Souza da Silva
Relator : Conselheiro Wellington Carlos Batista

REO 117/95
Recorrente: Subsecretaria da Receita
Representante da Fazenda Procurador Evaldo de Souza da Silva
Recorrido : RODOVIÁRIO GOYAZ LTDA
Advogado : Raimundo Bezerra de Farias
Relator : Conselheiro Luiz Airton Figurelli Gorga

Brasília, 26 de outubro de 1995
TRIBUNAL ADMINISTRATIVO DE RECURSOS FISCAIS
CELY CURADO
Assistente

DESPACHOS DO PRESIDENTE
Em 16 de outubro de 1995

Recurso Voluntário nº 131/95
Recorrente : ERVAL DEPIERI
Recorrido : Divisão de Fiscalização de Obras e Posturas/RA-XVI
ERVAL DEPIERI, irresignado com a sentença de primeira instância proferida no processo fiscal nº 146.000126/94, pertinente ao Auto de Infração nº 10242/94, interpôs recurso a este egrégio Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais, em 11 de julho de 1995 (documentos de fls. 04). O apelo é **TEMPESTIVO**, eis que a notificação da decisão condenatória ocorreu em 4 de julho de 1995 (recibo de fls. 03), evidenciando-se, assim, a observância do prazo previsto no artigo 27 da Lei nº 657, de 25/01/94. **1. RECEBO, POIS, O RECURSO**, com suporte no artigo 10, inciso XIV, do Regimento Interno deste Tribunal, baixado pelo Decreto nº 15.535, de 25/03/94. **2.** Audiência prévia da douta Representação Fazendária. **3.** Distribua-se.

Recurso Voluntário nº 198/95
Recorrente : OXIGÊNIO COMERCIAL DE CONFECÇÕES LTDA
Advogado : JACIRÁ GARONI DE OLIVEIRA E/OU
Recorrida : Subsecretaria da Receita
OXIGÊNIO COMERCIAL DE CONFECÇÕES LTDA, irresignada com a sentença de primeira instância proferida no processo fiscal nº 132.000857/94, pertinente ao Auto de Infração e Apreensão nº 20351/94, interpôs, via procurador habilitado (mandato incluso às fls. 128) recurso a este egrégio Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais, em 29 de setembro de 1995 (documentos de fls. 150). Constata-se que o apelo é **TEMPESTIVO**, eis que a publicação da decisão condenatória ocorreu no DODF de 11 de setembro de 1995 (pag. 25), evidenciando-se, assim, a observância do prazo previsto no artigo 27 da Lei nº 657, de 25/01/94, combinado com com os artigos 39 e 95 do Decreto nº 16.106, de 30/11/94. **1. RECEBO, POIS, O RECURSO**, com suporte no artigo 10, inciso XIV, do Regimento Interno deste Tribunal, baixado pelo Decreto nº 15.535, de 25/03/94. **2.** Audiência prévia da douta Representação Fazendária. **3.** Distribua-se

Recurso Voluntário nº 199/95
Recorrente : CRISNEL JÓIAS E RELÓGIOS LTDA
Advogado : Gilberto Alves Nery e/ou
Recorrida : Subsecretaria da Receita
CRISNEL JÓIAS E RELÓGIOS LTDA, irresignada com a sentença de primeira instância proferida no processo fiscal nº 132.000300/93, pertinente ao Auto de Infração e Apreensão nº 30355/93, interpôs, via procurador habilitado (mandato incluso às fls. 94) recurso a este egrégio Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais, em 20 de setembro de 1995 (documentos de fls. 92). Constata-se que o apelo é **TEMPESTIVO**, eis que a publicação da decisão condenatória ocorreu no DODF de 31 de agosto de 1995 (pag. 10), evidenciando-se, assim, a observância do prazo previsto no artigo 27 da Lei nº 657, de 25/01/94, combinado com com os artigos 39 e 95 do Decreto nº 16.106, de 30/11/94. **1. RECEBO, POIS, O RECURSO**, com suporte no artigo 10, inciso XIV, do Regimento Interno deste Tribunal, baixado pelo Decreto nº 15.535, de 25/03/94. **2.** Audiência prévia da douta Representação Fazendária. **3.** Distribua-se

Em 23 de outubro de 1995

Recurso Voluntário nº 168/95
Recorrente : **MARCELLU'S BAR E LANCHONETE LTDA**
Recorrido : Divisão de Fiscalização de Obras e Posturas/RA-I
MARCELLU'S BAR E LANCHONETE LTDA, irresignada com a sentença de primeira instância proferida no processo fiscal nº 141.001640/95, pertinente ao Auto de Infração nº 14377/95, interpôs recurso a este egrégio Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais, em 10 de agosto de 1995 (documentos de fls. 05). O apelo é **TEMPESTIVO**, eis que a notificação da decisão condenatória ocorreu em 28 de julho de 1995 (recibo de fls. 04), evidenciando-se, assim, a observância do prazo previsto no artigo 27 da Lei nº 657, de 25/01/94. **1. RECEBO, POIS, O RECURSO**, com suporte no artigo 10, inciso XIV, do Regimento Interno deste Tribunal, baixado pelo Decreto nº 15.535, de 25/03/94. **2**. Audiência prévia da douta Representação Fazendária. **3**. Distribua-se

Recurso Voluntário nº 202/95
Recorrente : **DILÉIA SIQUEIRA FERRAZ**
Recorrido : Divisão de Fiscalização de Obras e Posturas/RA-I
DILÉIA SIQUEIRA FERRAZ, irresignada com a sentença de primeira instância proferida no processo fiscal nº 141.001530/95, pertinente ao Auto de Infração nº 9066/95, interpôs recurso a este egrégio Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais, em 23 de agosto de 1995 (documentos de fls. 05). O apelo é **TEMPESTIVO**, eis que a notificação da decisão condenatória ocorreu em 4 de agosto de 1995 (recibo de fls. 04), evidenciando-se, assim, a observância do prazo previsto no artigo 27 da Lei nº 657, de 25/01/94. **1. RECEBO, POIS, O RECURSO**, com suporte no artigo 10, inciso XIV, do Regimento Interno deste Tribunal, baixado pelo Decreto nº 15.535, de 25/03/94. **2**. Audiência prévia da douta Representação Fazendária. **3**. Distribua-se

Recurso Voluntário nº 204/95
Recorrente : **GERCINO RIBEIRO DE CARVALHO**
Recorrido : Divisão de Fiscalização de Obras e Posturas/RA-I
GERCINO RIBEIRO DE CARVALHO, irresignado com a sentença de primeira instância proferida no processo fiscal nº 141.001491/95, pertinente ao Auto de Infração nº 11213/95, interpôs recurso a este egrégio Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais, em 28 de setembro de 1995 (documentos de fls. 09). O apelo é **TEMPESTIVO**, eis que a notificação da decisão condenatória ocorreu em 9 de setembro de 1995 (recibo de fls. 08), evidenciando-se, assim, a observância do prazo previsto no artigo 27 da Lei nº 657, de 25/01/94. **1. RECEBO, POIS, O RECURSO**, com suporte no artigo 10, inciso XIV, do Regimento Interno deste Tribunal, baixado pelo Decreto nº 15.535, de 25/03/94. **2**. Audiência prévia da douta Representação Fazendária. **3**. Distribua-se

Recurso Voluntário nº 205/95
Recorrente : **GERCINO RIBEIRO DE CARVALHO**
Recorrido : Divisão de Fiscalização de Obras e Posturas/RA-I
GERCINO RIBEIRO DE CARVALHO, irresignado com a sentença de primeira instância proferida no processo fiscal nº 141.001490/95, pertinente ao Auto de Infração nº 11214/95, interpôs recurso a este egrégio Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais, em 28 de setembro de 1995 (documentos de fls. 09). O apelo é **TEMPESTIVO**, eis que a notificação da decisão condenatória ocorreu em 9 de setembro de 1995 (recibo de fls. 08), evidenciando-se, assim, a observância do prazo previsto no artigo 27 da Lei nº 657, de 25/01/94. **1. RECEBO, POIS, O RECURSO**, com suporte no artigo 10, inciso XIV, do Regimento Interno deste Tribunal, baixado pelo Decreto nº 15.535, de 25/03/94. **2**. Audiência prévia da douta Representação Fazendária. **3**. Distribua-se

Recurso Voluntário nº 206/95
Recorrente : **GERCINO RIBEIRO DE CARVALHO**
Recorrido : Divisão de Fiscalização de Obras e Posturas/RA-I
GERCINO RIBEIRO DE CARVALHO, irresignado com a sentença de primeira instância proferida no processo fiscal nº 141.001492/95, pertinente ao Auto de Infração nº 11212/95, interpôs recurso a este egrégio Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais, em 28 de setembro de 1995 (documentos de fls. 09). O apelo é **TEMPESTIVO**, eis que a notificação da decisão condenatória ocorreu em 9 de setembro de 1995 (recibo de fls. 08), evidenciando-se, assim, a observância do prazo previsto no artigo 27 da Lei nº 657, de 25/01/94. **1. RECEBO, POIS, O RECURSO**, com suporte no artigo 10, inciso XIV, do Regimento Interno deste Tribunal, baixado pelo Decreto nº 15.535, de 25/03/94. **2**. Audiência prévia da douta Representação Fazendária. **3**. Distribua-se

Recurso Voluntário nº 207/95
Recorrente : **GERCINO RIBEIRO DE CARVALHO**
Recorrido : Divisão de Fiscalização de Obras e Posturas/RA-I
GERCINO RIBEIRO DE CARVALHO, irresignado com a sentença de primeira instância proferida no processo fiscal nº 141.001493/95, pertinente ao Auto de Infração nº 11211/95, interpôs recurso a este egrégio Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais, em 28 de setembro de 1995 (documentos de fls. 09). O apelo é **TEMPESTIVO**, eis que a notificação da decisão condenatória ocorreu em 9 de setembro de 1995 (recibo de fls. 08), evidenciando-se, assim, a observância do prazo previsto no artigo 27 da Lei nº 657, de 25/01/94. **1. RECEBO, POIS, O RECURSO**, com suporte no artigo 10, inciso XIV, do Regimento Interno deste Tribunal, baixado pelo Decreto nº 15.535, de 25/03/94. **2**. Audiência prévia da douta Representação Fazendária. **3**. Distribua-se

Recurso Voluntário nº 211/95
Recorrente : **GERCINO RIBEIRO DE CARVALHO**
Recorrido : Divisão de Fiscalização de Obras e Posturas/RA-I
GERCINO RIBEIRO DE CARVALHO, irresignado com a sentença de primeira instância proferida no processo fiscal nº 141.001489/95, pertinente ao Auto de Infração nº 11215/95, interpôs recurso a este egrégio Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais, em 28 de setembro de 1995 (documentos de fls. 09). O apelo é **TEMPESTIVO**, eis que a notificação da decisão condenatória ocorreu em 9 de setembro de 1995 (recibo de fls. 08), evidenciando-se, assim, a observância do prazo previsto no artigo 27 da Lei nº 657, de 25/01/94. **1. RECEBO, POIS, O RECURSO**, com suporte no artigo 10, inciso XIV, do Regimento Interno deste Tribunal, baixado pelo Decreto nº 15.535, de 25/03/94. **2**. Audiência prévia da douta Representação Fazendária. **3**. Distribua-se

Recurso Voluntário nº 212/95
Recorrente : **GISELE RAMALHO DE ARAÚJO E SILVA**
Recorrido : Divisão de Fiscalização de Obras e Posturas/RA-I
GISELE RAMALHO DE ARAÚJO E SILVA, irresignada com a sentença de primeira instância proferida no processo fiscal nº 141.001392/95, pertinente ao Auto de Infração nº 14.261/95, interpôs recurso a este egrégio Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais, em 10 de agosto de 1995 (documentos de fls. 05). O apelo é **TEMPESTIVO**, eis que a notificação da decisão condenatória ocorreu em 25 de julho de 1995 (recibo de fls. 04), evidenciando-se, assim, a observância do prazo previsto no artigo 27 da Lei nº 657, de 25/01/94. **1. RECEBO, POIS, O RECURSO**, com suporte no artigo 10, inciso XIV, do Regimento Interno deste Tribunal, baixado pelo Decreto nº 15.535, de 25/03/94. **2**. Audiência prévia da douta Representação Fazendária. **3**. Distribua-se

Recurso Voluntário nº 213/95
Recorrente : **INDÚSTRIA GOIANA DE EMBALAGENS LTDA**
Recorrido : Subsecretaria da Receita
INDÚSTRIA GOIANA DE EMBALAGENS LTDA, irresignada com a sentença de primeira instância proferida no processo fiscal nº 040.004372/89, pertinente ao Auto de Infração e Apreensão nº 23.356/89, interpôs recurso a este egrégio Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais, em 17 de julho de 1995 (documentos de fls. 88). O apelo é **TEMPESTIVO**, eis que a publicação da decisão condenatória ocorreu no DODF 27 de junho de 1995 (pag. 09), evidenciando-se, assim, a observância do prazo previsto no artigo 27 da Lei nº 657, de 25/01/94, combinado com com os artigos 39 e 95 do Decreto nº 16.106, de 30/11/94. **1. RECEBO, POIS, O RECURSO**, com suporte no artigo 10, inciso XIV, do Regimento Interno deste Tribunal, baixado pelo Decreto nº 15.535, de 25/03/94. **2**. Audiência prévia da douta Representação Fazendária. **3**. Distribua-se

Recurso de Ofício nº 216/95
Recorrente : Subsecretaria da Receita
Recorrido : CG EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA
A autoridade julgadora de primeira instância, proferindo decisão contrária aos interesses da Fazenda Pública, no processo fiscal nº 040.002468/94, pertinente a Reclamação Contra Lançamento de ITBI, exercicio de 1.994, recorreu de ofício nos termos do artigo 28 da Lei 657, de 25/01/94, combinado com o artigo 96 do Decreto nº 16.106, de 30/11/94. **1. RECEBO, POIS, O RECURSO**, com suporte no artigo 10, inciso XIV, do Regimento Interno deste Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais, baixado pelo Decreto nº 15.535, de 25/03/94. **2**. Audiência prévia da douta Representação Fazendária. **3**. Distribua-se

Recurso de Ofício nº 217/95
Recorrente : Subsecretaria da Receita
Recorrido : **PEREIRA MERCANTIL DE ALIMENTOS LTDA**
A autoridade julgadora de primeira instância, proferindo decisão contrária aos interesses da Fazenda Pública, no processo fiscal nº 132.000860/94, pertinente ao Auto de Infração e Apreensão nº 20547, de 27 de maio de 1994, recorreu de ofício nos termos do artigo 28 da Lei 657, de 25/01/94, combinado com o artigo 96 do Decreto nº 16.106, de 30/11/94. **1. RECEBO, POIS, O RECURSO**, com suporte no artigo 10, inciso XIV, do Regimento Interno deste Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais, baixado pelo Decreto nº 15.535, de 25/03/94. **2**. Audiência prévia da douta Representação Fazendária. **3**. Distribua-se

VICENTE DE PAULO RIBEIRO

1ª CÂMARA

Recurso Voluntário nº 155/95
Recorrente: CONCEIÇÃO ANDRADE P. A. FERNANDES
Recorrida : Divisão de Fiscalização de Obras e Posturas - RA/ I
Rep. da Fazenda Procuradora Jaqueline Brito de Barros
Relator : Conselheiro Kleber Nascimento
Data do Julgamento: 03 de outubro de 1.995.

ACÓRDÃO Nº 87/95 (6350)

EMENTA : **REALIZAÇÃO DE CONSTRUÇÃO EM LOGRADOURO PÚBLICO NÃO PERMITIDO - MULTA** - A realização de construção em logradouro público não permitido constitui infração tipificada no artigo 305 do Código de Edificações de Brasília, aprovado pelo Decreto "N" nº 596/67, sujeitando-se o infrator às penalidades previstas para a espécie.

DECISÃO : Vistos, relatados e discutidos os presentes autos, em que são partes as acima identificadas, acorda a 1ª Câmara do Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais, à unanimidade, conhecer do recurso pará negar-lhe provimento, nos termos do voto do Conselheiro Relator. Sala das Sessões, Brasília-DF, em 23 de outubro de 1.995.

VICENTE DE PAULO RIBEIRO
Presidente

KLEBER NASCIMENTO
Redator

Recurso Voluntário nº 426/94
Recorrente: SC EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS E VEÍCULOS LTDA.
Recorrida : Divisão de Fiscalização de Obras e Posturas - RA/ I
Rep. da Fazenda Procuradora Jaqueline Brito de Barros
Relator : Conselheiro Sebastião Quintiliano
Data do Julgamento: 09 de outubro de 1.995.

ACÓRDÃO Nº 88/95 (6351)

EMENTA : **ALVARÁ DE FUNCIONAMENTO VENCIDO - NOTIFICAÇÃO PARA REGULARIZAR - NULIDADE DO AUTO DE INFRAÇÃO** - Notificado para renovação do alvará de funcionamento vencido, não pode o estabelecimento ser autuado pela mesma irregularidade antes que transcorra o prazo estipulado pela notificação. É de se declarar a nulidade do Auto de Infração.

DECISÃO : Vistos, relatados e discutidos os presentes autos, em que são partes as acima

identificadas, acorda a 1ª Câmara do Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais, à unanimidade, conhecer do recurso para, em preliminar, declarar a nulidade de todo o processado, nos termos do voto do Conselheiro Relator. Sala das Sessões, Brasília-DF, em 23 de outubro de 1.995.

VICENTE DE PAULO RIBEIRO
Presidente

SEBASTIÃO QUINTILIANO
Redator

Recurso Voluntário nº 162/95
Recorrente: EIJI SATO
Recorrida : Divisão de Fiscalização de Obras e Posturas - RA/ I
Rep. da Fazenda Procuradora Jaqueline Brito de Barros
Relator : Conselheiro José dos Santos Moura
Data do Julgamento: 10 de outubro de 1.995.

ACÓRDÃO Nº 89/95 (6352)

EMENTA : **ESTACIONAMENTO DE VEÍCULO EM LOGRADOURO PÚBLICO NÃO PERMITIDO (CALÇADA)** - Estacionar veículo em calçada de logradouro público constitui infração tipificada no artigo 305, do Código de Edificações de Brasília, sujeitando-se o infrator às penalidades previstas no Decreto "N" nº 732/68.

DECISÃO : Vistos, relatados e discutidos os presentes autos, em que são partes as acima identificadas, acorda a 1ª Câmara do Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais, à unanimidade, conhecer do recurso para negar-lhe provimento, nos termos do voto do Conselheiro Relator. Sob licença o Conselheiro Kleber Nascimento. Ausente à votação o Conselheiro Suplente Luiz Gutemberg Lima Silva. Sala das Sessões, Brasília-DF, em 24 de outubro de 1.995.

VICENTE DE PAULO RIBEIRO
Presidente

JOSÉ DOS SANTOS MOURA
Redator

ATAS DAS SESSÕES ORDINÁRIAS

Às treze e trinta horas do dia 17 de outubro de 1.995, reuniu-se a 1ª Câmara do Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais do Distrito Federal, sob a Presidência do Exmo. Sr. Vicente de Paulo Ribeiro e presentes os Exmos. Srs. Conselheiros José dos Santos Moura, Kleber Nascimento, Lirando de Azevedo Jacundá e Sebastião Quintiliano, bem como a Sra. Representante da Fazenda Procuradora Jaqueline Brito de Barros. Foi lida e aprovada a ata da sessão anterior. Da pauta de julgamento do dia constaram os seguintes recursos: **RV 421/94**, Recorrente SOCIEDADE DE TRANSPORTES COLETIVOS DE BRASÍLIA LTDA. - TCB, Recorrida Divisão de Fiscalização de Obras e Posturas - RA/I, Representante da Fazenda Procuradora Jaqueline Brito de Barros, Relator Conselheiro Kleber Nascimento. Concluído o julgamento, foi proferida a seguinte decisão: acorda a 1ª Câmara do Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais, à unanimidade, conhecer do recurso para, em preliminar, declarar a nulidade de todo o processado, nos termos do voto do Conselheiro Relator. Redator para o acórdão o Conselheiro Relator; e **REO 073/95**, Recorrente Subsecretaria da Receita, Representante da Fazenda Procuradora Jaqueline Brito de Barros, Recorrido VIAÇÃO PLANETA LTDA., Advogado Anísio Batista Madureira, Relator Conselheiro José dos Santos Moura. (OS AUTOS ESTAVAM COM VISTAS AO CONSELHEIRO SEBASTIÃO QUINTILIANO) Proferindo decisão, acorda a 1ª Câmara do Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais, à unanimidade, conhecer do recurso para, pelo voto de desempate do Presidente, rejeitar a preliminar arguída e, no mérito, à unanimidade, negar-lhe provimento, nos termos do voto do Conselheiro Relator. Foram votos vencidos quanto à preliminar os dos Conselheiros Sebastião Quintiliano e Kleber Nascimento, que a acolheram. Redator para o acórdão o Conselheiro Relator. Esgotada a pauta, foram lidos os Acórdãos nºs 085 e 086/95, relativos ao REO 125/95 e ao RV 396/94, respectivamente. Nada mais havendo a tratar ou quem desejasse usar da palavra, o Sr. Presidente encerrou a sessão, convocando outra, Ordinária, para o dia 23 de outubro de 1.995, segunda-feira, às treze horas e trinta minutos. E, por nada mais constar, eu, Cely Curado, _____ , lavrei a presente ata, que vai assinada por todos os presentes à sessão do dia 23 de outubro, data em que foi aprovada.
Presentes: Conselheiros VICENTE DE PAULO RIBEIRO (Presidente), JOSÉ DOS SANTOS MOURA, KLEBER NASCIMENTO, LIRANDO DE AZEVEDO JACUNDÁ E SEBASTIÃO QUINTILIANO; Procuradora JAQUELINE BRITO DE BARROS.

Às treze e trinta horas do dia 23 de outubro de 1.995, reuniu-se a 1ª Câmara do Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais do Distrito Federal, sob a Presidência do Exmo. Sr. Vicente de Paulo Ribeiro e presentes os Exmos. Srs. Conselheiros José dos Santos Moura, Kleber Nascimento, Lirando de Azevedo Jacundá e Sebastião Quintiliano, bem como a Sra. Representante da Fazenda Procuradora Jaqueline Brito de Barros. Foi lida e aprovada a ata da sessão anterior. Da pauta de julgamento do dia constaram os seguintes recursos: **RV 146/95**, Recorrente RIVO MATIAS PIRES DOS SANTOS, Recorrida Divisão de Fiscalização de Obras e Posturas - RA/XVI, Representante da Fazenda Procuradora Jaqueline Brito de Barros, Relator Conselheiro Sebastião Quintiliano. Concluído o julgamento, foi proferida a seguinte decisão: acorda a 1ª Câmara do Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais, à unanimidade, conhecer do recurso para negar-lhe provimento, nos termos do voto do Conselheiro Relator. Redator para o acórdão o Conselheiro Relator; **RV 152/95**, Recorrente MARLYETE S. RANGEL, Recorrida Divisão de Fiscalização de Obras e Posturas - RA/XVI, Representante da Fazenda Procuradora Jaqueline Brito de Barros, Relator Conselheiro Kleber Nascimento. Proferindo decisão, acorda a 1ª Câmara do Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais, à unanimidade, conhecer do recurso para negar-lhe provimento, nos termos do voto do Conselheiro Relator. Redator para o acórdão o Conselheiro Relator; e **RV 417/94**, Recorrente CRA - COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES DE ALIMENTOS LTDA., Recorrida Divisão de Fiscalização de Obras e Posturas - RA/I, Representante da Fazenda Procuradora Jaqueline Brito de Barros, Relator Conselheiro Lirando de Azevedo Jacundá. Proferindo decisão, acorda a 1ª Câmara do Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais, à unanimidade, conhecer do recurso para, em preliminar, declarar a nulidade de todo o processado, nos termos do voto do Conselheiro Relator. Redator para o acórdão o Conselheiro Relator. Esgotada a pauta, foi distribuído o RV 198/95 ao Conselheiro Kleber Nascimento. Foram também lidos os Acórdãos nºs 087 e 088/95, relativos aos Recursos Voluntários nºs 155/95 e 426/94, respectivamente. Nada mais havendo a tratar ou quem desejasse usar da palavra, o Sr. Presidente encerrou a sessão, convocando outra, Ordinária, para o dia 24 de outubro de 1.995, terça-feira, às treze horas e trinta minutos. E, por nada mais constar, eu, Cely Curado, _____ , lavrei a presente ata, que vai assinada por todos os presentes à sessão do dia 24 de outubro, data em que foi aprovada.
Presentes: Conselheiros VICENTE DE PAULO RIBEIRO (Presidente), JOSÉ DOS SANTOS MOURA, KLEBER NASCIMENTO, LIRANDO DE AZEVEDO JACUNDÁ E SEBASTIÃO QUINTILIANO; Procuradora JAQUELINE BRITO DE BARROS.

2ª CÂMARA

Recurso Voluntário nº 128/95
Recorrente: CONDOMÍNIO DO BLOCO "B" DA Q. 1.207 - CRUZEIRO NOVO
Recorrida : Divisão de Fiscalização de Obras e Posturas - RA/ XI
Rep. da Fazenda Procurador Evaldo de Souza da Silva
Relator : Conselheiro João Alves de Oliveira
Data do Julgamento: 03 de outubro de 1.995.

ACÓRDÃO Nº 84/95 (6353)

EMENTA : **CÓDIGO DE EDIFICAÇÕES - MULTA POR INFRAÇÃO - PAGAMENTO - EXTINÇÃO DO PROCESSO** - É de se declarar extinto o processo e a lide dele decorrente quando constatado nos autos o pagamento da multa que deu ensejo à sua instauração. **PODER DE POLÍCIA - RECURSO VOLUNTÁRIO - NÃO CONHECIMENTO** - Não se conhece do recurso interposto quando constatado nos autos o pagamento da multa objeto da decisão recorrida, havendo, na espécie, a perda do objeto da contestação.

DECISÃO : Vistos, relatados e discutidos os presentes autos, em que são partes as acima identificadas, acorda a 2ª Câmara do Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais, à unanimidade, em preliminar, não conhecer do recurso , nos termos do voto do Conselheiro Relator. Sala das Sessões, Brasília-DF, em 24 de outubro de 1.995.

AIRTON NAZÁRIO DE OLIVEIRA
Presidente

JOÃO ALVES DE OLIVEIRA
Redator

Recurso de Ofício nº 093/95
Recorrente: Subsecretaria da Receita
Rep. da Fazenda Procurador Evaldo de Souza da Silva
Recorrido : BALBINO MATIAS DE SOUZA
Relator : Conselheiro João Alves de Oliveira
Data do Julgamento: 05 de setembro de 1.995.

ACÓRDÃO Nº 85/95 (6354)

EMENTA : **IPVA - RECLAMAÇÃO INTEMPESTIVA - NÃO CONHECIMENTO - REFORMA DA DECISÃO DE PRIMEIRA INSTÂNCIA CONDUZIDA EM SENTIDO CONTRÁRIO** - Se apresentada a destempo, do mérito da reclamação não pode o julgador singular conhecer, face à perempção do direito de reclamar, nem tão pouco valer-se do evento para deliberar sobre revisão de ofício, por ser este um ato de iniciativa da autoridade administrativa responsável pelo lançamento, nas hipóteses previstas em lei. Recurso de ofício que se provê.

DECISÃO : Vistos, relatados e discutidos os presentes autos, em que são partes as acima identificadas, acorda a 2ª Câmara do Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais, à unanimidade, conhecer do recurso para, à maioria de votos, dar-lhe provimento, nos termos do voto do Conselheiro Relator. Foi voto vencido o do Conselheiro Wellington Carlos Batista , que negava provimento ao recurso. Sala das Sessões, Brasília-DF, em 24 de outubro de 1.995.

AIRTON NAZÁRIO DE OLIVEIRA
Presidente

JOÃO ALVES DE OLIVEIRA
Redator

Recurso Voluntário nº 063/95
Recorrente: D'ALEMBERT JORGE JACCOUD
Recorrida : Divisão de Fiscalização de Obras e Posturas - RA/XVI
Rep. da Fazenda Procurador Evaldo de Souza da Silva
Relator : Conselheiro João Alves de Oliveira
Data do Julgamento: 18 de setembro de 1.995.

ACÓRDÃO Nº 86/95 (6355)

EMENTA : **CÓDIGO DE EDIFICAÇÕES - INFRINGÊNCIA - AUTUAÇÃO CONCOMITANTE OU ANTERIOR À NOTIFICAÇÃO - NULIDADE DO AUTO DE INFRAÇÃO** - No exercício da fiscalização ao cumprimento das normas consolidadas no Código de Edificações de Brasília, a notificação preliminar, com prazo para sanar a irregularidade, há sempre que anteceder à lavratura do Auto de Infração. A simultaneidade dos atos ou a ocorrência do contrário implicam em nulidade deste.

DECISÃO : Vistos, relatados e discutidos os presentes autos, em que são partes as acima identificadas, acorda a 2ª Câmara do Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais, à unanimidade, conhecer do recurso para, em preliminar, declarar a nulidade de todo o processado, nos termos do voto do Conselheiro Relator. Sala das Sessões, Brasília-DF, em 24 de outubro de 1.995.

AIRTON NAZÁRIO DE OLIVEIRA
Presidente

JOÃO ALVES DE OLIVEIRA
Redator

Recurso Voluntário nº 243/94 e Recurso de Ofício nº 247/94
Recorrentes: COMÇÚCAR - COMERCIAL DE AÇÚCAR LTDA. e Subsecretaria da Receita
Recorridos : Subsecretaria da Receita e COMÇÚCAR - COMERCIAL DE AÇÚCAR LTDA.

Advogado : Joaquim Ribeiro Lorga
Rep. da Fazenda Procurador Evaldo de Souza da Silva
Relator : Conselheiro João Alves de Oliveira
Data do Julgamento: 03 de outubro de 1.995.

ACÓRDÃO Nº 8/95 (6356)

EMENTA : **ICMS LANÇADO E NÃO RECOLHIDO OU RECOLHIDO A MENOR - MULTA** - A falta de recolhimento ou recolhimento a menor do ICMS, devidamente lançado pelo sujeito passivo, enseja ao Fisco a sua exigência com os acréscimos legais previstos para a espécie. **ICMS - APROVEITAMENTO DE CRÉDITO - CONDICIONANTES - INOBSERVÂNCIA - SONEGAÇÃO CONFIGURADA - MULTA** - O direito ao crédito do ICMS, para compensação com o débito do imposto, está condicionado à idoneidade da documentação fiscal e à sua escrituração nos prazos e condições estabelecidos em regulamento. O aproveitamento em desacordo com tais preceitos configura a prática de sonegação fiscal, ensejando ao Fisco a cobrança do imposto daí recorrente acrescido da multa prevista para a espécie. **RECURSO DE OFÍCIO - DESPROVIMENTO** - Demonstrado o acerto da decisão recorrida, na parte em que contrariou a pretensão fiscal, há de ser desprovido o apelo de ofício.

DECISÃO : Vistos, relatados e discutidos os presentes autos, em que são partes as acima identificadas, acorda a 2ª Câmara do Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais, à unanimidade, conhecer de ambos os recursos para negar-lhes provimento, nos termos do voto do Conselheiro Relator e declaração de voto do Conselheiro Altamiro Artiaga Moreno. Sala das Sessões, Brasília-DF, em 24 de outubro de 1.995.

AIRTON NAZÁRIO DE OLIVEIRA
Presidente

JOÃO ALVES DE OLIVEIRA
Redator

ATAS DAS SESSÕES ORDINÁRIAS

Às quinze horas do dia 17 de outubro de 1.995, reuniu-se a 2ª Câmara do Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais do Distrito Federal, sob a Presidência do Exmo. Sr. Airton Nazário de Oliveira e presentes os Exmos. Srs. Conselheiros Wellington Carlos Batista, Luiz Airton Figurelli Gorga, João Alves de Oliveira e Conceição Álvares Teixeira de Castro (Suplente), bem como o Sr. Representante da Fazenda, Procurador Evaldo de Souza da Silva. Foi lida e aprovada a ata da sessão anterior. No momento destinado a indicações e propostas, o Sr. Presidente justificou a ausência do Conselheiro Altamiro Artiaga Moreno. Da pauta de julgamento do dia constaram os seguintes recursos: **RV 043/95 e REO 044/95,** Recorrentes SHELL BRASIL S/A PETRÓLEO e Subsecretaria da Receita, Recorridos Subsecretaria da Receita e SHELL BRASIL S/A PETRÓLEO, Advogado Hosana Finocketi Pina, Representante da Fazenda Procurador Evaldo de Souza da Silva, Relator Conselheiro Luiz Airton Figurelli Gorga. Concluído o julgamento, foi proferida a seguinte decisão: acorda a 2ª Câmara do Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais, à maioria de votos, conhecer de ambos os recursos para dar provimento parcial ao recurso voluntário e negar provimento ao recurso de ofício, nos termos do voto do Conselheiro Relator. Foi voto vencido o do Conselheiro Wellington Carlos Batista, que votou pela nulidade da decisão de Primeira Instância. Ausente à votação, justificadamente, o Conselheiro Altamiro Artiaga Moreno, substituído pela Conselheira Suplente Conceição Álvares Teixeira de Castro. Redator para o acórdão o Conselheiro Relator; **RV 148/95,** Recorrente CÉLIA MARIA DE OLIVEIRA, Recorrida Divisão de Fiscalização de Obras e Posturas - RA/XVI, Representante da Fazenda Procurador Evaldo de Souza da Silva, Relator Conselheiro João Alves de Oliveira. Proferindo decisão, acorda a 2ª Câmara do Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais, à unanimidade, conhecer do recurso para, em preliminar, declarar a nulidade da decisão de primeira instância, nos termos do voto do Conselheiro Relator. Ausente à votação, justificadamente, o Conselheiro Altamiro Artiaga Moreno, substituído pela Conselheira Suplente Conceição Álvares Teixeira de Castro. Redator para o acórdão o Conselheiro Relator; e **RV 150/95,** Recorrente WAGNER CANHEDO AZEVEDO, Advogado Orígenes Ferreira de Araújo Ramos, Recorrida Divisão de Fiscalização de Obras e Posturas - RA/I, Representante da Fazenda Procurador Evaldo de Souza da Silva, Relator Conselheiro Wellington Carlos Batista. Concluído o julgamento, acorda a 2ª Câmara do Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais, à unanimidade, conhecer do recurso para, em preliminar, declarar a nulidade de todo o processado, nos termos do voto do Conselheiro Relator. Ausente à votação, justificadamente, o Conselheiro Altamiro Artiaga Moreno, substituído pela Conselheira Suplente Conceição Álvares Teixeira de Castro. Redator para o acórdão o Conselheiro Relator. Esgotada a pauta de julgamento e nada mais havendo a tratar ou quem desejasse usar da palavra, o Sr. Presidente encerrou a sessão, convocando outra, Ordinária, para o dia 23 de outubro de 1.995, segunda-feira, às quinze horas. E, por nada mais constar, eu, Cely Curado, _____, lavrei a presente, que vai assinada por todos os presentes à sessão do dia 23 de outubro, data em que foi aprovada.
Presentes: Conselheiros AIRTON NAZÁRIO DE OLIVEIRA (Presidente), WELLINGTON CARLOS BATISTA, ALTAMIRO ARTIAGA MORENO, LUIZ AIRTON FIGURELLI GORGA E JOÃO ALVES DE OLIVEIRA; Procurador EVALDO DE SOUZA DA SILVA.

Às quinze horas do dia 23 de outubro de 1.995, reuniu-se a 2ª Câmara do Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais do Distrito Federal, sob a Presidência do Exmo. Sr. Airton Nazário de Oliveira e presentes os Exmos. Srs. Conselheiros Wellington Carlos Batista, Altamiro Artiaga Moreno, Luiz Airton Figurelli Gorga e João Alves de Oliveira, bem como o Sr. Representante da Fazenda, Procurador Evaldo de Souza da Silva. Foi lida e aprovada a ata da sessão anterior. Da pauta de julgamento do dia constaram os seguintes recursos: **RV 056/95,** Recorrente OLIVEIRA E FERNANDES LTDA., Recorrida Divisão de Fiscalização de Obras e Posturas - RA/I, Representante da Fazenda Procurador Evaldo de Souza da Silva, Relator Conselheiro Luiz Airton Figurelli Gorga. Concluído o julgamento, foi proferida a seguinte decisão: acorda a 2ª Câmara do Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais, à unanimidade, conhecer do recurso para, em preliminar, declarar a nulidade de todo o processado, nos termos do voto do Conselheiro Relator e declaração de voto do Conselheiro Wellington Carlos Batista. Redator para o acórdão o Conselheiro Relator; **RV 065/95,** Recorrente SOCIEDADE EDUCACIONAL ELITE LTDA., Advogado José Osvaldo Brandt, Recorrida Subsecretaria da Receita, Representante da Fazenda Procurador Evaldo de Souza da Silva, Relator Conselheiro Altamiro Artiaga Moreno. Proferindo decisão, acorda a 2ª Câmara do Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais, à unanimidade, conhecer do recurso para, inicialmente, rejeitar a preliminar arguída e, no mérito, negar-lhe provimento, nos termos do voto do Conselheiro Relator. Redator para o acórdão o Conselheiro Relator; e **REO 121/95,** Recorrente Subsecretaria da Receita, Representante da Fazenda Procurador Evaldo de Souza da Silva, Recorrido SUPORTE INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ESTRUTURAS METÁLICAS LTDA., Relator Conselheiro Wellington Carlos Batista. Constatado o empate ao final da votação, o Sr. Presidente solicitou vista dos autos, utilizando a faculdade que lhe confere o Regimento Interno do Tribunal. Esgotada a pauta de julgamento, foram distribuídos os seguintes Recursos Voluntários: 131/95 ao Conselheiro João Alves de Oliveira e 199/95 ao Conselheiro Luiz Airton Figurelli Gorga. Nada mais havendo a tratar ou quem desejasse usar da palavra, o Sr. Presidente encerrou a sessão, convocando outra, Ordinária, para o dia 24 de outubro de 1.995, terça-feira, às quinze horas. E, por nada mais constar, eu, Cely Curado, _____, lavrei a presente, que vai assinada por todos os presentes à sessão do dia 24 de outubro, data em que foi aprovada.
Presentes: Conselheiros AIRTON NAZÁRIO DE OLIVEIRA (Presidente), WELLINGTON CARLOS BATISTA, ALTAMIRO ARTIAGA MORENO, LUIZ AIRTON FIGURELLI GORGA E JOÃO ALVES DE OLIVEIRA; Procurador EVALDO DE SOUZA DA SILVA.

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

PORTARIA Nº 87, DE 20 DE OUTUBRO DE 1995

O SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, EM EXERCÍCIO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 37, inciso I, do Regimento aprovado pelo Decreto nº 2.693, de 13.05.75, e tendo em vista o disposto no Parecer nº 260/95 do Conselho de Educação do Distrito Federal, conforme Processo nº 030.002343/95, resolve:
I- Prorrogar a autorização de funcionamento por 4 (quatro) anos, a partir de janeiro de 1995, do Jardim de Infância TAGARELA, localizado na QNP 14, Conjunto "V", Casas 26, 28, 29 e 30, Setor "P" Sul - Ceilândia-DF, mantido pelo Jardim de Infância Tagárela Ltda, para oferecimento de Maternal e Jardim de Infância, ficando o estabelecimento de ensino sujeito à inspeção do ensino nos termos da legislação vigente.
II- Revogam-se as disposições em contrário.
III- Esta Portaria entra em vigor no ato de sua publicação.

PAULO BRASILEIRO DO VALLE FILHO

ATOS DO SECRETÁRIO
CONCLUINTES DO CURSO DE 2º GRAU

O SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista o disposto na Portaria nº 61/91-SE, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal nº 236 de 29 de novembro de 1991, torna pública a relação dos concluintes do 2º Grau e respectivos números de registro dos títulos, conforme especificação em anexo.

ANTONIO IBAÑEZ RUIZ

CENTRO DE EST. SUPL. ASA SUL

Ato de Reconhecimento: PORTARIA Nº 17 DE 07.07.80-SEC/DF

NOME DO ALUNO	REGISTRO	FOLHA	LIVRO
Ensino Supletivo - Fase IV - Rel. 016/95			
Adriana Oliveira dos Santos	953	118	02
Antônia Martins Barbosa Ferreira	959	120	02
Elizabete Alves Porto	958	120	02
Lázaro Bispo dos Anjos	955	119	02
Margaret Simões Carvalho	954	118	02
Mônica de Farias Pena Passos	957	119	02
Paulo Henrique de Souza Carvalho	956	119	02

ROSÂNGELA MÁRCIA ALMEIDA
Secretária-Reg. 742/DIE

ANADY RODRIGUES DE QUEIROZ
Diretora-Reg. 7.048/MEC

CENTRO EDUCACIONAL COMPACTO - TAGUATINGA

ATO DO RECONHECIMENTO: PORTARIA Nº 20 DE 26/03/1981-SEC-DF

NOME DO DIPLOMADO	REGISTRO	FOLHA	LIVRO
TÉCNICO EM ADMINISTRAÇÃO - VIA SUPLÊNCIA - Rel. nº 26/95			
CARLA ROBERTA DE JESUS	1.245	214	003
LORENA MOREIRA DE MATOS	1.246	214	003
LUCIANO PEREIRA DUARTE	1.247	215	003
ELISÂNGELA SANTOS ANDRADE	1.248	215	003
ENIR GORETE LEONCIO MAGALHÃES	1.249	215	003
TÉCNICO EM CONTABILIDADE - VIA SUPLÊNCIA - Rel.nº 27/95			
ARNALDO FERNANDES TEIXEIRA	1.243	213	003
JEHMES CURADO SANTOS	1.244	214	003

CLEBER FIGUEREDO PINHEIRO
Diretor-Reg. nº 1644-DEMEC-REMEC/DF

ELIZIA MARIA F. DE OLIVEIRA
Secretária-Reg. 782-SE-DF

CENTRO EDUCACIONAL AVE BRANCA

ATO DE RECONHECIMENTO: Portaria nº 17 de julho de 1.980

NOME DO DIPLOMADO	Nº REGISTRO	FOLHA	LIVRO
Curso: TÉCNICO EM CONTABILIDADE	Relação nº 12/95		
Clailton Natal de Souza	092	031	05
Doglas Magalhães da Purificação	081	027	05
Eliton Rezende do Carmo	093	031	05
Fernanda Rosa S. Oliveira	086	029	05
Frankil Soares Medeiros	085	029	05
Geieli Ferreira de Oliveira	087	029	05
Lazara Silvestre de Macedo	082	028	05
Luciana Maris F. Vidal	088	030	05
Maria Felícia R. Mota	084	028	05
Mônica Alves de Sousa	091	031	05
Robson Fernando C. de Souza	083	028	05
Walkiria Borges dos Santos	094	032	05
Zilda da Conceição Torres	080	027	05
Curso: ENSINO DE 2º GRAU - EDUCAÇÃO GERAL	Relação nº 13/95		
Ana Paula do Prado Silva	096	032	05
Flávio da Silva Dourado	095	032	05
Rosilene Aparecida da Silva	056	019	05
Régio Rodrigues da Rocha	100	034	05
Curso: HABILITAÇÃO BÁSICA EM ADMINISTRAÇÃO	Relação nº 14/95		
Ivonete Vieira Damasceno	097	033	05
Curso: NORMAL	Relação nº 15/95		
Maria José Alves Rorato	099	033	05
Curso: AUXILIAR DE ESCRITÓRIO	Relação nº 16/95		
Heloisa Helena Menezes do Nascimento	098	033	05

ANTÔNIO AHMAD YUSUF DAMES
Diretor - Aut. 702-DIE-SE-DF

VAGNER BONTEMPO VENEROSO
Secretário - Aut. 343-DIE-SE

CENTRO EDUC. JUSCELINO KUBITSCHEK - TAGUATINGA
ATO DE RECONHECIMENTO: PORTARIA Nº 83/81 - SEC/DF

NOME DO DIPLOMADO	REGISTRO Nº	FOLHA Nº	LIVRO Nº
AUXILIAR DE ESCRITÓRIO - SUPLETIVO		(RELAÇÃO Nº 10/95)	
ADRIANA ARAÚJO DE OLIVEIRA PAULUCIO	410	339	02
ADRIANA PEREIRA DA SILVA	411	340	02
ADRIANO COSTA NETO	412	340	02
ANA REGINA CAMPOS CALAND	413	340	02
ANDRÉ LUIZ DE MATTOS FERREIRA	414	341	02
ANDRÉIA FRAZÃO MACEDO	415	341	02
ANDREIA SILVA BATISTA	416	341	02
ANGELICA CRISTINA ALVES	417	342	02
CARLOS ANTONIO DA SILVA MARTINS	418	342	02
CLAUDIA CARVALHO DA COSTA	419	342	02
DIANA MARIA DE SOUSA MESQUITA	420	343	02
ELAINE LOPES	421	343	02
ELIENE DA SILVA MERA	422	343	02
FERNANDA SOUSA COSTA LEITE	423	344	02
FERNANDO DE JESUS NERI	424	344	02
FRANCISCA PATRICIA BARROS	425	344	02
FRANCISCO BANDEIRA DE CALDAS JUNIOR	426	345	02
GEISON MUNIZ DA COSTA	427	345	02
GISMÁLIA ALBERGARIA DE SOUZA	428	345	02
GIULIANO SAIA E SILVA	429	346	02
JAMIL FELIPPE JUNIOR	430	346	02
JOELIO DE CASTRO OLIVEIRA	431	346	02
JUAREZ FRANCISCO AMANCIO	432	347	02
JUNIOR IZIDORO RAMOS	433	347	02
KATIA VERUSKA GONZALEZ DE SOUZA	434	347	02
KELEN CHRISTIAN FERREIRA DE SÁ	435	348	02
LUANA FERREIRA FREITAS	436	348	02
LUCIANA BORGES MARQUES DE MACEDO	437	348	02
LUCIANA MARIA FARIA BARBOSA	438	349	02
MARCO ANTONIO CARDOSO	439	349	02
NEYTON XAVIER DE VELLASCO FILHO	440	349	02
PATRICIA JORGE VILELA DIAS	441	350	02
REGINA SIQUEIRA DE OLIVEIRA	442	350	02
RENATA NOGUEIRA COSTA	443	350	02
RENATO ALENCAR RODRIGUES	444	351	02
RICARDO JOSÉ DE FARIA	445	351	02
ROSENY OLIVEIRA DE LACERDA	446	351	02
ROSIMARY ALVES VIEIRA DE MELO	447	352	02
SÉRGIO CARLOS SILVA CASTRO	448	352	02
SÉRGIO DE ALMEIDA TOSTA LACERDA	449	352	02
ULISSES CARVALHO DE PAULA	450	353	02
VALERIA CRISTINA DA SILVA PEREIRA	451	353	02
WALACE PALASSE	452	353	02
WELBER VAZ DE LIMA	453	354	02
WILSON DOS SANTOS VILLAR	454	354	02
ADRIANO REIS MESQUITA PORTO	455	354	02
ALLAN CHARLES DANTAS TORRES	456	355	02
ALYSSON BORGES	457	355	02
AMÉLIA HIROMI SHIBATA	458	355	02
ANDRÉ LUIS DO NASCIMENTO LIMA	459	356	02
CARLOS HENRIQUE DE OLIVEIRA BARBOSA	460	356	02
CATIA BEATRIZ DE OLIVEIRA	461	356	02
CATIA FROTA PARENTE	462	357	02
CATIA MAGALHÃES MUNIZ	463	357	02
CIBELLE BARBOSA ALVES	464	357	02
CLÁUDIA ALBUQUERQUE DE FARIA	465	358	02
CRISTINA RODRIGUES DOS REIS	466	358	02
DAERCIO EVANGELISTA DOS SANTOS	467	358	02
DANUSA ALVES MOREIRA	468	359	02
DANUSA VIANA DAS NEVES	469	359	02
DÁRIO VIANA DAS NEVES	470	359	02
DÁRLEM VIDIGAL MACARIO	471	360	02
DENI MENDES VIRIAGO	472	360	02
DIVANEIA MARIA DE JESUS	473	360	02
ELLEN CRISTIANE DIAS	474	361	02
FÁTIMA RODRIGUES DA COSTA	475	361	02
FERNANDO CESAR CAETANO DE OLIVEIRA	476	361	02
FLAVIA CORREA TRINDADE	477	362	02
FRANCE PONTES BARBOSA	478	362	02
FREDSON LIMA DA SILVA	479	362	02
GILZILEIDE PEREIRA NUNES	480	363	02
JACKSON BANDEIRA DOS SANTOS	481	363	02
JOÃO DE SOUSA PEREIRA FILHO	482	363	02
JOZSETT ANDRADE BATISTA	483	364	02
JULIANA IACOMINI RODRIGUES	484	364	02
KATIA ALVES RIBEIRO	485	364	02
LEONARDO OLIVEIRA POVOA	486	365	02
LEONITA FABIANO GONÇALVES	487	365	02
MARCIA BARRETO FONSECA	488	365	02
MARCO AURÉLIO CARVALHO MENDES	489	366	02
MARIA JOSÉ ALVES	490	366	02
MARIA JOSÉ DA SILVA	491	366	02
MARÍLIA MARTINS DOS REIS	492	367	02
MARIZA PAPA DA SILVA	493	367	02
RENATA EMILIA SILVA DE ALMEIDA	494	367	02
RICARDO ZEIS KARALIS DE SOUZA	495	368	02
RICHARD CLAYTON AZARA AMARAL	496	368	02
ROBERTA MACEDO GUIMARÃES SILVA	497	368	02
RODRIGO AMARAL RESENDE	498	369	02
RODRIGO PEREIRA SILVA	499	369	02
RONALDO BATISTA DE LIMA	500	369	02
ROSANA KELLY MANEIRO	501	370	02
ROSANA RIBEIRO ROCHA	502	370	02
ROSÉLIA COELHO	503	370	02
SAULO SANTANA SANTOS	504	371	02
SERGIO ALBERTO DE FREITAS	505	371	02
SYDIA MARIA SENA DA CRUZ	506	371	02
WAGNER LEITE MARQUES	507	372	02
YERMACK NOGUEIRA RODRIGUES	508	372	02
ALESSANDRA APARECIDA ROCHA	509	372	02
ANDERSON LEANDRO MACIEL DE PAULA	510	373	02
ANTONIO SOARES SANTOS	511	373	02
CARLOS EDUARDO CASTILHO	512	373	02
CLAUDIMIRA ALVES CARDOSO	513	374	02
CRISTHIANY DA SILVA NEGRÃO	514	374	02
DANIELA MENDES MOURA DA SILVA	515	374	02
EDNA DAS GRAÇAS DA SILVA	516	375	02
ELEUZA DA SILVA DE OLIVEIRA	517	375	02
ELIANE ANGELINA DA SILVA	518	375	02
ELVINA LAURA PEIXOTO	519	376	02
ERBERTE VITAL DE SOUSA	520	376	02
ETEMAR SANTOS DA SILVA	521	376	02
FÁBIO ANDRÉ LOPES DE ASSIS	522	377	02
FRANCISCO EDSON VIEIRA FERREIRA	523	377	02
GIANCARLO VIEIRA PEREIRA	524	377	02
JEOVANI RODRIGUES COELHO DA GAMA	525	378	02
KATIA BRAGA	526	378	02
LUCIANO CESAR DANTAS JALES	527	378	02
LUCI MARIA DE ALMEIDA FERREIRA MENDES	528	379	02
MAGNA PEREIRA DA SILVA	529	379	02
MARCOS MOURA GARZA	530	379	02
MARCOS ROBERTO CUSTÓDIO FARIA	531	380	02
MARCOS VAGNE SOUZA RIBAS	532	380	02
MARIA CLAUDIA DOS SANTOS MAIA	533	380	02
MARIA SILVANA RIBEIRO	534	381	02
MARIA TATIANA MIRANDA CAMPELO	535	381	02
MARIELI ELIZANGELA ROCHA	536	381	02
MARLY NUNES DE CARVALHO	537	382	02
MAYCON CARVALHO LEAL	538	382	02
NAIR VIEIRA DA SILVA	539	382	02
NELMA LUCIA DE FRANÇA MOURA	540	383	02
OLCIR BRUSTOLIM	541	383	02
PAULO SERGIO VILTEMBERG	542	383	02
PAULO HENRIQUE PIRES DE LIMA	543	384	02
RAIMUNDO NONATO DE SOUSA ROCHA	544	384	02
RONALDO DO CARMO COSTA	545	384	02
RONALDO SANTOS ROCHA	546	385	02
ROSILEI DE OLIVEIRA MACHADO	547	385	02
ROSIVÂNIA ALVES RODRIGUES	548	385	02
RICARDO LOURENÇO DA SILVA	549	386	02
SILVANIA LIMA	550	386	02
VALCIDES PEREIRA MARQUES	551	386	02
WILLIAM ARAUJO DA CUNHA	552	387	02
ALESSANDRA REGINA BRAGA VELOSO	553	387	02
ALLAN ZARA ALVES GALVÃO	554	387	02
ALEXANDRE HÉRCULES FERREIRA LEITE	555	388	02
ANA PAULA AGUIAR DE SOUSA	556	388	02
ANDERSON ALVES DE CARVALHO	557	388	02
ANDRÉ LUIS DE JESUS	558	389	02
ANDRE LUIS GOMES DA SILVA	559	389	02
ANGELICA DE CATIA DUTRA PONTES	560	389	02
BLAUCHISTON LUCIANO MARIA RODRIGUES	561	390	02
BRUNO MARCIO MEIRA SIQUEIRA	562	390	02
CARLOS EDUARDO BARREIRA GUIMARÃES	563	390	02
CARLOS KLEBER SOUZA DOS SANTOS	564	391	02
CARLOS MAGNO DE VASCONCELOS ALMEIDA	565	391	02
CLAUDIA REGINA DE SOUZA NOBRE DIAS	566	391	02
CLÓVIS COELHO RODRIGUES	567	392	02
CINTYA DUTRA POST	568	392	02
CRISTIANO CALDEIRA RIBEIRO	569	392	02
CRISTIANO CESAR MACHADO RODRIGUES	570	393	02
LIZANISE HERCULANO DE SOUSA	571	393	02
DEROSI MARTINS DE SENA	572	393	02
DEUZELITA MARIA DIAS DA SILVA	573	394	02
DNAMARK CAMPOS DE SOUZA	574	394	02
ELTON DA COSTA SILVA	575	394	02
EDION FEREIRA BRITO	576	395	02
EDIRES DE JESUS CARNEIRO	577	395	02
EDSON FERNANDES DE OLIVEIRA	578	395	02
EVANILDA MARTINS BORGES E SILVA	579	396	02
FRANCISCO ALBERTO MORENO	580	396	02
GERSON DA SILVA MELO	581	396	02

GILDEMARIA OLIVEIRA DE LARCERDA	582	397	02
GILBAN FERREIRA DE MORAES	583	397	02
HAMILTON BANDEIRA NUNES SEGUNDO	584	397	02
JOÃO EDILSON SILVA	585	398	02
JOÃO FRANCISCO VITORIANO	586	398	02
JEANN CARLOS FEITOSA CABRAL	587	398	02
JOANA SILVA LIMA	588	399	02
JOEDISON ALVES FERREIRA LIMA	589	399	02
JOSÉ DA MOTA SANTOS	590	399	02
JOSÉ DE RIBAMAR MELO SOUZA	591	400	02
JONATAS DA SILVA VIEIRA	592	400	02
LILIAN ELIANE DOS SANTOS	593	400	02
JUSCELINO ROMÃO DA ROCHA	594	401	02
JUSSARA GOMES SOARES	595	401	02
KELY DE OLIVEIRA BERLINK	596	401	02
LUCIANO AIRES DA SILVA MOREIRA	597	402	02
MARCELO LEITÃO E SILVA	598	402	02
MARIA IZETE DE ALMEIDA GONÇALVES	599	402	02
NELSON FERREIRA	600	403	02
ONASSIS RICARDO SOARES FERREIRA	601	403	02
OSEIL DE FIGUEIREDO JÚNIOR	602	403	02
RICARDO LUIZ ALVES PEREIRA	603	404	02
ROMUALDO ALVES MATOS	604	404	02
RONALDO RIBEIRO	605	404	02
SIDNEY BARBOSA DE BRITO	606	405	02
SIDNEY VENÂNCIO DE SOUZA	607	405	02
WILLIAM FERREIRA ARAGÃO	608	405	02
VANUZA SOUZA DE OLIVEIRA	609	406	02

CLAUTHENES VIEIRA B. OLIVEIRA
Diretora-Reg. nº 01698-MEC

ANA BRASÍLIA CAFÉ
Secretária-Aut. nº 320-DIE

CENTRO EDUCACIONAL 02 DO GUARÁ

ATO DE RECONHECIMENTO: *Portaria nº 17/80-SEC/DF*

NOME DO DIPLOMADO	REGISTRO	FOLHA	LIVRO
2º GRAU - EDUCAÇÃO GERAL - (Relacão nº 15/95)			
Carla Tatiane Lima de Andrade	813	056	02
Gabriela Almeida Santos	814	056	02

DENISE KRUKLIS
Diretora-Aut. nº 529/SE-DF

JUBAL LIVINGSTONE DOS SANTOS
Secretário-Reg. nº 857/SE-DF

ESCOLA DE MÚSICA DE BRASÍLIA

ATO DE RECONHECIMENTO: Portaria nº 17/07/80-SEC/DF

NOME DO DIPLOMA	REGISTRO Nº	FOLHA Nº	LIVRO Nº
TÉCNICO EM CANTO		RELAÇÃO 008/95	
SIMONE FLEURY DE SOUSA	045	015	01
TÉCNICO EM INSTRUMENTO		RELAÇÃO 009/95	
ANGELA FIOREZE BAKER	046	016	01
ÉCIO ROGÉRIO DA CUNHA	047	016	01
JOSÉ MÁRIO MELO GOTELIPE	048	016	01

ANTÔNIO LINCOLN CAMPOS DE ANDRADE
Diretor Reg. 23.463 - MEC

FLORISMAR GOES CARDOSO
Secretária Reg. 243/SE

CENTRO EDUC. 01 DO N.BANDEIRANTE

ATO DE RECONHECIMENTO: PORTARIA Nº 17 de 07.07.80-SEC/DF (*)

NOME DO DIPLOMADO	REGISTRO Nº	FOLHA Nº	LIVRO Nº
TÉCNICO EM ADMINISTRAÇÃO (Relação nº 10/95)			
Tatiana de Jesus Carvalho Silva	1063	155	02
Dayan Santos Ferreira	1066	156	02
Grascélia Ferreira de Castro	1069	157	02
Kátia Silva Macêdo	1072	158	02
Maria Aparecida Ribeiro da Silva	1075	159	02
Rone César Alexandre	1078	160	02
Valdeci Vilela de Queiroz	1081	161	02
Aline Batista de Souza	1084	162	02
Denilson Bento da Silva	1087	163	02
Flávio Nabuo Hashimoto	1090	164	02
Jayne do Carmo Silva	1093	165	02
Magda França Soares	1096	166	02
Moisés Oliveira Fonseca	1099	167	02
Silvana Nogueira de França	1102	168	02
Adriana Rosa da Silva	1105	169	02
Ana Cláudia de Sousa	1108	170	02
Carlos Alberto Cassiano Silva	1111	171	02
Ciracy Pereira Alves	1114	173	02
Genivaldo do Vale Araújo	1117	174	02
Eva Mendes Rocha	1234	012	03
Klaerton de Moura Guedes	1237	013	03
HABILITAÇÃO BÁSICA EM ADMINISTRAÇÃO (Relação nº 11/95)			
Miram Alves Pereira	1222	008	03
Solange Batista Borges	1180	194	02
Manoel Ary Bezerra	1228	009	03
ENSINO SUPLETIVO - FASE IV (Relação nº 12/95)			
Adriano da Silva Maciel	1183	195	02
Ana Lúcia da Silva	1186	196	02
Antonio Adilton dos Santos Alencar	1189	197	02
David Francisco Matarolli	1192	198	02
Edilene Bezerra Borges	1195	199	02
Genival Bizerra da Silva	1198	200	02
Luciana Farias dos Santos	1201	001	03
Maria Terezinha de Almeida Costa	1204	002	03
Rosimeire Inácio Soares	1207	003	03
Wilson Alves Rodrigues	1213	005	03
Heloiza Rocha Chaves Silva	1240	014	03
Edson da Silva Cruz	1243	015	03
Afonso Cláudio Ferreira	1246	016	03
Ulisses Neves de Brito	1249	017	03

NILCE MARIA DE ANDRADE COELHO
DIRETORA-AUT.Nº 815-DIE/SE/DF

IDA PEREIRA MOUTINHO
SECRET. AUT.Nº 516-DIE/SE/DF

(*) Republicado por ter saído com incorreção, do original, no DODF nº 140 de 21.7.95.

ATO DE RECONHECIMENTO: PORTARIA Nº 17 de 07.07.80-SEC/DF (*)

NOME DO DIPLOMADO	REGISTRO Nº	FOLHA Nº	LIVRO Nº
TÉCNICO EM CONTABILIDADE (Relação nº 13/95)			
Antônia Célia Costa de Pinho	1129	177	02
Eduardo Kenji Yamamoto	1132	178	02
Lêda Márcia Almeida de Oliveira	1135	179	02
Luzia Dias Furtado	1138	180	02
Márcia Aparecida Borges Fonseca	1141	181	02
Maria José dos Santos Nascimento	1144	182	02
Sérgio Joaquim de Souza	1147	183	02
Adriana Oliveira e Silva	1150	184	02
Edivando Jeorgeo Oliveira Neves	1153	185	02
Francisca Aurilene da Silva	1156	186	02
Gilmar Francisco Temóteo	1159	187	02
Maria Margarida Alda	1162	188	02
Rosiane Alves de Sousa	1165	189	02
Sebastião de Góes e Silva	1168	190	02
TÉCNICO EM ADMINISTRAÇÃO (Relação nº 14/95)			
Josenilma Tavares Mariani	1120	174	02
Maria Ivanete dos Santos	1123	175	02
Maria Lopes da Silva	1126	176	02
Anaídes Dias Teles	1174	192	02
Márcia Regina Costa Moreira	1177	193	02
Luciane Feitosa do Carmo	1225	009	03
ENSINO DE 2º GRAU - LEI Nº 7.044/82 (Relação nº 1 /95)			
Clebiana de Sena Borges	1252	018	03
José Luiz Piffero	1231	011	03
HABILITAÇÃO BÁSICA EM ADMINISTRAÇÃO (Relação nº 16/95)			
Gustavo Rodrigues da Silva Júnior	1255	019	03
ENSINO SUPLETIVO - FASE IV (Relação nº 17/95)			
José Maria Cosmiro	1258	020	03
Marcone Marques de Medeir s	1261	021	03
Mariana Costa Pereira	1264	022	03
Thiago Galvão	1267	023	03

NILCE MARIA DE ANDRADE COELHO
DIRETORA-AUT.Nº 815-DIE/SE/DF

IDA PEREIRA MOUTINHO
SECRET. AUT.Nº 516-DIE/SE [illegible]

(*) Republicado por ter saído com incorreção, do original, no DODF nº 165 de 25.8.95.

ATO DE RECONHECIMENTO: PORTARIA Nº 17 de 07.07.80-SEC/DF

NOME DO DIPLOMADO	REGISTRO Nº	FOLHA Nº	LIVRO Nº
TÉCNICO EM ADMINISTRAÇÃO (Relação nº 23/95)			
Cleusa Rodrigues do Nascimento	1270	024	03
Elisene de Amorim Viana	1271	024	03
Luciana Maria da Silva	1272	024	03
Regina Célia Santos Freitas	1273	025	03
TÉCNICO EM CONTABILIDADE (Relação nº 18/95)			
Angelita Aparecida Costa Silva	1274	025	03
Delzuita Alves Lima	1275	025	03
Ivanildo Antonio dos Sant s	1276	026	03
Jamildo Oliveira Lima	1277	026	03
Jorge Luiz Moraes de Medeiros	1278	026	03
Luzia Tavares da Silva	1279	027	03
Marta Aparecida do Nascimento	1280	027	03
Max Charles de Souza Passos	1281	027	03
Nilcéia Aparecida Araújo	1282	028	03
Rubem Ferreira da Silva	1283	028	03
ENSINO DE 2º GRAU - LEI Nº 7.044/82 (Relação nº 19/95)			
Carlos Magno de Oliveira	1284	028	03
Maria Lenir Viana de Sousa Santos	1285	029	03
Veruska Pfeifer Rachid	1286	029	03
ENSINO SUPLETIVO - FASE IV (Relação nº 20/95)			
Aline de Oliveira Santos	1287	029	03
Damiana Jacome de Lima	1288	030	03
Edilson Silva Costa	1289	030	03
Elaine Maria Marques de Arruda	1290	030	03

Luiz Carlos da Silva Cunha	1291	031	03
Marineusa Pereira de Souza	1292	031	03
Maurílio Luiz Gonçalves Torres	1293	031	03
AUXILIAR DE ESCRITORIO (Relação nº 21/95)			
Wilmar Pádua Pereira	1294	032	03
HABILITAÇÃO BÁSICA E ADMINISTRAÇÃO (Relação nº 22/95)			
Vera Lúcia da Silva	1295	032	03

NILCE MARIA DE ANDRADE COELHO
DIRETORA-AUT.Nº 815-DIE/SE/DF

IDA PEREIRA MOUTINHO
SECRET. AUT.Nº 516-DIE/SE F

DESPACHOS DO SECRETÁRIO
Em 20 de outubro de 1995

PROCESSO Nº: 030.002343/95
INTERESSADO: Jardim de Infância Tagarela
HOMOLOGO o Parecer nº 260/95-CEDF, de 16.10.95, aprovado, por unanimidade, pelo Conselho de Educação do Distrito Federal, em sessão plenária de mesma data, cuja conclusão é "pela prorrogação da autorização de funcionamento por 04 (quatro) anos a partir de janeiro de 1995, do Jardim de Infância Tagarela, localizado na QNP 14, Conjunto V, Casas 26, 28, 29 e 30, Setor "P" Sul, Ceilândia, DF, mantido pelo Jardim de Infância Tagarela Ltda, para oferecer o Maternal e Jardim de Infância."

Em 24 de outubro de 1995

PROCESSO Nº: 030.007988/94
INTERESSADO: Centro Educacional Leonardo da Vinci
HOMOLOGO o Parecer nº 253/95-CEDF, de 09.10.95, aprovado, por unanimidade, pelo Conselho de Educação do Distrito Federal, em sessão plenária de mesma data, cuja conclusão é "em complemento ao Parecer nº 193/95-CEDF, considere o Centro Educacional Leonardo da Vinci - Unidade Asa Norte, localizado no SGAN, Quadra 914, Conjunto I, Brasília, DF, mantido pela Sociedade Educacional Leonardo da Vinci Ltda., como reconhecido para fins de expedição de documentos escolares."

PAULO BRASILEIRO DO VALLE FILHO
Adjunto

DEPARTAMENTO DE INSPEÇÃO DO ENSINO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 94, DE 17 DE OUTUBRO DE 1995

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE INSPEÇÃO DO ENSINO, da Secretaria de Educação do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe confere os artigos 17, 41-item VII e 43, do Regimento aprovado pelo Decreto Nº 2.893, de 13.05.75, nos termos do artigo 160 da Resolução nº 01/74-CEDF, e tendo em vista o que consta do Processo nº 030.006298/95, resolve:

I - Aprovar o Regimento Escolar do CENTRO EDUCACIONAL LEONARDO DA VINCI , situado na Av. W/4 - SEUP/Sul - Quadra 703 - Conjunto B - Asa Sul - Brasília-DF, mantido pela Sociedade Educacional Leonardo da Vinci Ltda, registrando que o referido instrumento legal contém 155 artigos e 28 folhas, cuja cópia constitui as peças de fls. 2 a 29 do Processo nº 030.006298/95.
II - Determinar que a Direção do Estabelecimento dê ampla divulgação do Regimento Escolar entre os membros da comunidade interessada de acordo com o que determina o Parecer nº 33/75-CEDF.
III - Revogar a Ordem de Serviço nº 28/DIE, de 01 de outubro de 1992.
IV - Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

JÚLIO GREGÓRIO FILHO

FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL

DIRETORIA EXECUTIVA

INSTRUÇÃO Nº 527, DE 15 DE SETEMBRO DE 1995

A DIRETORA EXECUTIVA DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e em conformidade com o item XII do Artigo 30 do Estatuto desta Entidade e, considerando as inúmeras solicitações que são encaminhadas ao Setor de Serralharia e Marcenaria, pertinentes à confecção/recuperação de mobiliário em geral;
Considerando que o atual quadro de servidores do Setor de Serralharia e Marcenaria, bem como o maquinário ali existente não é suficiente para atender, em tempo hábil, toda a demanda da FEDF, da forma como vem sendo procedido;
Considerando, ainda, que o encaminhamento diário de solicitações àquele Setor, sem prévio planejamento, desordena e prejudica o andamento dos Serviços, resolve:

01 - Aprovar os procedimentos referentes à prestação de serviços pelo Setor de Serralharia e Marcenaria, a serem adotados no âmbito da FEDF, na forma do Anexo Único a esta Instrução.
02 - Atribuir à Divisão de Serviços Gerais a competência e a responsabilidade pela implantação e operacionalização destes procedimentos.
03 - Atribuir aos Diretores e Chefes dos órgãos da Administração Central da Fundação Educacional, no que couber, a fiel observância dos prazos e procedimentos a serem cumpridos.
04 - Determinar que esta Instrução entre em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

ISAURA BELLONI

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E AÇÃO COMUNITÁRIA

PORTARIA Nº 54, DE 23 DE OUTUBRO DE 1995

O SECRETÁRIO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E AÇÃO COMUNITÁRIA, no uso de suas atribuições legais e, com fulcro no Decreto 16.107/94 do GDF e na Portaria nº 027/94 - SDSAC, resolve:
Autorizar a renovação de registro a entidade INSTITUTO BRASILIENSE DE ASSISTÊNCIA EDUCACIONAL E SOCIAL EVANGÉLICO - IBAESE, com base nos relatorios e pareceres da Fundaçao do Serviço Social/Centro de Desenvolvimento Social/Serviço de Registro de Instituições Sociais conforme processo nº 030.012.887/94.

MESSIAS DE SOUZA

REGULAMENTO DA I CONFERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL

CAPÍTULO I
DOS OBJETIVOS

Art. 1º- A I Conferência de Assistência Social do Distrito Federal convocada pelo Governador, por meio do Decreto nº 16.754, de 15 de setembro de 1995, terá por objetivo avaliar a situação da Assistência Social e propor diretrizes para o aperfeiçoamento do Sistema.

Parágrafo Único- A I Conferência de Assistência Social do Distrito Federal será presidida pelo Secretário de Desenvolvimento Social e Ação Comunitária, nos termos da Portaria nº 47, de 18 de setembro de 1995.

Art. 2º- São objetivos específicos da I Conferência de Assistência Social do Distrito Federal:
a) Promover a reflexão e o debate sobre a política de Assistência Social, analisando suas relações com as políticas sociais públicas, visando orientar seu processo de descentralização;
b) Definir prioridades para elaboração da política de Assistência Social, no contexto da política social.
c) Identificar e debater os principais problemas da Assistência Social no Distrito Federal;
d) Estimular a organização da Sociedade Civil para sua participação efetiva na solução dos problemas da Assistência Social, em parceria com os órgãos governamentais;
e) Debater e propor formas de intervenção local, bem como a articulação dos níveis de Governo Distrital e Federal na implementação das ações da política de Assistência Social;
f) Debater os conceitos de Assistência Social, descentralização e participação bem como a relação público-privado na Assistência Social;
g) Obter consenso acerca das prioridades, diretrizes e estratégias para a formulação da política de Assistência Social;
h) Propor diretrizes para formulação do Plano de Assistência Social do Distrito Federal, bem como encaminhar sugestões quanto à Política Nacional;
i) Mobilizar as organizações governamentais e não governamentais, com vistas à aprovação dos projetos de lei de criação do Conselho e Fundo de Assistência Social do Distrito Federal.

CAPÍTULO II
DA REALIZAÇÃO

Art. 3º- A realização da I Conferência de Assistência Social do Distrito Federal, será precedida de Plenárias Regionais, realizadas nas Regiões Administrativas do Distrito Federal, para fins de indicação de delegados, discussão, avaliação e formulação de propostas de diretrizes a serem deliberadas na Conferência.
1º: A I Conferência de Assistência Social do Distrito Federal será realizada na cidade de Brasília, de 26 a 28 de outubro de 1995.
2º: As Plenárias Regionais serão realizadas nas Cidades Satélites do DF com a data limite de 18 de outubro de 1995.
3º: As Plenárias Regionais serão organizadas por Comissões Locais, coordenadas pelos Centros de Desenvolvimento Social, conjuntamente com as Divisões Regionais de Desenvolvimento Social das Administrações Regionais, contando com a parceria de órgãos governamentais e não-governamentais.

CAPÍTULO III
TEMÁRIO

Art. 4º- Nos termos da Portaria nº 47, de 18 de setembro de 1995, a I Conferência de Assistência Social do Distrito Federal terá como tema: "Assitência Social-Direito do Cidadão, Dever do Estado", com os seguintes sub-temas:
- O Sistema Descentralizado e Participativo da Assistência Social;

- O Financiamento da Assistência Social;
- A Relação Público-Privado na Assistência Social: Filantropia, Parceria e Ações Governamentais.

Art. 5º- Fará parte da programação a realização de trabalho de grupo com o objetivo de propiciar oportunidades de ampla discussão do temário da I Conferência de Assistência Social do Distrito Federal, como também troca de experiências, estudos e pesquisas.

Art. 6º- A Comissão Organizadora promoverá a elaboração de textos sobre o temário central, para subsidiar os debates nas diferentes etapas da I Conferência de Assistência Social do Distrito Federal.

CAPÍTULO IV
DA ORGANIZAÇÃO DA CONFERÊNCIA

Art. 7º- A I Conferência de Assistência Social do Distrito Federal, será presidida pelo Secretário de Desenvolvimento Social e Ação Comunitária e, na sua ausência ou impedimento legal, pelo Diretor Executivo da Fundação do Serviço Social do Distrito Federal.

Art. 8º- Para a organização e desenvolvimento de suas atividades, a I Conferência de Assistência Social do Distrito Federal, contará

com uma Comissão Organizadora, instituída na forma da Portaria nº 47, de 1995, da Secretaria de Desenvolvimento Social e Ação Comunitária do Distrito Federal.

SEÇÃO I
ESTRUTURA DA COMISSÃO ORGANIZADORA

Art. 9º- A Comissão Organizadora da I Conferência de Assistência Social do Distrito Federal tem a seguinte estrutura:
.Coordenação Geral;
.Secretaria Executiva;
.Subcomissão Tecnica;
.Subcomissão Administrativa;
.Subcomissão de Sistematização.

Parágrafo Único - A Coordenação geral da Comissão Organizadora é de responsabilidade da Secretaria de Desenvolvimento Social e Ação Comunitaria.

SEÇÃO II
DAS ATRIBUIÇÕES DA COMISSÃO ORGANIZADORA

Art. 10- A Comissão Organizadora tem as seguintes atribuições:
a) Promover e dirigir a realização da Conferência, cuidando de todos os aspectos técnicos, políticos, administrativos e financeiros;
b) Elaborar a proposta de Regimento Interno e submetê-la à aprovação do Plenário da Conferência;
c) Credenciar delegados e observadores;
d) Aprovar critérios e modalidades de participação e representação dos interessados, bem como o local de realização da Conferência;
e) Apreciar a proposta de Orçamento relativo à Conferência e a posterior Prestação de Contas, Submetendo-as ao Secretário de Desenvolvimento Social e Ação Comunitaria, para aprovação;
f) Elaborar e aprovar o Plano de Publicidade, Informação e comunicação da Conferência;
g) Distribuir os inscritos nos grupos de trabalho, divulgando previamente o local de trabalho de cada grupo;
h) Entregar aos membros da Conferência todo o material de apoio necessário para orientar as discussões;
i) Indicar os coordenadores e relatores dos grupos de trabalho que, junto a equipe de relatores da Conferência, elaborarão o relatorio final;
j) Convidar autoridades, profissionais e representantes de entidades para a I Conferência de Assistência Social do Distrito Federal;
l) Designar os componentes da mesa responsável pela coordenação dos trabalhos da plenaria final;

m) Assegurar o cumprimento do Regimento Interno.

Art. 11- Constituir atribuição da Coordenação Geral: assegurar suporte tecnico, administrativo e financeiro para a realização das atividades da I Conferência de Assistência Social do Distrito Federal, montando estrutura organizacional necessária ao desempenho de suas atribuições.

Art. 12- São atribuições da Secretaria Executiva:
a) Executar as atividades de apoio logístico e administrativo à realização da Conferência;
b) Proceder a inscrição e credenciamento dos delegados, convidados e observadores da Conferência.

Art 13- São Atribuições da Sub-Comissão Técnica:
a) Dar suporte tecnico à I Conferência de Assistência Social do Distrito Federal;
b) Propor o programa da I Conferência de Assistência Social do Distrito Federal;
c) Oferecer subsídios à elaboração do Regimento da I Conferência de Assistência Social do Distrito Federal;
d) Oferecer subsídios às Comissões Organizadoras das Plenárias Regionais, quanto a critérios de participação e representação no evento;
e) Oferecer subsídios aos apresentadores e debatedores quanto ao temário central da Conferência;
f) Preparar e/ou selecionar documentos técnicos oficiais a serem apresentados e/ou veiculados na Conferência.

Art. 14- São atribuições da Subcomissão Administrativa:
a) Elaborar a proposta de orçamento da I Conferência de Assistência Social do Distrito Federal e submeter à apreciação da Comissão Organizadora;
b) Realizar o acompanhamento das despesas previstas no orçamento;
c) Auxiliar a Coordenação Geral no planejamento e na execução de suas atividades;
d) Orientar os trabalhos da Secretaria Executiva do evento;
e) Coordenar as atividades de apoio logístico e administrativo à realização da Conferência;
f) Elaborar roteiro de informações e divulgação sobre a I Conferência de Assistência Social do Distrito Federal.

Art. 15- São atribuições da Subcomissão de Sistematização:
a) Consolidar os relatorios finais das Plenarias Regionais;
b) Consolidar os relatorios parciais da I Conferência de Assistência Social do Distrito Federal;
c) Elaborar o relatório final da I Conferência de Assistência Social do Distrito Federal.

CAPÍTULO V
DOS MEMBROS DA CONFERÊNCIA

Art. 16- Os membros da I Conferência de Assistência Social do Distrito Federal, ficam assim designados:
a) Delegados, com direito a voz e voto;
b) Observadores, com direito a voz;
c) Convidados.
1º- São Delegados da I Conferência de Assistência Social do Distrito Federal:
a) os representantes de órgãos governamentais, com a atuação ou interface no setor de Assistência Social;
b) representantes de trabalhadores do setor, com atuação na esfera publica ou privada da Assistência, vinculados a uma entidade legalmente constituída;
c) representantes de organizações não governamentais de Assistência Social, registradas na SDSAC ou no CDCA;
d) representantes dos usuários que utilizam os benefícios, serviços e programas da Assistência Social, vinculados a uma organização formal, ou organizados informalmente.
2º- São convidados da I Conferência de Assistência Social do Distrito Federal, autoridades, profissionais e representantes de entidades que mantenham interface com a Assistência Social.
3º- São observadores da I Conferência de Assistência Social do Distrito Federal, pessoas com inserção e interesse na área de Assistência Social.

CAPÍTULO VI
DA ELEIÇÃO DE DELEGADOS

Art. 17- A eleição dos delegados das Plenárias Regionais obedecerá a propocionalidade de 16 (dezesseis) delegados por Região Administrativa, sendo 07 (sete) representantes dos usuarios, 03 (três) representantes de trabalhadores, 03 (três) representantes de entidades não governamentais prestadoras de serviços de assistência social e 03 (três) representantes de órgãos governamentais.
1º- São representantes dos usuários, pessoas que se utilizam dos benefícios, serviços e programas da Assistência Social, vinculados a entidades legalmente constituídas ou a grupos informalmente organizados, indicados por uma entidade pública ou privada.
2º- São representantes de trabalhadores do setor, profissionais com atuação no setor público ou privado da Assistência Social, vinculados à entidades legalmente constituídas representativas das categorias.

Art. 18- A eleição dos delegados na I Conferência de Assistência Social do Distrito Federal, obedecerá a proporcionalidade de acordo com o estabelecido para a I Conferência Nacional de Assistência Social, sendo 08 (oito) delegados, 04 (quatro) suplentes, 03 (três) observadores.

CAPÍTULO VII
DOS RECURSOS

Art. 19- As despesas com a organização geral e a realização da I Conferência de Assistência Social do Distrito Federal, correrão por conta da dotação orçamentária consignada pela Secretaria de Desenvolvimento Social e Ação Comunitária e/ou por recursos de outras fontes.

Art. 20- Poderão ser firmados convênios e contratos com vista à execução das atividades necessárias à realização da Conferência.

CAPÍTULO VIII
DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 21- Os casos omissos serão resolvidos pela Coordenação Geral da Comissão Organizadora da I Conferência de Assistência Social do Distrito Federal.

MESSIAS DE SOUZA
Secretário

INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL DISTRITO FEDERAL

DESPACHO DO DIRETOR PRESIDENTE
Em 19 de outubro de 1995

Processo nº : 102-171683/79
Interessado : ANTONIO PEDRO DE SOUZA
Assunto : RECONHECIMENTO DE DÍVIDA
À vista das instruções contidas no presente processo e do disposto no artigo 80 do Decreto 16098 de 29.11.94 e de acordo com o que estabelece os ítens II e IV do artigo 39, combinado com o ítem I do artigo 38, do citado diploma legal, reconheço a dívida, autorizo a realização de despesa, determino a emissão da Nota de Empenho e o pagamento no valor de R$ 82,42 (oitenta e dois reais e quarenta e dois centavos), que nesta data, corresponde à 7,230210 UPR-d´s em favor de ANTONIO PEDRO DE SOUZA 1994, correndo a despesa a conta do elemento 3.4.9.0.92 - Despesa de Exercícios Anteriores. Publique-se e encaminhe-se o processo à DAF/IDHAB-DF, para as providências de praxe.

ALEIXO ANDERSON DE SOUZA FURTADO

SECRETARIA DE OBRAS

COMPANHIA IMOBILIÁRIA DE BRASÍLIA DIRETORIA COLEGIADA

DECISÃO Nº 1.225, DE 18 DE OUTUBRO DE 1995
SESSÃO Nº 1.694a., DE 17 DE OUTUBRO DE 1995

PROCESSO No. 111.002.773/95-5 - INTERESSADO: SEDEP - Relator - Diretor - OTVAIO DE CARVALHO FRANCO - A Diretoria acolhendo o voto do relator, DECIDE: a) ratificar o ato do Sr. Presidente desta Empresa no prazo de 03 (três) dias, em cumprimento ao disposto no Artigo 26 da Lei no. 8.666, que autorizou a realização da despesa no valro de R$ 3.900,00 (três mil e novecentos reais), visando a participação da servidora TERESA DINAH PORTELA COSTA SANTOS, no curso de "DIREÇÃO ESTRATÉGICA DE RECURSOS HUMANOS" a ser ministrado pela FUNDAÇÃO GETULIO VARGAS, na cidade de São Paulo, pelo periodo de 05 a 10/11/95.

JOSUÉ DE CARVALHO MACEDO
Presidente

INSTITUTO DE PLANEJAMENTO TERRITORIAL E URBANO DO DISTRITO FEDERAL

PORTARIA DE 20 DE OUTUBRO DE 1995

O DIRETOR-PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PLANEJAMENTO TERRITORIAL E URBANO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IV, do artigo 53, do Decreto Nº 15.561,de 12 de abril de 1.994, e tendo em

vista o disposto no Artigo 143, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1.990, resolve:

Prorrogar, por mais 30 (trinta) dias, o prazo fixado no Processo nº 030-007.868/95.

LUIZ PHILIPPE PERES TORELLY

SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA

DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 506, DE 19 DE ABRIL DE 1995

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRANSITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 43, Inciso XI do Regimento aprovado pelo Decreto nº 3535, de 29 de dezembro de 1976, resolve:
CASSAR as Carteiras Nacionais de Habilitação abaixo-especificadas, com base no artigo 200 Inciso I do RCNT, kpor terem sido seus titulares encontrados dirigindo veículo automotor, quando estavam com as mesmas apreendidas legalmente.
PROCESSO Nº : 055002098/95
INTERESSADO : ANGELA MARIA MENDES GOMES
PRONTUARIO : 11.367.955-6
DATA DA APREENSAO: 30/03/95
CONFORME IS Nº 258/95 - DETRAN-DF E AI Nº 623798
PROCESSO Nº : 055002097/95
INTERESSADO : MANOEL PEDRO SOUSA
PRONTUARIO : 11.568.435-2
DATA DA APREENSAO : 30/03/95
CONFORME IS Nº 280/95 - DETRAN-DF E AI Nº 138557
PROCESSO Nº: 055002096/95
INTERESSADO: JURANDIR COSTA OLIVEIRA
DATA DE APREENSAO: 05/04/95
CONFORME IS Nº 387/95 - DETRAN-DF E AI Nº 465933

LUIS RIOGI MIURA

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 843, DE 2 DE AGOSTO DE 1995

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRANSITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 43, Inciso XI do Regimento aprovado pelo Decreto nº 3535, de 29 de dezembro de 1976, resolve:
APREENDER com fulcro no Artigo 199 Item I e seu Parágrafo 1º do RCNT Carteira Nacional de Habilitação abaixo especificada. Em consequência fica o referido condutor SUSPENSO de dirigir veículo automotor. A penalidade, será reduzida à metade se o condutor fizer o Curso de Reciclagem na Gerência de Educação de Trânsito.
PROCESSO Nº : 055.004310/95
INTERESSADO : JOEL CARVALHO DOS REIS
PRONTUARIO : 14.015.666-6/DF
INFRAÇAO : Artigo 181 Inciso II DO RCNT
PERIODO : 02 (dois) meses

LUIS RIOGI MIURA

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 844, DE 2 DE AGOSTO DE 1995

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRANSITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 43, Inciso XI do Regimento aprovado pelo Decreto nº 3535, de 29 de dezembro de 1976, resolve:
APREENDER com fulcro no Artigo 199 Item XIII e seu Parágrafo 1º do RCNT, a Carteira Nacional de Habilitação abaixo especificada. Em consequência, fica o referido condutor SUSPENSO do direito de dirigir veículo automotor.
PROCESSO Nº : 055.004309/95
INTERESSADO : MARCOS CELIO B. SILVESTRE
PRONTUARIO : 000042752922/DF
INFRAÇAO : ARTIGO 181 Inciso XXIX do RCNT
Período 06 (seis) meses.

LUIS RIOGI MIURA

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 922, DE 31 DE AGOSTO DE 1995

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRANSITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 43, Item XI do Regimento aprovado pelo Decreto nº 3535, de 29 de dezembro de 1976, e tendo em vista que constam nos processos abaixo especificados, resolve:
APREENDER as CNHs dos condutores abaixo relacionados até que sejam submetidos a novos exames de sanidade física, Mental, Psicotécnico, Legislação de Trânsito e Prática de Direção, como determina os §§ 1º e 2º do Artigo 77 do XCNT da Lei Nº 5.108/66 e Resoluções nº 734/89 e 798/95, de 23 de maio de 1995, do Contran, por terem se envolvidos em acidente de trânsito de natureza grave, ficando supensos do direito de dirigir veículos automotores até a realização e aprovação nos exames supracitados.
PROCESSO Nº : 055.000937/93
INTERESSADO : DJALMA SAMPAIO BARBOZA
PRONTUARIO : 00.226.020-4/DF
PROCESSO Nº : 055.005042/94
INTERESSADO : FLUVIO CARDINELE DE OLIVEIRA GARCIA
PRONTUARIO : 00.462.796-6/DF
PROCESSO Nº : 055.005754/94
INTERESSADO : JOSE EDUARDO CARVALHO DE OLIVEIRA
PRONTUARIO : 00.321.324-2/DF
PROCESSO Nº : 055.005680/94
INTERESSADO : JOSE HELIO CARDOSO DOS SANTOS
PRONTUARIO : 00.321.324-2/DF

LUIS RIOGI MIURA

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 936, DE 17 DE AGOSTO DE 1995

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRANSITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 43, Item XI do Regimento aprovado pelo Decreto nº 3535, de 29 de dezembro de 1976, e tendo em vista o que consta do processo nº 055.006487/93, resolve:
APREENDER a CNH com Prontuário nº 00.446.277-7, expedida pelo DETRAN/DF, em nome de ARMANDO ANTONIO DE OLIVEIRA, até que seja submetido a Novos Exames de Sanidade Física,Mental, Psicotécnico, Legislação de Trânsito e Prática de Direção, como determina os §§ 1º e 2º do Art. 77 da Lei Nº 5.108/66 e Resoluções nº 734/89 e 798/95 - CONTRAN, por ter se envolvido em acidente de transito de natureza grave, ficando suspenso o direito de dirigir veículos automotores até a realização e aprovação nos exames supracitados.

LUIS RIOGI MIURA

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 951, DE 14 DE SETEMBRO DE 1995

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRANSITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 43,Item XI do Regimento aprovado pelo Decreto número 3535, de 29 de dezembro de 1976, e tendo em vista o que consta do processo nº 055.003821/88, gerado por expediente da vara de execuções criminais do DF, resolve:
APREENDER a CNH com prontuário nº 00.277.392-9, expedida pelo DETRAN/DF, em nome de Ulisses Sampaio Barbosa, em cumprimento a determinação judicial contida no Of. nº 5578/95 da VEC e suspendê-lo pelo período de 18m.20 dias do direito de dirigir veículos automotores, e, após cumprir o período de suspensão seja o condenado submetido a realização de novos exames de Sanidade Física, Mental, Psicotécnico, Legislação de Trânsito e Prática de Direção, como determina o Artigo 77 da Lei Número 5.108/66 e Resoluções nº 734/89 e 798/95 do CONTRAN, Incumbir a Gerência de Habilitação e Aprendizagem - GAHAB, o recolhimento da CNN do condenado mediante recibo, requisitando auxílio da GPFT se necessário, o controle do cumprimento da PENA e aplicação posterior dos novos exames de habilitação.

LUIS RIOGI MIURA

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 953, DE 31 DE SETEMBRO DE 1995

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRANSITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 43, Item XI jdo Regimento aprovado pelo Decreto nº 3535, de 29 de dezembro de 1976, e tendo em vista o que constam dos processos abaixo relacionados, resolve:
APREENDER as CNHs dos Condutores abaixo relacionados até que sejam submetidos a novos exames exames de Sanidade Física, Mental, Psicotécnico , Legislação de Trânsito e Prática de Direção, como determina os §§ 1º e 2º do Artigo 77 do CNT da Lei nº 5.108/66 e resoluções Nº 734/89 e 798 / 95, de 23.05.95, do Contran, por terem se envolvidos em acidentes de Natureza Grave, ficando SUSPENSOS do direito de dirigir veículos automotores até a realização e aprovação nos exames supracitados.
PROCESSO Nº : 055.001340/95
INTERESSADO : EDIL BARBOZA CAVALCANTE
PRONTUARIO : 00.254.076-2/DF
PROCESSO : 055.0000616/94
INTERESSADO : INES DE OLIVEIRA CASTRO CARNEIRO
PRONTUARIO : 00.237.260-6/DF
PROCESSO : 055.001484/95
INTERESSADO : JOSE RODRIGUES LOPES
PRONTUARIO : 16.056.389-5/DF
PROCESSO : 055.003630/94
INTERESSADO : MARIA INES DA SILVA
PRONTUARIO : 00.373.064-6/DF

LUIS RIOGI MIURA

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 955, DE 8 DE AGOSTO DE 1995

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRANSITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 43, Item XI do Regimento aprovado pelo Decreto Nº 32535, de 29 de dezembro de 1976, e tendo em vista o que constam dos processos abaixo relacionados; resolve:
APREENDER as CNHs dos condutores abaixo relacionados até que sejam submetidos a Novos Exames de Sanidade Fícia, Mental, Psicotécnico, Legislação de Trânsito e Prática de Direção, como determina os §§ 1º e 2º do Artigo 77 de RCNT da Lei nº 5.108/66 e Resoluções 734/89 a 798/95, de 23.05.95 do CONTRAN, por terem se envolvido em acidente de trânsito de natureza grave, ficando SUSPENSO do direito de dirigir veículo automotor até a realização nos exames supracitados:
PROCESSO Nº : 055.002597/94
INTERESSADO : EDUARDO VINICIUS KLUME DO NASCIMENTO
PRONTUARIO : 11.255.137-8/DF
PROCESSO : 055.003936/94
INTERESSADO : MARIA MENZA DE OLIVEIRA LIMA
RONTU RIO : 00.380.997/DF

LUIS RIOGI MIURA

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 954, DE 1º DE OUTUBRO DE 1995

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRANSITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 43, Item XI do Regimento aprovado pelo Decreto nº 3535, de 29 de dezembro de 1976, e tendo em vista o que constam dos processo abaixo relacionados, resolve:
APREENDER as CNHs dos condutores abaixo relacionados até que sejam submetidos a Novos Exames de Sanidade Física, Mental, Psicotécnico, Legislação de Trânsito e Prática de Direção, como determina os §§ 1º e 2º do Artigo 77 do CNT da Lei nº 5.108/66 e Resoluções nº 734/89 e 798/95, 23.05.95 Contran, por terem se envolvidos em acidente de trânsito de nature

za grave, ficando suspensos do Direito de Dirigir Veículos Automotores até a realização e aprovação nos exames supracitados:
PROCESSO nº : 055.005109/94
INTERESSADO : ADALBERTO JORGE DE BRITO
PRONTUARIO : 11.578.307-5/GO
PROCESSO Nº : 055.005193/94
INTERESSADO : CHRISTIAN DE MELLO E COSTA
PRONTUARIO : 00.454.837-0/DF
PROCESSO : 055.003930/94
INTERESSADO : JOSE FERNANDO EVANGELISTA
PRONTUARIO : 00.465.428-5/DF.

LUIS RIOGI MIURA

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 956, DE 14 DE SETEMBRO DE 1995

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRANSITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 43, Item XLIII do Regimento aprovado pelo Decreto nº 3535, de 29 de dezembro de 1976, resolve:
REDUZIR para 03 (três) meses a penalidade aplicada, através da Instrução de Serviço nº 627/95, ao condutor abaixo relalcionado:
PROCESSO Nº : 055.003135/95
INTERESSADO : MARIO PAULINO NUNES DA SILVA
PRONTUARIO : 00.107.332-0/DF

LUIS RIOGI MIURA

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 957, DE 17 DE AGOSTO DE 1995

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRANSITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 43, Item XI do Regimento aprovado pelo Decreto nº 3535, de 29 de dezembro de 1976, e tendo em vista o que consta do processo nº 055.002787/94, resolve:
APREENDER a CNH com Prontuário nº 00.041.755-6, expedida pelo DETRAN/DF, em nome do Alceu Adriano Lyrio, até que seja submetido a novos Exames Médicos, Psicotécnicos e reciclagem na GEDUC, como determina o Artigo nº 199, Inciso XIV do RCNT, por ter se envolvido em acidente de trânsito de natureza grave, ficando suspenso do direito de dirigir veículos automóveis até a realização e aprovação nos exames supracitados.

LUIS RIOGI MIURA

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 958, DE 12 DE SETEMBRO DE 1995

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRANSITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 43, Inciso XI do Regimento aprovado pelo Decreto nº 3535, de 29 de dezembro de 1976, resolve:
APREENDER com fulcro no Artigo 199 Item XIII e seu Parágrafo 1º do RCNT as Carteiras Nacionais de Habilitação abaixo-especificadas. Em consequência ficam os referidos condutores SUSPENSOS do direito de dirigir diri - gir veículo automotor.
PROCESSO Nº 055.004989/95
INTERESSADO :CELIO RIBEIRO DOS SANTOS
PRONTUARIO :00.381.087-9/DF
INFRAÇAO :Artigo 181 Inciso XXIX do RCNT
PERIODO :06 (seis) meses a partir de 31/08/95
PROCESSO Nº:055.004990/95
INTERESSADO :JOELSON PRUDENCIO DA SILVA
PRONTUARIO :00.378.170-4/DF
INFRAÇAO :Artigo 181 Inciso XXIX do RCNT
PERIODO :06 (seis) meses a partir de 31/08/95
PROCESSO Nº :055.004991/95
INTERESSADO :CARLOS ALBERTO DE O. DIAS
PRONTUARIO :00.099.425-1/DF
INFRAÇAO : ARtigo 181 Inciso XXIX do RCNT
PERIODO :06 (seis) meses a partir de 29/08/95

LUIS RIOGI MIURA

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 959, DE 12 DE SETEMBRO DE 1995

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRANSITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 43, Inciso XI do Regimento aprovado pelo Decreto nº 3535, de 29 de dezembro de 1976, resolve:
APREENDER com fulcro no Artigo 199 Item XIII e seu Parágrafo 1º do RCNT as Carteiras Nacionais de Habilitação abaixo-especificadas. Em consequência ficam os referidos condutores SUSPENSOS do direito de dirigir veículos autmotores.
PROCESSO Nº : 055.004992/95
INTERESSADO : MARCONDES CUNHA PINHO
PRONTUARIO : 15.570.513-0/PI
INFRAÇAO : Artigo 181 Inciso XXIX do RCNT
PERIODO : 06 (seis) meses a partir de 30/08/95
PROCESSO Nº : 055.004993/95
INTERESSADO : AILTON MOREIRA GOMES
PRONTUARIO :000044294984/95
INFRAÇAO : Artigo 181 Inciso XXIX do RCNT
PERIODO : 06 (seis) meses a partir XXIX do RCNT

LUIS RIOGI MIURA

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 960, DE 12 DE SETEMBRO DE 1995

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRANSITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 43, Inciso XI do Regimento aprovado pelo Decreto nº 3535, de 29 de dezembro de 1976, resolve:
APRRENDER com fulcro no ARtigo 199 Item II e seu Parágrafo 1º do RCNT as Carteiras Nacionais de Habilitação abaixo especificadas. Em consequência ficam os referidos condutores SUSPENSOS do direito de dirigir veículo automotor.
PROCESSO Nº: 055004996/95
INTERESSADO : GETULIO ALBERTO DE M. AGUIAR
INFRAÇAO : Artigo 181 Inciso III do RCNT
PRONTUARIO : 41.477.188-5/SP
PERIODO : 06 (seis) meses, a partir de 28.08.95
PROCESSO Nº: 055.004995/95
INTERESSADO : WILSON RODRIGUES DA SILVA
PRONTUARIO : 11.581.295-7/GO
INFRAÇAO : Artigo 181 Inciso III do RCNT
PERIODO : 06 (seis) meses, a partir de 28.08.95

LUIS RIOGI MIURA

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 961, DE 12 DE SETEMBRO DE 1995

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRANSITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 43, Inciso XI do Regimento aprovado pelo Decreto 3535, de 29 de dezembro de1976, resolve:
APREENDER com fulcro no Artigo 199 Item I e seu Parágrafo do RCNT a Carteira nacional de Habilitação abaixo especificada. Em consequência ficam os referidos condutores SUSPENSOS do direito de dirigir veículo automotor A penalidade será reduzida à metade se o condutor fizer o Curso de Reciclagem na Gerência de Educação de Trânsito.
PROCESSO Nº: 055.004997/95
INTERESSADO : MARIA JOSE KLOCK DEUDEGANT
PRONTUARIO : 11.004.169-0/GO
INFRAÇAO : ARtigo 181 Inciso II do RCNT
PERIODO : 02 (dois) meses, a partir de 28.08 95

LUIS RIOGI MIURA

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 962, DE 13 DE SETEMBRO DE 1995

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRANSITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 43, Inciso XI do Regimento aprovado pelo Decreto nº 3535, de 29 de dezembro de 1976, resolve:
APREENDER com fulcro no Artigo 199/I e seu Parágrafo 1º do RCNT a Carteira Nacional de Habilitação abaixo especificada. Em consequência fica o referido condutor SUSPENSO DO DIREITO de dirigir veículo automotor. A penalidade será reduzida à metade se o condutor fizer o Curso de Reciclagem na Gerência de Educação de Trânsito.
PROCESSO Nº : 055.004998/95
INTERESSADO : ALBERTO JOSE LEANDRO JUNIOR
PRONTUARIO : 11.447.771-0/GO
INFRAÇAO : Artigo 181 Inciso II do RCNT
PERIODO : 02 (dois) meses, a partir de 01.09.95

LUIS RIOGI MIURA

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 963, DE 13 DE SETEMBRO DE 1995

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRANSITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 43, Inciso XI do Regimento aprovado pelo Decreto nº 3535, de 29 de dezembro de 1976, resolve:
APREENDER com fulcro no Artigo 199 Item I e seu Parágrafo 1º do RCNT as Carteiras Nacionais de Habilitação abaixo especificada. Em consequência' ficam os referidos condutores SUSPENSOS do direito de dirigir veículo automotor, sem direito à redução da penalidade.
PROCESSO Nº: 055.005000/95
INTERESSADO : MARCELO BEZERRA L. MENDONÇA
PRONTUARIO : 00.281.837-0/DF
INFRAÇAO : Artigo 181 Inciso II do RCNT
PERIODO : 02 (dois) meses, a partir de 01.09.95
PROCESSO Nº : 055.004999/95
INTERESSADO : UBALDO RODRIGUES MOREIRA
PRONTUARIO :00.186.804-7/MG
INFRAÇAO : Artigo 181 Inciso II do RCNT
PERIODO : 01 (um) mês, a partir de 01.09.95

LUIS RIOGI MIURA

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 964, DE 12 DE SETEMBRO DE 1995

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRANSITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 43, Inciso XI do Regimento aprovado pelo Decreto nº 3535, de 29 de dezembro de 1976, resolve:
APREENDER com fulcro no Artigo 199 Item I e seu Parágrafo 1º do RCNT a Carteira Nacional de Habilitação abaixo especificada, Em Consequência ficam os referidos condutores SUSPENSOS do direito de dirigir veículo autor motor.
PROCESSO Nº: 055.005001/95
INTERESSADO : SARKIS PAULO NETO
PRONTUARIO : 00.476.073-5/DF
INFRAÇAO : Artigo 181 Inciso II do RCNT
PERIODO : 01 (um) mês, a partir de 31.08.95

LUIS RIOGI MIURA

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 965, DE 12 DE SETEMBRO DE 1995

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRANSITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 43, Inciso XI do Regimento aprovado pelo Decreto nº 3535, de 29 de dezembro de 1976, resolve:
APREENDER com fulcro no Artigo 199 Item XI e seu Parágrafo do RCNT a Carteira Nacional de Habilitação abaixo especificada. Em consequência ficam

os referidos condutores SÜSPENSOS do direito de dirigir veículo automotor.
PROCESSO Nº: 055.005002/95
INTERESSADO : MARUO MENDES GARCIA
PRONTUARIO : 42,944.346-3/SP
INFRAÇAO : Artigo 181 Inciso I do RCNT
PERIODO : 02 (dois) meses, a partir de 29.08.95

LUIS RIOGI MIURA

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 966, DE 12 DE SETEMBRO DE 1995

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRANSITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 43, Inciso XI do Regimento aprovado pelo Decreto nº 3535, de 29 de dezembro de 1976, resolve:
APREENDER com fulcro no Artigo 199 Item IV e seu Parágrafo 1º do RCNT a Carteira Nacional de Habilitação abaixo especificada. Em consequeência' ficam os referidos condutores SUSPENSOS do direito de dirigir veículo automotor.
PROCESSO Nº : 055.005003/95
INTERESSADO : JOAO PAULO P. DE ARAUJO
PRONTURARIO : 11.537.462-0/GO
INFRAÇAO : Artigo 181 Inciso XIX do RCNT
PERIODO : 06 (seis) meses, a partir de 25.08.95

LUIS RIOGI MIURA

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 967, DE 13 DE SETEMBRO DE 1995

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRANSITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 43, Inciso XI do Regimento aprovado pelo Decreto nº 3535, de 29 de dezembro de 1976, resolve:
APREENDER com fulcro no Artigo 199 Item XII e seu Parágrafo 1º do RCNT a Carteira Nacionais de Habilitação abaixo-especificadas. Em consequência ficam os referidos condutores SUSPENSOS DO direito de dirigir veículo automotor.
PROCESSO Nº: 055.005004/95
INTERESSADO : JOSE DELI PEREIRA DA GAMA
PRONTUARIO : 00.363.283-0/DF
INFRAÇAO : Artigo 181 Inciso XXIX do RCNT
PERIODO : 06 (seis) meses a partir de 01/09/95
PROCESSO Nº : 055.005005/95
INTERESSADO : ALDO GONÇALVES DE OLIVEIRA
PRONTUARIO : 00.028.888-8
INFRAÇAO : Artigo 181 Inciso XXIX do RCNT
PERIODO : 06 (seis), a partir de 01/09/95
PROCESSO Nº : 055.005006/95
INTERESSADO : JOSE CARLOS DIAS DE OLIVEIRA
PRONTUARIO : 00.410.0043-3/DF
INFRAÇAO : Artigo 181 Inciso XXIX do RCNT
PERIODO : 06 (seis) meses a partir de 01/09/95
PROCESSO Nº : 055.005007/95
INTERESSADO : MAURICIO NACIF CHERAIN
PRONTUARIO : 40.979.249-7/DF
INFRAÇAO : Artigo 181 Inciso XXIX do RCNT*
PERIODO : 06 (seis) meses a partir de 01/09/95
PROCESSO Nº : 055.005008/95
INTERESSADO : LEONILSON DE ALENCAR DA MATA
PRONTUARIO : 11.495.041-5/GO
INFRAÇAO : Artigo 181 Inciso XXIX do RCNT
PERIODO : 06 (seis) meses a partir de 01/09/95

LUIS RIOGI MIURA

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 968, DE 13 DE SETEMBRO DE 1995

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRANSITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 43, Inciso XI do Regimento aprovado pelo Decreto nº 3535, de 29n de dezembro de 1976, resolve:
APREENDER, com fulcro no Artigo 199 Item II e seu Parágrafo 1º da RCNT , as Carteiras NACIONAIS de Habilitação abaixo especificadas. Em consequência ficam os referidos condutores SUSPENSOS do direito de dirigir veículos automotores, sem direito à redução da penalidade.

PROCESSO Nº : 055.005009/95
INTERESSADO : RAIMUNDO S. GUIMARAES FILHO
PRONTUARIO : 00.167.259-2/DF
INFRAÇAO : Artigo 181 Inciso III do RCNT
PERIODO : 06 (seis) meses a partir de 04.09.95
PROCESSO Nº : 055.005010/95
INTERESSADO : ANTONIO MARTINS MELO
PRONTUARIO : 00.249.888-0/DF
INFRAÇAO : Artigo 181 Inciso III do RCNT
PERIODO : 06 (seis) meses a partrir de 04.09.95
PROCESSO Nº : 055.005011/95
INTERESSADO : HEIDELBERG JOSE SANTANA OLIVEIRA
PRONTUARIO : 11.416.728-1/GO
INFRAÇAO : Artigo 181 Inciso III do RCNT
PERIODO : 06 (seis) meses, a partir de 04.09.95
PROCESSO Nº : 055.005012/95
INTERESSADO : MARIO HENRIQUE VON K. do RCNT
PRONTUARIO : 00.443.223-1/DF
INFRAÇAO : Artigo 181 Inciso III do RCNT
PERIODO : 06 (seis) meses, a partir da 04.09.95

LUIS RIOGI MIURA

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 969, DE 13 DE SETEMBRO DE 1995

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRANSITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 43, Inciso XI do Regimento aprovado pelo Decreto nº 3535, de 29 de dezembro de 1976, resolve:
APREENDER com fulcro no Artigo 199 Item XIII e seu Parágrafo 1º do RCNT as Carteiras Nacionais de Habilitação abaixo-especificadas. Em consequência ficam os referidos condjtores SUSPENSOS do direito de dirigir veículo automotor.
PROCESSO Nº : 055.005013/95
INTERESSADO : HUMBERTO DA SILVA
PRONTUARIO : 00.416.476-8/DF
INFRAÇAO : Artigo 181 Inciso XXIX jdo RCNT
PERIODO : 06 (seis) meses a partir de 01/09/95
PROCESSO Nº : 055.005014/95
INTERESSADO : RICARDO WAGNER B. CALANO
PRONTUARIO : 00.365.476-1/DF
INFRAÇAO : Artigo 181 Inciso XXIX do RCNT
PERIODO : 06 (seis) meses a partir de 04/09/95
PROCESSO Nº : 055.005015/95
INTERESSADO : MARCO ANTONIO COSTA SILVA
PRONTUARIO : 00040541351/DF
INFRAÇAO : Artigo 181 Inciso XXIX do RCNT
PERIODO : 06 (seis) meses a partir de 04/09/95
PROCESSO Nº : 055.005016/95
INTERESSADO : ROBERTO PALHARES RIBEIRO
PRONTUARIO : 00.172.541-6/DF
INFRACAO : Artigo 181 Inciso XXIX de 04/09/95
PERIODO : 06 (seis) meses a partir de 04/09/95

LUIS RIOGI MIURA

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 970, DE 14 DE SETEMBRO DE 1995

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRANSITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 43 Item XI do Regimento aprovado pelo Decreto nº 3535, de 29 de dezembro de 1976, resolve:
1 - APREENDER a Carteira Nacional de Habilitação de STEVES SOUZA DOS SANTOS, registro nº 00.040.132-3, pelo período de 12 (doze) meses a contar do recolhimento da mesma, por ter participado do furto do veículo placa nº BB-2784/DF.
2) INCUMBIR A Gerência de Policiamento e Fiscalização de Trânsito efetuar o recolhimento da CNH.

LUIS RIOGI MIURA

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 971, DE 18 DE SETEMBRO DE 1995

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRANSITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 43, Item XI do Regimento aprovado pelo Decreto nº 3535, de 29 de dezembro de 1976, e tendo em vista o que constam dos processos abaixo relacionados, resolve:
APREENDER as CNHs dos Condutores abaixo especificados em cumprimento à Determinação Judicial e suspendê-los do direito de dirigir veículos automotores até a realização de Novos Exames de SANIDADE FISICA, MENTAL , PSICOTECNICO, LEGISLAÇAO DE TRANSITO E PRATICA DE DIREÇAO, como determina o Artigo 77 da Lei nº 5.108, e Resolução nº 734/89- CONTRAN. INCUMBIR à Gerência de Aprendizagem e Habilitação - GAHAB, os recolhimentos das Carteiras Nacionais de Habilitação dos condenados mediante recibos, requisitando auxílio da GPFT se necessário, o controle do cumprimento da Pena e aplicação posterior dos novos Exames de Habilitação.
PROCESSO Nº : 055.003940/94
INTERESSADO : GLAUCUS MACHADO ABI ACKEL
PRONTUARIO : 29.234.517/RJ
POCESSO Nº : 055003306/94
INTERESSADO : LEONARDO SALVIANO PEDRO BORGES
PRONTUARIO : 0003209652/DF

LUIS RIOGI MIURA

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 974, DE 18 DE SETEMBRO DE 1995

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRANSITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 43, Item XI do regimento aprovado pelo Decreto nº 3535 de 29 de dezembro de 1976, resolve:
APREENDER com fulcro no Artigo 199 Item XIII e seu parágrafo 1º do RCNT, as Carteiras Nacionais de Habilitação abaixo especificadas. E em consequência ficam os referidos condutores SUSPENSOS do direito de dirigirem veículo automotor.
PROCESSO Nº : 055.005103/95 CATEGORIA/UF:"A2B"/DF
INTERESSADO : CARLOS ROBERTO L. DOS SANTOS
PRONTUARIO : 00.395.869-8
INFRAÇAO : ARTIGO 181 ITEM XXIX DO RCNT
PERIODO : 06 (seis) meses, a partir de 06.09.95
PROCESSO Nº : 055.005104/95 CATEGORIA/UF: "B"/DF
(NTERESSADO : AURELIO CARVALHO SOUSA
PRONTU ARIO : 00.471.698-1
INFRAÇAO : ARTIGO 181 Item XXIX DO RCNT
PERIODO : 06 (seis) meses, a partir de 06.09.95
PROCESSO : 055.005105/95 CATEGORIA/UF: "B"/DF
INTERESSADO : ZACARIAS DA CONCEIÇAO
PRONTUARIO : 000.020202466
INFRAÇAO : Artigo 181 ITEM XXIX DO RCNT
PERIODO : 06 (seis) meses a partir de 08.09.95
PROCESSO Nº : 055.005106/95 CATEGORIA/UF: "B"/DF
INTERESSADO : FABIO PEREIRA DOMINGUES
PRONTUARIO : 00037949750
INFRAÇAO : ARTIGO 181 ITEM XXIX DO RCNT
PERIODO : 06 (seis) meses a partir de 11.09.95
PROCESSO Nº : 055.005107/95 CATEGORIA/UF: "B"/DF
INTERESSADO : GERALDO JOSE DOS SANTOS
PRONTUARIO : 00.332.362-
INFRAÇAO : ARTIGO 181 ITEM XXIX DO RCNT
PERIODO : 06 (seis) meses, a partir de 11.09.95

LUIS RIOGI MIURA

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 976, DE 30 DE AGOSTO DE 1995

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRANSITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 43, Inciso XI do Regimento aprovado pelo Decreto nº 3535, de 29 de dezembro de 1976, resolve:
APREENDER com fulcro no Artigo 199 Item I e seu Parágrafo 1º do RCNT a Carteira Nacional de Habilitação abaixo-especificada. Em consequência fica o referido condutor SUSPENSO do direito de dirigir veículo automotor

PROCESSO Nº : 055.005113/95
INTERESSADO : FABRICIO BATISTA TEIXEIRA
PRONTUARIO : 11.543.900-5/DF
INFRAÇAO : Artigo 181 Inciso II do RCNT
PERIODO : 01 (um) mês a partir de 24.08.95

LUIS RIOGI MIURA

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 977, DE 30 DE AGOSTO DE 1995

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRANSITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 43, Inciso XI do Regimento aprovado pelo Decreto nº 3535, de 29 de dezembro de 1976, resolve:
APREENDER com fulcro no Artigo 199 Item XIII e seu Parágrafo 1º DO RCNT as Carteiras Nacionais de Habilitação abaixo-especificadas. Em consequência ficam os referidos condutores SUSPENSOS do direito de dirigir veículo automotor.

PROCESSO Nº: 055.005114/95
INTERESSADO : EVANDRO FURTADO CRUZ
PRONTUARIO : 00.365.314-5/DF
INFRAÇAO : Artigo 181 INCISO XXIX DO RCNT
PERIODO : 06 (seis) meses, à partir de 22/08/95
PROCESSO Nº : 055.005115/95
INTERESSADO : EUDER JUNIOR BATISTA SILVA
INFRAÇAO : Artigo 181 Inciso XXIX do RCNT
PERIODO : 06 (seis) meses à partir de 24/08/95

LUIS RIOGI MIURA

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 978, DE 30 DE AGOSTO DE 1995

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRANSITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 43, Inciso XI do Regimento aprovado pelo Decreto nº 3535, de 29 de dezembro de 1976, resolve:
APREENDER com fulcro no Artigo 199 Item II e seu Parágrafo 1º RCNT a Carteira Nacional de Habilitação abaixo-especificada. Em consequência fica o referido condutor SUSPENSO do direito de dirigir veículo automotor.

PROCESSO Nº : 055.005116/95
INTERESSADO : ZILDA PEREIRA DA SILVA
PRONTUARIO : 11.188.402-0/GO
INFRAÇAO : Artigo 181 INCISO III DO RCNT
PERIODO : 06 (seis) meses a partir de 24/08/95

LUIS RIOGI MIURA

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 979, DE 18 DE SETEMBRO DE 1995

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRANSITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 43, Inciso XI do Regimento aprovado pelo Decreto Nº 3535, de 29 de dezembro de 1976, resolve:
APREENDER com fulcro no Artigo 199 Item XIII e seu Parágrafo 1º do RCNT, as Carteiras Nacionais de Habilitação abaixo-especificadas. Em consequência ficam os referidos condutores SUSPENSOS do direito de dirigir veículo automotor.

PROCESSO Nº: 055.005121/95 CATEGORIA/UF: "D"/DF
INTERESSADO : ALZIRO GASPARETO DE S. JUNIOR
PRONTUARIO : 00.416.673-6
INFRAÇAO : Artigo 181 Item XXIX do RCNT
PERIODO : 06 (seis) meses a partir de 11/09/95
PROCESSO Nº : 055.0005120/95 CATEGORIA/UF: "B"/DF
INTERESSADO : CLAUDIO FERREIRA DOS SANTOS*
PRONTUARIO : 00.471.047-9
INFRAÇAO : Artigo 181 Item XXIX do RCNT
PERIODO : 06 (seis) meses a partir de 12/09/95
PROCESSO Nº : 055.005119/95 CARTEGORIA/UF: "B"/DF
INTERESSADO : MARCOS SERGIO DA S. RODRIGUES
PRONTUARIO : 00.485.643-0
INFRAÇAO : Artigo 181 Item XXIX do RCNT
PERIODO : 06 (seis) meses a partir de 08/09/95
PROCESSO Nº : 055.005118/95 CATEGORIA/UF: "B"/DF
INTERESSADO : JANES LEITE DOS SANTOS
PRONTUARIO : 00.332.430-3
INFRAÇAO : Artigo 181 Item XXIX do RCNT
PERIODO : 06 (seis) meses a partir de 12/09/95
PROCESSO Nº : 055.005117/95 CATEGORIA/UF: "B"/DF
INTERESSADO : LOURIVADO ROSA
PRONTUARIO : 00040476732
INFRAÇAO : Artigo 181 Item XXIX do RCNT
PERIODO : 06 (seis) meses a partir de 13/09/95

LUIS RIOGI MIURA

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 980, DE 18 DE SETEMBRO DE 1995

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRANSITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 43, Inciso XI do Regimento aprovado pelo Decreto nº 3535, de 29 de dezembro de 1976, resolve:
APRRENDER com fulcro no Artigo 199 Item XIII e seu Parágrafo 1º do RCNT, as Carteiras Nacionais de Habilitação abaixo-especificadas. Em consequência ficam os referidos condutores SUSPENSOS do direito de dirigir veículo automotor.

PROCESSO Nº: 055.005147/95 CATEGORIA/UF: "A2D"/DF
INTERESSADO : ROGERIO BUENO DE FREITAS
PRONTUARIO : 00.409.514-6
INFRAÇAO : Artigo 181 Item XXIX do RCNT
PERIODO : 06 (seis) meses a partir de 01/09/95
PROCESSO Nº : 055.005146/95 CATEGORIA/UF: "D"/DF
INTERESSADO : MARCIO MARCISTE D. DOS SANTOS
PRONTUARIO : 00.323.890.-3
INFRAÇAO : Artigo 181 ITEM XXIX do RCNT
PERIODO : 06 (seis) meses a partir de 01/09/95
PROCESSO : 055.005145/95
INTERESSADO : CARLOS ALBERTO LIMA CATEGORIA/UF: "D"/DF
PRONTUARIO : 11.200.118-1
INFRAÇAO : Artigo 181 Item XXIX do RCNT
PERIODO : 06 (seis) meses a partir de 05/09/95
PROCESSO Nº : 055.005144/95 CATEGORIA/UF: "D"/DF
INTERESSADO : CLEOMAR MARTINS DA SILVA
PRONTUARIO : 00026786627
INFRAÇAO : ARtigo 181 Item XXIX do RCNT
PERIODO : 06 (seis) meses a partir de 05/09/95
PROCESSO Nº : 055.005143/95 CATEGORIA/UF: "B"/DF
INTERESSADO : MARCELO DE OLIVEIRA AGUIAR
PRONTUARIO : 000356325
INFRAÇAO : Artigo 181 Item XXIX do RCNT
PERIODO : 06 (seis) meses a partir de 06/09/95

LUIS RIOGI MIURA

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 981, DE 30 DE AGOSTO DE 1995

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRANSITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 43, Item XI do Regimento aprovado pelo Decreto nº 3535, de 29 de dezembro de 1976, resolve:
APREENDER, com fulcro no Artigo 199, Item II e seu parágrafo 1º do RCNT, as Carteiras Nacionais de Habilitação abaixo-especificada. Em consequência fica o referido condutor SUSPENSO do direito de dirigir veículo automotor.

PROCESSO Nº : 055.005148/95
INTERESSADO : VALTER BRITO CATEGORIA/UF: "D"/PB
PRONTUARIO : 179342789
INFRAÇAO : Artigo 181 Item III do RCNT
PERIODO : 06 (seis) meses, a partir de 06/09/95

LUIS RIOGI MIURA

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 982, DE 18 DE SETEMBRO DE 1995

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRANSITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 43, Item XI do Regimento aprovado pelo Decreto nº 3535, de 29 de dezembro de 1976, resolve:
APREENDER com fulcro no Artigo 199 Item I e seu parágrafo 1º do RCNT, a Carteira Nacional de Habilitação abaixo-especificada. Em consequência o referido condutor fica SUSPENSO do direito de dirigir veículo automotor.

PROCESSO Nº : 055.005149/95
INTERESSADO : HELENA DE OLIVEIRA
PRONTUARIO : 00.418.551-0
INFRAÇAO : Artigo 181 Item II do RCNT
PERIODO : 02 (dois) meses a partir de 01/09/95

LUIS RIOGI MIURA

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 983, DE 18 DE SETEMBRO DE 1995

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRANSITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 43, Inciso XI do Regimento aprovado pelo Decreto nº 3535, de 29 de dezembro de 1976, resolve:
APREENDER com fulcro no Artigo 199 Item XIII e seu Parágrafo 1º do RCNT as Carteiras Nacionais de Habilitação abaixo-especificadas. Em consequência ficam os referidos condutores SUSPENSOS do direito de dirigir veículo automotor.

PROCESSO Nº : 055.005151/95
INTERESSADO : PEDRO SILVA DE OLIVEIRA CATEGORIA/UF: "D"/DF
PRONTUARIO : 000122467
INFRAÇAO : Artigo 181 Item XXIX do RCNT
PERIODO : 06 (seis) meses a partir de 08/09/95
PROCESSO Nº : 055.005150/95 CATEGORIA/UF: "D"/MG
INTERESSADO : DANTE CARLOS BOSSI
PRONTUARIO : 24.596.930-6
INFRAÇAO : Artigo 181 Item XXIX do RCNT
PERIODO : 06 (seis) meses a partir de 12/09/95

LUIS RIOGI MIURA

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 984, DE 18 DE SETEMBRO DE 1995

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRANSITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 43, Inciso XI do Regimento aprovado pelo Decreto nº 3535, de 29 de dezembro de 1976, resolve:
APREENDER com fulcro no Artigo 199 Item XIII e seu Parágrafo 1º do RCNT as Carteiras Nacionais de Habilitação abaixo-especificadas. Em consequência ficam os referidos condutores SUSPENSOS do direito de dirigir veículos automotorres.

PROCESSO Nº : 055.005153/95 CATEGORIA/UF: "B"/DF
INTERESSADO : FABIO RIBEIRO DE JESUS
PRONTUARIO : 00.452.204-4
INFRAÇAO : Artigo 181 Item XXIX do RCNT
PERIODO : 06 (seis) meses a partir de 13/09/95
PROCESSO Nº : 055.005152/95 CATEGORIA/UF:"D"/DF
INTERESSADO : JOAO VALENTIM DE MACEDO
PRONTUARIO : 00.033.664-9

INFRAÇAO : Artigo 181 Item XXIX do RCNT
PERIODO : 06 (seis) meses a partir de 13/09/95

LUIS RIOGI MIURA

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 989, DE 14 DE SETEMBRO DE 1995

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRANSITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 43, Inciso XI do Regimento aprovado pelo Decreto nº 3535, de 29 de dezembro de 1976, resolve:
APREENDER com fulcro no Artigo 199 Item XIII e seu Parágrafo 1º do RCNT a Carteira Nacional de Habilitação abaixo-especificada. Em consequência fica o referido condutor SUSPENSO do direito de dirigir veículo automotor.
PROCESSO Nº : 055.005156/95 CATEGORIA/UF: "D"/DF
INTERESSADO : ERISVARDO BARROS PRACIANO
PRONTUARIO : 00.368.337-0
INFRAÇAO : Artigo 181 Item XXIX do RCNT
PERIODO : 06 (seis) meses a partir de 12/09/95

LUIS RIOGI MIURA

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 991, DE 11 DE SETEMBRO DE 1995

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRANSITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 43, Item XI do Regimento aprovado pelo Decreto nº 3535, de 29 de dezembro de 1976, resolve:
APREENDER com fulcro no Artigo 199 Item II e seu parágrafo 1º do RCNT a Carteira Nacional de Habilitação abaixo-especificada. Em consequência o referido condutor ficar SUSPENSO do direito de dirigir veículo automotor.
PROCESSO Nº : 055.005157/95
INTERESSADO: LUCIANO CANDIDO MARIZ*
PRONTUARIO : 00087619-4
INFRAÇAO : Artigo 181 Item III do RCNT
PERIODO : 06 (seis) meses a partir de 30/08/95

LUIS RIOGI MIURA

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 992, DE 20 DE SETEMBRO DE 1995

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRANSITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 43, ITEM XLIII do Regimento aprovado pelo Decreto nº 3535, de 29 de dezembro de 1976, resolve:
REDUZIR para 03 (três) meses a penalidade aplicada, através da Instrução de Serviço nº 606/95, ao condutor abaixo relacionado.
PROCESSO Nº : 055.003008/95
INTERESSADO : SERGIO LUIZ PINTO DOS SANTOS
PRONTUARIO : 00030824097

LUIS RIOGI MIURA

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 993, DE 20 DE SETEMBRO DE 1995

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRANSITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 43, Item XLIII do Regimento aprovado pelo Decreto nº 3535, de 29 de dezembro de 1976, resolve:
TORNAR SEM EFEITO a Instrução de Serviço nº 928/95 que apreende a Carteira Nacional de Habilitação de José Antônio de Carvalho, registro nº 00.303.555-7.

LUIS RIOGI MIURA

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 998, DE 20 DE SETEMBRO DE 1995

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRANSITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 43, Inciso XI do Regimento aprovado pelo Decreto Nº 3535, de 29 de dezembro de 1976, resolve:
CASSAR a Carteira Nacional de Habilitação abaixo relacionada tendo em vista que seu titular, portanto 2º via da CNH, realizou exames de direção para troca de categoria sendo que o mesmo encontrava-se com o seu direito de dirigir SUSPENSO conforme instrução de Serviço nº 280/95.
PROCESSO Nº: 055.004964/95
INTERESSADO : CLAUDIO ROBERTO MENDES DUTRA
REGISTRO Nº : 00021958304

LUIS RIOGI MIURA

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 999, DE 19 DE SETEMBRO DE 1995

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRANSITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 43, Item XI do Regimento aprovado pelo Decreto nº 3535, de 29 de dezembro de 1976, resolve:
CASSAR a Carteira Nacional de Habilitação abaixo-expecificada, com base no Artigo 200 Inciso I do RCNT, por ter seu titular sido encotrado dirigindo véiculo automotor quando estava com a mesma apreendida legalmente.
PROCESSO Nº: 055.005173/95
INTERESSADO : JOSE LOURENÇO DOS SANTOS
PRONTUARIO : 00013902502
DATA DA APREENSAO: 28/07/95
CONFORME IS Nº:-DETRAN/DF E AI Nº 193760

LUIS RIOGI MIURA

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 1.000, DE 21 DE SETEMBRO DE 1995

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRANSITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 43, Item XI do Regimento aprovado pelo Decreto nº 3535, de 29 de dezembro de 1976, resolve:
APREENDER com fulcro no Artigo 199 Item XIII e seu Parágrafo 1º do RCNT a Carteira Nacional de Habilitação abaixo-especificada. Em consequência, fica o referido condutor SUSPENSO do dieito de dirigir veículo automotor
PROCESSO Nº : 055.005175/95 CATEGORIA/UF: "D"/DF
INTERESSADO : HIDERALDO DE MORAIS
PRONTUARIO : 00042767288
INFRAÇAO : Artigo 181 Item XXIX do RCNT
PERIODO : 06 (seis) meses a partir de 20/09/95

LUIS RIOGI MIURA

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 1.012, DE 19 DE SETEMBRO DE 1995

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRANSITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 43, Item XI do Regimento aprovado pelo Decreto nº 3535, de 29 de dezembro de 1976, resolve:
APREENDER com fulcro no Artigo 199 Item II e seu Parágrafo 1º do RCNT, as Carteiras Nacionais de Habilitação abaixo especificadas. Em consequência ficam os referidos condutores SUSPENSOS do direito de dirigir véículo automotor, sem direito à redução da penalidade.
PROCESSO Nº : 055.005442/95
INTERESSADO : JOBSON CARDOSO DE ANDRADE
PRONTUARIO : 00.302.078-9/DF
INFRAÇAO : Artigo 181 Inciso III do RCNT
PERIODO : 06 (seis) meses, a partir de 06.09.95
PROCESSO Nº : 055.005443/95
INTERESSADO : LUIS MARREIROS DE ARAUJO
PRONTUARIO : 00.038.831-9/DF
INFRAÇAO : Artigo 181 Inciso III do RCNT
PERIODO : 06 (seis) meses a partir de 08.09.95
PROCESSO Nº : 055.005444/95
INTERESSADO : JUSCELINO BATISTA PEREIRA
PRONTUARIO : 00048605009/DF
INFRAÇAO : Artigo 181 Inciso III do RCNT
PERIODO : 06 (seis) meses, a partir de 11.09.95

LUIS RIOGI MIURA

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 1.017, DE 22 DE SETEMBRO DE 1995

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRANSITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 43, Item XI do Regimento aprovado pelo Decreto nº 3535, de 29 de dezembro de 1976, e Tendo em Vista o que consta do Processo nº 055.001797/93, resolve:
APREENDER a CNH com Prontuário nº 00.378.142-9, expedida pelo DETRAN/DF, em nome de IVANILSON FERREIRA DE MACEDO, até que seja submetido a NOVOS Exames de Sanidade Física, Mental, Psicotécnico, Legislação de Trânsito, e Prática de Direção, como determina os §§ 1º e 2º do Art. 77 da Lei Nº 5.108/66 e Resoluções nº 734/89 e 798/95 - CONTRAN, por ter se envolvido em acidente de trânsito de natureza grave, ficando SUSPENSOS do direito de dirigir veículos automotores até a realização e aprovação exames supracitados.

LUIS RIOGI MIURA

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 1.018, DE 19 DE SETEMBRO DE 1995

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRANSITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 43, Item XI do Regimento aprovado pelo Decreto Nº 3535, de 29 de dezembro de 1976, e Tendo em Vista o que consta dos processos abaixo relacionados, resolve:
APREENDER as CNHs dos condutores abaixo relacionados até que sejam submetidos a NOvos Exames de Sanidade Física e Mental, Psicotécnico, Legislação de Trânsito e Prática de Direção, como determina os §§ 1º e 2º do Artigo 77 do CNT da Lei nº 5.108/66 e Resoluções Nº 734/89 e 798/95, de 23.05.95, do CONTRAN, por terem se envolvidos em acidente de trânsito de natureza grave, ficando suspensos do direito de dirigir veículos automotores até a realização e aprovação nos exames supracitados:
PROCESSO Nº: 055.005572/94
INTERESSADO : ALFREDO DE SOUZA MACHADO
PRONTUARIO : 00.211.668.5/DF
PROCESSO Nº : 055.005045/94
INTERESSADO : AURENI ALVES MATOS
PRONTUARIO : 00.251.904-6/DF
PROCESSO Nº : 055.005442/94
INTERESSADO : OLBENILTON RODRIGUES DUALIBE
PRONTUARIO : 00.334.642-0/DF

LUIS RIOGI MIURA

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 1.019, DE 19 DE SETEMBRO DE 1995

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRANSITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 43, Item XI do Regimento aprovado pelo Decreto nº 3535, dd 29 de dezembro de 1976, resolve:
APREENDER a CNH com Prontuário nº 00.231.590-4, espedida pelo DETRAN/DF, em nome de ANTONIO MARINHO DA COSTA, até que seja submetido a Novos Exames de Sanidade Física, Mental, Psicotécnico, Legislação de Trânsito e Prática de Direção, como determina os §§ 1º e 2º, do Art. 77 da Lei nº 5.108/66 e Resoluções nº 734/89 e 798/95 - CONTRAN, por ter se envolvido em acidente de trânsito de natureza grave, ficando suspensos do dirigir veículos automotores até a realização e aprovação nos exames supracitados.

LUIS RIOGI MIURA

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 1.020, DE 18 DE SETEMBRO DE 1995

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRANSITO DO DISTRITO FEDERAL no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 43, Item XI do Regimento aprovado pelo Decreto nº 3535, de 29 de dezembro de 1976, E tendo en vista o que constam dos processos abaixo relacionados, resolve:
APREENDER, as CNHs dos condutores abaixo relacionados até que sejam sub

metidos a Novos Exames de Sanidade Física, Mental, Psicotécnico, Legislação de Trânsito e Prática de Direção, como determina os §§ 1º e 2º do Artigo nº 77 do CNT da Lei nº 5.108/66 e Resoluções nº 734/89 e 798/95 , do CONTRAN, por terem se envolvidos em acidente de trânsito de natureza grave, ficando suspensos do DIREITO DE DIRIGIR Veículos Automotores até a Realização e aprovação de novos exames supractidos:

PROCESSO Nº: 055.003985/94
INTERESSADO : ANDRE LUIZ VALENÇA DA CRUZ
PRONTUARIO : 00.385.760-3/DF
PROCESSO Nº : 055.003979/94
INTERESSADO : HELIVAL RIOS MOREIRA
PRONTUARIO : 00.133.062-4/DF
PROCESSO Nº : 055.003235/94
INTERESSADO : REGIS AMADOR FARIAS
PRONTUARIO : 001325.307-4/DF
PROCESSO Nº : 055.004657/94
INTERESSADO : SERGIO MARCOS PORFIRIO PEREIRA
PRONTUARIO : 00.457.330-7/DF

LUIS RIOGI MIURA

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 1.021, DE 19 DE SETEMBRO DE 1995

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRANSITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 43, Item XI do Regimento aprovado pelo Decreto nº 3535, de 29 de dezembro de 1976, e tendo em vista o que constam os processos abaixo relacionados, resolve:

APREENDER as CNHs dos condutores relacionados até que sejam submetidos a Novos Exames de Sanidade Física, Mental, Psicotécnico, Legislação de Trânsito e Prática de Direção, como determina os §§ 1º e 2º do Artigo nº 77 do CNT da Lei nº 5.108/66 e Resoluções nº 734/89 e 798/95, de 23.05 . 95, do CONTRAN, por terem se envolvidos em acidentes de Trânsito de natureza grave, ficando suspensos do Direito de Dirigir Veículos Automotores até a realização e aprovação nos exames supracitados:

PROCESSO Nº : 055.005194/94
INTERESSADO : JOSE ALVES PEREIRA
PRONTUARIO : 00.036.259-0/DF
PROCESSO Nº : 055.002221/94
INTERESSADO : RENATO ARAUJO MARTINS
PRONTUARIO : 00027986869/DF
PROCESSO Nº : 055.005043/94
INTERESSADO : SEBASTIAO AFONSO DE OLIVEIRA
PRONTUARIO : 00.393.917-0/DF
PROCESSO Nº : 055.002995/94
INTERESSADO : SEBASTIAO CARLOS ABADIO
PRONTUARIO : 00.400.767-0/DF
PROCESSO Nº : 055.004420/94
INTERESSADO : SUZANA ALBUQUERQUE CAVALCANTE
PRONTUARIO : 13.600.8392/DF

LUIS RIOGI MIURA

SECRETARIA DE CULTURA E ESPORTE

FUNDAÇÃO CULTURAL DO DISTRITO FEDERAL

DESPACHO DA PRESIDENTE
Em 25 de outubro de 1995

PROCESSO: 081.001963/95
INTERESSADO: ASSOC. CANT. REPENT. E ESC. POP. DO DF E ENTORNO
ASSUNTO: INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
Ratifico a dispensa do processo licitatório em favor do credor acima mencionado, em face da Inexigibilidade de Licitação com fulcro no " Caput ", do artigo 25 da Lei 8.666/93, de acordo com o processo em referência e NE nº 0797/95-FCDF.

Encaminhe-se os autos ao DAG/FCDF, para os demais procedimentos administrativos.

MARIA DE SOUZA DUARTE

FUNDAÇÃO DE APOIO À PESQUISA

DESPACHOS DO PRESIDENTE
Em 25 de outubro de 1995

PROCESSO : 193.000.278/95
INTERESSADO : Samuel Wallace Macdowell
ASSUNTO : Apoio financeiro a Projeto "Uso de mercadores moleculares em espécies vegetais nativas do cerrado ". De conformidade com o que dispõe o artigo 26 da Lei 8.666/93 e as peças que instruem o Processo acima,mencionado, ratifico o ato de inexigibilidade de Licitação, emitido com fundamento no artigo 25, inciso II, da mesma Lei.

PROCESSO : 193.000.380/95
INTERESSADO : Maria Laís Mousinho Guidi .
ASSUNTO : Apoio financeiro a Projeto "O velho no contexto familiar". De conformidade com o que dispõe o artigo 26 da Lei 8.666/93 e as peças que instruem o Processo acima,mencionado, ratifico o ato de inexigibilidade de Licitação, emitido com fundamento no artigo 25, inciso II, da mesma Lei.

PROCESSO : 193.000.383/95
INTERESSADO : Tania Regina Fraga da Silva.
ASSUNTO : Apoio financeiro a Projeto "Poéticas computacionais: transcodificação de formas do cerrado em objetos virtuais estereoscópicos e interativos". De conformidade com o que dispõe o artigo 26 da Lei 8.666/93 e as peças que instruem o Processo acima,mencionado, ratifico o ato de inexigibilidade de Licitação, emitido com fundamento no artigo 25, inciso II, da mesma Lei.

PROCESSO : 193.000398/95
INTERESSADO : João Carlos Hohl Abrahão
ASSUNTO : Apoio financeiro a Projeto "Identificação arquitetônica de áreas corticais visuais no saqui. callithrix penicillata". De conformidade com o que dispõe o artigo 26 da Lei 8.666/93 e as peças que instruem o Processo acima,mencionado, ratifico o ato de inexigibilidade de Licitação, emitido com fundamento no artigo 25, inciso II, da mesma Lei.

PROCESSO : 193.000.420/95
INTERESSADO : João José Costa Gondim.
ASSUNTO : Apoio financeiro a Projeto "Administração de redes Heterogênias ". De conformidade com o que dispõe o artigo 26 da Lei 8.666/93 e as peças que instruem o Processo acima,mencionado, ratifico o ato de inexigibilidade de Licitação, emitido com fundamento no artigo 25, inciso II, da mesma Lei.

BENÍCIO VIERO SCHMIDT

SERVIÇO DE LIMPEZA URBANA DO DISTRITO FEDERAL

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 281, DE 6 DE OUTUBRO DE 1995

O DIRETOR-GERAL DO SERVIÇO DE LIMPEZA URBANA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 30, inciso XXVIII,do Regimento aprovado pelo Decreto nº 3.366, de 20 de agosto de 1976, tendo em vista o Parágrafo Único do artigo 145, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990 e o que consta do processo nº 094.000.860/95, resolve:

PRORROGAR por 30 (trinta) dias, a contar de 25.09.95, o prazo concedido pela Instrução de Serviço "SLU" nº 250, de 24.08.95, publicada no DODF nº 165, página 44, do dia 25.08.95, que instaurou SINDICÂNCIA, incumbida de apurar os fatos de que trata o referido processo.

LUCIANO SALES OLIVEIRA

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 283, DE 18 DE OUTUBRO DE 1995

O DIRETOR-GERAL DO SERVIÇO DE LIMPEZA URBANA DO DISTRITO FEDERAL,no uso de suas atribuições legais, e ainda o contido no artigo 143, da Lei nº 8.112/90, tendo em vista o que consta dos processos prefixo 094, nºs 960, 981, 910 e 909/95, resolve:

I - DISPOR que o prazo para apresentaçao do relatório conclusivo de que tratam as Instruções de Serviço "SLU" nºs 266, 274, 276 e 277, de 22.09.95, 03.09.95 e 05.10.95, publicadas nos DODF nºs 186, de 26.09.95, 192, de 04.10.95 e 194, de 06.10.95, respectivamente, será contado a partir da data da efetiva instalação dos trabalhos da Comissão Permanente de Sindicância, instituída através da Instrução de Serviço "SLU" nº 080, de 16 de março de 1995.

II- Esta Instrução de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

LUCIANO SALES OLIVEIRA

DESPACHO DO DIRETOR-GERAL

PROCESSO Nº : 094.001.100/95
INTERESSADO : ASSEMAE-ASSOCIAÇÃO NACIONAL DOS SERV.MUNICIPAIS DE SANEAMENTO
ASSUNTO : Inscrição do SLU/DF na ASSEMAE - R$ 1.000,00
: RATIFICO, para os efeitos do artigo 26 da Lei nº 8.666/93, a situação de inexigibilidade de licitação, amparada no "caput" do art. 25, do mesmo Diploma legal.

LUCIANO SALES OLIVEIRA

TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL

SECRETARIA DAS SESSÕES
DIRETORIA-GERAL DE ADMINISTRAÇÃO

DESPACHO DO DIRETOR
Em 19 de outubro de 1995

Despacho nº 292/95-DGA (AT)
Processo nº 2955/90
Assunto: vantagem pessoal - retificação
Interessada: LÍLIA MÁRCIA PEREIRA VIDIGAL DE OLIVEIRA - Analista de Administração Pública

No uso das atribuições a mim delegadas no artigo 1º inciso I alínea "a" da Portaria-TCDF nº 333, de 30.12.94, RETIFICO a base de cálculo da quarta e da quinta parcelas da vantagem pessoal concedida à fl. 32, para fins de inclusão da gratificação de atividade pelo desempenho da função de Chefe de Serviço - nível DAS.1 (área federal), nos termos do § 1º do artigo 3º da Lei nº 8.911/94, com efeitos financeiros a contar de 12.07.94 (data de vigência da citada lei).

Em decorrência, RECONHEÇO a dívida por exercícios anteriores, em favor da interessada, no valor de R$ 1.048,97 (um mil e quarenta e oito reais e noventa e sete centavos) e AUTORIZO o seu pagamento condicionado à existência de recursos na dotação orçamentária própria.

Encaminhe-se ao Departamento de Pessoal para as devidas providências.

PEDRO DELFORGE

RETIFICAÇÃO
ATA DA SESSÃO ORDINÁRIA Nº 3115

Na ata da Sessão Ordinária nº 3115, de 28.09.95, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal nº 201, edição de 19/10/95, os processos constantes das páginas 15 e 16, a partir do de nº 1322/84 Revisão dos proventos da aposentadoria do servidor MANOEL CATHARINO DO NASCIMENTO.... e até o de nº 2987/95 Relatório de auditoria programada levada a efeito pela 4a. Inspetoria de Controle Externo ...,foram relatados pelo Conselheiro JOSÉ EDUARDO BARBOSA.

SEÇÃO II

ATOS DO PODER EXECUTIVO

DESPACHO DO GOVERNADOR
Em 26 de outubro de 1995

PROCESSO Nº: 121.123.978/95, INTERESSADO: SANDRA LOUISE OLIVEIRA SANTOS DANTAS, ASSUNTO: Afastamento do País

DESPACHO: AUTORIZO, nos termos do § 1º, do art. 1º, do Decreto nº 5.052, de 28 de dezembro de 1979, o afastamento do País, com dispensa de ponto, da servidora SANDRA LOUISE OLIVEIRA SANTOS DANTAS, matrícula nº 3.292-1, ocupante do cargo em comissão de Assessora, da Diretoria Técnica, da Companhia de Desenvolvimento do Planalto Central - CODEPLAN, para participar de missão técnica promovida pelo Departamento Intersindical de Estatística e Estudos Sociais - DIEESE, em Tóquio, Japão, no período de 31 de outubro a 19 de novembro de 1995, sem ônus para a Instituição, à exceção do vencimento e demais vantagens fixas.

CRISTOVAM BUARQUE

SECRETARIA DE GOVERNO

SUBSECRETARIA DE COORDENAÇÃO DAS ADMINISTRAÇÕES REGIONAIS

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE CEILÂNDIA

ORDENS DE SERVIÇOS DE 25 DE OUTUBRO DE 1995

O ADMINISTRADOR REGIONAL DE CEILANDIA, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 147 § único da Lei 8.112/90, resolve:
PRORROGAR por 60 (sessenta) dias, a contar de 16.10.95, o prazo de afastamento do Servidor PAULO FURTADO ALVARENGA JÚNIOR, Matrícula nº 25.039-2, a Ordem de Serviço de 16.08.95, que instaurou Processo Administrativo relacionado ao mesmo.
Republicado por ter saído com incorreção do original, no DODF nº 205, pág. 15 de 20 de outubro de 1995.

O ADMINISTRADOR REGIONAL DE CEILÂNDIA, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 147 § único da Lei 8.112/90, resolve:
PRORROGAR por 60 (sessenta) dias, a contar de 16.10.95, o prazo de afastamento do Servidor PAULO FURTADO ALVARENGA JÚNIOR, Matrícula nº 25.039-2, a Ordem de Serviço de 16.08.95, que instaurou Processo Administrativo relacionado ao mesmo.
Republicado por ter saído com incorreção do original, no DODF nº 205, pág. 15 de 20 de outubro de 1995.

JOSÉ EUDES OLIVEIRA COSTA

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO CRUZEIRO

ORDEM DE SERVIÇO DE 25 DE OUTUBRO DE 1995

O **ADMINISTRADOR REGIONAL DO CRUZEIRO**, no uso de suas atribuições regimentais, e considerando o que dispõe o artigo 67 da Lei nº8.666/93, **RESOLVE: DESIGNAR** as servidoras **IOLANDA ILHA REYS**, matrícula nº 45.975-5 Diretora da Divisão Regional de Obras, Engenheira, CREA/DF nº 4018/D e **MARCLIVANA R. MARTINS PINTO**, matrícula nº 37.129-7, Chefe do Serviço de Elaboração de Projetos e Desenho Técnico Arquiteta, CREA/DF nº 7244/D, executoras da Obra de complementação Geral das Quadras 503,504 e 605 do SHCE/SUL, emprei tada por preço global, objeto do Convite nº 021/95, processo nº139.000.558/95, a serem realizadas pela empresa CONSERVENG- Construção e Conservacão Ltda.

HÉLIO LOPES DOS SANTOS

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIAS DE 26 DE OUTUBRO DE 1995

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, e tendo em vista o disposto no artigo 2º, do Decreto nº. 11.775, de 22 de agosto de 1.989, e o constante do processo nº. 030.007.907/95 - Secretaria de Obras, resolve:
Designar DORALICE DE JESUS OLIVEIRA MAGALHÃES, Presidente da Comissão Permanente de Licitação da Secretaria de Administração, PAULO SÉRGIO LEAL ALVES e MARILENE SEBASTIÃO SEGUNDO, Membros da Comissão Permanente de Licitação-SEA, LUIZ ROBERTO RODRIGUES LOPES, representante da CODEPLAN e RAIMUNDO ANTONIO BASTOS SENA, representante da Secretaria de Obras, para sob a presidência da primeira, constituírem Comissão Especial com a finalidade de proceder a realização de licitação para aquisição de equipamentos de processamento de dados destinada ao órgão acima mencionado.

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o inciso II, do artigo 56 do Regimento aprovado pelo Decreto nº 15.057, de 24 de setembro de 1993, e tendo em vista o que consta do Processo nº 030.001.073/95, resolve
1 - Aplicar ao servidor ABIMAR COSTA DOS SANTOS , matrícula nº 40.580-9 a penalidade disciplinar de suspensão de 15 (quinze) dias convertida em multa, nos termos do § 2º do artigo 130 da Lei nº 8.112/90
2 - Esta Portaria emtra em vigor na data de sua publicação.

ANTONIO CARLOS DE ANDRADE

ORDEM DE SERVIÇO DE 26 DE OUTUBRO DE 1995

A ENCARREGADA DA SINDICÂNCIA, designada pela Portaria de 24 de outubro de 1995, do Senhor Secretário de Administração , resolve:
Designar, nos termos do artigo 149, parágrafo 1º, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, a servidora HELENA MARIA BORGES, matrícula nº 33.005-1, Técnica de Administração Pública, 3ª Classe, Padrão II, para exercer a função de Secretária da Sindicância relativa ao Processo nº 030.004.882/95.

LEDAMAR SOUSA RESENDE
Presidente

DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

ORDEM DE SERVICO DE 24 DE OUTUBRO DE 1995

A DIRETORA DA DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista o disposto no Artigo 13, inciso II e III e seus parágrafos, do Decreto nº 16.098 de 29 de novembro de 1994, que aprovou as Normas de Execução Orçamentária, Financeira e Contábil do Distrito Federal, resolve:

Designar **JOAQUIM VIEIRA DE SANTANA,** matrícula nº 24.657-3, Executor e Supervisor do Contrato celebrado entre o Distrito Federal por intermédio da Secretaria de Administração e a empresa **PNEUMINAS S/A - INDÚSTRIA E COMÉRCIO,** para prestação de serviços com fornecimento de lubrificantes para a frota do GDF.

SOLANGE MARIA DAVID



SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

PORTARIA DE 15 DE SETEMBRO DE 1995(*)

O SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista o disposto na Lei nº 66 de 18.12.89, em seu artigo 12, parágrafo 1º, resolve:
1. Conceder Progressão Funcional por Antiguidade aos servidores abaixo relacionados, pertencentes a Carreira Magistério Público, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal.
2. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os efeitos financeiros a data padrão individualmente citada.

ANTÔNIO IBAÑEZ RUIZ

MATRIC.	NOME	CARGO	CL.	SIT.ATUAL PADRÃO	SITUAÇÃO NOVA DATA
24.293-4	EDNA DE ARAÚJO COELHO	ESP.EDUC.	U	XIV	XV 08.09.95
24.442-2	ELIENE PESSANHA LOBATO	ESP.EDUC.	U	XVII	XVIII 12.09.95

(*) Republicado por ter saído com incorreção, do original, no DODF nº 180, de 18.9.95.pág. 24.

SEÇÃO DE PESSOAL

DESPACHO DA CHEFE

NOME: SOLANGE CARNO COSTA
MATRÍCULA: 30.600-2 (GDF)
CARGO: AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA
Concedo Salário-Família à servidora acima classificada pelo dependente RODRIGO ARAÚJO LEITE, seu filho, nascido em 10.01.93, conforme documentação apresentada, a partir de 01.10.95.

PAULA AMÉLIA VELOZO DE OLIVEIRA

FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL

DIRETORIA EXECUTIVA

INSTRUÇÕES DE 26 DE OUTUBRO DE 1995

A DIRETORA EXECUTIVA DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência que lhe foi delegada pelo artigo 2º, incisos I e IV do Decreto nº 12.740 de 24 de outubro de 1990, resolve:

1- Retificar a averbação do tempo de serviço de EVENY DE FARIA GURGEL DE OLIVEIRA, matrícula nº 83.315-0, processo nº 082.011234/90, publicada no DODF nº 013, de 18.01.91, página 13, conforme se segue: ONDE SE LÊ: 23.03.55 a 01.04.63; 2.199 dias para aposentadoria; LEIA-SE: 23.02.55 a 01.04.61; 2.202 dias para aposentadoria e adicionais, em atendimento a Resolução nº 5156-CD de 03.08.95 às fls. 34 dos autos.

Retificar as averbações do tempo de serviço de GUILHERME JORGE DA SILVA, matrícula nº 83.412-2, processo nº 082.017500/92, publicada no DODF nº 61, de 25.03.93, página 05, tendo em vista, diligência do TCDF constante do processo nº 082.004786/93, página 24, conforme se segue: ONDE SE LÊ: 07.01.54 a 29.12.54; 357 dias para aposentadoria e adicionais; 01.08.56 a 12.09.58; 773 dias para aposentadoria Órgão Expedidor: INSS-Rio de Janeiro/RJ; 1.097 dias para aposentadoria; 11.10.66 a 23.05.68; 591 dias para aposentadoria; LEIA-SE: 07.01.54 a 28.12.54 ; 353 dias para aposentadoria e adicionais; 01.08.56 a 12.09.58; 01.03.59 a 31.03.60; 1.170 dias para aposentadoria; Órgão Expedidor: INSS-Sobradinho/DF; 1.097 dias para aposentadoria e adicionais; 14.10.66 a 23.05.68; 588 dias para aposentadoria; Função: Cargo em Comissão.

Retificar a averbação do tempo de serviço de RITA DE CASSI PEREIRA DOS SANTOS, matrícula nº 84.351-2, processo nº 082.018027/91, Certidão expedida pela Secretaria de Administração - Goiânia/GO, publicada no DODF nº 39, de 25.02.92; página 12, tendo em vista, diligência do TCDF constante do processo nº 082.012854/92, página 15, conforme se segue: ONDE SE LÊ: 21.06.63 a 12.03.67; 01.03.68 a 28.01.69; 1.697 dias para aposentadoria e adicionais; LEIA-SE: 21.06.63 a 21.03.67; 1.370 dias para aposentadoria e adicionais.

Retificar a averbação do tempo de serviço de RAIMUNDO NONATO PEREIRA DE VASCONCELOS, matrícula nº 74.011-X, processo nº 082.014664/93, certidão expedida pelo INSS-Brasília/DF, publicada no DODF nº 211. de 19.10.93, página 22, tendo em vista, diligência do TCDF constante do processo nº 082.014737/93, página 22, conforme se segue: ONDE SE LÊ: 20.03.54 a 07.08.70; 05.11.70 a 18.10.77; 8.525 dias para aposentadoria; LEIA-SE: 27.06.56 a 07.08.70; 05.11.70 a 18.10.77; 7.695 dias para aposentadoria.

Retificar a averbação do tempo de serviço de MARIA VILANI PEREIRA DE OLIVEIRA, matrícula nº 94.815-2, Certidão Expedida pelo INSS-Ceilândia-DF, processo nº 082.011262/93, publicada no DODF nº 191, de 21.09.93 , página 10, tendo em vista diligência do TCDF constante do processo nº 082.015116/93, fls. 26/38, conforme se segue: ONDE SE LÊ: 01.01.63 a 30.10.73; 3.956 dias para aposentadoria; LEIA-SE: 11.05.64 a 30.10.73 ; 3.460 dias para aposentadoria.

Retificar a averbação do tempo de serviço de EUNICE MARQUES DA SILVA, matrícula nº 92.300-1, Certidão expedida pelo INSS-Rio de Janeiro / RJ, processo nº 082.010467/92, publicada no DODF nº 191, de 18.09.92, fls. 09, tendo em vista, diligência do TCDF constante do processo nº 082.012912/92, fls. 24/25, conforme se segue: ONDE SE LÊ: 03.06.63 a 31.01.68; 10.02.68 a 31.05.68; 01.06.70 a 01.08.70; 01.12.72 a 01.06.73; 2.060 dias para aposentadoria; LEIA-SE: 22.10.63 a 31.01.68 ; 10.02.68 a 31.05.68; 01.06.70 a 01.08.70; 01.12.72 a 01.06.73; 1.919 dias para aposentadoria.

Retificar a averbação do tempo de serviço de ANA MARIA ARAÚJO OLIVEIRA MAGALHÃES, matrícula nº 44.688-2, publicada no DODF nº 199, de 16.10.95, fls. 10, Certidão expedida pela Divisão Regional de Ensino de São Paulo, conforme se segue: ONDE SE LÊ: Efeitos: 3.313 dias para aposentadoria e padrão; LEIA-SE: 3.301 dias para aposentadoria e padrão.

Retificar a averbação do tempo de serviço de MARIA LUIZA DA SILVA ALVES, matrícula nº 98.383-7, publicada no DODF nº 199, de 16.10.95, fls. 12, expedida pelo GDF, conforme se segue: ONDE SE LÊ: 16.11.73 a 07.09.76; 1.019 dias para aposentadoria; LEIA-SE: 20.11.73 a 07.09.76 ; 1.023 dias para aposentadoria.

Retificar a averbação do tempo de serviço de MARTA MARIA CAMPOS CRIVELARO, matrícula nº 99.743-9, processo nº 082.013711/95, expedida pelo INSS, publicada no DODF nº 149, fls. 23, de 03.08.95, conforme se segue: ONDE SE LÊ: 02.08.76 a 27.03.77; 238 dias para aposentadoria; LEIA-SE: 02.08.76 a 20.09.76; 01.01.77 a 27.03.77; 136 dias para aposentadoria.

Retificar a averbação do tempo de serviço de NILZA DE FREITAS CAMPOS, matrícula nº 51.748-8, processo nº 082.001235/93, publicada no DODF nº 33, fls. 09 datado de 15.02.93, expedida pelo INSS, conforme se segue : ONDE SE LÊ: 12.02.79 a 31.01.80; 01.03.80 a 31.05.80; 415 dias para aposentadoria; LEIA-SE: 12.02.79 a 31.01.80; 01.03.80 a 29.05.80; 444 dias para aposentadoria.

Retificar a averbação do tempo de serviço de JOSÉ ARIMATÉA DE QUEIROZ, matrícula nº 99.308-5, processo nº 082.012753/91, Certidão expedida pelo INSS-GAMA/DF, publicada no DODF nº 242, de 06.12.91, fls. 21, conforme se segue: ONDE SE LÊ: 01.01.65 a 10.06.76; 11.06.76 a 09.09.76 ; 01.01.77 a 14.03.77; 4.343 dias para aposentadoria; LEIA-SE: 02.07.56 a 14.07.56; 05.07.57 a 10.08.57; 01.09.60 a 21.07.61; 21.08.61 a 01.01.62; 02.01.62 a 31.05.64; 01.01.65 a 10.06.76; 11.06.76 a 09.09.76; 01.01.77 a 14.03.77; 5.732 dias para aposentadoria.

Retificar a averbação do tempo de serviço de DELZA LOPES DA SILVA, matrícula nº 60.710-X, processo nº 082.011788/90, publicada no DODF nº 028 , de 08.02.91, fls. 25, conforme se segue: ONDE SE LÊ: 08.03.68 a 21.01.71; 18.05.71 a 29.02.72; 1.319 dias para aposentadoria e 287 dias para adicionais; LEIA-SE: 02.05.70 a 21.01.71; 265 dias para aposentadoria, padrão e adicionais.

Retificar a averbação do tempo de serviço de ANA LÚCIA DE SOUSA LOPES BEZERRA, matrícula nº 68.414-7, processo nº 082.020961/95, Certidão expedida pelo INSS, averbada no DODF nº 199, de 16.10.95, fls. 12, conforme se segue: ONDE SE LÊ: 01.03.84 a 02.03.82; 01.03.86 a 19.08.86 e 01.07.86 a 01.02.88; 1.485 dias para aposentadoria; LEIA-SE: 01.03.84 a 02.03.86; 03.03.86 a 30.06.86; 01.07.86 a 25.05.87; 1.181 dias para aposentadoria.

2- Tornar sem efeito a retificação do tempo de serviço de MARISA CLARA SIMÕES DE ALMEIDA, matrícula nº 58.919-5, processo nº 082.010289/92, publicada no DODF nº 188, de 28.09.95, para considerar 6.152 dias para aposentadoria e 5.884 dias para padrão e adicionais por tempo de serviço (anuênios).

A DIRETORA EXECUTIVA DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais, tendo em vista a Lei nº 197, de 04 de dezembro de 1991, considerando o disposto na Lei nº 356, de 23 de novembro de 1992, regulamentada pelo Decreto nº 14.413, de 25 de novembro de 1992, resolve:

Conceder o REGIME DE TEMPO INTEGRAL E DEDICAÇÃO EXCLUSIVA AO MAGISTÉRIO - TIDEM, aos professores abaixo relacionados:-

PAULO DE TARSO R. SANTIAGO, matrícula nº 27.182-9, processo nº 082.021138/95, a partir de 17.08.95.

MARIA LUISE DA CUNHA BICHARA, matrícula nº 66.025-6, processo nº 082.021084/95, a partir de 17.08.95.

MARIZA HELENA P. AFONSO, matrícula nº 47.591-2, processo nº 082.021035/95, pelo período de 06.07.95 a 21.12.95.

GISELE GARCIA PARAIZO, matrícula nº 60.046-6, processo nº 082.021030/95, pelo período de 04.05.95 a 21.12.95.

MÁRCIA BOECHAT BERNARDES, matrícula nº 62.485-3, processo nº 082.021028/95, pelo período de 26.07.95 a 21.12.95.

PAULINA CLAUDETE TOZETTI, matrícula nº 63.562-6, processo nº 082.021026/95, pelo período de 01.06.95 a 30.09.95.

EDNA MARTINIANA DE CARVALHO, matrícula nº 66.066-3, processo nº 082.021024/95, pelo período de 06.07.95 a 21.12.95.

MARIA GORETE DE SOUZA SARAIVA, matrícula nº 27.191-8, processo nº 082.021018/95, pelo período de 01.08.95 a 21.12.95.

ANA MARIA DOS S. LIMA, matrícula nº 41.639-8, processo nº 082.021017/95, pelo período de 31.07.95 a 21.12.95.

ELIANA MARIA A. ALICERAL, matrícula nº 41.964-8, processo nº 082.021016/95, pelo período de 31.07.95 a 21.12.95.

MARIA LUIZA PINTO, matrícula nº 26.665-5, processo nº 082.021012/95, pelo período de 24.07.95 a 21.12.95.

PATRÍCIA ARAÚJO FONSECA, matrícula nº 26.979-4, processo nº 082.021005/95, pelo período de 28.07.95 a 21.12.95.

ENIO CÉSAR DE M. FONTES, matrícula nº 26.308-7, processo nº 082.021002/95, pelo período de 03.07.95 a 21.12.95.

ELIANE ALMEIDA SOARES, matrícula nº 25.939-X, processo nº 082.020992/95, pelo período de 01.08.95 a 29.10.95.

CELHIA RIBEIRO DOS SANTOS RAMOS, matrícula nº 26.318-4, processo nº 082.020672/95, pelo período de 01.06.95 a 21.12.95.

ANA VALÉRIA MACIEL, matrícula nº 27.178-0, processo nº 082.020533/95, a partir de 17.08.95.

CLÁUDIO DE SOUSA SIMÕES, matrícula nº 25.112-7, processo nº 082.020525/95, a partir de 17.08.95.

EDENIR JOSE DOS S. LEMOS, matrícula nº 23.568-7, processo nº 082.020463/95, pelo período de 06.07.95 a 21.12.95.

CHRISTINA MENHÔ BARBOSA, matrícula nº 65.078-1, processo nº 082.020460//95, pelo período de 12.04.95 a 21.12.95.

FERNANDO M. HALTEMBURG, matrícula nº 26.463-6, processo nº 082.020459/95, pelo período de 18.05.95 a 21.12.95.

ERIC ALBERTO L. DE OLIVEIRA, matrícula nº 26.756-2, processo nº 082.020458/95, pelo período de 14.06.95 a 21.12.95.

IÊDA MARIA V. B. P. BUENO, matrícula nº 26.247-1, processo nº 082.020455/95, pelo período de 06.07.95 a 21.12.95.

ANA PAULA PATRÍCIO FLORES, matrícula nº 24.128-8, processo nº 082.020450/95, pelo período de 06.07.95 a 21.12.95.

EURÍPEDES ALVES BARBOSA, matrícula nº 23.638-1, processo nº 082.020448/95, pelo período de 06.07.95 a 21.12.95.

ADEMIR RIBEIRO MOURA, matrícula nº 49.701-0, processo nº 082.021158/95, a partir de 25.08.95.

WALSER VIANA BARBOSA, matrícula nº 65.998-3, processo nº 082.021155/95, a partir de 25.08.95.

VILMAR LOURENÇO DE MELO, matrícula nº 27.004-0, processo nº 082.021154/95, a partir de 24.08.95.

VERANICE NASCIMENTO DIAS, matrícula nº 25,968-3, processo nº 082.021004/95, pelo período de 06.07.95 a 21.12.95.

VÂNIA MONTEIRO DOS SANTOS, matrícula nº 42.032-8, processo nº 082.021161/95, a partir de 22.08.95.

ADRIANA COSTA DE MIRANDA, matrícula nº 25.777-X, processo nº 082.021420/95, a partir de 04.07.95.

ADEMAR CAMPOS ARANHA, matrícula nº 50.891-2, processo nº 082.021384/95, a partir de 29.08.95.

REINALDO LUIZ DOS SANTOS BRANDÃO, matrícula nº 54.045-5, processo nº 082.021324/95, a partir de 06.07.95.

MÁRIO A. FERREIRA, matrícula nº 26.016-9,processo nº 082.021696/95,a partir de 28.08.95.

MARCELO QUIDUTE NOBELINO, matrícula nº 26.083-5, processo nº 082.021686/95, a partir de 25.08.95 .

CORINA FERREIRA DA SILVA, matrícula nº 73.342-3, processo nº 082.021160/95, pelo período de 01.08.95 a 29.10.95.

CLEIDE ROBERTA T. DA COSTA, matrícula nº 48.484-9, processo nº 082.021033/95, pelo período de 06.07.95 a 21.12.95.

ANA CLÁUDIA DA SILVA, matrícula nº 26.195-5, processo nº 082.021003/95, pelo período de 03.05.95 a 21.12.95.

CLAUDELICE GONÇALVES DE FREITAS, matrícula nº 26.098-3, processo nº 082.020604/95, pelo período de 22.05.95 a 21.12.95.

CELME MARIA DE ARAÚJO MORENO, matrícula nº 23.237-8, processo nº 082.020815/95, pelo período de 06.07.95 a 21.12.95.

BENEDITA DOS REIS S. COSTA, matrícula nº 44.189-9, processo nº 082.020602/95, pelo período de 27.07.95 a 21.12.95.

ANTONIO CORREIA NETO, matrícula nº 23.882-1, processo nº 082.020995/95, pelo período de 24.07.95 a 21.12.95.

ANA BARBOSA DA SILVA, matrícula nº 25.343-X, processo nº 082.020993/95, pelo período de 06.07.95 a 21.12.95.

ALANE AMORIM DE CALDAS SILVA, matrícula nº 24.960-2, processo nº 082.020607/95, pelo período de 01.08.95 a 28.11.95.

MARIA GERMINA DE SOUZA, matrícula nº 27.124-1, processo nº 082.020866/95, a partir de 17.08.95.

MARIA ELEUZA MACHADO, matrícula nº 26.100-9, processo nº 082.020410/95, a partir de 27.06.95.

MARIA DAS GRAÇAS A. VARELA, matrícula nº 74.262-7, processo nº 082.020853/95, pelo período de 26.07.95 a 21.12.95.

BERENICE FRANÇA DA SILVA, matrícula nº 26.584-5, processo nº 082.021354/95, a partir de 17.08.95.

MARIA DE LOURDES MILANESI SANTOS, matrícula nº 23.639-X, processo nº 082.020840/95, pelo período de 06.07.95 a 21.12.95.

ALESSANDRA A. FAGUNDES, matrícula nº 25.863-6, processo nº 082.021047/95, a partir de 31.07.95.

SORAYA EDILENE M. BARBOSA, matrícula nº 45.620-9, processo nº 082.021671/95, a partir de 17.08.95.

TAIGUARA PEDREIRA LOBO, matrícula nº 23.643-8, processo nº 082.021695/95 , a partir de 28.08.95.

TELMA SILVA DOS SANTOS, matrícula nº 27.039-3, processo nº 082.021689/95 , a partir de 30.08.95.

VLADIMIR VASCONCELOS DA SILVA, matrícula nº 26.866-6, processo nº 082.021685/95, pelo período de 24.07.95 a 21.12.95.

MARIA AUCILENE DE LIMA, matrícula nº 27.096-2, processo nº 082.020865/95, a partir de 17.08.95.

MÁRCIA NOLETO DE GODOY, matrícula nº 27.138-1, proceso nº 082.020862/95, a partir de 10.08.95.

MÁRCIA MARIA DOS SANTOS, matrícula nº 25,902-2, processo nº 082.020447/95, pelo período de 06.07.95 a 21.12.95.

MARIA ALCERI DA ROZA, matrícula nº 26.172-6, processo nº 082.020454/95, pelo período de 05.05.95 a 21.12.95.

MARIA ÂNGELA PITANGUI DO PRADO, matrícula nº 43.011-0, processo nº 082.020812/95, pelo período de 06.07.95 a 21.12.95.

JOSÉ ALBERTO O. DE SOUZA, matrícula nº 47.824-5, processo nº 082.021682/95, pelo período de 30.06.95 a 21.12.95.

ADLAVI BATISTA PEREIRA, matrícula nº 26.755-4, proceso nº082.021455/95, pelo período de 06.07.95 a 21.12.95.

SANDRA MARA DREYER LOMONACO, matrícula nº 56.629-2, processo nº 082.020832/95, a partir de 06.07.95.

SOLANGE DA CUNHA PEREIRA, matrícula nº 25.859-8, proceso nº 082.020764/95, pelo período de 26.07.95 a 21.12.95.

SÔNIA HELENA BOTELHO LOBATO, matrícula nº 25.084-8, processo nº 082.020829/95, a partir de 06.07.95.

KÁTIA MACÊDO RÊGO, matrícula nº 48.516-0, processo nº 082.020384/95, pelo período de 08.08.95 a 21.12.95.

KARLA REGINA SANTOS FREIRE, matrícula nº 26.211-0, processo nº 082.020392/95, a partir de 27.06.95.

ROBERTA DE F. MACHADO COELIN, matrícula nº 44.432-4, processo nº 082.020461/95, pelo período de 05.05.95 a 21.12.95.

ROBERTO NUNES CORRÊA, matrícula nº 53.783-7, processo nº 082.020327/95, a partir de 01.08.95.

MÁRCIA CRISTINA LIMA PEREIRA, matrícula nº 67.460-5, processo nº 082.020850/95, pelo período de 02.07.95 a 21.12.95.

LUCINEIDE SANTOS AVELINO, matrícula nº 27.242-6, processo nº 082.020521/95, a partir de 17.08.95.

LILIAN CRISTINA DE C. SOUSA, matrícula nº 25.502-5, processo nº 082.020441/95, pelo período de 01.06.95 a 29.09.95.

MARIA ILVANIZA V. RIBETTI, matrícula nº 44.801-X, processo nº 082.020451/95, pelo período de 06.07.95 a 21.12.95.

MARIA DAS GRAÇAS DE CASTRO, matrícula nº 63.212-0, processo nº 082.020487/95, a partir de 15.08.95.

MARIA INÊS M. DE SOUZA, matrícula nº 26.159-9, processo nº082.020427/95, pelo período de 26.04.95 a 21.12.95.

MARIA CECÍLIA DE S. R. REGIANE, matrícula nº 47.427-4, processo nº 082.020435/95, pelo período de 06.07.95 a 21.12.95.

MARIA APARECIDA DA SILVA REGES, matrícula nº 26.329-X, processo nº 082.020389/95, a partir de 27.06.95.

MARIA APARECIDA BRANDÃO SILVA SERRA, matrícula nº 26.252-8, processo nº 082.020408/95, a partir de 27.06.95.

RITA DE CÁSSIA CÔSSO FARIA PACHECO, matrícula nº 26.722-8, processo nº 082.020416/95, a partir de 17.08.95.

RITA DE CÁSSIA B. RIBEIRO, matrícula nº 74.275-9, processo nº 082.020440/95, pelo período de 06.07.95 a 21.12.95.

RENATA LUCI DE CAMPOS, matrícula nº 26.103-3, processo nº 082.020429/95, pelo período de 03.05.95 a 21.12.95.

RENICE SUMAN SOARES DE MELO, matrícula nº 26.008-8, processo nº 082.021452/95, a partir de 28.08.95.

RILSON RAMOS DE LIMA, matrícula nº 43.364-0, processo nº 082.021694/95, a partir de 28.08.95.

LANZILINA NETTO DUQUE, matrícula nº 47.031-7, processo nº 082.020438/95, pelo período de 06.07.95 a 21.12.95.

NARELAINE GOMES NEVES, matrícula nº 26.490-3, processo nº 082.021456/95, pelo período de 21.06.95 a 21.12.95.

ODILON LOPES VASCONCELOS, matrícula nº 24.243-8, processo nº 082.021684/95, pelo período de 24.07.95 a 21.12.95.

PATRÍCIA DE SOUZA PATRÍCIO CHAGAS, matrícula nº 26.997-2, processo nº 082.019825/95, a partir de 06.07.95.

ANA LÚCIA FELIX DE SOUZA KELLER, matrícula nº 26.415-6, processo nº 082.021476/95, a partir de 21.08.95.

ANTONIO MÁRCIO R. DE OLIVEIRA, matrícula nº 26.822-4, processo nº 082.021691/95, a partir de 25.08.95.

DULCIMAR DE SOUSA CALDAS, matrícula nº 26.081-9, processo nº 082.020599/95, a partir de 27.06.95.

DULCE VÂNIA CÂMARA TRINDADE, matrícula nº 44.070-1, processo nº 082.021038/95, pelo período de 06.07.95 a 21.12.95.

DULCE LÉA BARBOSA DA SILVA, matrícula nº 26.667-1, processo nº 082.021011/95, pelo período de 24.07.95 a 21.12.95.

DIOGO GOMES DE OLIVEIRA, matrícula nº 63.072-1, processo nº 082.020625/95, pelo período de 15.02.95 a 21.12.95.

DAVI GOMES MACHADO, matrícula nº 26,847-X, processo nº 082.021008/95, pelo período de 24.07.95 a 21.12.95.

DARILENE DA SILVA ROMEIRO, matrícula nº 26.930-1, processo nº 082.021006/95, pelo período de 24.07.95 a 21.12.95.

CORINA ROSA GOMES, matrícula nº 22.816-8, processo nº 082.021159/95, pelo período de 24.07.95 a 20.11.95.

TEREZA YOSHICO T. DE MIRANDA, matrícula nº 44.624.6, processo nº 082.021015/95, pelo período de 06.07.95 a 21.12.95.

ISLEIA BASTOS DA SILVA, matrícula nº 27.093-8, processo nº 082.020105/95, a partir de 31.07.95.

IVONE AMARAL DA CRUZ, matrícula nº 99.129-5, processo nº 082.020838/95, a partir de 06.07.95.

ISABEL CRISTINA M. LELIS, matrícula nº 24.793-6, processo nº 082.020418/95, pelo período de 06.07.95 a 21.12.95.

IRLANDA AGLAE B. CORREIA LIMA, matrícula nº 49.871-8, processo nº 082.020818/95, a partir de 06.07.95.

IARA MARIA DA SILVEIRA E BÉ, matrícula nº 21.368-3, processo nº 082.020997/95, pelo período de 06.07.95 a 21.12.95.

HELOÍSA CARDOSO GONÇALVES, matrícula nº 26.043-6, processo nº 082.020400/95, a partir de 27.06.95.

KARLA DE PAULA P. FERNANDES, matrícula nº 26.545-4, processo nº 082.020424/95, pelo período de 23.05.95 a 21.12.95.

ROSELENE DE F. CONSTANTINO, matrícula nº 44.481-2, processo nº 082.021475/95, a partir de 10.07.95.

ROSIANE CRISTINA MARCIANO, matrícula nº 42.826-4, processo nº 082.021697/95, a partir de 28.08.95.

RUTH MARTINS MARQUES COSTA, matrícula nº 26.599-3, processo nº 082.021453/95, pelo período de 24.07.95 a 21.12.95.

SANDRA PEREIRA COUTO CABRAL, matrícula nº 26.741-4, processo nº 082.021462/95, a partir de 28.08.95.

PEDRO LEMOS ROSAL FILHO, matrícula nº 26.975-1, processo nº 082.021454/95, pelo período de 25.07.95 a 21.12.95.

MARIA ALICE DA PAZ, matrícula nº 25.990-X, processo nº 082.020397/95, a partir de 27.06.95.

DEMETRIUS LOPES DA SILVA, matrícula nº 27.090-3, processo nº 082.020324/95, a partir de 11.08.95.

LAURA VIEIRA MACIEL, matrícula nº 26.862-3, processo nº 082.021451/95, a partir de 28.08.95.

DAYSE MIRELLE DA COSTA, matrícula nº 26.494-6, processo nº 082.020423/95, pelo período de 19.05.95 a 21.12.95.

ANA MARIA DA SILVA FRANÇA, matrícula nº 65.507-4, processo nº 082.021025/95, pelo período de 06.07.95 a 21.12.95.

SUELY BRITO DE AZEVEDO, matrícula nº 25.897-0, processo nº 082.021037/95, pelo período de 03.04.95 a 21.12.95.

PATRÍCIA MACHADO MELLO, matrícula nº 26.563-2, processo nº 082.020321/95, pelo período de 23.05.95 a 21.12.95.

RENAULD CAMPOS LIMA, matrícula nº 98.414-0, processo nº 082.021020/95, pelo período de 24.07.95 a 21.12.95.

ROBERTO RODRIGUES LUCIANO, matrícula nº 26.582-9, processo nº 082.020387/95, pelo período de 01.08.95 a 21.12.95.

RHOMICINEY RÍQUIA GUIMARÃES, matrícula nº 26.684-1, processo nº 082. a partir de21.08.95.

ROSÂNGELA MARTINS LIRA, matrícula nº 47.637-4, processo nº 082.020677/95, pelo período de 26.07.95 a 21.12.95.

ROSANE ZANENGA GODOY, matrícula nº 41.671-1, processo nº 082.020830/95, a partir de 06.07.95.

ROSÂNGELA ALVES VINAGREIRO T. DE AQUINO, matrícula nº 61.086-0, processo nº 082.020819/95,a partir de 01.08.95.

ROSENICE O. DO NASCIMENTO, matrícula nº 27.156-X, processo nº 082.020101/95, a partir de 31.07.95.

ROSSI MONTEIRO COIMBRA, matrícula nº 23.603-9, processo nº 082.020822/95, a partir de 06.07.95.

SANDRA CABRAL MEIRELES, matrícula nº 26.326-5, processo nº 082.021001/95, pelo período de 26.07.95 a 21.12.95.

SANDRA MARIA DE ANDRADE DUTRA, matrícula nº 23.991-7, processo nº 082.020825/95, a partir de 06.07.95.

ADRIANA MARIA BARBOSA MACHADO, matrícula nº 27.194-2, processo nº 082.020517/95, a partir de 17.08.95.

ADAIL VALENTIM DO NASCIMENTO, matrícula nº 26.752-X, processo nº 082.020761/95, a partir de 16.08.95.

HYARBAS OLAVO FERREIRA, matrícula nº 26.134-3, processo nº 082.020456/95 , pelo período de 26.04.95 a 21.12.95.

ROSANA FERREIRA ALVES, matrícula nº 25.915-2, processo nº 082.021205/95, a partir de 22.08.95.

ROSIANE DA SILVA AMORIM, matrícula nº 48.033-9, processo nº 082.021034/95, pelo período de 06.07.95 a 21.12.95.

SUZANA PAULA PEREIRA YONAHA, matrícula nº 25.785-0, processo nº 082.020676/95, pelo período de 26.07.95 a 21.12.95.

SUZI MAGALHÃES DE ARAÚJO, matrícula nº 24.659-X, processo nº 082.020317/95, pelo período de 01.06.95 a 21.12.95.

THEREZINHA CONSUELO D'ALMEIDA VÍTOR, matrícula nº 72.920-5, processo nº 082.020839/95, a partir de 06.07.95.

VALÉRIA ALMEIDA COSTA MOURA, matrícula nº 26.437-7, processo nº 082.021000/95, pelo período de 07.08.95 a 21.12.95.

VERLÚCIA MOREIRA CAVALCANTE, matrícula nº 26.125-4, processo nº 082.020412/95, a partir de 27.06.95.

WAGNO VASQUES AGUIAR, matrícula nº 26.521-7, processo nº 082.020678/95 , pelo período de 19.05.95 a 21.12.95.

MARIA DAS GRAÇAS DE SOUZA, matrícula nº 69.743-5, processo nº 082.013405/95, pelo período de 13.02.95 a 31.05.95.

GEYSA CRISTINA DA SILVA BARROS, matrícula nº 25.997-7, processo nº 082.021370/95, a partir de 10.08.95.

DÉBORA RODRIGUES FRANÇA, matrícula nº 25.311-1, processo nº 082.021365/95, a partir de 28.08.95.

ANTONIO LÁZARO ANDRADE DOS SANTOS, matrícula nº 42.152-9, processo nº 082.021364/95, a partir de 28.08.95.

ELIANA DE MELO PEREIRA, matrícula nº 27.034-2, processo nº 082.021355/95 , pelo período de 26.07.95 a 21.12.95.

NOÊMIA BESSA DE ABREU, matrícula nº 45.619-5, processo nº 082.021345/95, a partir de 27.08.95.

ANA LÚCIA ALVES, matrícula nº 23.892-9, processo nº 082.021343/95, a partir de 06.07.95.

OZEAS ALVES BATISTA, matrícula nº 99.761-7, processo nº 082.021341/95, pelo período de 26.07.95 a 21.12.95.

CÍCERA HELENA P. COELHO, matrícula nº 96.207-4, processo nº 082.021339/95, pelo período de 27.07.95 a 21.12.95.

REGINA CÉLIA FERREIRA VALADÃO, matrícula nº 92.110-6, processo nº 082.021338/95, pelo período de 26.07.95 a 21.12.95.

CRISTIANE MORAES RIBEIRO, matrícula nº 66.255-0, processo nº 082.021336/95, pelo período de 02.08.95 a 29.11.95.

MARISTELA ARAÚJO DOS SANTOS, matrícula nº 62.247-8, processo nº 082.021333/95, pelo período de 13.06.95 a 21.12.95.

ANTONIO TEIXEIRA MARINHO, matrícula nº 74.726-2, processo nº 082.021326/95, a partir de 06.07.95.

ANE REGINA LEITE SOUSA, matrícula nº 42.008-5, processo nº 082.021325/95, a partir de 06.07.95.

HELOISA BOTELHO DA SILVA, matrícula nº 64.596-6, processo nº 082.021322/95, a partir de 06.07.95.

MIRIAN HELOÍSA MENDONÇA FLORES, matrícula nº 58.218-2, processo nº 082.021320/95, a partir de 05.07.95.

DENISE O. DE CAMARGO BARROSO, matrícula nº 40.082-3, processo nº 082.021313/95, a partir de 06.07.95.

DENISE CARVALHO HAYAKAWA CUNHA, matrícula nº 27.150-0, processo nº 082.021309/95, pelo período de 03.08.95 a 21.12.95.

GERALDA MARIA DE FÁTIMA TOLENTINO, matrícula nº 26.939-5, processo nº 082.021305/95, pelo período de 26.07.95 a 21.12.95.

ANASTÁCIA CUSTÓDIO LIMA, matrícula nº 26.763-5, processo nº 082.021303/95, pelo período de 27.07.95 a 21.12.95.

CRISTINA PEREIRA DOMINGOS, matrícula nº 26.243-9, processo nº 082.021302/95, pelo período de 26.07.95 a 20.11.95.

PEDRO TOMAZ DE OLIVEIRA NETO, matrícula nº 24.922-X, processo nº 082.021300/95, pelo período de 26.07.95 a 21.12.95.

HELOÍSA HELENA RÓVO DE OLIVEIRA, matrícula nº 24.777-4, processo nº 082.021299/95, pelo período de 26.07.95 a 21.12.95.

CHRISTINE TEIXEIRA SANTOS, matrícula nº 23.835-X, processo nº 082.021298/95, pelo período de 31.07.95 a 21.12.95.

ROSANA MARINS DA SILVA, matrícula nº 27.063-6, processo nº 082.020690/95, a partir de 17.08.95.

CARLOS ALBERTO RAIMUNDO, matrícula nº 26.671-X, processo nº 082.020689/95, a partir de 14.08.95.

MARÍLIA GOMES DOS SANTOS, matrícula nº 65.687-9, processo nº 082.020383/95, pelo período de 26.07.95 a 21.12.95.

ZILDENE DE PAIVA, matrícula nº 26.369-9, processo nº 082.021461/95, a partir de 31.07.95.

ANNY HELENA L. B. UNGARETTI, matrícula nº 43.348-9, processo nº 082.021044/95, pelo período de 17.04.95 a 29.11.95.

ASTARUTH MARIA L. RIBEIRO, matrícula nº 26.918-2, processo nº 082.021692/95, a partir de 30.08.95.

CAMILA ÁVILA, matrícula nº 26.528-4, processo nº 082.021693/95, a partir de 30.08.95.

CARLOS AFONSO MITETEU DA SILVA, matrícula nº 26.553-5, processo nº 082.021683/95, pelo período de 27.07.95 a 21.12.95.

ELIANE MARIA COELHO DE SOUZA, matrícula nº 99.582-7, processo nº 082.017906/95, a partir de 05.07.95.

FRANCILENE GOMES SOARES, matrícula nº 65.134-6, processo nº 082.021460/95, a partir de 12.07.95.

FRANCISCO PEREIRA DE O. FILHO, matrícula nº 24.799-5, processo nº 082.021463/95, a partir de 31.08.95.

HENRIQUE CÉSAR FRANCO TAIRA, matrícula nº 45.548-2, processo nº 082.021688/95, a partir de 25.08.95.

IVAN RODRIGUES RAMOS, matrícula nº 26.562-4, processo nº 082.021785/95, a partir de 17.08.95.

JANICE RODRIGUES DO PRADO, matrícula nº 27.170-5, processo nº 082.021687/95, a partir de 01.09.95.

DAYSE CRISTINA DE O. NUNES, matrícula nº 25.924-1, processo nº 082.020466/95, pelo período de 06.07.95 a 21.12.95.

CRISTINA BERNARDES RIBEIRO, matrícual nº 62.459-4, processo nº 082.021029/95, pelo período de 06.07.95 a 27.11.95.

CLÁUDIA REGINA PIRES DINIZ, matrícula nº 27.044-X, processo nº 082.020103/95, a partir de 31.07.95.

ROSINALVA C. CABRAL, matrícula nº 25.122-4, processo nº 082.020605/95, pelo período de 06.03.95 a 21.12.95.

TÂNIA CRISTINA BARBOSA, matrícula nº 46.799-5, processo nº 082.021014/95, pelo período de 08.08.95 a 21.12.95.

MARILEIDE APARECIDA DE M. SOUSA, matrícula nº 62.788-7, processo nº 082.020687/95, a partir de 15.08.95.

MARIA NEUZA DA COSTA ROCHA, matrícula nº 70.930-1, processo nº 082.021021/95, pelo período de 06.07.95 a 21.12.95.

MARIA INÊS G. DOS SANTOS, matrícula nº 26.633-7, processo nº 082.020682/95, pelo período de 26.07.95 a 21.12.95.

MOACIR WILLMONDES ALVES FONSECA, matrícula nº 26.427-X, processo nº 082.020102/95, a partir de 31.07.95.

OSWALDO JOSÉ MACHADO DOS SANTOS, matrícula nº 26.620-5, processo nº 082.020318/95, pelo período de 26.05.95 a 21.12.95.

ANA MARIA PAIXÃO, matrícula nº 64.336- X, processo nº 082.020806/95, a partir de 01.08.95.

ANA ROBERTA L. XAVIER, matrícula nº 26.108-4, proceso nº 082.020431/95, pelo período de 15.05.95 a 21.12.95.

ANA MARIA DE OLIVEIRA RODRIGUES, matrícula nº 68.662-X, processo nº 082.021022/95, pelo período de 08.08.95 a 21.12.95.

GRAZIELA ALONSO DÓRIA M. DE BARROS, matrícula nº 64.153-7, processo nº 082.021353/95, a partir de 17.08.95.

ANA FLÁVIA FREITAS RANGEL, matrícula nº 23.630-6, processo nº 082.020823/95, a partir de 06.07.95.

ALESSANDRA DE FÁTIMA CHAVES GUIMARÃES, matrícula nº 69.679-X, processo nº 082.020834/95, a partir de 06.07.95.

CRIZYELLA DE SOUZA VAZ, matrícula nº 26.561-6, processo nº 082.020417/95, a partir de 17.08.95.

CÉLIA BORGES DA CUNHA, matrícula nº 27.103-9, processo nº 082.020323/95, a partir de 14.08.95.

IASMYNE DOS SANTOS MEDEIROS, matrícula nº 23.140-1, processo nº 082.021356/95, pelo período de 26.07.95 a 21.12.95.

LILIAN RODRIGUES DE MELO, matrícula nº 24.519-4, processo nº 082.021344/95, a partir de 06.07.95.

JOÃO DE ARAGÃO COUTINHO, matrícula nº 89.034-0, processo nº 082.021337/95, pelo período de 03.05.95 a 31.08.95.

LUDMÍLIA SOARES DE OLIVEIRA DIAS, matrícula nº 64.849-3, processo nº 082.021335/95, pelo período de 30.05.95 a 21.12.95.

SILVANA CURVELLO GOULART, matrícula nº 62.567-1, processo nº 082.021334/95, pelo período de 01.08.95 a 28.11.95.

SHIRLEY DE SOUZA R. KOZLOWISKI, matrícula nº 61.319-3, processo nº 082.021332/95, pelo período de 27.07.95 a 21.12.95.

SUSANA MOREIRA DE LIMA, matrícula nº 46.942-4, processo nº 082.021330/95, pelo período de 26.07.95 a 21.12.95.

MALVINA CAMPOS RAFAEL, matrícula nº 46.875-4, processo nº 082.021329/95, pelo período de 26.07.95 a 21.12.95.

REGINA MARA NASCIMENTO DE AQUINO, matrícula nº 46.773-1, processo nº 082.021328/95, pelo período de 26.04.95 a 31.07.95.

KARLA DE LIMA FERREIRA, matrícula nº 43.336-5, processo nº 082.021327/95, pelo período de 26.07.95 a 21.12.95.

SÔNIA MARIA COSTA SÁ, matrícula nº 58.848-2, processo nº 082.021323/95, a partir de 06.07.95.

SÍLVIA FOIZER TEIXEIRA, matrícula nº 44.993-8, processo nº 082.021319/95, a partir de 06.07.95.

MARIZA DE NAZARÉ PAZ DAS NEVES, matrícula nº 24.348-5, processo nº 082.021318/95, a partir de 06.07.95.

WILSON BARBOSA DA SILVA, matrícula nº 23.942-9, processo nº 082.021317/95, a partir de 06.07.95.

ITELITA FERRAZ, matrícula nº 99.300-X, processo nº 082.021316/95, pelo período de 06.07.95 a 21.12.95.

JOSÉ BONIFÁCIO DE ALMEIDA E SOUZA, matrícula nº 49.754-1, processo nº 082.021311/95, a partir de 06.07.95.

TÁCIA MARIA J. LOPES RORIZ, matrícula nº 47.518-1, processo nº 082.021310/95, a partir de 06.07.95.

VERA LÚCIA RYKER BANDEIRA, matrícula nº 27.122-5, processo nº 082.021306/95, pelo período de 26.07.95 a 21.12.95.

LUCIANA T. DE ALMEIDA FROTA, matrícula nº 26.924-7, processo nº 082.021304/95, pelo período de 03.08.95 a 21.12.95.

MARIZELMA GONÇALVES DO NASCIMENTO, matrícula nº 43.004-8, processo nº 082.021315/95, pelo período de 20.06.95 a 21.12.95.

LELENVETH SOUZA SANTOS, matrícula nº 56.943-7, processo nº 082.021312/95, a partir de 06.07.95.

VALÉRIA PINHEIRO DA SILVA, matrícula nº 25.933-0, processo nº 082.021301/95, pelo período de 26.07.95 a 21.12.95.

KELI PONTES DA SILVA SOUTO, matrícula nº 27.157-8, processo nº 082.021204/95, a partir de 16.08.95.

MÁRCIA REGINA PEREIRA DE SOUZA, matrícula nº 27.181-0, processo nº 082.021203/95, a partir de 16.08.95.

FLÁVIA LÚCIA BORGES, matrícula nº 26.468-7, processo nº 082.021162/95, a partir de 24.08.95.

MARILENE SALES SOBRAL FERREIRA, matrícula nº 23.732-9, processo nº 082.020885/95, a partir de 22.08.95.

MARIA VERALÚCIA R. CAMPOS, matrícula nº 46.758-8, processo nº 082.020846/95, pelo período de 06.06.95 a 21.12.95.

MARIA ZÉLIA C. AZEVEDO, matrícula nº 74.136-1, processo nº 082.020449/95, pelo período de 06.07.95 a 21.12.95.

MARIA MARQUEZA LINS, matrícula nº 26.915-8, processo nº 082.020443/95, pelo período de 22.06.95 a 21.12.95.

ALVYSGLÓRIA DE SOUZA SILVA, matrícula nº 27.179-9, processo nº 082.021361/95, a partir de 28.08.95.

DALILA COIMBRA NASCIMENTO, matrícula nº 80.393-6, processo nº 082.021376/95, pelo período de 06.07.95 a 21.12.95.

AURA MARIA MICHETTI FURTADO, matrícula nº 26.036-3, processo nº 082.021377/95, pelo período de 15.08.95 a 06.09.95.

BIANCA DE PAULA SILVEIRA, matrícula nº 25.906-3, processo nº 082.021425/95, pelo período de 06.07.95 a 21.12.95.

REGINA CELES DOS SANTOS XAVIER, matrícula nº 25.006-6, processo nº 082.020079/95, pelo período de 23.03.95 a 21.12.95.

MARIA MARTINS SANTINI, matrícula nº 48.309-5, processo nº 082.020810/95, pelo período de 06.07.95 a 21.12.95.

MÁRCIA CRISTINA LIMA PEREIRA, matrícula nº 67.460-5, processo nº 082.020808/95, pelo período de 02.07.95 a 21.12.95.

ORLANDIRA CORRÊA MATOS CERQUEIRA, matrícula nº 23.829-5, processo nº 082.020805/95, a partir de 06.07.95.

MÁRCIA DOS SANTOS OLIVEIRA, matrícula nº 26.037-1, processo nº 082.020627/95, pelo período de 12.04.95 a 21.12.95.

LUCIMARA DA SILVA LOPES, matrícula nº 76.561-9, processo nº 082.020626/95, pelo período de 06.07.95 a 21.12.95.

MÁRCIA VIRGÍNIA BASTOS COSTA, matrícula nº 58.674-9, processo nº 082.020606/95, pelo período de 09.02.95 a 21.12.95.

MARIA INÊZ EVANGELISTA CARDOSO, matrícula nº 43.060-9, processo nº 082.020603/95, pelo período de 26.07.95 a 21.12.95.

JORGE CARVALHO DA SILVA, matrícula nº 99.611-4, processo nº 082.020601/95, pelo período de 21.07.95 a 21.12.95.

JUBILÉIA DE ALMEIDA M. VITOR, matrícula nº 23.299-8, processo nº 082.020600/95, pelo período de 27.07.95 a 21.12.95.

GILVANICE MACHADO CARDOSO, matrícula nº 27.057-1, processo nº 082.020522/95, a partir de 17.08.95.

CARLOS ANTONIO AMOR, matrícula nº 26.876-3, processo nº 082.020488/95, a partir de 08.08.95.

CARLOS AMOR, matrícula nº 26.856-9, processo nº 082.020486/95, a partir de 08.08.95.

SYNTHIA SATHLER AGUIAR, matrícula nº 26.191-2, processo nº 082.020430/95, pelo período de 02.05.95 a 21.12.95.

GENILSON DE P. RODRIGUES, matrícula nº 26.438-5, processo nº 082.020421/95, pelo período de 05.06.95 a 21.12.95.

ROSELI RODEL LOPES, matrícula nº 25.792-3, processo nº 082.020401/95, a partir de 27.06.95.

ROSÂNGELA PEDRINA DA SILVA, matrícula nº 26.990-5, processo nº 082.020322/95, a partir de 10.08.95.

JOAB SHEIDEGGER, matrícula nº 27.152-7, processo nº 082.020104/95, a partir de 31.07.95.

LUCIANA MARIA DE SOUSA COSTA, matrícula nº 24.186-5, processo nº 082.019969/95, pelo período de 06.07.95 a 21.12.95.

ISAURA BELLONI

DESPACHO DA DIRETORA

PROCESSO Nº: 0082.017384/95; INTERESSADO: EVA MARIA BOTÁR; ASSUNTO: LICENÇA PARA ACOMPANHAR CÔNJUGE.

Aprovo o Parecer nº 287/95-PJ.
Autorizo, em caráter extraordinário, a Licença para Acompanhar Cônjuge relativamente a Professora EVA MARIA BOTÁR, matrícula nº 59.073-8, a partir de 01.08.95. A professora em tela não poderá obter nenhum outro tipo de afastamento nem pedir exoneração até que o período de prestação do serviço obrigatório tenha sido integralmente cumprido ou será obrigada a ressarcir o valor dispendido com sua remuneração durante o período de afastamento para estudos ainda devido.

ISAURA BELLONI

ORDEM DE SERVICO DE 26 DE OUTUBRO DE 1995

O CHEFE DO GABINETE DA DIRETORIA EXECUTIVA, no uso da competência que lhe é delegada pela Instrução nº 428-FEDF, de 19 de janeiro de 1993, resolve:
AUTORIZAR, o pagamento do Adicional de Insalubridade, grau "médio", aos servidores abaixo relacionados, de acordo com os Laudos Periciais, expedidos pelo Serviço Especializado de Segurança e Medicina do Trabalho, no termos da Portaria nº 3.214, de 08 de junho de 1978 e Leis nºs 8.112, de 11 de dezembro de 1990 e 8.270, de 17 de dezembro de 1991.

MATRÍCULA	NOME	PROCESSO Nº	LAUDO PERICIAL Nº
24.510-0	HILDEGARD DETSCH	082.017699/95	106/95
63.833-1	JONATHAN NOGUEIRA DOS SANTOS	082.020085/95	107/95
25.511-4	ELIAS MARTINS DA SILVA	082.018038/95	105/95

FRANCISCO HEITOR DE MAGALHÃES SOUZA

DIVISÃO DE PESSOAL

ORDEM DE SERVIÇO DE 18 DE OUTUBRO DE 1995

A DIRETORA DA DIVISÃO DE PESSOAL DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL, por delegação de competência conferida pela Instrução nº 433, de 19.02.93, item I, inciso II, resolve:
1-Autorizar a Readaptação Funcional à AMARA ALVES RORIZ, Professor MG2Q-GT3, matrícula nº 94.373-8, para que possa exercer seu cargo desempenhando atividades técnico-pedagógicas, conforme processo nº 082.011871/95.
2-Autorizar a Readaptação Funcional à DORIS BEATRIZ BRAGA DE FÁTIMA, Professor MG3V, matrícula nº 54.230-X, para que possa exercer seu cargo desempenhando atividades técnico-pedagógicas, conforme processo nº 082.021074/95.

TEREZA ANTONIA DOS SANTOS

ORDENS DE SERVIÇOS DE 19 DE OUTUBRO DE 1995

A DIRETORA DA DIVISÃO DE PESSOAL DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL, por delegação de competência conferida pela Instrução nº 433, de 19.02.93, e o que consta do processo nº 082.020503/95, resolve:
Autorizar a Licença para Acompanhar Conjuge à SUZEL BASILIO DA FONTOURA, Professor MG1Q, matrícula nº 20.488-9, a partir de 01.11.94, nos termos do artigo 84, da Lei nº 8.112/90.

O DIRETOR DA DIVISÃO DE PESSOAL DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Instrução nº 433, de 19 de fevereiro de 1993, resolve:
Conceder Licença-Prêmio por Assiduidade, nos termos do Artigo 87 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, combinada com o Artigo 1º da Lei nº 221, de 27 de dezembro de 1991, aos servidores abaixo relacionados:
Nome: JOSEFA CARDOSO DA SILVA , Matricula: 97.429-3 ,
Exercicio: DRE/PP-CRUZEIRO , Quinqüenio(s): 1º 19.04.76 a 20.04.81; 2º 21.04.81 a 20.04.86.
Esta concessão anula a anterior, concedida nos termos da Lei nº 1.711/52, publicada no DODF nº 61, de 24.03.92, referente ao 1º decênio.

O DIRETOR DA DIVISÃO DE PESSOAL DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Instrução nº 433, de 19 de fevereiro de 1993, resolve:
1-Anular a concessão da Licença Especial referente ao 1º decênio, compreendido entre 07.07.80 a 06.07.90, publicado no DODF nº 77, de 24.04.91, à MARIA VERA BRANDÃO, matrícula nº 51.026-2.
2-Anular a concessão da Licença-Prêmio por Assiduidade, referente ao 1º e 2º quinqüênios, compreendidos entre 23.10.84 a 22.10.89; 23.10.89 a 22.10.94, publicada no DODF nº 158, de 16.08.95, pagina 21, à ADELÍVIA DE MELO SILVA, matrícula nº 95.206-0.

O DIRETOR DA DIVISÃO DE PESSOAL DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Instrução nº 433, de 19 de fevereiro de 1993, e considerando o que consta na Resolução nº 4.377, de 16 de dezembro de 1993, resolve:
Conceder Licença-Prêmio por Assiduidade, nos termos do Artigo 87 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, combinada com o Artigo 1º da Lei nº 221, de 27 de dezembro de 1991, aos servidores abaixo relacionados:
Nome: MARIA DO CARMO DOSUALDO , Matrícula: 92.351-6 ,
Exercício: DRE/PP-CRUZEIRO , Quinquênio(s): 1º 13.08.73 a 20.08.78; 2º 21.08.78 a 22.08.83; 3º 23.08.83 a 22.08.88.
Esta concessão anula a anterior, concedida nos termos da Lei nº 1.711/52 , publicada no DODF nº 213, de 29.10.91, referente ao 1º decênio.

O DIRETOR DA DIVISÃO DE PESSOAL DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Instrução nº 433, de 19 de fevereiro de 1993, e considerando o que consta na Resolução nº 4.377, de 16 de dezembro de 1993, resolve:
Conceder Licença-Prêmio por Assiduidade aos servidores abaixo relacionados, nos termos do Artigo 87 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, combinada com o Artigo 1º da Lei nº 221, de 27 de dezembro de 1991, condicionando o período de gozo aos critérios da Administração, deduzidos os meses porventura usufruídos:
Nome: MARIA DAS CANDEIAS MONTE , Matrícula: 91.333-2 ,
Exercicio: DRE/CEILÂNDIA , Quinquênio(s): 1º 09.11.72 a 14.11.77; 2º 15.11.77 a 14.11.82; 3º 15.11.82 a 14.11.87.
Esta concessão anula a anterior, concedida nos termos da Lei nº 1.711/52, publicada no DODF nº 40, de 28.02.91, referente ao 1º decênio.
Nome: ERLY MARIA DO CARMO AGAPE , Matrícula: 75.781-0 ,
Exercício: DRE/PP-CRUZEIRO , Quinquênio(s): 1º 16.05.78 a 21.05.83; 2º 22.05.83 a 21.05.88.
Esta concessão anula a anterior, concedida nos termos da Lei nº 1.711/52 , publicada no DODF nº 56, de 22.03.91, referente ao 1º decênio.

O DIRETOR DA DIVISÃO DE PESSOAL DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Instrução nº 433, de 19 de fevereiro de 1993, resolve:
Conceder Licença-Prêmio por Assiduidade, nos termos do Artigo 87 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, combinada com o Artigo 1º da Lei nº 221, de 27 de dezembro de 1991, aos servidores abaixo relacionados:
Nome: MARIA DE LOURDES M. SANCHES , Matrícula: 60.978-1 ,
Exercício: DRE/CEILÂNDIA , Quinquênio(s): 2º 01.08.90 a 31.07.95.
Nome: JOSÉ VALERIANO DA SILVA , Matrícula: 66.789-7 ,
Exercício: DRE/CEILÂNDIA , Quinquênio(s): 1º 16.05.89 a 15.07.95.
Nome: MARIA FERREIRA DE SOUZA , Matrícula: 72.121-2 ,
Exercício: DRE/PP-CRUZEIRO , Quinquênio(s): 3º 12.05.87 a 11.05.92.
Nome: LÚCIA OLINDA C. M. LIMA , Matrícula: 72.777-6 ,
Exercício: DRE/TAGUATINGA , Quinquênio(s): 1º 24.04.78 a 23.04.83; 2º 24.04.83 a 23.04.88; 3º 24.04.88 a 23.04.93.
Nome: PERCI CHAGAS ECHEVERRIA , Matrícula: 75.706-3 ,
Exercício: DRE/PLANALTINA , Quinquênio(s): 1º 11.05.78 a 19.05.83; 2º 20.05.83 a 22.05.88; 3º 23.05.88 a 04.07.94.
Nome: MARCOS PEREIRA DOS SANTOS , Matrícula: 79.569-0 ,
Exercício: DRE/TAGUATINGA , Quinquênio(s): 3º 07.03.90 a 06.03.95.
Nome: CLEUZA LOURDES A. DA SILVA , Matrícula: 41.740-8 ,
Exercício: DRE/N. BANDEIRANTE , Quinquênio(s): 1º 18.04.90 a 17.04.95.
Nome: MARIA NASARÉ CORRÊA , Matrícula: 90.147-4 ,
Exercício: DRE/PP-CRUZEIRO , Quinquênio(s): 2º 09.05.90 a 08.05.95.
Nome: MARIA JOSÉ DE O. SOARES , Matrícula: 93.346-5 ,
Exercício: DRE/CEILÂNDIA , Quinquênio(s): 1º 21.11.83 a 20.11.88; 2º 21.11.88 a 20.11.93.
Nome: ROSEMIRO BANDEIRA BARROS , Matrícula: 96.423-9 ,
Exercício: DGA/DI , Quinquênio(s): 1º 26.05.85 a 25.05.90; 2º 26.05.90 a 25.05.95.
Nome: TERESINA ELVIRA AZEVEDO , Matrícula: 80.820-2 ,
Exercício: FEDF/INATIVOS , Quinquênio(s): 2º 16.09.72 a 20.09.77; 3º 21.09.77 a 20.09.82; 4º 21.09.82 a 23.09.88.
Nome: SEBASTIÃO PINTO , Matrícula: 84.417-9 ,
Exercício: DGA/SMO , Quinquênio(s): 6º 23.07.90 a 22.07.95.
Nome: MARLY PEREIRA DA C. SOUZA , Matrícula: 94.455-6 ,
Exercício: DRE/GUARÁ , Quinquênio(s): 4º 20.09.89 a 19.10.94.
Nome: FRANCISCA RODRIGUES BRAGA , Matrícula: 96.594-4 ,
Exercício: DRE/SOBRADINHO , Quinquênio(s): 4º 29.07.90 a 28.07.95.
Nome: MARIA AUXILIADORA PIRES , Matrícula: 98.593-7 ,
Exercício: DRE/TAGUATINGA , Quinquênio(s): 1º 11.10.76 a 17.10.81; 2º 18.10.81 a 17.10.86; 3º 18.10.86 a 17.10.91.
Nome: JOSÉ ARCÂNGELO PRESOTTO , Matrícula: 99.532-0 ,
Exercício: DRE/SAMAMBAIA , Quinquênio(s): 3º 19.05.90 a 18.05.95.
Nome: MARIA JOELITA DE O. SANTOS , Matrícula: 87.331-4 ,
Exercício: DRE/GAMA , Quinquênio(s): 3º 18.05.90 a 17.05.95.

O DIRETOR DA DIVISÃO DE PESSOAL DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Instrução nº 433, de 19 de fevereiro de 1993, resolve:
1-Retificar a Ordem de Serviço de 24 de setembro de 1992, publicada no DODF nº 196, de 25 de setembro de 1992, páginas 18 e 20, que concedeu Licença-Prêmio por Assiduidade à JOSEFA ALVES DE OLIVEIRA, matrícula nº 99.495-2, lotado(a) na DRE/TAGUATINGA, conforme se segue:
Onde se lê: 1º quinquênio: 21.03.77 a 28.03.82
2º quinquênio: 29.03.82 a 28.03.87
3º quinquênio: 29.03.87 a 28.03.92
Leia-se: 1º quinquênio: 21.03.77 a 29.03.82
2º quinquênio: 30.03.82 a 29.03.87
3º quinquênio: 30.03.87 a 29.03.92
2-Retificar a Ordem de Serviço de 14 de julho de 1993, publicada no DODF nº 145, de 20 de julho de 1993, página 57, que concedeu Licença-Prêmio por Assiduidade à MARIA AUXILIADORA M. MENDONÇA, matrícula nº 89.803-1, lotado(a) na DRE/PP-CRUZEIRO, conforme se segue:
Onde se lê: 1º quinquênio: 09.03.82 a 08.03.87
2º quinquênio: 09.03.87 a 08.03.92
Leia-se: 3º quinquênio: 16.03.82 a 15.03.87
4º quinquênio: 16.03.87 a 15.03.92
3-Retificar a Ordem de Serviço de 06 de janeiro de 1995, publicada no DODF nº 09, de 11 de janeiro de 1995, página 27, que concedeu Licença-Prêmio por Assiduidade à MARIA DE FÁTIMA M. MARIANI, matrícula nº 99.192-9, lotado(a) na DRE/PP-CRUZEIRO, conforme se segue:
Onde se lê: 1º quinquênio: 14.03.77 a 21.05.82
2º quinquênio: 22.05.82 a 24.05.87
3º quinquênio: 25.05.87 a 27.05.92
Leia-se: 1º quinquênio: 14.03.77 a 30.05.82
2º quinquênio: 31.05.82 a 02.06.87
3º quinquênio: 03.06.87 a 05.06.92
4-Retificar a Ordem de Serviço de 24 de outubro de 1994, publicada no DODF nº 208, de 27 de outubro de 1994, página 23, que concedeu Licença-Prêmio por Assiduidade à EUNICE CAMPOS LIMA, matrícula nº 92.935-2, lotado(a) na DRE/TAGUATINGA, conforme se segue:
Onde se lê: 1º quinquênio: 27.09.73 a 11.11.78
2º quinquênio: 12.11.78 a 23.11.83
3º quinquênio: 24.11.83 a 25.11.88
4º quinquênio: 26.11.88 a 25.11.93
Leia-se: 1º quinquênio: 27.09.73 a 16.10.78
2º quinquênio: 17.10.78 a 28.10.83
3º quinquênio: 29.10.83 a 30.10.88
4º quinquênio: 31.10.88 a 30.10.93

TEREZA ANTONIA DOS SANTOS

ORDENS DE SERVIÇOS DE 20 DE OUTUBRO DE 1995

A DIRETORA DA DIVISÃO DE PESSOAL DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Instrução nº 433, de 19.02.93, resolve,
Autorizar a Reassunção de Exercício à FRANCIMÉLIA SOARES DE CARVALHO, Professor MG1Q-GT3, matrícula nº 44.478-2, a partir de 25.10.95, conforme processo nº 082.002130/95.

O DIRETOR DA DIVISÃO DE PESSOAL DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Instrução nº 433, de 19 de fevereiro de 1993, resolve:
Conceder Licença-Prêmio por Assiduidade aos servidores abaixo relacionados, nos termos do Artigo 87 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, combinada com o Artigo 1º da Lei nº 221, de 27 de dezembro de 1991, condicionando o período de gozo aos critérios da Administração, deduzidos os meses porventura usufruídos:
Nome: VALDETH DE SALES BISPO , Matrícula: 82.485-2 ,
Exercício: DRE/SAMAMBAIA , Quinquênio(s): 3º 20.06.79 a 22.06.84; 4º 23.06.84 a 22.06.89.
Esta concessão anula a anterior, concedida nos termos da Lei nº 1.711/52, publicada no DODF nº 26, de 06.02.92, referente ao 2º decênio.
Nome: MARIA AUXILIADORA M. MENDONÇA , Matrícula: 89.803-1,
Exercício: DRE/PP-CRUZEIRO , Quinquênio(s): 1º 09.03.72 a 15.03.77; 2º 16.03.77 a 15.03.82.
Esta concessão anula a anterior, concedida nos termos da Lei nº 1.711/52, publicada no DODF nº 34, de 20.02.91, referente ao 1º decênio.
Nome: VALDELICE ALVES DE OLIVEIRA , Matrícula: 79.500-3,
Exercício: DRE/GAMA , Quinquênio(s): 1º 12.12.79 a 13.12.84; 2º 14.12.84 a 13.12.89.
Esta concessão anula a anterior, concedida nos termos da Lei nº 1.711/52, publicada no DODF nº 176, de 06.09.91, referente ao 1º decênio.

O DIRETOR DA DIVISÃO DE PESSOAL DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Instrução nº 433, de 19 de fevereiro de 1993, e considerando o que consta na Resolução nº 4.377, de 16 de dezembro de 1993, resolve:
Conceder Licença-Prêmio por Assiduidade, nos termos do Artigo 87 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, combinada com o Artigo 1º da Lei nº 221, de 27 de dezembro de 1991, aos servidores abaixo relacionados:
Nome: JOEL FERRAZ , Matrícula: 83.532-5 ,
Exercício: DP/EMB , Quinquênio(s): 1º 20.03.68 a 23.07.73; 2º 24.07.73 a 23.07.78; 3º 24.07.78 a 23.07.83; 4º 24.07.83 a 23.07.88.
Esta concessão anula a anterior, concedida nos termos da Lei nº 1.711/52, publicada no DODF nº 181, de 27.09.91, referente ao 1º e 2º decênios.

TEREZA ANTONIA DOS SANTOS

DEPARTAMENTO DE PEDAGOGIA

ORDEM DE SERVIÇO DE 17 DE OUTUBRO DE 1995

A DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE PEDAGOGIA, no uso das competências que lhe foram delegadas pela Instrução nº 433 de 19 de fevereiro de 1993, resolve:
Designar a servidora abaixo relacionada para substituir o titutlar do Cargo em Comissão, a seguir especificados:
Nome: ELVINA LIMA RODRIGUES VIEIRA Matrícula 95.208-7

Cargo Comissionado: Diretor da Divisão de Ensino Especial Símbolo DFG 12
Período: 17.10.95 a 21.10.95
Motivo: Titular está participando do Seminário Estadual da Atualização em Educação Especial em Pelotas-RS.
Nome: ELVINA LIMA RODRIGUES VIEIRA Matrícula 95.208-7
Cargo Comissionado: Diretor da Divisão de Ensino Especial Símbolo DFG 12
Período: 11.11.95 a 30.11.95
Motivo: Férias da titular

OLGAMIR FRANCISCO DE CARVALHO

SECRETARIA DE SAÚDE

FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL
DEPARTAMENTO DE RECUROS HUMANOS

ORDEM DE SERVIÇO DE 26 DE OUTUBRO DE 1995

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere a Instrução Nº 013/95, de 02 de Agosto de 1.995, resolve:

Designar substitutos dos Cargos em Comissão nos termos do artigo 38 da Lei 8.112 de 11 de dezembro de 1.990, combinada com o Decreto Nº 15.357/93, os servidores abaixo relacionados:

NOME: AILTON VIEIRA DA FONSECA MATRÍCULA: 115.847-3
CARGO: Diretoria do Departamento de Tecnologia, da Administração Central da Fundação Hospitalar do Distrito Federal.
SÍMBOLO: DFG-13
MOTIVO: Férias do Titular
PERÍODO: 11/10/95 à 30/10/95

NOME: EDGAR ANTÔNIO DA COSTA MATRÍCULA: 133.729-7
CARGO: Assistente do Departamento de Tecnologia, da Administração Central, da Fundação Hospitalar do Distrito Federal.
SÍMBOLO: DFA-09
MOTIVO: Titular substituindo outro cargo
PERÍODO: 11/10/95 à 30/10/95

NOME: MARIA ALICE LOPES DA SILVA MATRÍCULA: 126.581-4
CARGO: Secretária do Núcleo de Planejamento, da Administração Central, da Fundação Hospitalar do Distrito Federal.
SÍMBOLO: DFG-04
MOTIVO: Licença Médica da Titular
PERÍODO: 10/07/95 à 08/08/95

NOME: SHIRLENE BENFICA DUARTE MATRÍCULA: 133.935-4
CARGO: Secretaria da Unidade de Internação dos Serviços Médicos, Paramédicos e Complementares, do Hospital de Base do Distrito Federal.
SÍMBOLO: DFG-03
MOTIVO: Férias do titular
PERÍODO: 07/07/95 à 26/07/95

NOME: KAZUMI KURODA SETTE SILVA MATRÍCULA: 129.649-3
CARGO: Diretoria do Departamento de Engenharia e Transportes, da Administração Central, da Fundação Hospitalar do Distrito Federal.
SÍMBOLO: DFG-13
MOTIVO: Férias do Titular
PERÍODO: 19/10/95 à 28/10/95

NOME: RONALDO BRAGANÇA TZELIKIS MATRÍCULA: 120.365-7
CARGO: Diretoria da Divisão de Engenharia e Arquitetura, do Departamento de Engenharia e Transportes, da Administração Central, da Fundação Hospitalar do Distrito Federal.
SÍMBOLO: DFG-11
MOTIVO: Titular substituindo outro cargo
PERÍODO: 19/10/95 à 28/10/95

NOME: MARIA ROSÂNGELA CAVALCANTI BARROSO MATRÍCULA: 130.637-5
CARGO: Assistente do Departamento de Engenharia e Transportes, da Administração Central, da Fundação Hospitalar do Distrito Federal.
SÍMBOLO: DFA-09
MOTIVO: Titular substituindo outro cargo
PERÍODO: 19/10/95 à 28/10/95

NOME: NADIR DO CARMO LOPES RODRIGUES MATRÍCULA: 114.493-6
CARGO: Secretaria da Divisão de Documentação e Informação, do Hospital Regional de Ceilândia.
SÍMBOLO: DFG-03
MOTIVO: Cargo vago
PERÍODO: 01/06/95 à 08/06/95

NOME: JOSENILIA JOSÉ FREIRE MATRÍCULA: 134.721-7
CARGO: Secretária da Divisão de Engenharia e Arquitetura, do Departamento de Engenharia e Transportes, da Administração Central, da Fundação Hospitalar do Distrito Federal.
SÍMBOLO: DFG-03
MOTIVO: Férias do Titular
PERÍODO: 11/09/95 à 10/10/95

NOME: SWEDEMBURG DO NASCIMENTO BARBOSA MATRÍCULA: 123.060-3
CARGO: Diretoria do Hospital Regional do Guará
SÍMBOLO: DFG-09
MOTIVO: Licença Nojo do Titular
PERÍODO: 30/06/95 à 09/07/95

NOME: JOÃO PEREIRA LOPES MATRÍCULA: 135.927-4
CARGO: Encarregado de Telecomunicações, do Núcleo de Serviços Gerais, do Hospital Regional do Gama,
SÍMBOLO: DFG-03
MOTIVO: Licença Prêmio do titular
PERÍODO: 01/09/95 à 30/09/95

NOME: CÁSSIA MARIA NOBRE MENDONÇA MATRÍCULA: 133.745-9
CARGO: Diretoria da Divisão de Orçamento, do Departamento de Recuraos Econômico-Financeiros, da Administração Central.
SÍMBOLO: DFG-11
MOTIVO: Licença Maternidade da Titular
PERÍODO: 12/10/95 à 08/02/96

NOME: ANA PAULA GRANJA LIMA DE VASCONCELOS MATRÍCULA: 134.456-1
CARGO: Chefia da Seção de Controle e Execussão Orçamentária, da Divisão de Orçamento, do Departamento de Recursos Econômico-Financeiros, da Administração Central.
SÍMBOLO: DFG-07
MOTIVO: Titular substituindo outro cargo
PERÍODO: 12/10/95 à 08/02/96

NOME: MARY LEDA BEZERRA MATRÍCULA: 127.926-2
CARGO: Secretaria do Núcleo de Planejamento, da Administração Central,da Fundação Hospitalar do Distrito Federal.
SÍMBOLO: DFG-04
MOTIVO: Férias do Titular
PERÍODO: 11/01/96 à 30/01/96

NOME: ZOLMA MARIA CIPRIANO GUIMARÃES MATRÍCULA: 114.533-9
CARGO: Auxiliar de Secretaria, da Diretoria Executiva, da Administração Central, da Fundação Hospitalar do Distrito Federal.
SÍMBOLO: DFG-04
MOTIVO: Férias do Titular
PERÍODO: 09/11/95 à 08/12/95

NOME: MAURÍCIO MARTINS TEIXEIRA MATRÍCULA: 131.151-4
CARGO: Chefia da Seção de Aplicação de Provas, da Divisão de Seleção, do Departamento de Recursos Humanos, da Administração Central.
SÍMBOLO: DFG-07
MOTIVO: Férias do Titular
PERÍODO: 11/09/95 à 30/09/95

NOME: LÚCIA ELIZABETH DIAS DA CUNHA MATRÍCULA: 110.052-1
CARGO: Chefia do Serviço de Programação e Orçamento, do Núcleo de Planejamento, da Administração Central, da Fundação Hospitalar do Distrito Federal.
SÍMBOLO: DFG-08
MOTIVO: Férias do titular
PERÍODO: 11/09/95 à 30/09/95

NOME: IRZA MARIA SCHMIDT DE MELO MATRÍCULA: 108.607-3
CARGO: Encarregadoria de Matrícula, Internação e Alta, da Seção de Informação e Documentação Administrativa, da Divisão de Administração Geral, do Hospital Regional do Guará.
SÍMBOLO: DFG-03
MOTIVO: Férias do Titular
PERÍODO: 03/07/95 à 11/07/95 e 30/07/95 à 01/08/95

NOME: ADRIANE FÁTIMA FOGAÇA REZIO MATRÍCULA: 132.893-6
CARGO: Chefia da Secretaria da Central de Radiologia de Taguatinga, da Coordenação Regional de Saúde de Taguatinga.
SÍMBOLO: DFG-04
MOTIVO: Férias do Titular
PERÍODO: 11/07/95 à 30/07/95

NOME: WILMA EVA BATISTA DA SILVA MATRÍCULA: 133.403-4
CARGO: Encarregadoria de Movimentação, da Seção de Registro e Movimentação, da Divisão de Pessoal, do Departamento de Recursos Humanos, da Administração Central, da Fundação Hospitalar do Distrito Federal.
SÍMBOLO: DFG-04
MOTIVO: Titular substituindo outro cargo
PERÍODO: 26/09/95 à 10/10/95

NOME: KÁTIA GOMES DE MATOS MATRÍCULA: 125.783-8
CARGO: Chefia da Seção de Registro e Movimentação, da Divisão de Pessoal, do Departamento de Recursos Humanos, da Administração Central, da Fundação Hospitalar do Distrito Federal.
SÍMBOLO: DFG-07
MOTIVO: Licença Médica do Titular para acompanhamento
PERÍODO: 26/09/95 à 10/10/95

NOME: WILSON FREIRE DE SOUZA MATRÍCULA: 123.615-6
CARGO: Chefia da Seção de Patrimônio e Material, da Divisão de Administração Geral, da Administração Central, da Fundação Hospitalar do Distrito Federal.
SÍMBOLO: DFG-05
MOTIVO: Cargo vago
PERÍODO: 08/08/95 à 01/10/95

NOME: MARLENE MARIA CAVALCANTE MARQUES MATRÍCULA: 133.448-4
CARGO: Secretaria da Divisão de Pessoal, do Departamento de Recursos Humanos, da Administração Central, da Fundação Hospitalar do Distrito Federal.
SÍMBOLO: DFG-03
MOTIVO: Licença Prêmio do Titular
PERÍODO: 01/09/95 à 18/10/95

NOME: DAYSE SOBRINHO DE ARAÚJO DUTRA MATRÍCULA: 130.793-2
CARGO: Secretaria da Divisão de Recursos Médico-Assistenciais, da Administração Central, da Fundação Hospitalar do Distrito Federal.
SÍMBOLO: DFG-04
MOTIVO: Férias do Titular
PERÍODO: 16/10/95 à 25/10/95

NOME: JOÃO GERALDO BUGARIN JUNIOR MATRÍCULA: 131.927-2
CARGO: Chefia do Núcleo Normativo de Odontologia, da Divisão de Recursos Médico-Assistenciais, da Administração Central, da Fundação Hospitalar do Distrito Federal.
SÍMBOLO: DFG-09
MOTIVO: Participação do Titular em Encontro de Odontologia
PERÍODO: 28/08/95 à 31/08/95

NOME: PLÁCIDO FERREIRA GOMES JUNIOR MATRÍCULA: 118.053-3
CARGO: Assistência da Procuradoria Jurídica, da Administração Central, da Fundação Hospitalar do Distrito Federal.
SÍMBOLO: DFA-08
MOTIVO: Titular Substituindo outro cargo
PERÍODO: 11/10/95 à 30/10/95

NOME: ERNANI TEIXEIRA DE SOUSA MATRÍCULA: 126.876-7
CARGO: Chefia da Procuradoria Jurídica, da Administração Central, da Fundação Hospitalar do Distrito Federal.
SÍMBOLO: DFG-13
MOTIVO: Férias do Titular
PERÍODO: 11/10/95 à 30/10/95

MARIA NATIVIDADE G.S.T. SANTANA

DIVISÃO DE PESSOAL

ORDENS DE SERVIÇOS DE 25 DE OUTUBRO DE 1995

A DIRETORA DA DIVISÃO DE PESSOAL no uso das atribuiçoẽs regimentais e considerando o disposto na Ordem de Serviço de 11 de agosto de 1995, resolve:

Conceder Salário-Família, aos servidores abaixo relacionados, nos termos do Artigo 197, da Lei 8.112/90, Seção III:

NOME: **LUIZ LAECEU ROMANCINI**
MATRÍCULA: 117.390-0 LOTAÇÃO ADMC DEPENDENTE MARIA TEREZA COPPOLA RO MANCINI, filha, nascida em 10.10.95, a partir de 19 de outubro de 1995

NOME: **CLEUSA CAROLINA MIRANDA**
MATRÍCULA: 116.204-7, LOTAÇÃO ADMC DEPENDENTE CAROLINA MIRANDA BONTEM PO, filha, nascida em 12.10.95, a partir de 20 de outubro de 1995.

NOME: **GESSI COSTA**
MATRÍCULA: 103.382-4 LOTAÇÃO CAP/DRH DEPENDENTE MONIQUE DOS SANTOS COS TA, filha, nascida em 07.09.95, a partir de 04 de outubro de 1995.

A DIRETORA DA DIVISÃO DE PESSOAL no uso das atribuições regimentais e considerando o disposto na Ordem de Serviço de 11 de agosto de 1995, resolve:

Conceder Auxílio-Natalidade, a servidora abaixo relacionada, nos termos do Artigo 196, da Lei 8.112/90:

NOME: CLEUSA CAROLINA MIRANDA
MATRÍCULA: 116204-7
DEPENDENTE: CAROLINA MIRANDA BONTEMPO
DATA DE NASCIMENTO: 12.10.95.

MARIA ISABEL GONÇALVES

HOSPITAL REGIONAL DO GAMA

ORDEM DE SERVIÇO DE 24 DE OUTUBRO DE 1995

A Diretora do Hospital Regional do Gama, no uso das atribuições que lhe foram delegadas através do item III da Instrução nº 13/95 de 01 de agosto de 1995, do Presidente da Fundação Hospitalar do Distrito Federal, resolve:

Designar substitutos dos Cargos Comissionados abaixo indicados, nos períodos mencionados, os seguintes servidores:
AURILENE RODRIGUES DA SILVA, ASS (Enfermeiro), matrícula nº 128077-5, para substituir a Encarregada de Enfermagem em Emergência desta Unidade' de Saúde, símbolo DFG-03, no período de 10.10 a 05.02.96, por motivo de licença gestante da titular;
LÔIDE CLEMENTINA DA CUNHA, ASS (Enfermeiro), matrícula nº 134476-5, para substituir a Chefe da Seção de Enfermagem do CSG-07 desta Unidade de Saúde, símbolo DFG-06, no período de 01.06 a 10.08.95, por motivo de vacância do Cargo, em razão de aposentadoria da titular;
HENRIQUE CÉSAR DE ALMEIDA MAIA, ASS (Médico-Cardiologia), matrícula nº 133.727-1, para substituir a Chefe da Unidade de Cardilogia desta Unidade de Saúde, símbolo DFG-05, no período de 01 a 05.10.95, em razão da titular ter pedido exoneração e se afastado do Cargo;
SUELI DA ROCHA FALCÃO, ASS (Médico-Cardilogia), matrícula nº 128464-9 , para substituir a Chefe da Unidade de Cardilogia desta Unidade de Saúde DFG-05, no período de 06.10 a 04.11.95, por motivo de férias da titular;
JEOVALINO PIRES TAVARES, AIS (Agente Administrativo), matrícula nº 102 115-0, para substituir a Chefe do Núcleo de Serviços Gerais desta Unidade de Saúde, símbolo DFG-05, no período de 11 a 30.11.95, por motivo de férias da titular;
ENI ALBUQUERQUE NUNES, AIS (Agente Administrativo), matrícula nº 109726-1, para substituir a Secretária da Unidade de Hematologia e Hemoterapia desta Unidade de Saúde, símbolo DFG-03, no período de 02 a 26.10.95, por motivo de licença da titular, para assistir à pessoa da família;
ROSINEIDE MARTINS DA SILVA, AIS (Agente Administrativo), matrícula nº 133431-0, para substituir a Secretária da Unidade de Clínica Médica desta Unidade de Saúde, símbolo DFG-03, no período de 18.10 a 16.11.95, por motivo de licença médica da titular;
Autorizar as ausências do serviço, no período de 06 a 13.10.95, por motivo de casamento, nos termos do Art. 97, inciso III, alínea "a", da Lei 8.112/90, os seguintes servidores:
ANA MARIA DA SILVA VIEIRA, AOSD (Lavanderia), matrícula nº 133109-4 ;
CARLITO MARTINS VIEIRA, AOSD (Lavanderia), matrícula nº 113552-0 e SARAH DE MENEZES GONÇALVES, AOSD (Enfermagem), matrícula nº 123516-8;
Autorizar os afastamentos de participação em eventos nacionais nos períodos mencionados, já incluídos os dias previstos para trânsito, os seguintes servidores;
VÂNIA MARIA DE MACÊDO ALMEIDA, ASS (Médico-Gineco e Obstetrícia), matrícula nº 131878-1, para participar do 46º Congresso Brasileiro Ginecologia e Obstetrícia, a realizar-se em Porto Alegre-RS, no período de 02 a 10.11.95;
HERCILENE HOZANA DE OLIVEIRA, AIS (Auxiliar de Enfermagem), matrícula nº 127052-4, para participar do 47º Congresso Brasileiro de Enfermagem, a realizar-se em Goiânia -GO, no período de 18 a 25.11.95.

MARILISA TOCCI DEL BIANCO

ORDEM DE SERVIÇO DE 24 DE OUTUBRO DE 1995

O DIRETOR DA DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS DO HOSPITAL REGIONAL DO GAMA, no uso das atribuições que lhe confere a Ordem de Serviço de 24 de Agosto de 1995/Diretora do HRG, resolve:

RETIFICAR A LICENÇA-PRÊMIO DO SERVIDOR:

NOME: JOAQUIM PINTO RIBEIRO, Matrícula: 103727-7
lotado no: HRG, publicado no DODF de 05.04.94.
PAGINA: 31
Referente ao quinquênio: 4º 08.08.82 a 14.08.89
para: 4º 08.08.84 a 14.08.89, Ratificando-se os demais dados.

VALDECIR MARQUES DE MEDEIROS

HOSPITAL REGIONAL DE SOBRADINHO

ORDEM DE SERVIÇO DE 25 DE OUTUBRO DE 1995

O DIRETOR DO HOSPITAL REGIONAL DE SOBRADINHO, no uso das atribuições que lhe confere o Item III da Instrução Nº 13 de agosto de 1995, resolve:

*Designar os servidores **OMAR BARBOZA**, Chefe do Serviço de Emergência, matrícula 136.223-2, **LENY NUNES DE BARROS**, Assistente Superior de Saúde, (Enfermeiro), matrícula 126.147-9, **MARIA DA CONCEIÇÃO DA SILVA BATISTA**, Assistente Intermediário de Saúde (Agente Administrativo), matrícula 135.362-4, para sob a presidência do primeiro comporem a Comissão de Sindicância para apurarem os fatos constantes do Processo **061.036522/95.***

EDVALDO DIAS CARVALHO JÚNIOR

SECRETARIA DE OBRAS

PORTARIA Nº 44, DE 26 DE OUTUBRO DE 1995

O SECRETÁRIO DE OBRAS DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições, resolve:
Designar o servidor DIOVANE RIBEIRO DA SILVA, Mat. nº 40.441-4, para secretariar a Comissão de Licitação de que trata a Portaria-SO nº 043, de 25 de outubro de 1.995.

HERMES RICARDO MATIAS DE PAULA

SECRETARIA DE TRANSPORTES

DEPARTAMENTO DE CONCESSÕES E PERMISSÕES

ORDEM DE SERVIÇO Nº 7, DE 25 DE OUTUBRO DE 1995

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE CONCESSÕES E PERMISSÕES DA SECRETARIA DE TRANSPORTES DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 34, e tendo em vista o que consta no Processo nº 030.003892/94 , resolve:
Nomear os servidores abaixo relacionadas, para comporem comissão, visando apurar o Processo de transferência da permissão nº 0161, e apresentar relatório dentro de 30 dias, a partir da data da publicação.
- VIRGÍLIO CAIXETA ARRAES, matrícula nº 37.845-3-Presidente
- ROBERTO SEARA M.P.REGO, matrícula nº 36.687-0 - Membro
- LUMAR GOTTI, matrícula nº 55.435-9 - Membro

CLÓVIS LOPES GRANADO

DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL

INSTRUÇÃO DE 20 DE OUTUBRO DE 1995

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL, usando das atribuições que lhe confere o item VIII, do artigo 66, do Regimento aprovado pelo Decreto nº 15.342, de 20.12.93, e de acordo com a competência que lhe foi delegada no artigo 2º, inciso I, alínea "d" do Decreto nº 12.469, de 06.07.90, resolve:
Rever a contagem do tempo de serviço do servidor abaixo relacionado e conceder licença-prêmio por assiduidade nos termos do artigo 87, da Lei nº 8.112, de 11.12.90:
Nome: Júlio Barbosa de Carvalho, matrícula nº 91.252-2
Quinquênios: 1º de 21.10.69 à 20.10.74, 2º de 21.10.74 à 20.10.79,3º de 21.10.79 à 20.10.84, 4º de 21.10.84 à 20.10.89, 5º de 21.10.89 à 20.10.94
O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL, usando das atribuições que lhe confere o item VIII, do artigo 66, do Regimento aprovado pelo Decreto nº 15.342, de 20.12.93, e de acordo com a competência que lhe foi delegada no artigo 2º, inciso I, alínea "d" do Decreto nº 12.469, de 06.07.90, resolve:
Conceder Licença Prêmio Por Assiduidade nos termos do artigo 87, da Lei nº 8.112, de 11.12.90, aos servidores abaixo relacionado:
Nome: Eva de Jesus Lima, matrícula nº 93.145-4
Quinquênio: 1º de 05.08.90 à 04.09.95.
Nome: Rosa Amélia Enes de Almeida, matrícula nº 93.011-3
Quinquênio: 1º de 29.12.89 à 28.12.94.
Nome: Nelci Gimes de Moura, matrícula nº 92.531-4
Quinquênio: 1º de 08.12.79 à 07.12.84, 2º de 08.12.84 à 07.12.89, 3º de 08.12.89 à 07.12.94.
Nome: José Vicente da Costa, matrícula nº 92.416-4
Quinquênio: 4º de 07.10.90 à 06.10.95.
Nome: Carmindo Rodrigues de Almeida, matrícula nº 93.497-6
Quinquênio: 2º de 28.09.88 à 27.11.93.

HENRIQUE LUDUVICE

DEPARTAMENTO METROPOLITANO DE TRANSPORTES URBANOS

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO DE 20 DE OUTUBRO DE 1995

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO METROPOLITANO DE TRANSPORTES URBANOS DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 6º, in-

ciso V, do Regimento aprovado pelo Decreto nº 14.451, de 04 de dezembro de 1992 e o artigo 3º do Decreto nº 15.357, de 23 de dezembro de 1993, resolve:

Designar MARIA LÚCIA CANUTO, matrícula nº 52.319-4(TCB), para substituir HULMES FRANÇA LESSA no Cargo em Comissão de Supervisor, Símbolo DFG-10, da Gerência de Administração, da Coordenação Administrativo -Financeira do Departamento Metropolitano de Transportes Urbanos do Distrito Federal, por motivo de férias regulamentares do titular, no período de 03.11.95 a 22.11.95.

RICARDO MENDANHA LADEIRA

SECRETARIA DE AGRICULTURA

FUNDAÇÃO ZOOBOTÂNICA DO DISTRITO FEDERAL

DESPACHOS DO PRESIDENTE

PROCESSO: 073002824/95 - INTERESSADO: DRMS - Autorizo o fornecimento de 1/2 (meia) diária, ao servidor, WILSON FRANQUEIRO DA SILVA, quando do deslocamento para Planaltina de Goiás/GO, para realizar trabalhos do Inventário Físico e Financeiro dos Bens Patrimoniais desta Fundação,junto a Unidade de Revenda local, no dia 27.09.95.

PROCESSO: 073002824/95 - INTERESSADO: DRMS - Autorizo o fornecimento de 1/2 (meia) diária, ao servidor, WILSON FRANQUEIRO DA SILVA, quando do deslocamento para Formosa/GO, para realizar trabalhos do Inventário Físico e Financeiro dos Bens Patrimoniais desta Fundação, junto a Unidade de Revenda local, no dia 28.09.95.

PROCESSO: 073002824/95 - INTERESSADO: DRMS - Autorizo o fornecimento de 1/2 (meia) diária, ao servidor WILSON FRANQUEIRO DA SILVA, quando do deslocamento para Padre Bernardo/GO, para realizar trabalhos do Inventário Físico e Financeiro dos Bens Patrimoniais desta Fundação, junto a Unidade de Revenda local, no dia 29.09.95.

PROCESSO: 073002824/95 - INTERESSADO: DRMS - Autorizo o fornecimento de 1/2 (meia) diária, ao servidor ALBERTINO CÂNDIDO PEREIRA, quando do deslocamento para Luziânia/GO, para realizar trabalhos do Inventário Físico e Financeiro dos Bens Patrimoniais desta Fundação, junto as Unidades de Revenda no dia 02.10.95.

JOÃO LUIZ HOMEM DE CARVALHO

SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

ORDEM DE SERVIÇO DE 19 DE OUTUBRO DE 1995

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL DA SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso da subdelegação de competência que lhe foi conferida pelo item 2, alínea "b" da Portaria nº 015/95-SSP, de 07 de fevereiro de 1995, e o constante do artigo 8º, do Decreto nº 5.004, de 20 de dezembro de 1979, alterado pelo Decreto nº 6.608, de 09 de fevereiro de 1982, resolve:

Designar ANDRÉ LEANDRO MAGALHÃES, matrícula nº 41.299-6, para responder pela Coordenação de Informática/SSP, Código DFG-13, por motivo de vacância, a partir de 25 de setembro de 1995.

ANTONIO CARLOS MARTINS COSTA

ORDEM DE SERVIÇO DE 22 DE OUTUBRO DE 1995

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL DA SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, e tendo em vista o disposto nos artigos 7º e 8º, do Decreto nº 12.805, de 23 de novembro de 1990, Resolve:

I - Conceder 07 e 1/2 (sete e meia) diárias de viagem no valor unitário de R$ 103,82 (cento e três reais e oitenta e dois centavos), no total de R$ 778,65 (setecentos e setenta e oito reais e sessenta e cinco centavos), ao servidor GONÇALINO DE CASTRO NETO, Agente de Polícia, matrícula nº 20.626-1, do Quadro de Pessoal do DF, o qual se deslocará desta capital com destino ao Rio de Janeiro-RJ, no período de 22 a 29.10.95, para fazer estagio de armamento e tiro com armas longas, sendo proponente o Grupamento de Repressão a Sequestro.

II- Conceder 07 e 1/2 (sete e meia) diárias de viagem no valor unitário de R$ 103,82(cento e três reais e oitenta e dois centavos), no total de R$ 778,65 (setecentos e setenta e oito reais e sessenta e cinco centavos), ao servidor TACILIO MELO BARROS, Agente de Polícia, matrícula nº 38.305-8, do Quadro de Pessoal do DF, o qual se deslocará desta capital com destino ao Rio de Janeiro-RJ, no período de 22 a 29.10.95, para fazer estágio de armamento e tiro com armas longas, sendo proponente a Divisão de Operações Especiais.

III-Conceder 07 e 1/2 (sete e meia) diárias de viagem no valor unitário de R$ 103,82 (cento e três reais e oitenta e dois centavos), no total de R$ 778,65 (setecentos e setenta e oito reais e sessenta e cinco centavos), ao servidor RENATO DE OLIVEIRA SOUZA, Agente de Polícia, matrícula nº 36.056-2, do Quadro de Pessoal do DF, o qual se deslocará desta capital com destino ao Rio de Janeiro-RJ, no período de 22 a 29.10.95, para fazer estágio de armamento e tiro com armas longas, sendo proponente a Delegacia de Roubos e Furtos.

IV - Conceder 07 e 1/2 (sete e meia) diárias de viagem no valor unitário de R$ 103,82 (cento e três reais e oitenta e dois centavos), no total de R$ 778,65 (setecentos e setenta e oito reais e sessenta e cinco centavos), ao servidor JOSÉ LOURENÇO DA SILVA, Agente Penitenciário, matrícula nº 20.859-0, do Quadro de Pessoal do DF, o qual se deslocará desta capital com destino ao Rio de Janeiro-RJ, no período de 22 a 29.10.95, para fazer estágio de armamento e tiro com armas longas, sendo proponente o Núcleo de Custódia de Brasília.

V - Conceder 07 e 1/2 (sete e meia) diárias de viagem no valor unitário de R$ 103,82 (cento e três reais e oitenta e dois centavos), no total de R$ 778,65 (setecentos e setenta e oito reais e sessenta e cinco centavos), ao servidor MAURO DA NATIVIDADE, Agente de Polícia, matrícula nº 24.082-6, do Quadro de Pessoal do DF, o qual se deslocará desta capital com destino ao Rio de Janeiro-RJ, no período de 22 a 29.10.95, para fazer estágio de armamento e tiro com armas longas, sendo proponente a 2ª Delegacia Policial.

VI - Conceder 07 e 1/2 (sete e meia) diárias de viagem no valor unitário de R$ 123,70 (cento e vinte e três reais e setenta centavos), no total de R$ 927,75 (novecentos e vinte e sete reais e setenta e cinco centavos), ao servidor ISMAEL FIRMINO SOARES, Agente de Polícia, matrícula nº 25.567-X, do Quadro de Pessoal do DF, o qual se deslocará desta capital com destino ao Rio de Janeiro-RJ, no período de 22 a 29.10.95, para fazer estágio de armamento e tiro com armas longas, sendo proponente a 11ª Delegacia Policial.

VII - Conceder 07 e 1/2 (sete e meia) diárias de viagem no valor unitário de R$ 123,70 (cento e vinte e três reais e setenta centavos), no total de R$ 927,75 (novecentos e vinte e sete reais e setenta e cinco centavos), ao servidor JURACI LUIZ MENDONÇA, Agente de Polícia, matrícula nº 27.581-6, do Quadro de Pessoal do DF, o qual se deslocará desta capital com destino ao Rio de Janeiro-RJ, no período de 22 a 29.10.95, para fazer estágio de armamento e tiro com armas longas, sendo proponente a Delegacia Especial do Meio Ambiente.

VIII - Conceder 07 e 1/2 (sete e meia) diárias de viagem no valor unitário de R$ 123,70 (cento e vinte e três reais e setenta centavos), no total de R$ 927,75 (novecento e vinte e sete reais e setenta e cinco centavos), ao servidor AYRISON ROBERTO PEQUENO, Agente de Polícia, matrícula nº 19.243-0, do Quadro de Pessoal do DF, o qual se deslocará desta capital com destino ao Rio de Janeiro-RJ, no período de 22 a 29.10.95, para fazer estágio de armamento e tiro com armas longas, sendo proponente a Divisão de Operações Especiais.

IX - Conceder 02 e 1/2 (duas e meia) diárias de viagem no valor unitário de R$ 97,38 (noventa e sete reais e trinta e oito centavos), no total de R$ 243,45 (duzentos e quarenta e três reais e quarenta e cinco centavos), ao servidor CARLOS HENRIQUE VILLA REAL, Agente de Polícia, matrícula nº 36.737-0, do quadro de Pessoal do DF, o qual se deslocará desta capital com destino a Goiânia-GO, no período de 23 a 25.10.95, para cumprir Carta Precatória, sendo proponente a Delegacia de Homicídios.

X _ Conceder 02 e 1/2 (duas e meia) diárias de viagem no valor unitário de R$ 97,38 (noventa e sete reais e trinta e oito centavos), no total de R$ 243,45 (duzentos e quarenta e três reais e quarenta e cinco centavos), ao servidor CLEBER PERALTA GOMES, Agente de Polícia, matrícula nº 27.619-7, do Quadro de Pessoal do DF, o qual se deslocará desta capital com destino a Goiânia-GO, no período de 23 a 25.10.95, para cumprir Carta Precatória, sendo proponente a Delegacia de Homicídios.

XI - Conceder 02 e 1/2 (duas e meia) diárias de viagem no valor unitário de R$ 97,38 (noventa e sete reais e trinta e oito centavos), no total de R$ 243,45 (duzentos e quarenta e três reais e quarenta e cinco centavos), ao servidor MARCO ANTÔNIO TAQUES VALENTIN, Agente de Polícia, matrícula nº 34.268-8, do Quadro de Pessoa do DF, o qual se deslocará desta capital com destino a Goiânia-GO, no período de 23 a 25.10.95, para cumprir Carta Precatória, sendo proponente a Delegacia de Homicídios.

XII - Conceder 02 e 1/2 (duas e meia) diárias de viagem no valor unitário de R$ 97,38 (noventa e sete reais e trinta e oito centavos), no total de R$ 243,45 (duzentos e quarenta e três reais e quarenta e cinco centavos), ao servidor PAULO DIVINO MAXIMINIANO, Agente de Polícia, matrícula nº 34.143-6, do Quadro de Pessoal do DF, o qual se deslocará desta capital com destino a Goiânia-GO, no período de 23 a 25.10.95, para cumprir Carta Precatória, sendo proponente a Delegacia de Homicídios.

XIII - Conceder 02 e 1/2 (duas e meia) diárias de viagem no valor unitário de R$ 97,38 (noventa e sete reais e trinta e oito centavos), no total de R$ 243,45 (duzentos e quarenta e três reais e quarenta e cinco centavos), ao servidor JONHSON MESQUITA OLIVEIRA, Agente de Polícia, matrícula nº 34.269-6, do Quadro de Pessoal do DF, o qual se deslocará desta capital com destino a Goiânia-GO, no período de 23 a 25.10.95, para cumprir Carta Precatória, sendo proponente a Delegacia de Homicídios.

XIV - Conceder 02 e 1/2 (dua e meia) diárias de viagem no valor unitário de R$ 97,38 (noventa e sete reais e trinta e oito centavos), no total de R$ 243,45 (duzentos e quarenta e três reais e quarenta e cinco centavos), ao servidor JOAQUIM ENEAS DUTRA BARRETO, Agente de Polícia, matrícula nº 27.625-1, do Quadro de Pessoal do DF, o qual se deslocará desta capital com destino a Goiânia-GO, no periodo de 23 a 25.10.95, para cumprir Carta Precatória, sendo proponente a Delegacia de Homicídios.

XV - Conceder 02 e 1/2 (duas e meia) diárias de viagem no valor unitário de R$ 97,38 (noventa e sete reais e trinta e oito centavos), no total de R$ 243,45 (duzentos e quarenta e três reais e quarenta e cinco centavos), ao servidor PAULO HENRIQUE MERÊNCIO DA SILVA, Agente de Polícia, matrícula nº 34.153-3, do Quadro de Pessoal do DF, o qual se deslocará desta capital com destino a Goiânia-GO, no período de 23 a 25.10.95, para cumprir Carta Precatória, sendo proponente a Delegacia de Homicídios.

XVI - Conceder 02 e 1/2 (duas e meia) diárias de viagem no valor unitário de R$ 97,38 (noventa e sete reais e trinta e oito centavos), no total de R$ 243,45 (duzentos e quarenta e três reais e quarenta e cinco centavos), ao servidor GERALDO DA SILVA CÔRTES, Agente de Polícia, matrícula nº 37.346-X, do Quadro de Pessoal do DF, o qual se deslocará desta capital com destino a Goiânia-GO, no perído de 23 a 25.10.95, para cumprir Carta Precatória, sendo proponente a Delegacia de Homicídios.

XVII - Conceder 05 e 1/2 (cinco e meia) diárias de viagem no valor unitário de R$ 57,28 (cinquenta e sete reais e vinte e oito centavos), no total de R$ 315,04 (trezentos e quinze reais e quatro centavos), ao servidor GERVALSUL FERREIRA DA SILVA, Agente de Polícia, matrícula nº 20.730-6, do Quadro de Pessoal do DF, o qual se deslocará desta capital com destino a Dianópolis-TO, no perído de 23 a 28.10.95, para fazer di-

ligencias IP nº 019/95-DRF, sendo proponente a Delegacia de Roubos e Furtos.
XVIII - Conceder 05 e 1/2 (cinco e meia) diárias de viagem no valor unitário de R$ 57,28 (cinquenta e sete reais e vinte e oito centavos) no total de R$ 315,04 (trezentos e quinze reais e quatro centavos), ao servidor BENEDITO DIAS DOS SANTOS, Agente de Polícia, matrícula nº 31.393-9, do Quadro de Pessoal do DF, o qual se deslocará desta capital com destino a Dianópolis-TO, no período de 23 a 28.10.95, para fazer diligencias IP nº 019/95-DRF, sendo proponente a Delegacia de Roubos e Furtos.
XIX - Conceder 05 e 1/2 (cinco e meia) diárias de viagem no valor unitário de R$ 57,28 (cinquenta e sete reais e vinte e oito centavos), no total de R$ 315,04 (trezentos e quinze reais e quatro centavos), ao servidor RENATO FERREIRA DA SILVA, Agente de Polícia, matrícula nº 34.191-6, do Quadro de Pessoal do DF, o qual se deslocará desta capital com destino a Dianópolis-TO, no período de 23 a 28.10.95, para fazer diligencias IP nº 019/95-DRF, sendo proponente a Delegacia de Roubos e Furtos.
XX - Conceder 02 e 1/2 (duas e meia) diárias de viagem no valor unitário de R$ 148,45 (cento e quarenta e oito reais e quarenta e cinco centavos), no total de R$ 371,13 (trezentos e setenta e um reais e treze centavos), ao servidor CARLOS ALBERTO TEIXEIRA, Conselheiro, o qual se deslocará desta capital com destino a Fortaleza-CE, no período de 20 a 22.11.95, para participar da II Conferência Nacional de Conselhos Penitenciários do Brasil, e uma passagem aérea para o trecho Brasília-DF/Fortaleza-CE/Brasília-DF, sendo proponente o Conselho Penitênciário do Distrito Federal.
XXI - Conceder 02 e 1/2 (duas e meia) diárias de viagem no valor unitário de R$ 148,45 (cento e quarenta e oito reais e quarenta e cinco centavos), no total de R$ 371,13 (trezentos e setenta e um reais e treze centavos), ao servidor JOÃO ESTÊNIO CAMPELO BEZERRA, Conselheiro, o qual se deslocará desta capital com destino a Fortaleza-CE, no período de 20 a 22.11.95, para participar da II Conferência Nacional de Conselhos Penitênciários do Brasil, e uma passagem aérea para o trecho Brasília-DF/Fortaleza-CE/Brasília-DF, sendo proponente o Conselho Penitênciário do Distrito Federal.

ANTÔNIO CARLOS MARTINS COSTA

DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 1.112, DE 23 DE OUTUBRO DE 1995

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL (DETRAN/DF), no uso das atribuições que lhe confere o artigo 43, inciso XLIII do Regimento aprovado pelo Decreto nº 3535 de 29 de dezembro de 1976, resolve:
Averbar tempo de serviço prestado pelos servidores abaixo indicados, aos órgãos e entidades a seguir mencionados, com base na Lei 8.112/90, adotados no âmbito do Distrito Federal, a partir de janeiro de 1992, através da Lei nº 197 de 04 de dezembro de 1991.
NOME : MARIA ELIZABETH DA SILVA FELIPE
PROCESSO : 055.005340/95
MATRÍCULA : 00.166-X
2094 dias, com base na Certidão de Tempo de Serviço expedida pelo INSS, no período de 01/04/69 a 09/10/75, interpolados, contados somente para aposentadoria.
NOME : ANTÔNIO HELENO FILHO
PROCESSO : 055.005692/95
MATRÍCULA : 00.296-8
1528 dias, com base na Certidão de Tempo de Serviço expedida pelo INSS, no período de 01/09/72 a 08/11/76, contados somente para aposentadoria.
NOME : FÁTIMA EMERENCIANA PIRES COELHO
PROCESSO : 055.005685/95
MATRÍCULA : 00.966-0
1552 dias, com base na Certidão de Tempo de Serviço expedida pelo INSS, no período de 04/11/86 a 11/11/91, interpolados, contados somente para aposentadoria.
NOME : HELOÍSA MESQUITA DOS SANTOS
PROCESSO : 055.005693/95
MATRÍCULA : 01.246-7
1183 dias, com base na Certidão de Tempo de Serviço expedida pela Fundação Educacional do Distrito Federal, no período de 26/03/91 a 21/06/94 , contados para aposentadoria e adicionais.

LUIS RIOGI MIURA

POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL

PORTARIA DE 17 DE OUTUBRO DE 1995

O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais e da competência que lhe confere o parágrafo único, do artigo 17 do Decreto nº 14.647, de 25 de março de 1993, resolve:
I - Conceder progressão funcional nos termos do artigo 2º do Decreto nº 14.647, de 25 de março de 1993, aos servidores do Quadro de Pessoal Civil da Polícia Militar do Distrito Federal, constantes do anexo I desta portaria, a contar da data em que se completou o interstício de cada servidor.
II - Os efeitos financeiros decorrentes da aplicação desta portaria, retroagem á data em que se completou o interstício de cada servidor.

FRANCISCO CAVALCANTE NEVES NETO - CORONEL QOPM

ANEXO I

MAT.	NOME	CARGO	SIT. ATUAL		SIT. NOVA		DATA DE VIGÊNCIA
			CL.	PD.	CL.	PD.	
80.023-6	Audna Silva Lopes	Aux.AP	ESP	I	ESP	II	01.09.95
80.025-2	Arlete R. dos Santos	Aux.AP	ESP	I	ESP	II	01.09.95
80.201-8	Belchiolina D.da Silva	Aux.AP	ESP	I	ESP	II	01.09.95
80.204-2	Beatriz de Oliveira	TAP	2a	III	2a	IV	01.09.95
80.806-7	Hamilton S. Rodrigues	TAP	1a	I	1a	II	30.09.95
81.304-4	Lucia Barros Alves	AAP	1a	V	1a	VI	24.09.95
81.441-5	Maria A. R. Barreto	Aux.AP	ESP	I	ESP	II	01.09.95
81.443-1	Miriam Xavier Dias	Aux.AP	ESP	I	ESP	II	01.09.95

PORTARIAS DE 23 DE OUTUBRO DE 1995

O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 1º, inciso I, letra b, do Decreto nº 15.740, de 23 de junho de 1994, e considerando o que consta o Processo nº 054.001238/95, resolve:
Transferir para a Reserva Remunerada, a pedido, o Subtenente QPPMC SEVERINO SATURNINO DE SOUZA, matrícula nº 03.679/X, da Polícia Militar do Distrito Federal, na mesma graduação, com proventos integrais relativos ao soldo de Segundo-Tenente PM, nos termos dos artigos 50, inciso II, § 1º, inciso II; 87, inciso I; 90, inciso I e 91, da Lei nº 7.289, de 18 de dezembro de 1984, com as alterações introduzidas pela Lei nº 7.475, de 13 de maio de 1986, combinado com os artigos 96, item 1 e 101, da Lei nº 5.619, de 03 de novembro de 1970, por contar mais de 30 (trinta) anos de serviço.

O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 1º, inciso I, letra a, do Decreto nº 15.740, de 23 de junho de 1994, e considerando o que consta do Processo nº 054.001051/94, resolve:
Retificar a Portaria PMDF de 31 de agosto de 1994, que reformou, ex-officio, o Terceiro-Sargento QPPMC JOÃO THOMAZ DE OLIVEIRA, matrícula nº 01.336/6, da Polícia Militar do Distrito Federal, para dela excluir o artigo 50, inciso II, § 1º, inciso III, da Lei nº 7.289, de 18 de dezembro de 1984, alterada pela Lei nº 7.475, de 13 de maio de 1986, em cumprimento a diligencia determinada pelo Tribunal de Contas do Distrito Federal.

O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 1º, inciso I, letra b, do Decreto nº 15.740, de 23 de junho de 1994, e considerando o que consta do Processo nº 054.001236/95, resolve:
Transferir para a Reserva Remunerada, a pedido, o Terceiro - Sargento QPPMC BASILIO REINALDO DE OLIVEIRA NETO, matrícula nº 03.941/1, da Polícia Militar do Distrito Federal, na mesma graduação, com proventos integrais relativos ao soldo de Segundo-Sargento PM, nos termos dos artigos 50, inciso II; § 1º, inciso III; 87, inciso I; 90, inciso I e 91, da Lei nº 7.289, de 18 de dezembro de 1984, com as alterações introduzidas pela Lei nº 7.475, de 13 de maio de 1986, combinado com os artigos 96, item 1 e 102, da Lei nº 5.619, de 03 de novembro de 1970, por contar mais de 30 (trinta) anos de servico.

O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 1º, inciso I, letra a, do Decreto nº 15.740, de 23 de junho de 1994, e considerando o que consta do Processo nº 011.005/70, resolve:
Alterar a Portaria PMDF de 29 de setembro de 1995, referente a reforma, ex-officio, do Soldado PM JOÃO FELISMINO ALVES, matrícula nº 01.360/9, da Polícia Militar do Distrito Federal, para nela constar que a reforma é na mesma graduação, com proventos referidos ao soldo de Segundo-Sargento PM, acrescido da Diaria de Asilado, nos termos dos artigos 23, alínea b; 25, alínea a; 28, alínea a; 29 e 31, § 2º, alínea b, da Lei nº 4.902, de 16 de dezembro de 1965, combinado com o artigo 148, da Lei nº 4.328, de 30 de abril de 1964, e de acordo com o artigo 1º da Lei nº 1.156, de 12 de julho de 1950, por ter sido julgado incapaz definitivamente para o serviço Policial-Militar em consequencia de doença adquirida em serviço, por ter serviço em zona de guerra e em cumprimento a sentença do Tribunal de Justiça do Distrito Federal.

O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 1º, inciso I; letra a, do Decreto nº 15.740, de 23 de junho de 1994, e considerando o que consta do Processo nº 054.001245/95, resolve:
Reformar, ex-officio, o Soldado QPPMC RUBENS DE CASTRO GOMES, matrícula nº 05.963/3, da Polícia Militar do Distrito Federal, na mesma graduação, com proventos proporcionais ao seu tempo de serviço, nos termos dos artigos 87, inciso II; 94, inciso II; 96, inciso VI e 99, inciso I, da Lei nº 7.289, de 18 de dezembro de 1984, combinados com os artigos 96, item 2; 99, Paragrafo único e 105, Paragrafo único, da Lei nº5.619, de 03 de novembro de 1970, por ter sido julgado incapaz definitivamente para o serviço policial militar, podendo prover os meios de subsistencia.

O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 1º, inciso I, letra a, do Decreto nº 15.740, de 23 de junho de 1994, e considerando o que consta do Processo nº 054.001243/95, resolve:
Reformar, ex-officio, o Soldado QPPMC RICARDO JOSÉ DE OLIVEIRA CESAR, matrícula nº 12.271/8, da Polícia Militar do Distrito Federal, na mesma graduação, com proventos relativos ao soldo integral de Terceiro-Sargento PM, nos termos dos artigos 87, inciso II; 94, inciso II; 96, inciso V e 98, §§ 1º e 2º, inciso III; da Lei nº 7.289, de 18 de dezembro de 1984, combinado com os artigos 93, item 1 e 96, item 2, da Lei 5.619, de 03 de novembro de 1970, por ter sido julgado incapaz definitivamente para todo e qualquer trabalho, em decorrencia de enfermidade especificada em Lei.

O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 1º, inciso I, letra b, do Decreto nº 15.740, de 23 de junho de 1994, e considerando o que consta do Processo nº 054.001244/95, resolve:
Transferir para a Reserva Remunerada, a pedido, o Primeiro - Tenente QOPMA PEDRO KNUPP DE OLIVEIRA, matrícula nº 04.553/5, da Polícia Militar do Distrito Federal. no mesmo posto, com proventos integrais relati

vos ao soldo de Capitão PM, nos termos dos artigos 50, inciso II; § 1º, inciso I; 87, inciso I; 90, inciso I e 91, da Lei nº 7.289, de 18 de dezembro de 1984, alterada pela Lei nº 7.475, de 13 de maio de 1986, combinados com os artigos 96, item 1, da Lei nº 5.619, de 03 de novembro de 1970, e o artigo 100, caput, desta Lei, com a redação dada pela Lei nº 7.412, de 06 de dezembro de 1985, por contar mais de 30 (trinta)anos de serviço.

O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 1º, inciso I, letra a, do Decreto nº 15.740, de 23 de junho de 1994, e considerando o que consta do Processo nº 054.001250/95, resolve:
Reformar, ex-officio, o Segundo-Tenente QOPMA OTONE CARNEIRO DE SOUSA, matrícula nº 03.045/7, da Polícia Militar do Distrito Federal, no mesmo posto com proventos relativos ao soldo integral de Capitão PM, nos termos dos artigos 50, inciso II, § 1º, inciso I; 87, inciso II; 94, inciso II; 96, inciso V e 98, §§ 1º e 4º, da Lei nº 7.289, de 18 de dezembro de 1984, alterada pela Lei nº 7.475, de 13 de maio de 1986, combinado com os artigos 93, item 1; 96, item 2, da Lei nº 5.619, de 03 de novembro de 1970, e o artigo 100, caput, desta Lei, com a redação dada pela Lei nº 7.412, de 06 de dezembro de 1985, por ter sido julgado incapaz definitivamente para o serviço policial-militar por doença especificada em Lei e contar mais de 30 (trinta) anos de serviço.

FRANCISCO CAVALCANTE NEVES NETO - CEL QOPM

POLÍCIA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL

ORDENS DE SERVIÇOS DE 20 DE OUTUBRO DE 1995

O DIRETOR-GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL no uso da subdelegação de competência que lhe foi conferida pelo item 3, alínea "a" da Portaria 034/93, de 21.06.93, e nos termos do artigo 8o do Decreto 5.004, de 20.12.89, resolve:

DESIGNAR o Perito Criminal ARNALDO NADIM MIZIARA, Classe Especial, Padrão III, matrícula 21.190-7 do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, para responder pelo Cargo em Comissão, Código DFG-11, de Diretor da Divisão de Apoio ao Ensino - APC/PCDF, em virtude de vacância, a partir de 10.10.95.

O DIRETOR-GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL no uso da subdelegação de competência que lhe foi conferida pelo item 3, alínea "a" da Portaria 034/93, de 21.06.93, e nos termos do parágrafo único do artigo 2o do Decreto 5.004, de 20.12.89, resolve:

DESIGNAR o Escrivão de Polícia SALVADOR L. MATOS DE AFENCAR, 2a Classe, Padrão I, matrícula 39.499-8 do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, para substituir o Chefe da Seção de Pesquisa e Doutrina - APC/PCDF, Código DFG-05, no impedimento do titular, que se encontra respondendo pela DAE/APC, a partir de 10.10.95.

VALDEMAR GOMES RIBEIRO

SECRETARIA DE CULTURA E ESPORTE

FUNDAÇÃO CULTURAL DO DISTRITO FEDERAL

DIRETORIA EXECUTIVA

INSTRUÇÃO DE 25 DE OUTUBRO DE 1995

O Diretor Executivo da Fundação Cultural do Distrito Federal, no uso da delegação de competência que lhe confere a Instrução nº 01 de 24 de março de 1995, e tendo em vista o constante do processo nº 081.001963/95, resolve designar Domingos Néris dos Santos Cavalcanti, matrícula nº 335-2, Técnico de Atividades Culturais, Classe Especial, Padrão III, do Quadro de Pessoal da FCDF, para, na qualidade de Executor e sem prejuizo de suas atribuições normais, acompanhar o cumprimento do Termo de Contrato nº 026/95-FCDF, celebrado entre a Fundação Cultural do Distrito Federal e a Associação dos Cantadores Repentistas e Escritores Populares do Distrito Federal e Entorno, tendo por objeto a concessão de patrocínio para a realização do projeto " 2º Festival Regional de Cantadores Repentistas do DF e Entorno, tudo de acordo com os termos constantes do processo acima citado.

NILSON RODRIGUES DA FONSECA

SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE, CIÊNCIA E TECNOLOGIA

PORTARIAS DE 25 DE OUTUBRO DE 1995

O SECRETÁRIO DO MEIO AMBIENTE, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 8º, do Decreto nº 5.004, de 20 de dezembro de 1979, resolve:

*Designar **MARIA PERPÉTUA S. DO NASCIMENTO**, matrícula nº 46.496-1, Analista de Administração Pública, para responder pelo cargo de Chefe do Serviço de Documentação Técnica, código DFG-09, da Secretaria do Meio Ambiente, Ciência e Tecnologia do Distrito Federal.*

O SECRETÁRIO DO MEIO AMBIENTE, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 3º, alínea "a", do Decreto nº 5.004, de 20 de dezembro de 1979, resolve:

*Designar **JACEDY DA SILVA GOMES**, matrícula nº 42.745-4, Encarregada do Serviço de Pessoal, código DFG-02, para substituir **TÂNIA PEREIRA ALVES MONTEIRO**, matrícula nº 32.936-3, Chefe do Serviço de Pessoal, código DFG-08, da Secretaria do Meio Ambiente, Ciência e Tecnologia do Distrito Federal, no período de 01.11 à 20.11.95, por motivo de férias regulamentares da titular.*

FRANCISCO DANTAS

DESPACHO DO SECRETÁRIO

INTERESSADO: RONALDO CONDE AGUIAR
ASSUNTO: CONCESSÃO DE DIÁRIAS
*Autorizo a concessão de 2 1/2 (duas diárias e meia) para o servidor **RONALDO CONDE AGUIAR**; matrícula nº 44.396-4, Secretário Adjunto da Secretaria do Meio Ambiente, Ciência e Tecnologia do Distrito Federal, no valor de R$ 219,67 (duzentos e dezenove reais e sessenta e sete centavos), que viajará à cidade de Florianópolis/SC, onde participará nos dias 17 à 19.08.95 do Forum Nacional de Secretários de Ciência e Tecnologia.*

FRANCISCO DANTAS

SERVIÇO DE LIMPEZA URBANA DO DISTRITO FEDERAL

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 286, DE 25 DE OUTUBRO DE 1995

O DIRETOR-GERAL DO SERVIÇO DE LIMPEZA URBANA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 3.366, de 20 de agosto de 1976, tendo em vista o artigo 143 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e o que consta do processo nº 094.000.814/95, resolve: 1- INSTAURAR Sindicância para apurar se houve negligência por parte do condutor do veículo oficial, marca VW, tipo Gol, placa FO-9285-DF, no que resultou a ocorrência dos fatos relatados no processo nº 095.000.814/95. 2- FIXAR o prazo de 30 (trinta) dias, para apresentação do relatório conclusivo, a contar da data de abertura dos trabalhos por parte da Comissão Apuratória. 3- Encaminhe-se a Comissão Permanente de Sindicância, constituída através da Instrução de Serviço "SLU" Nº 080 de 16.03.95.

LUCIANO SALES OLIVEIRA

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 287, DE 25 DE OUTUBRO DE 1995

O DIRETOR-GERAL DO SERVIÇO DE LIMPEZA URBANA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso XXVIII, do artigo 30, do Regimento aprovado pelo Decreto nº 3.366, de 20 de agosto de 1976, e tendo em vista as disposições contidas no artigo 152 e seguintes do Regimento Interno do Tribunal de Contas do Distrito Federal aprovado pela Resolução nº 38/90 e ainda o que consta do processo nº 094.001.083/95 , resolve: 1. INSTAURAR Tomada de Contas Especial para apurar a responsabilidade pelos prejuízos causados ao erário em decorrência do incidente ocorrido no dia 04.10.95, onde resultou na danificação do pára-brisa do veículo oficial deste SLU/DF, marca VW, tipo pick-up, placa FO:9445-DF, como noticia o O.I. nº 199/95-DITRAN/DM. 2. DESIGNAR as servidoras ENI PEREIRA ALVES, matrícula nº 83.497-1, SORAIA ALMEIDA MENDONÇA DA SILVA, matrícula nº 84.015-7 e MARIA TORRES DA COSTA, matrícula nº 83.812-8, para sob a presidência da primeira constituírem a Comissão de Tomada de Contas Especial. 3. FIXAR o prazo de 45 (quarenta e cinco) dias, a contar da presente data, para apresentação do relatório conclusivo.

LUCIANO SALES OLIVEIRA

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 288, DE 25 DE OUTUBRO DE 1995

O DIRETOR-GERAL DO SERVIÇO DE LIMPEZA URBANA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso XXVIII, do artigo 30, do Regimento aprovado pelo Decreto nº 3.366, de 20 de agosto de 1976, e tendo em vista as disposições contidas no artigo 152 e seguintes do Regimento Interno do Tribunal de Contas do Distrito Federal aprovado pela Resolução nº 38/90 e ainda o que consta do processo nº 094.000.992/95, resolve: 1- INSTAURAR Tomada de Contas Especial para apurar a responsabilidade pelos prejuízos causados ao erário, em decorrência do acidente de tráfego, ocorrido no dia 17.07.95, envolvendo o veículo oficial deste SLU/DF, marca M.Benz, placa FO-7780, conduzido na ocasião pelo servidor ELESBÃO COELHO BRAZ, matrícula nº 80.742-7, Técnico de Administração Pública do QP/SLU, como noticia o processo nº 094.000.992/95. 2- DESIGNAR as servidoras ENI PEREIRA ALVES, matrícula nº 83.497-1, HELEN DE FREITAS LEAL, matrícula nº 83.078-x e MARIA DO SOCORRO JACOME MEDEIROS, matrícula nº 84.072-2, para, sob a presidência da primeira, constituírem a Comissão de Tomada de Contas Especial. 3- FIXAR o prazo de 45 (quarenta e cinco) dias, a contar da presente data, para apresentação do relatório conclusivo.

LUCIANO SALES OLIVEIRA

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 289, DE 25 DE OUTUBRO DE 1995

O DIRETOR-GERAL DO SERVIÇO DE LIMPEZA URBANA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 30, inciso XXVIII, do Regimento aprovado pelo Decreto nº 3.366, de 20 de agosto 1976, tendo em vista o artigo 143 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e o que consta do processo nº 094.001.039/95, resolve:
I- INSTAURAR Sindicância para apurar as possíveis irregularidades que teriam sido praticadas por servidores deste SLU/DF, comunicada através do O.I. nº 030/95-DOPE/DO, constante do processo nº 094.001.039/95.
II- FIXAR o prazo de 30 (trinta) dias, para apresentação do relatório conclusivo, contados da abertura dos trabalhos pela Comissão apuratória.
III- Encaminhe-se à Comissão Permanente de Sindicância, constituída através da Instrução de Serviço "SLU" nº 080, de 16.03.95.

LUCIANO SALES OLIVEIRA

DESPACHO DO DIRETOR-GERAL

Concedo a servidora abaixo, do QP/SLU, conforme expediente, Adicional de Insalubridade, previsto no artigo 68 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, nos termos do Laudo Técnico da Seção de Medicina, Higiene e Segurança do Trabalho - DAF/SLU, constante do processo nº 094.000.915/92;

NOME : MARTA LOPES DE ALBUQUERQUE
MATRÍCULA : 84.082-3
GRAU : Máximo (20% s/vencimento)
VIGÊNCIA : 13.10.95
EXPEDIENTE : O.I. Nº 267/95-DLSUL

LUCIANO SALES OLIVEIRA

ATOS DO PODER LEGISLATIVO

SEÇÃO III

EXTRATOS DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

- PROCESSO Nº: 00763/95; OBJETO: atender despesas com prestação de serviços postais e telegráficos para a CLDF; VALOR: R$ 50.000,00 (cinqüenta mil reais); FAVORECIDO: ECT - Empresa Brasileira de Correios e Telegrafos; FUNDAMENTO LEGAL: Art. 25, da Lei nº 8.666/93, AUTORIZAÇÃO DA DESPESA: em 23/10/95, pelos ordenadores ARLÉCIO ALEXANDRE GAZAL e EURÍPEDES DE FREITAS; RATIFICAÇÃO: em 23/10/95, pelo Pres. da CLDF, Dep. GERALDO MAGELA.

- PROCESSO Nº: 0345/95; OBJETO: atender despesas com prestação de serviços de água e esgotos para a CLDF; *VALOR: R$ 15.000,00 (quinze mil reais); FAVORECIDO: CAESB - Companhia de Água e Esgoto de Brasília;* FUNDAMENTO LEGAL: Art. 25, da Lei nº 8.666/93, AUTORIZAÇÃO DA DESPESA: em 23/10/95, pelos ordenadores ARLÉCIO ALEXANDRE GAZAL e EURÍPEDES DE FREITAS; RATIFICAÇÃO: em 23/10/95, pelo Pres. da CLDF, Dep. GERALDO MAGELA.

SECRETARIA DE GOVERNO

SUBSECRETARIA DE COORDENAÇÃO DAS ADMINISTRAÇÕES REGIONAIS

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DA CANDANGOLÂNDIA

RESULTADO DE JULGAMENTO
CONVITE Nº 9/95

Processo: 147.000333/95-RA XIX
Objeto: Aquisição de material de construção.

A Comissão Permanente de Licitação, torna público a todos os interessados que após análise das propostas apresentadas no Convite em epigrafe, foram julgadas vencedoras as empresas: - Promac Material de Construção Ltda, itens 01, 06, 35, 36, 46, 47, 51, 53, 58, , 63 e 69 - Elétrica Planalto Ltda, itens 76, 78, 79, 80, 81, 82, 83, 86, 88, 89, 90, 91, 92, 96 e 97 - União Comercial Rezende (Dep. Rezende) itens 07, 08, 09, 10, 28, 41, 62, 66 e 75 - Marajó Materiais de Construção Ltda, itens 02, 03, 12, 29, 30, 56, 67, 70, 72, 93 e 95 - Bicolor Comércio Representação e Serviços Ltda, itens 05, 17, 18, 20, 23, 24, 34, 39, 40, 44, 49, 50, 55, 57, 64, 71, 73, 85 e 87 - Alternativa Ferragens e Ferramentas Ltda, itens 37, 48 e 84 - WSM Comércio e Serviços de Materiais de Construção Ltda, itens 04, 11, 54, 77 e 94 - Casa Lopes de Ferragens Ltda, itens 16, 19, 22, 25, 26, 27, 32, 43 e 59 - Irmãos Soares Ltda, itens 13, 14, 15, 38, 45, 60, 61, 65, 68 e 74 .

OBS: Os itens 21, 31, 33, 42 e 52 foram cancelados , por conviniência Administrativa.
Os itens 05, 16, 23, 26, 28, 32, 35, 47, 62 e 93, foram desempatados por sorteio, de acordo com o Edital.

Candangolândia-DF, 17 de outubro de 1995
JOSÉ MARIA DA SILVA
Presidente da Comissão

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE CEILÂNDIA

AVISO DE LICITAÇÃO
EDITAL Nº 2/95
TOMADA DE PREÇOS Nº 2/95

AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE, CONSTRUÇÃO, PEÇAS PARA MÁQUINAS E VEÍCULOS, IMPRESSOS E MÁQUINAS PARA ESCRITÓRIO.
DATA: 17.11.95
HORÁRIO: 10:00 horas
O GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL, através da Administração Regional de Ceilândia, torna público para conhecimento dos interessados, que na data e horário acima indicados, na sala de Reuniões da Administração Regional de Ceilândia, situada na Área Especial nº 13, reunir-se-a a Comissão de Licitação a fim de receber a documentação e propostas de interessados no fornecimento de que trata o Edital epigrafado.
Cópias do Edital poderão ser obtidas na Divisão de Administração Geral da Administração Regional de Ceilândia, no horário comercial, de segunda à sexta-feira.

Ceilândia-DF, 24 de outubro de 1995
CLÓVIS BEZERRA DE ALMEIDA
Presidente da CPL

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO CRUZEIRO

RESULTADO DE JULGAMENTO
CONVITE Nº 24/95

OBJETO: Aquisição de bebedouros elétricos, furadeiras, utensílios de copa e cozinha, carrinho para transporte de carga e bandejas para expediente.
A Comissão Permanente de Licitação, após análise da documentação e propostas apresentadas na licitação em epígrafe, resolve adotar o seguinte posicionamento: 1- Inabilitar a firma **BRASIL BORRACHAS LTDA** por haver contrariado o disposto no item **2.1.1** do Edital; 2- Cancelar os itens 02 e 09 por haverem sido cotados em desacordo com as especificações do Edital; 3- Cancelar os itens 12 e 13 por haverem sido cotados com valores excessivos, superiores aos praticados no mercado; 4- Considerar vencedoras as firmas a seguir, nos itens mencionados, por haverem cotado o menor preço e atendido as demais exigências do Edital: **COPALIMPA PRODUTOS DE LIMPEZA E UTILIDADES LTDA**, itens 04 e 05; **AGAPEL COM. E REPRESENTAÇÕES LTDA**, itens 01, 03,06,07 e 08; **W.S.M. COMÉRCIO E SERVIÇOS DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA**, iten 10; **OPEN COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA**, item 11.

Brasília, 25 de outubro de 1995
EVANDRO DO NASCIMENTO SIMÃO
Presidente da Comissão

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE TAGUATINGA

AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 36/95

TIPO: MENOR PREÇO GRUPO(S): 6601 e 6602.
PROC./INTER.: 171.000.165/95-DEPEM/STb; 030.008.649/95-SEA
DATA DE ABERTURA: 13/11/95 HORÁRIO: 10:00h
LOCAL: Edifício Anexo do Palácio do Buriti - 6º andar - sala 613 - Brasília -DF.
A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, torna público para conhecimento das empresas interessadas, a abertura da Tomada de Preços em epígrafe, na data, horário e local indicados no preâmbulo, que tem por objeto a aquisição de aparelhos e utensílios para comunicação (fac-simile, hed-set para telefonista, painel eletrônico, video cassete, projetor de slide, retroprojetor, televisor 20"). Cópia do Edital com as condições de participação, poderá ser obtida no local acima indicado, de 2ª a 6ª feira, no horário de 09:00 às 12:30 e 14:30 às 18:30 horas. Outras informações pelos telefones (061) 213-6303, 213-6358 ou 225-2795 e pelo Fax: (061) 225-2564.

Brasília, 26 de outubro de 1995
DORALICE DE JESUS OLIVEIRA MAGALHÃES
Presidente da Comissão

AVISO DE ABERTURA DE PROPOSTAS
TOMADA DE PREÇOS Nº 2/95

A Comissão Permanente de Licitação vem informar que transcorrido o prazo recursal quanto ao julgamento da habilitação da T.P. 02/95 - RA-III, referente a aquisição de materiais de construção, a abertura das propostas se realizará no dia 30/10/95, às 10:00 horas, no auditório da sala 11 desta RA-III.

Taguatinga-DF, 25 de outubro de 1995
JÚLIA CRISTINA MARTINS NATAL
P/ Comissão

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

EXTRATO DO DÉCIMO SÉTIMO TERMO ADITIVO PADRÃO Nº 9/94
AO CONTRATO PADRÃO Nº 10/89
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

PROCESSO Nº 030.014.207/92 - PARTES: **DF/SEA X ALVORADA SERVIÇOS GERAIS LTDA.** OBJETO: Aditar por meio deste instrumento o Termo Padrão nº 10/89, celebrado em 13 de janeiro de 1993, com vigência até 31.12.93, prorrogado através do Termo Padrão nº 027/89, com vigência até 31.12.94, prorrogado através do Décimo-Segundo Termo Aditivo Padrão nº 08/94, até 31.12.95, objetivando suplementar recursos para **ALVORADA SERVIÇOS GERAIS LTDA.** DA SUPLEMENTAÇÃO DE RECURSOS: O Valor estabelecido para o Termo Padrão ora aditado será suplementado com a importância de **R$ 5.700,00** (Cinco mil e setecentos reais), recursos esses procedentes do orçamento do Distrito Federal para o corrente exercício - Lei 846, de 04.01.95. NOTA DE EMPENHO nº **95ne00728**, emitida por estimativa, sob o evento 400092, em 21.08.95, em reforço a **95ne00375,** perfazendo um total de 104.591,50 (Cento e quatro mil, quinhentos e noventa e um reais e cinquenta centavos). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Programa de Trabalho: 0300700212028-0002. FONTE DE RECURSOS: 00000000. CÓDIGO U.O.: 13101. NATUREZA DA DESPESA: 349039. FUNDAMENTO LEGAL: Tomada de Preços nº 076/92-CL-SEA. VIGÊNCIA: O presente Aditivo entrará em vigor na data de sua assinatura, devendo ser publicado no DODF, às expensas da Administração. DATA DE ASSINATURA: 21.08.95. SIGNATÁRIOS: Pelo Distrito Federal: ANTÔNIO CARLOS DE ANDRADE, na qualidade de Secretário. Pela Contratada: NIVALDO JOSÉ DE SOUZA, na qualidade de Diretor. Publicação extemporânea tendo em vista o presente processo se encontrar em diligência na PRG.

EXTRATOS DO DÉCIMO OITAVO TERMO ADITIVO PADRÃO Nº 9/95
AO CONTRATO PADRÃO Nº 10/89
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

PROCESSO Nº 030.014.207/92 - PARTES: **DF/SEA X ALVORADA SERVIÇOS GERAIS LTDA.** OBJETO: Aditar por meio deste instrumento o Termo Padrão nº 10/89, celebrado em 13 de janeiro de 1993, com vigência até 31.12.93, prorrogado através do Termo Padrão nº 027/89, com vigência até 31.12.94, prorrogado através do Décimo-Segundo Termo Aditivo Padrão nº 08/94, até 31.12.95, objetivando suplementar recursos para **ALVORADA SERVIÇOS GERAIS LTDA.** DA SUPLEMENTAÇÃO DE RECURSOS: O Valor estabelecido para o Termo Padrão ora aditado será suplementado com a importância de **R$ 7.000,00** (Sete mil reais), recursos esses procedentes do orçamento do Distrito Federal para o corrente exercício - Lei 846, de 04.01.95. NOTA DE EMPENHO nº **95ne00784**, emitida por estimativa, sob o evento 400092, em 08.09.95, em reforço a **95ne00375,** perfazendo um total de 111.591,50 (Cento e onze mil, quinhentos e noventa e um reais e cinquenta centavos). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Programa de Trabalho: 0300700212028-0002. FONTE DE RECURSOS: 00000000. CÓDIGO U.O.: 13101. NATUREZA DA DESPESA: 349039. FUNDAMENTO LEGAL: Tomada de Preços nº 076/92-CL-SEA. VIGÊNCIA: O presente Aditivo entrará em vigor na data de sua assinatura, devendo ser publicado no DODF, às expensas da Administração. DATA DE ASSINATURA: 08.09.95. SIGNATÁRIOS: Pelo Distrito Federal: ANTÔNIO CARLOS DE ANDRADE, na qualidade de Secretário. Pela Contratada: NIVALDO JOSÉ DE SOUZA, na qualidade de Diretor. Publicação extemporânea tendo em vista o presente processo se encontrar em diligência na PRG.

PROCESSO Nº 030.014.207/92 - PARTES: **DF/SEA X ALVORADA SERVIÇOS GERAIS LTDA.** OBJETO: Aditar por meio deste instrumento o Termo Padrão nº 10/89, celebrado em 13 de janeiro de 1993, com vigência até 31.12.93, prorrogado através do Termo Padrão nº 027/89, com vigência até 31.12.94, prorrogado através do Décimo-Terceiro Termo Aditivo Padrão nº 08/94, até 31.12.95, objetivando suplementar recursos para **ALVORADA SERVIÇOS GERAIS LTDA.** DA SUPLEMENTAÇÃO DE RECURSOS: O Valor estabelecido para o Termo Padrão ora aditado **será** suplementado com a importância de **R$ 1.400,00** (Um mil e quatrocentos reais), recursos **esses** procedentes do orçamento do Distrito Federal para o corrente exercício - Lei 846, de 04.01.95. NOTA DE EMPENHO nº **95ne00729**, emitida por estimativa, sob o evento 400092, em 21.08.95, em reforço

a 95ne00432, perfazendo um total de 86.759,00 (Oitenta e seis mil, setecentos e cinquenta e nove reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Programa de Trabalho: 0300700212028-0003. FONTE DE RECURSOS: 00100000. CÓDIGO U.O.: 13101. NATUREZA DA DESPESA: 349039. FUNDAMENTO LEGAL: Tomada de Preços nº 076/92-CL-SEA. VIGÊNCIA: O presente Aditivo entrará em vigor na data de sua assinatura, devendo ser publicado no DODF, às expensas da Administração. DATA DE ASSINATURA: 21.08.95. SIGNATÁRIOS: Pelo Distrito Federal: ANTÔNIO CARLOS DE ANDRADE, na qualidade de Secretário. Pela Contratada: NIVALDO JOSÉ DE SOUZA, na qualidade de Diretor. Publicação extemporânea tendo em vista o presente processo se encontrar em diligência na PRG.

AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 37/95

TIPO: TÉCNICA E PREÇO
PROC./INTER.: 030.007.907/95 - Secretaria de Obras
DATA DE ABERTURA: 28/11/95 HORÁRIO: 15:00h
LOCAL: Edifício Anexo do Palácio do Buriti - 6° andar - sala 613 - Brasília-DF.
A COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, designada pelo Sr. Secretário de Administração do Distrito Federal, pela Portaria de outubro do corrente ano, torna público para conhecimento das empresas interessadas, a abertura da Tomada de Preços em epígrafe, na data, horário e local indicados no preâmbulo, que tem por objeto a aquisição de Equipamentos e Serviços de Processamento de Dados, nas quantidades abaixo indicados: - Servidor de Rede Local (01); Microcomputadores (20); Impressoras (15); Sistema de HUB (01); No-Break (01); Periférico p/ posicionamento de cursor (01); Licença de uso de software (38); Instalação e fornecimento de material p/ implantação de cabeamento estruturado (01). Cópia do Edital com as condições de participação e as especificações técnicas, poderá ser obtida no local constante do preâmbulo, de 2ª a 6ª feira, no horário de 09:00 às 12:30 e 14:30 às 18:30 horas. Outras informações poderão ser obtidas no local de entrega do Edital, ou pelos telefones (061) 213-6303, 213-6358 ou 225-2795 e pelo Fax: (061) 225-2564.

Brasília, 26 de outubro de 1995
DORALICE DE JESUS OLIVEIRA MAGALHÃES
Presidente da Comissão Especial de Licitação

INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS

EDITAL Nº 148/95(*)
CONCURSO PÚBLICO PARA O CARGO DE AGENTE DE POLÍCIA

O SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS - IDR, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o constante no Edital nº076/90-IDR, publicado no DODF nº108, de 07-06-90 e no Ofício nº285/95-GAB/4ª SPR, RESOLVE excluir do concurso público para Agente de Polícia o candidato Sandro Pimenta Neves, inscrito sob o nº2.756, considerando a decisão favorável ao Distrito Federal, proferida nos autos da Apelação Cível nº33.060/94, no MS nº10.175/93-2ª VFPDF.

Brasília, 26 de outubro de 1995
ADEMAR KYOTOSHI SATO

(*)Republicado por haver saído com incorreção, do original, no DODF de 18-08-95.

EDITAL Nº 207, DE 25 DE OUTUBRO DE 1995

CONCURSO PÚBLICO PARA O CARGO DE ASSISTENTE BÁSICO EM SERVIÇOS SOCIAIS, ESPECIALIDADE COVEIRO, DA CARREIRA ASSISTÊNCIA PÚBLICA EM SERVIÇOS SOCIAIS DA FUNDAÇÃO DO SERVIÇO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL - FSSDF

O SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS - IDR, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o constante no Edital nº184/95-IDR, publicado no DODF nº185, de 22-09-95 comunica que:
1 - Ficam convocados os candidatos inscritos no concurso público para o cargo de Assistente Básico em Serviços Sociais, Especialidade COVEIRO, para participarem da Prova Escrita Objetiva, a realizar-se conforme discriminação a seguir:
DATA:05-11-95
ABERTURA DOS PORTÕES:9h
FECHAMENTO DOS PORTÕES:10h
DURAÇÃO DA PROVA:3h

INSC.	LOCAL
00001-9 à 01803-1	UNIÃO PIONEIRA DE INTEGRAÇÃO SOCIAL - UPIS AV. W5 SUL QD.712/912 - ASA SUL - BRASÍLIA - DF

1.1 - Os candidatos, abaixo relacionados, farão prova no INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS - IDR, SGO ÁREA ESPECIAL Nº 01 - BRASÍLIA-DF, conforme segue (inscrição e nome):
00864-8 ELIZION M DE AZEVEDO; 00399-9 GILNEI WEDESO DE JESUS SILVA; 01107-0 ANTONIO WILSON MOREIRA DA SILVA; 01615-2 EDNALDO DAS NEVES MIRANDA; 01788-4 JORGE LUIS GONÇALVES DA SILVA; 01162-2 MARIVALDO ALVES RODRIGUES; 00478-2 SANDRO ALMEIDA DE MORAIS; 00569-0 JOSE ROBERTO DA COSTA LIMA; 00575-4 ROBEA BORGES DOS SANTOS; 00571-1 VICENTE CASE DA SILVA FILHO; 00931-8 JOSE ADILSON MOREIRA; 01038-3 IVO AZEVEDO BONFIM; 01459-1 EDIMILSON MARTINS VALERIANO; 00840-1 RONALDO SEABRA DE SOUZA; 00029-9 JOSE CARLOS DE SOUZA SILVIO; 01695-1 RONANH ALVES PEREIRA.
2 - O candidato deverá comparecer ao local de realização da prova 01(uma)hora antes do horário estabelecido para o início da mesma, munido do Cartão de Inscrição, de um documento oficial de identidade, contendo fotografia e assinatura, e de caneta esferográfica, tinta azul forte.
2.1 - Em caso de perda ou extravio do documento oficial de identidade o candidato deverá registrar a ocorrência no órgão policial e apresentar, no dia da prova, o respectivo comprovante juntamente com outro documento oficial, contendo fotografia e assinatura.
3 - Não se admitirá o ingresso de candidato ao local de realização da prova após a hora fixada para o início da mesma.
4 - Não haverá segunda chamada para esta prova.
5 - O não comparecimento do candidato à prova acarretará a sua eliminação do concurso.
6 - O IDR não aplicará, em qualquer hipótese, prova fora dos locais, datas e horários determinados neste Edital e não permitirá que as marcações no Cartão-Resposta sejam feitas por outra pessoa.
7 - Não será permitida ao candidato a utilização de livros, notas, impressos, máquinas ou equipamentos durante a realização da prova.
8 - O gabarito oficial da prova encontrar-se-á afixado no Quadro de Avisos do IDR, no dia 07/11/95, a partir das 16 horas.
8.1 - Em caso de recursos, os mesmos deverão ser protocolizados no Serviço de Comunicação Administrativa e de Apoio - SCAA do IDR, nos dias 08, 09 e 10/11/95 no horário das 9h às 11h e das 14h às 17h.

ADEMAR KYOTOSHI SATO

EDITAL Nº 208, DE 26 DE OUTUBRO DE 1995

CONCURSO PÚBLICO PARA A TELEBRÁSÍLIA - TELECOMUNICAÇÕES DE BRASÍLIA S/A.
O SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS - IDR, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o constante nos Editais nº250/92-IDR, publicado no DODF nº234 de 18-11-92 e nº292/92, publicado no DODF nº259 de 22-12-92, resolve retificar o nome do candidato abaixo:
ONDE SE LÊ:

INSCR.	NOME	TOTAL DE PONTOS	CLASSIF.
1621	ANTONIO AMAURI MAGALHÃES DE PINHO	64.00	496°

LEIA-SE:

INSCR.	NOME	TOTAL DE PONTOS	CLASSIF.
1621	ANTONIO AMAURI MALAQUIAS DE PINHO	64.00	496°

ADEMAR KYOTOSHI SATO

EDITAL Nº 209, DE 26 DE OUTUBRO DE 1995

CONCURSO PÚBLICO PARA ESCRIVÃO DE POLÍCIA
O SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS-IDR, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o constante na alínea "b" da Decisão nº12.295/95-TCDF, Sessão Ordinária nº3119 de 17-10-95, torna público que fica sem efeito o item II do Edital nº008/95-IDR, de 06-01-95, publicado no DODF nº07 de 09-01-95.

ADEMAR KYOTOSHI SATO

EDITAL Nº 210, DE 26 DE OUTUBRO DE 1995

CONCURSO PÚBLICO PARA PAPILOSCOPISTA POLICIAL
O SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS-IDR, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o constante na alínea "b" da Decisão nº12.295/95-TCDF, Sessão Ordinária nº3119 de 17-10-95, torna público que fica sem efeito o item II do Edital nº007/95-IDR, de 06-01-95, publicado no DODF nº07 de 09-01-95.

ADEMAR KYOTOSHI SATO

EDITAL Nº 211, DE 26 DE OUTUBRO DE 1995

CONCURSO PÚBLICO PARA INGRESSO NA CARREIRA ASSISTÊNCIA JURÍDICA DO DISTRITO FEDERAL
O SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS - IDR, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o constante no Edital nº194/94-IDR/PRG, publicado no DODF nº250 de 29-12-94, comunica que a relação nominal dos candidatos aprovados na Prova Escrita Subjetiva, após recurso, encontrar-se-á afixada no Quadro de Avisos do IDR a partir das 16h do dia 27-10-95.

ADEMAR KYOTOSHI SATO

EDITAL Nº 212, DE 26 DE OUTUBRO DE 1995
CONCURSO PÚBLICO PARA AUXILIAR DE ATIVIDADES RODOVIÁRIAS
ÁREA ADMINISTRAÇÃO GERAL - ESPECIALIDADE I: AGENTE DE PORTARIA
VIGILÂNCIA, LIMPEZA, COPA E JARDIM
CURSO DE FORMAÇÃO - ETAPA II

O SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS - IDR, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista o constante nos Editais nº 072/91-IDR, publicado no DODF nº 82 de 02-05-91, e 179/91-IDR, publicado no DODF nº 181 de 13-09-91, CONVOCA os candidatos habilitados e classificados do 86º ao 1585º lugar, para comparecerem, ao IDR, a fim de efetuarem sua inscrição no Curso de Formação -ETAPA II.
1. DA INSCRIÇÃO
Período: 01 a 06-11-95
Horário: 8h às 17h
Local: IDR - Setor de Garagens Oficiais - Área Especial nº 01
1.1 No ato da inscrição, o candidato deverá:
I - apresentar documento oficial de indentidade;
II - preencher ficha própria a ser fornecida pelo IDR.
1.2 O Informativo contendo período, horário e local de realização do Curso, será entregue aos candidatos no ato da inscrição.
1.3 Será considerado desistente do Concurso o candidato que deixar de efetuar sua inscrição no Curso de Formação, no período estabelecido.
2. DO CURSO DE FORMAÇÃO
2.1 O Curso de Formação, de caráter eliminatório e classificatório, será realizado pelo IDR, com duração de 30 (trinta) horas-aula, conforme discriminação a seguir:
CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

UNIDADES	HORA-AULA
I - Organização do Estado Brasileiro	8h/a
II - Organização Administrativa do Distrito Federal	4h/a
III - Introdução à Administração Pública	6h/a
IV - Ética e Responsabilidade Profissional	6h/a
V - Direitos e Deveres do Servidor Público	6h/a
TOTAL:	30h/a

2.2 Será considerado habilitado na ETAPA II - Curso de Formação, o candidato que obtiver, no mínimo, 50% (cinqüenta por cento) do total de pontos atribuídos à Prova de Verificação de Aprendizagem.
3. As demais normas que regulamentam o Curso de Formação constam do Edital nº 179/91-IDR, publicado no DODF nº 181, 13-09-91.

ADEMAR KYOTOSHI SATO

SECRETARIA DE FAZENDA E PLANEJAMENTO

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO PADRÃO Nº 11/94

PROCESSO Nº 040.009.788/94 - PARTES: DF/SEFP X Wagner Imobiliária Ltda. OBJETO: Alocar e suplementar recursos para atender despesa com a locação de imóvel situado no SBN, Quadra 02, bloco "K", de acordo com o processo nº 040.009.788/94. PRAZO: 01/10/95. VALORES: ALOCAR R$ 16.300,00 (dezesseis mil e trezentos reais), perfazendo o total de R$ 69.164,74 (sessenta e nove mil, cento e sessenta e quatro reais e quatro centavos). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PT: 300700212010001, ; FR:000; UO: 19101; ND: 34.90.39. NOTA DE EMPENHO: 0068/95, emitida por estimativa em 09 de maio de 1995 pela Seção de Execução Orçamentária e Financeira da SEFP; e suplementar R$ 8.100,00 (oito mil e cem reais) e R$ 28.850,00 (vinte e oito mil, oitocentos e cinqüenta reais), conforme NOTAS DE EMPENHO 00842/95 e 01098/95, emitidas por estimativa em 01/06/95 e em 03/07/95, pela Seção de Execução Orçamentária e Financeira da SEFP, perfazendo o total de R$ 106.114,74 (cento e seis mil, cento e quatorze reais e setenta e quatro centavos), em reforço a NOTA DE EMPENHO 00668/95. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PT: 3007002120100001; FR:000; UO: 19101; ND: 34.90.39; VIGÊNCIA: Este presente aditivo entrará em vigor na data de sua publicação no DODF, às expensas da Administração.

DATA DA ASSINATURA:13/10/95. FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa de licitação baseada no Art. 24, inciso X, da Lei 8.666/93. SIGNATÁRIOS: Pelo DISTRITO FEDERAL: Carlos José Fonseca Torquato, na qualidade de Diretor do Departamento de Administração Geral; Pela CONTRATADA: Wagner Sarkis, na qualidade de Diretor.

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO PADRÃO Nº 9/94
AO CONTRATO PADRÃO Nº 3/94

PROCESSO Nº: 040.009.263/94 - PARTES: DF/SEFP X COBRA - Computadores e Sistemas Brasileiros S/A. OBJETO: DA SUPLEMENTAÇÃO DE RECURSOS - O valor estabelecido para o Contrato ora aditado será suplementado com a importância de R$ 31.850,00 (trinta e um mil, oitocentos e cinquenta reais), recursos esses procedentes do orçamento do Distrito Federal para o corrente exercício - Lei nº 846, de 04.01.95, perfazendo o total de R$ 54.359,40 (cinquenta e quatro mil, trezentos e cinquenta e nove reais e quarenta centavos), objetivando suplementar recursos para atender despesas com prestação de serviços de hardware e software, visando a manutenção do equipamento COBRA X3030, durante o corrente exercício. PRAZO: Até 31/12/95. Nota de Empenho nº 00683/95, emitida em 11/05/95, no valor de R$ 10.000,00 (dez mil reais), Nota de Empenho nº 00806/95, emitida em 24/05/95, no valor de R$ 520,00 (quinhentos e vinte reais), Nota de Empenho nº 01218/95, emitida em 17/07/95, no valor de R$ 9.910,00 (nove mil, novecentos e dez reais) e Nota de Empenho nº 01790/95, emitida em 18/10/95, no valor de R$ 11.420,00 (onze mil, quatrocentos e vinte reais) , emitidas na modalidade estimativo, sob o evento 400092, em reforço a NE nº 00320/95, pela Seção de Execução Orçamentária e Financeira da SEFP. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PT: 3007002120100001; FR: 000; CÓDIGO U.O.: 19101; N.D.: 34.90.39. VIGÊNCIA: O presente aditivo entrará em vigor na data de sua publicação, devendo ser publicado no DODF, às expensas da Administração. DATA DA ASSINATURA: 20 de outubro de 1995. FUNDAMENTO LEGAL: Inexigibilidade de Licitação com base no art. 25, inciso I da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993. SIGNATÁRIOS: Pelo DISTRITO FEDERAL: Carlos José Fonseca Torquato, na qualidade de Diretor do Departamento de Administração Geral/SEFP; Pela CONTRATADA: Maria Lisete Maldaner da Silva, na qualidade de Diretora.

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO PADRÃO Nº 9/94
AO CONTRATO PADRÃO Nº 1/94

PROCESSO Nº: 040.012.963/94 - PARTES: DF/SEFP X ELECTRON - Engenharia, Construções e Empreendimentos Ltda. OBJETO: DA SUPLEMENTAÇÃO DE RECURSOS - O valor estabelecido para o Contrato ora aditado será suplementado com a importância de R$ 46.000,00 (quarenta e seis mil reais), recursos esses procedentes do orçamento do Distrito Federal para o corrente exercício - Lei nº 846, de 04.01.95, perfazendo o total de R$ 128.721,00 (cento e vinte e oito mil setecentos e vinte e um reais) objetivando suplementar recursos para atender despesas com serviços de engenharia de operação e manutenção preventiva e corretiva nas instalações elétricas e hidráulicas desta Secretaria. PRAZO: Até 31/12/95. Nota de Empenho nº 01485/95, emitida em 01/09/95, no valor de R$ 16.000,00 (dezesseis mil reais), Nota de Empenho nº 01566/95, emitida em 13/09/95, no valor de R$ 15.500,00 (quinze mil e quinhentos reais) e Nota de Empenho nº 01736/95, emitida em 03/10/95, no valor de R$ 14.500,00 (quatorze mil e quinhentos reais), emitidas na modalidade estimativo, sob o evento 400092, em reforço a NE nº 00104/95, pela Seção de Execução Orçamentária e Financeira da SEFP. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PT: 3007002120100001; FR: 000; CÓDIGO U.O.: 19101; N.D.: 34.90.39. VIGÊNCIA: O presente aditivo entrará em vigor na data de sua publicação, devendo ser publicado no DODF, às expensas da Administração. DATA DA ASSINATURA: 10 de outubro de 1995. FUNDAMENTO LEGAL: Tomada de Preços nº 011/94-CPL/SEFP. SIGNATÁRIOS: Pelo DISTRITO FEDERAL: Carlos José Fonseca Torquato, na qualidade de Diretor do Departamento de Administração Geral/SEFP; Pela CONTRATADA: Cícero de Noronha Barros, na qualidade de Diretor.

EXTRATO DO DÉCIMO TERMO ADITIVO PADRÃO Nº 11/94

PROCESSO Nº 040.007.075/91 - PARTES: DF/SEFP X Wagner Imobiliária Ltda. OBJETO: Alocar e suplementar recursos para atender despesa com a locação de imóvel situado no SBN, Quadra 02, bloco "K", de acordo com o processo nº 040.007.075/91. PRAZO: 01/10/95. VALORES: ALOCAR R$ 48.000,00 (quarenta e oito mil reais), perfazendo o total de R$ 142.234,46 (cento e quarenta e dois mil, duzentos e trinta e quatro reais e quarenta e seis centavos). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PT: 300700212010001, ; FR:000; UO: 19101; ND: 34.90.39. NOTA DE EMPENHO: 00313/95, emitida por estimativa em 16 de fevereiro de 1995 pela Seção de Execução Orçamentária e Financeira da SEFP; e suplementar R$ 31.500,00 (trinta e um mil e quinhentos reais), R$ 14.900,00 (quatorze mil e novecentos reais), R$ 16.000,00 (dezesseis mil reais), R$ 16.000,00 (dezesseis mil reais) e R$ 15.500,00 (quinze mil e quinhentos reais), conforme NOTAS DE EMPENHO nº 00669/95, emitida em 09/05/95, nº 00960/95, emitida em 13/06/95, nº 01360/95, emitida em 10/08/95, nº 01565/95, emitida em 13/09/95 e nº 01755/94, emitida em 10/10/95, todas emitidas por estimativa, pela Seção de Execução Orçamentária e Financeira da SEFP, perfazendo o total de R$ 236.134,46 (duzentos e trinta e seis mil, cento e trinta e quatro reais e quarenta e seis centavos), em reforço a NOTA DE EMPENHO 00313/95. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PT: 3007002120100001; FR:000; UO: 19101; ND: 34.90.39; VIGÊNCIA: Este presente aditivo entrará em vigor na data de sua publicação no DODF, às expensas da Administração. DATA DA ASSINATURA:13/10/95. FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa de licitação baseada no Art. 24, inciso X, da Lei 8.666/93. SIGNATÁRIOS: Pelo DISTRITO FEDERAL: Carlos José Fonseca Torquato, na qualidade de Diretor do Departamento de Administração Geral; Pela CONTRATADA: Wagner Sarkis, na qualidade de Diretor.

BANCO DE BRASÍLIA S/A

AVISO DE LICITAÇÃO
LEILÃO
Processo nº 041.000.507/95

SEBASTIÃO FELIX DA COSTA NETO, Leiloeiro Público Oficial, devidamente autorizado pelo BRB - BANCO DE BRASÍLIA S.A., comunica que realizará Leilão Público de bens e veículo de propriedade deste BANCO, com base na Lei 8.666 de 21/06/93, 8.883 de 08/06/94 e 21.981 de 19/10/32, nas seguintes condições: 1 - DATA, HORÁRIO E LOCAL DO LEILÃO: DIA 11 de novembro de 1995, a partir das 09:30 horas, SIA trecho 03 - lotes 1.275 - Brasília - DF. 1 - DATA, HORÁRIO E LOCAIS DA EXPOSIÇÃO DOS BENS E VEÍCULOS: A exposição dos bens e veículos, terá inicio no dia 30 de outubro de 1995, até o dia 10 de novembro de 1995, das 09:00 às 12:00 horas e das 14:00 às 17:00, nos dias úteis. Os lotes de nº 0001 à 0414 e de 0427 à 0455 encontram-se no SIA trecho 03 - lotes 1.275 (local do leilão). Os lotes de nºs 0415 à 0426, encontram-se no SCS Q. 8, Edifício Venâncio 2.000, bloco "B-60" sala 240 - IT - CIA INTERNACIONAL DE TECNOLOGIA, - Brasília - DF., com a Srª MARIA ÂNGELA e o lote de nº 0456, encontra-se na agência do BRB em Ihubiara - GO. Atenção: Não haverá exposição dos bens e veículos, no dia do leilão. 2 - BENS A SEREM LEILOADOS: LOTES COMPOSTOS DE: REFRIGERAÇÃO: Conjunto de refrigeração composto de 03 centrais de ar condicionado, marca Hitachi, mod. RT 2013, gabinete de controle junto ao grupo rotativo do sistema de conversão de energia, painel de sinalização e comando remoto do sistema rotativo de conversão de energia, MÁQUINAS DE ESCREVER: eletrônicas, elétricas e manuais; CALCULADORAS: Eletrônicas; MÓVEIS PARA ESCRITÓRIO: Escrivaninhas, estantes, arquivos, armários, balcões, INFORMÁTICA: Micro computadores, CPU, impressoras, TELEFONIA: Centrais telefônicas, Multitel e GTE, aparelhos tipo KS e comum, DIVERSOS: Compressor de ar, grupo gerador, estabilizadores de voltagem eletrônicos, auto transformadores, estabilizadores, relógios de parede, leitoras de micro-fichas, cafeteiras elétricas, franqueadora, rádios para auto, eletrodomésticos, cofres, bebedouros, SUCATAS: cadeiras e poltronas, aparelhos de ar condicionado, VEÍCULOS: lote nº 0433 - VW/gol-CL/88, branca, álcool, placa BT-7425-DF, chassi 9BWZZZ30ZJT063626; lote 0434 - VW/Kombi/Furgão/89, branca, álcool, placa BM-5611-DF, chassi 9BWZZZ21ZKP0004 lote 0435 - VW/Gol CL/88, branca, álcool, placa BL-1255-DF, chassi 9BWZZZ30ZJT064747; lote 0436 - VW/Kombi/Pick-up/88, branca, álcool, placa BO-9976-DF, chassi 9BWZZZ26ZJP008409; lote 0437 - VW/Kombi/Standard/88, branca, álcool, placa BP-0026-DF, chassi 9BWZZZ23ZJP009005; lote 0438 - VW/Santana CL 1.8/92, bege, gasolina, placa KBZ-4580-DF, chassi 9BWZZZ32ZNP036633; lote 0439 - Caminhão/MB/LA 1113/78, vermelha, diesel, placa KBK-4922-DF, chassi 34405811389247, lote 0456 - Carreta reboque graneleira, marca rodoviário, ano 1971, cap. 27.0 ton, 12 pneus, placa NO-5511, chassi 23171. A transferência de propriedade dos veículos, bem como toda a despesa de tradição correrá a conta do arrematante. Os interessados devem retirar os Editais pormenorizados, com todas as condições obrigatórias para participação do Leilão, nos locais de exposição, no escritório do Leiloeiro e na ABRALE - Associação Brasiliense de Leiloeiros, sito SDS - edifício Eldorado - salas 412/415 - Brasília - DF. Maiores informações através dos telefones (061) 225-5051, 225-6500, 226-1861 e Telefax (061) 225-7327 - Brasília-DF.

SEBASTIÃO FELIX DA COSTA NETO

AVISO DE RETIFICAÇÃO

A Comissão de Licitação do BRB-BANCO DE BRASÍLIA S.A. torna público que no aviso de edital publicado no Diário Oficial do Distrito Federal e no Correio Braziliense, no dia 25.10.95, onde se lê Tomada de Preços DIRAD/COMAP nº 95/045, leia-se Tomada de Preços DIRAD/COMAP nº 95/049.

A COMISSÃO

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL

AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADAS DE PREÇOS Nº 97 e 98/95

Tomada de Preços nº 097/95 - FEDF; Abertura: 20.11.95 às 10 horas; Objetivo: Aquisição de Mapa Mundi Político, Físico, do Brasil, Regional,Histórico, etc; Grupo: 14.06.
Tomada de Preços nº 098/95 - FEDF; Abertura: 20.11.95 às 15 horas; Objeto: Reforma das instalações de incêndio, hidráulicas e impermeabilização das lajes da casa de bombas do Centro Educacional CAN, localizado a SGAN Q.610, Módulo A; CRC da Novacap: Atividade: Edificações; Grupo:03; Subgrupo: 03.11; Categoria: A ou B ou C ou D.
Os respectivos Editais poderão ser adquiridos mediante o pagamento de R$ 0,05 cada folha do edital e anexos, no Ed. Sede da FEDF, SGAN 607, Projeção D, 2º andar, sala 223, das 9 às 12 e das 13 às 16 horas, até o dia 16.11.95.

Brasília, 24 de outubro de 1995
IVANA FERNANDES ALVES
Presidente da CPL

RESULTADO DE JULGAMENTO
TOMADA DE PREÇOS Nº 71/95

A Comissão Permanente de Licitação comunica aos interessados na Tomada de Preços nº 071/95, que o resultado de julgamento encontra-se afixado no Quadro de Avisos da CPL, no Ed. Sede da FEDF, SGAN 607, Projeção D, 2º andar.

Brasília, 24 de outubro de 1995
IVANA FERNANDES ALVES
Presidente da Comissão

SECRETARIA DE SAÚDE

FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL

AVISO DE RECURSO
CONVITE Nº 623/95

A Comissão Permanente de Licitação da FHDF, comunica aos interssados que a Empresa AGLÓN COMERCIO E REP.LTDA interpôs Recurso contra o Julgamento do Convite 623/95, Processo 061008520/95. Maiores informações poderão ser obtidas nesta CPL, ou pelo telefone 226-8239.

Brasília, 26 de outubro de 1995
TOMAZ A.M.D.R. DE SANTANA
Presidente da Comissão

EDITAL Nº 82, DE 26 DE OUTUBRO DE 1995

O Presidente da Fundação Hospitalar do Distrito Federal, no uso de suas atribuições regimentais, e tendo em vista o Edital Normativo Nº 078/95-FHDF de Concurso Público para Médicos Residentes no ano de 1996, publicado no Diário Oficial do DF Nº 175/95 de 11/09/95 e republicado no Diário Oficial do DF Nº 176/95 de 12/09/95, comunica que:
1) Ficam convocados os candidatos inscritos no Concurso Público para Médicos Residentes/96-FHDF, para a Prova Escrita Objetiva, a realizar-se, conforme discriminação a seguir:
Data: 05/11/95.
Horário: Abertura dos portões: 07:30h
Fechamento dos portões: 08:00h
Início da Prova: 08:00h
LOCAIS DE APLICAÇÃO DA PROVA ESCRITA OBJETIVA
1 - Centro Educacional Elefante Branco - Av. W/5 Sul - SGAS Q. 908 Sul-Brasília-DF.
Clientela: Todos os candidatos inscritos para o primeiro ano nas especialidades básicas e de ingresso direto (item 1.1.5 do Edital) independente da opção por hospital. (candidatos sem pré-requisito).
2 - Centro Interescolar - CASEB - Av. W/5 Sul Q. 909 Sul - Lts 27/28 - Brasília-DF.
Clientela: Todos os candidatos inscritos para o primeiro ano de especialidade que dependem de pré-requisito (R1 com pré-requisito).
Todos os candidatos inscritos para o terceiro ano opcional (R3) independente de opção por hospital.

1.1 - O candidato deverá comparecer ao local de realização da Prova (30) trianta minutos antes do horário estabelecido para o início da mesma, munido de cartão de inscrição, de documento oficial de identidade, contendo fotografia e de caneta esferográfica azul forte.
1.2 - A prova não será aplicada fora do dos locais determinados neste Edital.
1.3 - Não se permitirá que as marcações do gabarito, sejam feitas por outras pessoas.
1.4 - Não haverá segunda chamada para esta Prova.
1.5 - Após a hora fixada para o início da prova, não se admitirá o ingresso de qualquer candidato ao local de realização da mesma.
1.6 - O não comparecimento do candidato à prova acarretará na sua eliminação do concurso.
1.7 - Durante a realização da prova, não será permitido ao candidato, a utilização de livros, notas, impressos, máquinas, equipamentos ou aparelhos.

JOÃO DE ABREU BRANCO JÚNIOR

RESULTADO DE JULGAMENTOS

A Comissão Permanente de Licitação da FHDF comunica aos interessados que encontram-se afixados nos quadros de Avisos desta CPL, o Resultado de Julgamento das Licitações abertas nas seguintes modalidades:
.Processo- 061008589/95- CV. 633/95
.Processo- 061008385/95- CV. 635/95
.Processo- 061003979/95- CV. 636/95
.Processo- 061009044/95- CV. 642/95
.Processo- 061004557/95- TP. 320/95
.Processo- 061004500/95- TP. 425/95

Brasília, 26 de outubro de 1995
TOMAZ A.M.D.R. DE SANTANA
Presidente da Comissão

SECRETARIA DE OBRAS

COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL

EXTRATOS DE INSTRUMENTOS CONTRATUAIS

Nº.DO PROCESSO: GDF/SO/NOVACAP 112.003.625/95. FUNDAMENTO LEGAL:Edital de Concorrência nº 001/91-SECAL/PRES. ESPÉCIE: Contrato de Prestação de Serviços ASJUR/PRES. nº 734/95. OBJETO: Contratação de ônibus para transporte de funcionários da NOVACAP -linha 05- sob o regime de prestação de serviços por preço unitário por quilometro rodado. CONTRATANTES: COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL - NOVACAP e o Senhor DONALDO DE CARVALHO PINHEIRO. PRAZO/VIGÊNCIA: O prazo para conclusão dos serviços, bem como sua vigência será de 02(dois) anos, contados a partir da data da assinatura do contrato , quando será extinto independentemente de aviso ou interpelação judicial. RECURSOS: Correrão por conta dos Recursos 50, Atividade 20440001, Elemento de Despesa nº 349039/20, conforme Nota de Empenho nº 1709/95, emitida em 22.09.95 pela Diretoria Financeira da NOVACAP. VALOR:R$ 7.040,00(sete mil e quarenta reais). DATA DA ASSINATURA: O Termo tem sua assinatura em 16.10.95. PELA CONTRATADA: DONALDO DE CARVALHO PINHEIRO. PELA CONTRATANTE: ORLANDO CARIELLO FILHO e FRANCISCO PAULO NOGUEIRA FILHO. TESTEMUNHAS: SANDRA DO NASCIMENTO FARIA e MARIA DO SOCORRO FERREIRA DA SILVA.

Nº.DO PROCESSO: GDF/SO/NOVACAP 112.003.625/95. FUNDAMENTO LEGAL:Edital de Concorrência nº 001/91-SECAL/PRES. ESPÉCIE: Contrato de Prestação de Serviços ASJUR/PRES. nº 733/95. OBJETO: Contratação de ônibus para transporte de funcionários da NOVACAP -linhas 15, 41, 47, 35 e 42- sob o regime de prestação de serviços por preço unitário por quilometro rodado. CONTRATANTES: COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL - NOVACAP e a firma TOLLER TRANSPORTES E TURISMO LTDA. PRAZO/VIGÊNCIA: O prazo para conclusão dos serviços, bem como sua vigência será de 02(dois) anos, contados a partir da data da assinatura do contrato , quando será extinto independentemente de aviso ou interpelação judicial. RECURSOS: Correrão por conta dos Recursos 50, Atividade 20440001, Elemento de Despesa nº 349039/20, conforme Nota de Empenho nº 1724/95, emitida em 22.09.95 pela Diretoria Financeira da NOVACAP. VALOR:R$ 48.563,68(quarenta e oito mil, quinhentos e sessenta e três reais e sessenta e oito centavos). DATA DA ASSINATURA: O Termo tem sua assinatura em 16.10.95. PELA CONTRATADA: OSVALDO TOLLER JUNIOR. PELA CONTRATANTE: ORLANDO CARIELLO FILHO e FRANCISCO PAULO NOGUEIRA FILHO. TESTEMUNHAS: SANDRA DO NASCIMENTO FARIA e MARIA DO SOCORRO FERREIRA DA SILVA.

Nº.DO PROCESSO: GDF/SO/NOVACAP 112.003.625/95. FUNDAMENTO LEGAL:Edital de Concorrência nº 001/91-SECAL/PRES. ESPÉCIE: Contrato de Prestação de Serviços ASJUR/PRES. nº 732/95. OBJETO: Contratação de ônibus para transporte de funcionários da NOVACAP -linha 23- sob o regime de prestação de serviços por preço unitário por quilometro rodado. CONTRATANTES: COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL - NOVACAP e o Senhor VALDECIR CAVALCANTE AGUIAR. PRAZO/VIGÊNCIA: O prazo para conclusão dos serviços, bem como sua vigência será de 02(dois) anos, contados a partir da data da assinatura do contrato , quando será extinto independentemente de aviso ou interpelação judicial. RECURSOS: Correrão por conta dos Recursos 50, Atividade 20440001, Elemento de Despesa nº 349039/20, conforme Nota de Empenho nº 1724/95, emitida em 22.09.95 pela Diretoria Financeira da NOVACAP. VALOR:R$ 7.246,80(sete mil, duzentos e quarenta e seis reais e oitenta centavos). DATA DA ASSINATURA: O Termo tem sua assinatura em 16.10.95. PELA CONTRATADA: VALDECIR CAVALCANTE AGUIAR. PELA CONTRATANTE: ORLANDO CARIELLO FILHO e FRANCISCO PAULO NOGUEIRA FILHO. TESTEMUNHAS: SANDRA DO NASCIMENTO FARIA e MARIA DO SOCORRO FERREIRA DA SILVA.

Nº.DO PROCESSO: GDF/SO/NOVACAP 112.003.625/95. FUNDAMENTO LEGAL:Edital de Concorrência nº 001/91-SECAL/PRES. ESPÉCIE: Contrato de Prestação de Serviços ASJUR/PRES. nº 731/95. OBJETO: Contratação de ônibus para transporte de funcionários da NOVACAP -linha 08- sob o regime de prestação de serviços por preço unitário por quilometro rodado. CONTRATANTES: COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL - NOVACAP e a Senhora MARIA DA CONCEIÇÃO B. PEREIRA. PRAZO/VIGÊNCIA: O prazo para conclusão dos serviços, bem como sua vigência será de 02(dois) anos, contados a partir da data da assinatura do contrato , quando será extinto independentemente de aviso ou interpelação judicial. RECURSOS: Correrão por conta dos Recursos 50, Atividade 20440001, Elemento de Despesa nº 349039/20, conforme Nota de Empenho nº 1711/95, emitida em 22.09.95 pela Diretoria Financeira da NOVACAP. VALOR:R$ 7.092,80(sete mil, noventa e dois reais e oitenta centavos). DATA DA ASSINATURA: O Termo tem sua assinatura em 16.10.95. PELA CONTRATADA: MARIA DA CONCEIÇÃO B. PEREIRA. PELA CONTRATANTE: ORLANDO CARIELLO FILHO e FRANCISCO PAULO NOGUEIRA FILHO. TESTEMUNHAS: SANDRA DO NASCIMENTO FARIA e MARIA DO SOCORRO FERREIRA DA SILVA.

Nº.DO PROCESSO: GDF/SO/NOVACAP 112.003.625/95. FUNDAMENTO LEGAL:Edital de Concorrência nº 001/91-SECAL/PRES. ESPÉCIE: Contrato de Prestação de Serviços ASJUR/PRES. nº 730/95. OBJETO: Contratação de ônibus para transporte de funcionários da NOVACAP -linha 51- sob o regime de prestação de serviços por preço unitário por quilometro rodado. CONTRATANTES: COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL - NOVACAP e o Senhor IROLDO NUNES PEREIRA. PRAZO/VIGÊNCIA: O prazo para conclusão dos serviços, bem como sua vigência será de 02(dois) anos, contados a partir da data da assinatura do contrato , quando será extinto independentemente de aviso ou interpelação judicial. RECURSOS: Correrão por conta dos Recursos 50, Atividade 20440001, Elemento de Despesa nº 349039/20, conforme Nota de Empenho nº 1736/95, emitida em 22.09.95 pela Diretoria Financeira da NOVACAP. VALOR:R$ 7.656,00(sete mil e seiscentos e cinquenta e seis reais). DATA DA ASSINATURA: O Termo tem sua assinatura em 16.10.95. PELA CONTRATADA: IROLDO NUNES PEREIRA. PELA CONTRATANTE: ORLANDO CARIELLO FILHO e FRANCISCO PAULO NOGUEIRA FILHO. TESTEMUNHAS: SANDRA DO NASCIMENTO FARIA e MARIA DO SOCORRO FERREIRA DA SILVA.

Nº.DO PROCESSO: GDF/SO/NOVACAP 112.003.625/95. FUNDAMENTO LEGAL:Edital de Concorrência nº 001/91-SECAL/PRES. ESPÉCIE: Contrato de Prestação de Serviços ASJUR/PRES. nº 729/95. OBJETO: Contratação de ônibus para transporte de funcionários da NOVACAP -linha 57- sob o regime de prestação de serviços por preço unitário por quilometro rodado. CONTRATANTES: COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL - NOVACAP e o Senhor CELSO PEREIRA DA SILVA. PRAZO/VIGÊNCIA: O prazo para conclusão dos serviços, bem como sua vigência será de 02(dois) anos, contados a partir da data da assinatura do contrato , quando será extinto independentemente de aviso ou interpelação judicial. RECURSOS: Correrão por conta dos Recursos 50, Atividade 20440001, Elemento de Despesa nº 349039/20, conforme Nota de Empenho nº 1738/95, emitida em 22.09.95 pela Diretoria Financeira da NOVACAP. VALOR:R$ 7.311,04(sete mil, trezentos e onze reais e quatro centavos). DATA DA ASSINATURA: O Termo tem sua assinatura em 16.10.95. PELA CONTRATADA: CELSO PEREIRA DA SILVA. PELA CONTRATANTE: ORLANDO CARIELLO FILHO e FRANCISCO PAULO NOGUEIRA FILHO. TESTEMUNHAS: SANDRA DO NASCIMENTO FARIA e MARIA DO SOCORRO FERREIRA DA SILVA.

Nº DO PROCESSO: GDF/SO/NOVACAP 112.003.625/95. FUNDAMENTO LEGAL: Edital de Tomada de Concorrência nº. 001/95 SECAL/PRES. ESPÉCIE: Contrato de Prestação de Serviço ASJUR/PRES. Nº. 728/95. OBJETO: Contratação de ônibus para transporte de funcionários da NOVACAP, sob o regime de prestação de serviços por preço unitário por quilômetro rodado, linha 17, 18 e 55. CONTRATANTES: COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL - NOVACAP e o Senhor ARLINDO JOSÉ RIBEIRO. PRAZO/VIGÊNCIA: O prazo para conclusão dos serviços bem como sua vigência será de 02 (dois)anos contados da assinatura do Contrato, quando será extinto independentemente de aviso ou interpelação judicial. VALOR: R$ 20.655,36 (vinte mil, seiscentos e cinquenta e cinco reais e trinta seis centavos). RECURSOS: correrão à conta dos Recursos 50, Atividade 20440001, Elemento de Despesa nº. 349039/20, conforme a Nota de Empenho nº. 1.719/95, emitida em 22/09/95, pela Diretoria Financeira da NOVACAP. DATA DA ASSINATURA: o Contrato tem sua assinatura em 16.10.95. PELA CONTRATADA: ARLINDO JOSÉ RIBEIRO. PELA CONTRATANTE: ORLANDO CARIELLO FILHO e FRANCISCO PAULO NOGUEIRA FILHO. TESTEMUNHAS: SANDRA DO NASCIMENTO FARIA e MARIA DO SOCORRO FERREIRA DA SILVA.

Nº DO PROCESSO: GDF/SO/NOVACAP 112.003.625/95. FUNDAMENTO LEGAL: Edital de Tomada de Concorrência nº. 001/95 SECAL/PRES. ESPÉCIE: Contrato de Prestação de Serviço ASJUR/PRES. Nº. 727/95. OBJETO: Contratação de ônibus para transporte de funcionários da NOVACAP, sob o regime de prestação de serviços por preço unitário por quilômetro rodado, linha 03 e 07. CONTRATANTES: COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL - NOVACAP e o Senhor DILSON CARDOSO DE SÁ. PRAZO/VIGÊNCIA: O prazo para conclusão dos serviços bem como sua vigência será de 02 (dois)anos contados da assinatura do Contrato, quando será extinto independentemente de aviso ou interpelação judicial. VALOR: R$ 13.525,60 (treze mil, quinhentos e vinte cinco reais e sessenta centavos). RECURSOS: correrão à conta dos Recursos 50, Atividade 20440001, Elemento de Despesa nº. 349039/20, conforme a Nota de Empenho nº. 1.707/95, emitida em 22/09/95, pela Diretoria Financeira da NOVACAP. DATA DA ASSINATURA: o Contrato tem sua assinatura em 16.10.95. PELA CONTRATADA: DILSON CARDOSO DE SÁ. PELA CONTRATANTE: ORLANDO CARIELLO FILHO e FRANCISCO PAULO NOGUEIRA FILHO. TESTEMUNHAS: SANDRA DO NASCIMENTO FARIA e MARIA DO SOCORRO FERREIRA DA SILVA.

Nº DO PROCESSO: GDF/SO/NOVACAP 112.003.625/95. FUNDAMENTO LEGAL: Edital de Tomada de Concorrência nº. 001/95 SECAL/PRES. ESPÉCIE: Contrato de Prestação de Serviço ASJUR/PRES. Nº. 726/95. OBJETO: Contratação de ônibus para transporte de funcionários da NOVACAP, sob o regime de prestação de serviços por preço unitário por quilômetro rodado, linha 34. CONTRATANTES: COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL - NOVACAP e o Senhor VICENTE ALVES PINTO. PRAZO/VIGÊNCIA: O prazo para conclusão dos serviços bem como sua vigência será de 02 (dois)anos contados da assinatura do Contrato, quando será extinto

independentemente de aviso ou interpelação judicial. VALOR: R$ 8.919,16 (oito mil, novecentos e dezenove reais e dezesseis centavos). RECURSOS: correrão à conta dos Recursos 50, Atividade 20440001, Elemento de Despesa nº. 349039/20, conforme a Nota de Empenho nº. 1.732/95, emitida em 22/09/95, pela Diretoria Financeira da NOVACAP. DATA DA ASSINATURA: o Contrato tem sua assinatura em 16.10.95. PELA CONTRATADA: VICENTE ALVES PINTO. PELA CONTRATANTE: ORLANDO CARIELLO FILHO e FRANCISCO PAULO NOGUEIRA FILHO. TESTEMUNHAS: SANDRA DO NASCIMENTO FARIA e MARIA DO SOCORRO FERREIRA DA SILVA.

Nº DO PROCESSO: GDF/SO/NOVACAP 112.003.625/95. FUNDAMENTO LEGAL: Edital de Tomada de Concorrência nº. 001/95 SECAL/PRES. ESPÉCIE: Contrato de Prestação de Serviço ASJUR/PRES. Nº. 725/95. OBJETO: Contratação de ônibus para transporte de funcionários da NOVACAP, sob o regime de prestação de serviços por preço unitário por quilômetro rodado, linha 32. CONTRATANTES: COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL - NOVACAP e o Senhor ROBERTO BRASIL DE LIMA. PRAZO/VIGÊNCIA: O prazo para conclusão dos serviços bem como sua vigência será de 02 (dois)anos contados da assinatura do Contrato, quando será extinto independentemente de aviso ou interpelação judicial. VALOR: R$ 11.309,76 (onze mil, trezentos e nove reais e setenta e seis centavos). RECURSOS: correrão à conta dos Recursos 50, Atividade 20440001, Elemento de Despesa nº. 349039/20, conforme a Nota de Empenho nº. 1.73o/95, emitida em 22/09/95, pela Diretoria Financeira da NOVACAP. DATA DA ASSINATURA: o Contrato tem sua assinatura em 16.10.95. PELA CONTRATADA: ROBERTO BRASIL DE LIMA. PELA CONTRATANTE: ORLANDO CARIELLO FILHO e FRANCISCO PAULO NOGUEIRA FILHO. TESTEMUNHAS: SANDRA DO NASCIMENTO FARIA e MARIA DO SOCORRO FERREIRA DA SILVA.

Nº DO PROCESSO: GDF/SO/NOVACAP 112.003.625/95. FUNDAMENTO LEGAL: Edital de Tomada de Concorrência nº. 001/95 SECAL/PRES. ESPÉCIE: Contrato de Prestação de Serviço ASJUR/PRES. Nº. 724/95. OBJETO: Contratação de ônibus para transporte de funcionários da NOVACAP, sob o regime de prestação de serviços por preço unitário por quilômetro rodado, linha 50. CONTRATANTES: COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL - NOVACAP e o Senhor TELESTE PEREIRA DOS SANTOS. PRAZO/VIGÊNCIA: O prazo para conclusão dos serviços bem como sua vigência será de 02 (dois)anos contados da assinatura do Contrato, quando será extinto independentemente de aviso ou interpelação judicial. VALOR: R$ 12.242,56(doze mil, duzentos e quarenta e dois reais e cinquenta e seis centavos). RECURSOS: correrão à conta dos Recursos 50, Atividade 20440001, Elemento de Despesa nº. 349039/20, conforme a Nota de Empenho nº. 1.735/95, emitida em 22/09/95, pela Diretoria Financeira da NOVACAP. DATA DA ASSINATURA: o Contrato tem sua assinatura em 16.10.95. PELA CONTRATADA: TELESTE PEREIRA DOS SANTOS. PELA CONTRATANTE: ORLANDO CARIELLO FILHO e FRANCISCO PAULO NOGUEIRA FILHO. TESTEMUNHAS: SANDRA DO NASCIMENTO FARIA e MARIA DO SOCORRO FERREIRA DA SILVA.

Nº DO PROCESSO: GDF/SO/NOVACAP 112.003.625/95. FUNDAMENTO LEGAL: Edital de Tomada de Concorrência nº. 001/95 SECAL/PRES. ESPÉCIE: Contrato de Prestação de Serviço ASJUR/PRES. Nº. 723/95. OBJETO: Contratação de ônibus para transporte de funcionários da NOVACAP, sob o regime de prestação de serviços por preço unitário por quilômetro rodado, linha 04. CONTRATANTES: COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL - NOVACAP e o Senhor ANTONIO REZENDE. PRAZO/VIGÊNCIA: O prazo para conclusão dos serviços bem como sua vigência será de 02 (dois)anos contados da assinatura do Contrato, quando será extinto independentemente de aviso ou interpelação judicial. VALOR: R$ 8.025,60 (oito mil, vinte e cinco reais e sessenta centavos). RECURSOS: correrão à conta dos Recursos 50, Atividade 20440001, Elemento de Despesa nº. 349039/20, conforme a Nota de Empenho nº. 1.708/95, emitida em 22/09/95, pela Diretoria Financeira da NOVACAP. DATA DA ASSINATURA: o Contrato tem sua assinatura em 16.10.95. PELA CONTRATADA: ANTONIO REZENDE. PELA CONTRATANTE: ORLANDO CARIELLO FILHO e FRANCISCO PAULO NOGUEIRA FILHO. TESTEMUNHAS: SANDRA DO NASCIMENTO FARIA e MARIA DO SOCORRO FERREIRA DA SILVA.

Nº DO PROCESSO: GDF/SO/NOVACAP 112.003.625/95. FUNDAMENTO LEGAL: Edital de Tomada de Concorrência nº. 001/95 SECAL/PRES. ESPÉCIE: Contrato de Prestação de Serviço ASJUR/PRES. Nº. 722/95. OBJETO: Contratação de ônibus para transporte de funcionários da NOVACAP, sob o regime de prestação de serviços por preço unitário por quilômetro rodado, linha 09 e 12. CONTRATANTES: COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL - NOVACAP e o Senhor ADEILTON DE OLIVEIRA E SILVA. PRAZO/VIGÊNCIA: O prazo para conclusão dos serviços bem como sua vigência será de 02 (dois)anos contados da assinatura do Contrato, quando será extinto independentemente de aviso ou interpelação judicial. VALOR: R$ 14.495,36(quatorze mil, quatrocentos e noventa e cinco reais e trinta seis centavos). RECURSOS: correrão à conta dos Recursos 50, Atividade 20440001, Elemento de Despesa nº. 349039/20, conforme a Nota de Empenho nº. 1.712/95, emitida em 22/09/95, pela Diretoria Financeira da NOVACAP. DATA DA ASSINATURA: o Contrato tem sua assinatura em 16.10.95. PELA CONTRATADA: ADEILTON DE OLIVEIRA E SILVA. PELA CONTRATANTE: ORLANDO CARIELLO FILHO e FRANCISCO PAULO NOGUEIRA FILHO. TESTEMUNHAS: SANDRA DO NASCIMENTO FARIA e MARIA DO SOCORRO FERREIRA DA SILVA.

Nº DO PROCESSO: GDF/SO/NOVACAP 112.003.625/95. FUNDAMENTO LEGAL: Edital de Tomada de Concorrência nº. 001/95 SECAL/PRES. ESPÉCIE: Contrato de Prestação de Serviço ASJUR/PRES. Nº. 721/95. OBJETO: Contratação de ônibus para transporte de funcionários da NOVACAP, sob o regime de prestação de serviços por preço unitário por quilômetro rodado, linha 02. CONTRATANTES: COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL - NOVACAP e o Senhor REGINALDO DE JESUS CUNHA. PRAZO/VIGÊNCIA: O prazo para conclusão dos serviços bem como sua vigência será de 02 (dois)anos contados da assinatura do Contrato, quando será extinto independentemente de aviso ou interpelação judicial. VALOR: R$ 8.804,40 (oito mil, oitiocentos e quatro reais e quarenta centavos). RECURSOS: Correrão à conta dos Recursos 50, Atividade 20440001, Elemento de Despesa nº. 349039/20, conforme a Nota de Empenho nº. 1.706/95, emitida em 22/09/95, pela Diretoria Financeira da NOVACAP. DATA DA ASSINATURA: o Contrato tem sua assinatura em 16.10.95. PELA CONTRATADA: REGINALDO DE JESUS CUNHA. PELA CONTRATANTE: ORLANDO CARIELLO FILHO e FRANCISCO PAULO NOGUEIRA FILHO. TESTEMUNHAS: SANDRA DO NASCIMENTO FARIA e MARIA DO SOCORRO FERREIRA DA SILVA.

Nº DO PROCESSO: GDF/SO/NOVACAP 112.003.625/95. FUNDAMENTO LEGAL: Edital de Tomada de Concorrência nº. 001/95 SECAL/PRES. ESPÉCIE: Contrato de Prestação de Serviço ASJUR/PRES. Nº. 719/95. OBJETO: Contratação de ônibus para transporte de funcionários da NOVACAP, sob o regime de prestação de serviços por preço unitário por quilômetro rodado, linha 60. CONTRATANTES: COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL - NOVACAP e o Senhor RONALDO SILVA COUTO. PRAZO/VIGÊNCIA: O prazo para conclusão dos serviços bem como sua vigência será de 02 (dois)anos contados da assinatura do Contrato, quando será extinto independentemente de aviso ou interpelação judicial. VALOR: R$ 6.019,80 (seis mil, dezenove reais e oitenta centavos). RECURSOS: Correrão à conta dos Recursos 50, Atividade 20440001, Elemento de Despesa nº. 349039/20, conforme a Nota de Empenho nº. 1.740/95, emitida em 22/09/95, pela Diretoria Financeira da NOVACAP. DATA DA ASSINATURA: o Contrato tem sua assinatura em 16.10.95. PELA CONTRATADA: RONALDO SILVA COUTO. PELA CONTRATANTE: ORLANDO CARIELLO FILHO e FRANCISCO PAULO NOGUEIRA FILHO. TESTEMUNHAS: SANDRA DO NASCIMENTO FARIA e MARIA DO SOCORRO FERREIRA DA SILVA.

Nº DO PROCESSO: GDF/SO/NOVACAP 112.003.625/95. FUNDAMENTO LEGAL: Edital de Tomada de Concorrência nº. 001/95 SECAL/PRES. ESPÉCIE: Contrato de Prestação de Serviço ASJUR/PRES. Nº. 718/95. OBJETO: Contratação de ônibus para transporte de funcionários da NOVACAP, sob o regime de prestação de serviços por preço unitário por quilômetro rodado, linha 65. CONTRATANTES: COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL - NOVACAP e o Senhor JOSÉ ACIR SILVA. PRAZO/VIGÊNCIA: O prazo para conclusão dos serviços bem como sua vigência será de 02 (dois)anos contados da assinatura do Contrato, quando será extinto independentemente de aviso ou interpelação judicial. VALOR: R$ 6.019,20 (seis mil, dezenove reais e vinte centavos). RECURSOS: Correrão à conta dos Recursos 50, Atividade 20440001, Elemento de Despesa nº. 349039/20, conforme a Nota de Empenho nº. 1.743/95, emitida em 22/09/95, pela Diretoria Financeira da NOVACAP. DATA DA ASSINATURA: o Contrato tem sua assinatura em 16.10.95. PELA CONTRATADA: JOSÉ ACIR SILVA. PELA CONTRATANTE: ORLANDO CARIELLO FILHO e FRANCISCO PAULO NOGUEIRA FILHO. TESTEMUNHAS: SANDRA DO NASCIMENTO FARIA e MARIA DO SOCORRO FERREIRA DA SILVA.

Nº DO PROCESSO: GDF/SO/NOVACAP 112.003.625/95. FUNDAMENTO LEGAL: Edital de Tomada de Concorrência nº. 001/95 SECAL/PRES. ESPÉCIE: Contrato de Prestação de Serviço ASJUR/PRES. Nº. 717/95. OBJETO: Contratação de ônibus para transporte de funcionários da NOVACAP, sob o regime de prestação de serviços por preço unitário por quilômetro rodado, linha 10 e 49. CONTRATANTES: COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL - NOVACAP e o Senhor ONOFRE SOARES DA CRUZ. PRAZO/VIGÊNCIA: O prazo para conclusão dos serviços bem como sua vigência será de 02 (dois)anos contados da assinatura do Contrato, quando será extinto independentemente de aviso ou interpelação judicial. VALOR: R$ 13.221,12 (treze mil, duzentos e vinte um reais e doze centavos). RECURSOS: Correrão à conta dos Recursos 50, Atividade 20440001, Elemento de Despesa nº. 349039/20, conforme a Nota de Empenho nº. 1.713/95, emitida em 22/09/95, pela Diretoria Financeira da NOVACAP. DATA DA ASSINATURA: o Contrato tem sua assinatura em 16.10.95. PELA CONTRATADA: ONOFRE SOARES DA CRUZ. PELA CONTRATANTE: ORLANDO CARIELLO FILHO e FRANCISCO PAULO NOGUEIRA FILHO. TESTEMUNHAS: SANDRA DO NASCIMENTO FARIA e MARIA DO SOCORRO FERREIRA DA SILVA.

Nº DO PROCESSO: GDF/SO/NOVACAP 112.003.625/95. FUNDAMENTO LEGAL: Edital de Tomada de Concorrência nº. 001/95 SECAL/PRES. ESPÉCIE: Contrato de Prestação de Serviço ASJUR/PRES. Nº. 716/95. OBJETO: Contratação de ônibus para transporte de funcionários da NOVACAP, sob o regime de prestação de serviços por preço unitário por quilômetro rodado, linha 67. CONTRATANTES: COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL - NOVACAP e o Senhor ANTONIO CAIXETA NASCENTES FILHO. PRAZO/VIGÊNCIA: O prazo para conclusão dos serviços bem como sua vigência será de 02 (dois)anos contados da assinatura do Contrato, quando será extinto independentemente de aviso ou interpelação judicial. VALOR: R$ 6.721,44 (seis mil, setecentos e vinte um reais e quarenta quatro centavos). RECURSOS: Correrão à conta dos Recursos 50, Atividade 20440001, Elemento de Despesa nº. 349039/20, conforme a Nota de Empenho nº. 1.748/95, emitida em 22/09/95, pela Diretoria Financeira da NOVACAP. DATA DA ASSINATURA: o Contrato tem sua assinatura em 16.10.95. PELA CONTRATADA: ANTONIO CAIXETA NASCENTES FILHO. PELA CONTRATANTE: ORLANDO CARIELLO FILHO e FRANCISCO PAULO NOGUEIRA FILHO. TESTEMUNHAS: SANDRA DO NASCIMENTO FARIA e MARIA DO SOCORRO FERREIRA DA SILVA.

Nº DO PROCESSO: GDF/SO/NOVACAP 112.003.625/95. FUNDAMENTO LEGAL: Edital de Tomada de Concorrência nº. 001/95 SECAL/PRES. ESPÉCIE: Contrato de Prestação de Serviço ASJUR/PRES. Nº. 715/95. OBJETO: Contratação de ônibus para transporte de funcionários da NOVACAP, sob o regime de prestação de serviços por preço unitário por quilômetro rodado, linha 21. CONTRATANTES: COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL - NOVACAP e o Senhor JOSÉ ARLINDO CRISTINO. PRAZO/VIGÊNCIA: O prazo para conclusão dos serviços bem como sua vigência será de 02 (dois)anos contados da assinatura do Contrato, quando será extinto independentemente de aviso ou interpelação judicial. VALOR: R$ 7.515,20 (sete mil, quinhentos e quinze reais e vinte centavos). RECURSOS: Correrão à conta dos Recursos 50, Atividade 20440001, Elemento de Despesa nº. 349039/20, conforme a Nota de Empenho nº. 1.722/95, emitida em 22/09/95, pela Diretoria Financeira da NOVACAP. DATA DA ASSINATURA: o Contrato tem sua assinatura em 16.10.95. PELA CONTRATADA: JOSÉ ARLINDO CRISTINO. PELA CONTRATANTE: ORLANDO CARIELLO FILHO e FRANCISCO PAULO NOGUEIRA FILHO. TESTEMUNHAS: SANDRA DO NASCIMENTO FARIA e MARIA DO SOCORRO FERREIRA DA SILVA.

Nº DO PROCESSO: GDF/SO/NOVACAP 112.003.625/95. FUNDAMENTO LEGAL: Edital de Tomada de Concorrência nº. 001/95 SECAL/PRES. ESPÉCIE: Contrato de Prestação de Serviço ASJUR/PRES. Nº. 714/95. OBJETO: Contratação de ônibus para transporte de funcionários da NOVACAP, sob o regime de prestação de serviços por preço unitário por quilômetro rodado, linha 24. CONTRATANTES: COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL - NOVACAP e o Senhor ISAEL CORREIA DE JESUS. PRAZO/VIGÊNCIA: O prazo para conclusão dos serviços bem como sua vigência será de 02 (dois)anos contados da assinatura do Contrato, quando será extinto

independentemente de aviso ou interpelação judicial. VALOR: R$ 8.465,60 (oito mil, quatrocentos e sessenta e cinco reais e sessenta centavos). RECURSOS: Correrão à conta dos Recursos 50, Atividade 20440001, Elemento de Despesa nº. 349039/20, conforme a Nota de Empenho nº. 1.725/95, emitida em 22/09/95, pela Diretoria Financeira da NOVACAP. DATA DA ASSINATURA: o Contrato tem sua assinatura em 16.10.95. PELA CONTRATADA: ISAEL CORREIA DE JESUS. PELA CONTRATANTE: ORLANDO CARIELLO FILHO e FRANCISCO PAULO NOGUEIRA FILHO. TESTEMUNHAS: SANDRA DO NASCIMENTO FARIA e MARIA DO SOCORRO FERREIRA DA SILVA.

Nº DO PROCESSO: GDF/SO/NOVACAP 112.003.625/95. FUNDAMENTO LEGAL: Edital de Tomada de Concorrência nº. 001/95 SECAL/PRES. ESPÉCIE: Contrato de Prestação de Serviço ASJUR/PRES. Nº. 713/95. OBJETO: Contratação de ônibus para transporte de funcionários da NOVACAP, sob o regime de prestação de serviços por preço unitário por quilômetro rodado, linha 11. CONTRATANTES: COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL - NOVACAP e o Senhor ADEMIR PEDRO DONNA. PRAZO/VIGÊNCIA: O prazo para conclusão dos serviços bem como sua vigência será de 02 (dois)anos contados da assinatura do Contrato, quando será extinto independentemente de aviso ou interpelação judicial. VALOR: R$ 9.658,88 (nove mil, seiscentos e cinquenta e oito reais e oitenta oito centavos). RECURSOS: Correrão à conta dos Recursos 50, Atividade 20440001, Elemento de Despesa nº. 349039/20, conforme a Nota de Empenho nº. 1.714/95, emitida em 22/09/95, pela Diretoria Financeira da NOVACAP. DATA DA ASSINATURA: o Contrato tem sua assinatura em 16.10.95. PELA CONTRATADA: ADEMIR PEDRO DONNA, PELA CONTRATANTE: ORLANDO CARIELLO FILHO e FRANCISCO PAULO NOGUEIRA FILHO. TESTEMUNHAS: SANDRA DO NASCIMENTO FARIA e MARIA DO SOCORRO FERREIRA DA SILVA.

Nº DO PROCESSO: GDF/SO/NOVACAP 112.003.625/95. FUNDAMENTO LEGAL: Edital de Tomada de Concorrência nº. 001/95 SECAL/PRES. ESPÉCIE: Contrato de Prestação de Serviço ASJUR/PRES. Nº. 711/95. OBJETO: Contratação de ônibus para transporte de funcionários da NOVACAP, sob o regime de prestação de serviços por preço unitário por quilômetro rodado, linha 28, 31, 36, 44 e 45. CONTRATANTES: COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL - NOVACAP e a firma PANNATUR TRANSPORTE DE PASSAGEIROS LTDA. PRAZO/VIGÊNCIA: O prazo para conclusão dos serviços bem como sua vigência será de 02 (dois)anos contados da assinatura do Contrato, quando será extinto independentemente de aviso ou interpelação judicial. VALOR: R$ 62.802,96 (sessenta e dois mil, oitocentos e dois reais e noventa seis centavos). RECURSOS: Correrão à conta dos Recursos 50, Atividade 20440001, Elemento de Despesa nº. 349039/20, conforme a Nota de Empenho nº. 1.723/95, emitida em 22/09/95, pela Diretoria Financeira da NOVACAP. DATA DA ASSINATURA: o Contrato tem sua assinatura em 16.10.95. PELA CONTRATADA: JOSÉ ANTÔNIO RODRIGUES. PELA CONTRATANTE: ORLANDO CARIELLO FILHO e FRANCISCO PAULO NOGUEIRA FILHO. TESTEMUNHAS: SANDRA DO NASCIMENTO FARIA e MARIA DO SOCORRO FERREIRA DA SILVA.

Nº DO PROCESSO: GDF/SO/NOVACAP 112.003.625/95. FUNDAMENTO LEGAL: Edital de Tomada de Concorrência nº. 001/95 SECAL/PRES. ESPÉCIE: Contrato de Prestação de Serviço ASJUR/PRES. Nº. 712/95. OBJETO: Contratação de ônibus para transporte de funcionários da NOVACAP, sob o regime de prestação de serviços por preço unitário por quilômetro rodado, linha 59. CONTRATANTES: COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL - NOVACAP e o Senhor PETRONILHO CARLOS NOVAIS DE OLIVEIRA. PRAZO/VIGÊNCIA: O prazo para conclusão dos serviços bem como sua vigência será de 02 (dois)anos contados da assinatura do Contrato, quando será extinto independentemente de aviso ou interpelação judicial. VALOR: R$ 6.019,80 (seis mil, dezenove reais e oitenta centavos). RECURSOS: Correrão à conta dos Recursos 50, Atividade 20440001, Elemento de Despesa nº. 349039/20, conforme a Nota de Empenho nº. 1.739/95, emitida em 22/09/95, pela Diretoria Financeira da NOVACAP. DATA DA ASSINATURA: o Contrato tem sua assinatura em 16.10.95. PELA CONTRATADA: PETRONILHO CARLOS NOVAIS DE OLIVEIRA.PELA CONTRATANTE: ORLANDO CARIELLO FILHO e FRANCISCO PAULO NOGUEIRA FILHO. TESTEMUNHAS: SANDRA DO NASCIMENTO FARIA e MARIA DO SOCORRO FERREIRA DA SILVA.

Nº DO PROCESSO: GDF/SO/NOVACAP 112.003.625/95. FUNDAMENTO LEGAL: Edital de Tomada de Concorrência nº. 001/95 SECAL/PRES. ESPÉCIE: Contrato de Prestação de Serviço ASJUR/PRES. Nº. 710/95. OBJETO: Contratação de ônibus para transporte de funcionários da NOVACAP, sob o regime de prestação de serviços por preço unitário por quilômetro rodado, linha 20. CONTRATANTES: COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL - NOVACAP e o Senhor ANTONIO TOMOKA ALVES DA SILVA. PRAZO/VIGÊNCIA: O prazo para conclusão dos serviços bem como sua vigência será de 02 (dois)anos contados da assinatura do Contrato, quando será extinto independentemente de aviso ou interpelação judicial. VALOR: R$ 6.554,24 (seis mil, quinhentos cinquenta e quatro reais e vinte quatro centavos). RECURSOS: Correrão à conta dos Recursos 50, Atividade 20440001, Elemento de Despesa nº. 349039/20, conforme a Nota de Empenho nº. 1.721/95, emitida em 22/09/95, pela Diretoria Financeira da NOVACAP. DATA DA ASSINATURA: o Contrato tem sua assinatura em 16.10.95. PELA CONTRATADA: ANTONIO TOMOKA ALVES DA SILVA. PELA CONTRATANTE: ORLANDO CARIELLO FILHO e FRANCISCO PAULO NOGUEIRA FILHO. TESTEMUNHAS: SANDRA DO NASCIMENTO FARIA e MARIA DO SOCORRO FERREIRA DA SILVA.

Nº DO PROCESSO: GDF/SO/NOVACAP 112.003.625/95. FUNDAMENTO LEGAL: Edital de Tomada de Concorrência nº. 001/95 SECAL/PRES. ESPÉCIE: Contrato de Prestação de Serviço ASJUR/PRES. Nº. 709/95. OBJETO: Contratação de ônibus para transporte de funcionários da NOVACAP, sob o regime de prestação de serviços por preço unitário por quilômetro rodado, linha 26. CONTRATANTES: COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL - NOVACAP e o Senhor JESUS CORREIA DA SILVA. PRAZO/VIGÊNCIA: O prazo para conclusão dos serviços bem como sua vigência será de 02 (dois)anos contados da assinatura do Contrato, quando será extinto independentemente de aviso ou interpelação judicial. VALOR: R$ 7.040,00 (sete mil e quarenta reais). RECURSOS: Correrão à conta dos Recursos 50, Atividade 20440001, Elemento de Despesa nº. 349039/20, conforme a Nota de Empenho nº. 1.726/95 emitida em 22/09/95, pela Diretoria Financeira da NOVACAP. DATA DA ASSINATURA: o Contrato tem sua assinatura em 16.10.95. PELA CONTRATADA: JESUS CORREIA DA SILVA. PELA CONTRATANTE: ORLANDO CARIELLO FILHO e FRANCISCO PAULO NOGUEIRA FILHO. TESTEMUNHAS: SANDRA DO NASCIMENTO FARIA e MARIA DO SOCORRO FERREIRA DA SILVA.

Nº DO PROCESSO: GDF/SO/NOVACAP 112.003.625/95. FUNDAMENTO LEGAL: Edital de Tomada de Concorrência nº. 001/95 SECAL/PRES. ESPÉCIE: Contrato de Prestação .de Serviço ASJUR/PRES. Nº. 720/95. OBJETO: Contratação de ônibus para transporte de funcionários da NOVACAP, sob o regime de prestação de serviços por preço unitário por quilômetro rodado, linha 22, 25 e 27. CONTRATANTES: COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL - NOVACAP e o Senhor ELIOSMAR PEREIRA DE QUEIROZ. PRAZO/VIGÊNCIA: O prazo para conclusão dos serviços bem como sua vigência será de 02 (dois)anos contados da assinatura do Contrato, quando será extinto independentemente de aviso ou interpelação judicial. VALOR: R$ 26.100,80 (vinte seis mil, cem reais e oitenta centavos). RECURSOS: Correrão à conta dos Recursos 50, Atividade 20440001, Elemento de Despesa nº. 349039/20, conforme a Nota de Empenho nº. 1.727/95, emitida em 22/09/95, pela Diretoria Financeira da NOVACAP. DATA DA ASSINATURA: o Contrato tem sua assinatura em 16.10.95. PELA CONTRATADA: ELIOSMAR PEREIRA DE QUEIROZ. PELA CONTRATANTE: ORLANDO CARIELLO FILHO e FRANCISCO PAULO NOGUEIRA FILHO. TESTEMUNHAS: SANDRA DO NASCIMENTO FARIA e MARIA DO SOCORRO FERREIRA DA SILVA.

Nº.DO PROCESSO: GDF/SO/NOVACAP 112.003.625/95. FUNDAMENTO LEGAL:Edital de Concorrência nº 001/91-SECAL/PRES. ESPÉCIE: Contrato de Prestação de Serviços ASJUR/PRES. nº 747/95. OBJETO: Contratação de ônibus para transporte de funcionários da NOVACAP -linha 19- sob o regime de prestação de serviços por preço unitário por quilometro rodado. CONTRATANTES: COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL - NOVACAP e o Senhor ANTÔNIO CAIXETA NASCENTES. PRAZO/VIGÊNCIA: O prazo para conclusão dos serviços, bem como sua vigência será de 02(dois) anos, contados a partir da data da assinatura do contrato, quando será extinto independentemente de aviso ou interpelação judicial. RECURSOS: Correrão por conta dos Recursos 50, Atividade 20440001, Elemento de Despesa nº 349039/20, conforme Nota de Empenho nº 1720/95, emitida em 22.09.95 pela Diretoria Financeira da NOVACAP. VALOR:R$ 8.415,44(oito mil, quatrocentos e quinze reais e quarenta e quatro centavos). DATA DA ASSINATURA: O Termo tem sua assinatura em 16.10.95. PELA CONTRATADA: ANTÔNIO CAIXETA NASCENTES. PELA CONTRATANTE: ORLANDO CARIELLO FILHO e FRANCISCO PAULO NOGUEIRA FILHO. TESTEMUNHAS: SANDRA DO NASCIMENTO FARIA e MARIA DO SOCORRO FERREIRA DA SILVA.

Nº.DO PROCESSO: GDF/SO/NOVACAP 112.003.625/95. FUNDAMENTO LEGAL:Edital de Concorrência nº 001/91-SECAL/PRES. ESPÉCIE: Contrato de Prestação de Serviços ASJUR/PRES. nº 746/95. OBJETO: Contratação de ônibus para transporte de funcionários da NOVACAP -linha 29- sob o regime de prestação de serviços por preço unitário por quilometro rodado. CONTRATANTES: COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL - NOVACAP e o Senhor ISRAEL DOS SANTOS LIMA. PRAZO/VIGÊNCIA: O prazo para conclusão dos serviços, bem como sua vigência será de 02(dois) anos, contados a partir da data da assinatura do contrato, quando será extinto independentemente de aviso ou interpelação judicial. RECURSOS: Correrão por conta dos Recursos 50, Atividade 20440001, Elemento de Despesa nº 349039/20, conforme Nota de Empenho nº 1728/95, emitida em 22.09.95 pela Diretoria Financeira da NOVACAP. VALOR:R$ 5.033,60(cinco mil, trinta e três reais e sessenta centavos). DATA DA ASSINATURA: O Termo tem sua assinatura em 16.10.95. PELA CONTRATADA: ISRAEL DOS SANTOS LIMA. PELA CONTRATANTE: ORLANDO CARIELLO FILHO e FRANCISCO PAULO NOGUEIRA FILHO. TESTEMUNHAS: SANDRA DO NASCIMENTO FARIA e MARIA DO SOCORRO FERREIRA DA SILVA.

Nº.DO PROCESSO: GDF/SO/NOVACAP 112.003.625/95. FUNDAMENTO LEGAL:Edital de Concorrência nº 001/91-SECAL/PRES. ESPÉCIE: Contrato de Prestação de Serviços ASJUR/PRES. nº 745/95. OBJETO: Contratação de ônibus para transporte de funcionários da NOVACAP -linha 13- sob o regime de prestação de serviços por preço unitário por quilometro rodado. CONTRATANTES: COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL - NOVACAP e a Senhora VERA LØCIA CAMPINA COSTA. PRAZO/VIGÊNCIA: O prazo para conclusão dos serviços, bem como sua vigência será de 02(dois) anos, contados a partir da data da assinatura do contrato, quando será extinto independentemente de aviso ou interpelação judicial. RECURSOS: Correrão por conta dos Recursos 50, Atividade 20440001, Elemento de Despesa nº 349039/20, conforme Nota de Empenho nº 1715/95, emitida em 22.09.95 pela Diretoria Financeira da NOVACAP. VALOR:R$ 10.607,52(dez mil, seiscentos e sete reais e cinquenta e dois centavos). DATA DA ASSINATURA: O Termo tem sua assinatura em 16.10.95. PELA CONTRATADA: VERA LØCIA CAMPINA COSTA. PELA CONTRATANTE: ORLANDO CARIELLO FILHO e FRANCISCO PAULO NOGUEIRA FILHO. TESTEMUNHAS: SANDRA DO NASCIMENTO FARIA e MARIA DO SOCORRO FERREIRA DA SILVA.

Nº.DO PROCESSO: GDF/SO/NOVACAP 112.003.625/95. FUNDAMENTO LEGAL:Edital de Concorrência nº 001/91-SECAL/PRES. ESPÉCIE: Contrato de Prestação de Serviços ASJUR/PRES. nº 744/95. OBJETO: Contratação de ônibus para transporte de funcionários da NOVACAP -linha 06- sob o regime de prestação de serviços por preço unitário por quilometro rodado. CONTRATANTES: COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL - NOVACAP e a o Senhor JOSé RAIMUNDO FILHO. PRAZO/VIGÊNCIA: O prazo para conclusão dos serviços, bem como sua vigência será de 02(dois) anos, contados a partir da data da assinatura do contrato, quando será extinto independentemente de aviso ou interpelação judicial. RECURSOS: Correrão por conta dos Recursos 50, Atividade 20440001, Elemento de Despesa nº 349039/20, conforme Nota de Empenho nº 1710/95, emitida em 22.09.95 pela Diretoria Financeira da NOVACAP. VALOR:R$ 7.330,40(sete mil, trezentos e trinta reais e quarenta centavos). DATA DA ASSINATURA: O Termo tem sua assinatura em 16.10.95. PELA CONTRATADA: JOSé RAIMUNDO FILHO. PELA CONTRATANTE: ORLANDO CARIELLO FILHO e FRANCISCO PAULO NOGUEIRA FILHO. TESTEMUNHAS: SANDRA DO NASCIMENTO FARIA e MARIA DO SOCORRO FERREIRA DA SILVA.

Nº.DO PROCESSO: GDF/SO/NOVACAP 112.003.625/95. FUNDAMENTO LEGAL:Edital de Concorrência nº 001/91-SECAL/PRES. ESPÉCIE: Contrato de Prestação de Serviços ASJUR/PRES. nº 743/95. OBJETO: Contratação de ônibus para transporte de funcionários da NOVACAP -linha 37- sob o regime de prestação de serviços por preço unitário por quilometro

rodado. CONTRATANTES: COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL - NOVACAP e a o Senhor JOSé MARIA TORRES DE FREITAS. PRAZO/VIGÊNCIA: O prazo para conclusão dos serviços, bem como sua vigência será de 02(dois) anos, contados a partir da data da assinatura do contrato, quando será extinto independentemente de aviso ou interpelação judicial. RECURSOS: Correrão por conta dos Recursos 50, Atividade 20440001, Elemento de Despesa nº 349039/20, conforme Nota de Empenho nº 1733/95, emitida em 22.09.95 pela Diretoria Financeira da NOVACAP. VALOR:R$ 11.330,88(onze mil, trezentos e trinta reais e oitenta e oito centavos). DATA DA ASSINATURA: O Termo tem sua assinatura em 16.10.95. PELA CONTRATADA: JOSÉ MARIA TORRES DE FREITAS. PELA CONTRATANTE: ORLANDO CARIELLO FILHO e FRANCISCO PAULO NOGUEIRA FILHO. TESTEMUNHAS: SANDRA DO NASCIMENTO FARIA e MARIA DO SOCORRO FERREIRA DA SILVA.

Nº.DO PROCESSO: GDF/SO/NOVACAP 112.003.625/95. FUNDAMENTO LEGAL:Edital de Concorrência nº 001/91-SECAL/PRES. ESPÉCIE: Contrato de Prestação de Serviços ASJUR/PRES. nº 742/95. OBJETO: Contratação de ônibus para transporte de funcionários da NOVACAP -linha 16- sob o regime de prestação de serviços por preço unitário por quilometro rodado. CONTRATANTES: COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL - NOVACAP e o Senhor FRANCISCO VIEIRA ARAØJO. PRAZO/VIGÊNCIA: O prazo para conclusão dos serviços, bem como sua vigência será de 02(dois) anos, contados a partir da data da assinatura do contrato, quando será extinto independentemente de aviso ou interpelação judicial. RECURSOS: Correrão por conta dos Recursos 50, Atividade 20440001, Elemento de Despesa nº 349039/20, conforme Nota de Empenho nº 1718/95, emitida em 22.09.95 pela Diretoria Financeira da NOVACAP. VALOR:R$ 8.109,20(oito mil, cento e nove reais e vinte centavos). DATA DA ASSINATURA: O Termo tem sua assinatura em 16.10.95. PELA CONTRATADA: FRANCISCO VIEIRA ARAØJO. PELA CONTRATANTE: ORLANDO CARIELLO FILHO e FRANCISCO PAULO NOGUEIRA FILHO. TESTEMUNHAS: SANDRA DO NASCIMENTO FARIA e MARIA DO SOCORRO FERREIRA DA SILVA.

Nº.DO PROCESSO: GDF/SO/NOVACAP 112.003.625/95. FUNDAMENTO LEGAL:Edital de Concorrência nº 001/91-SECAL/PRES. ESPÉCIE: Contrato de Prestação de Serviços ASJUR/PRES. nº 741/95. OBJETO: Contratação de ônibus para transporte de funcionários da NOVACAP -linha 14- sob o regime de prestação de serviços por preço unitário por quilometro rodado. CONTRATANTES: COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL - NOVACAP e a Senhora LUCIMAR BARBOSA DE SOUZA. PRAZO/VIGÊNCIA: O prazo para conclusão dos serviços, bem como sua vigência será de 02(dois) anos, contados a partir da data da assinatura do contrato, quando será extinto independentemente de aviso ou interpelação judicial. RECURSOS: Correrão por conta dos Recursos 50, Atividade 20440001, Elemento de Despesa nº 349039/20, conforme Nota de Empenho nº 1716/95, emitida em 22.09.95 pela Diretoria Financeira da NOVACAP. VALOR:R$ 5.711,20(cinco mil, setecentos e onze reais e vinte centavos). DATA DA ASSINATURA: O Termo tem sua assinatura em 16.10.95. PELA CONTRATADA: LUCIMAR BARBOSA DE SOUZA. PELA CONTRATANTE: ORLANDO CARIELLO FILHO e FRANCISCO PAULO NOGUEIRA FILHO. TESTEMUNHAS: SANDRA DO NASCIMENTO FARIA e MARIA DO SOCORRO FERREIRA DA SILVA.

Nº.DO PROCESSO: GDF/SO/NOVACAP 112.003.625/95. FUNDAMENTO LEGAL:Edital de Concorrência nº 001/91-SECAL/PRES. ESPÉCIE: Contrato de Prestação de Serviços ASJUR/PRES. nº 740/95. OBJETO: Contratação de ônibus para transporte de funcionários da NOVACAP -linha 62- sob o regime de prestação de serviços por preço unitário por quilometro rodado. CONTRATANTES: COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL - NOVACAP e a firma LUA TUR-LUA TRANSPORTE ESCOLAR E TURISMO LTDA. PRAZO/VIGÊNCIA: O prazo para conclusão dos serviços, bem como sua vigência será de 02(dois) anos, contados a partir da data da assinatura do contrato, quando será extinto independentemente de aviso ou interpelação judicial. RECURSOS: Correrão por conta dos Recursos 50, Atividade 20440001, Elemento de Despesa nº 349039/20, conforme Nota de Empenho nº 1742/95, emitida em 22.09.95 pela Diretoria Financeira da NOVACAP. VALOR:R$ 15.206,40(quinze mil, duzentos e seis reais e quarenta centavos). DATA DA ASSINATURA: O Termo tem sua assinatura em 16.10.95. PELA CONTRATADA: JOSé MARIA DA SILVA. PELA CONTRATANTE: ORLANDO CARIELLO FILHO e FRANCISCO PAULO NOGUEIRA FILHO. TESTEMUNHAS: SANDRA DO NASCIMENTO FARIA e MARIA DO SOCORRO FERREIRA DA SILVA.

Nº.DO PROCESSO: GDF/SO/NOVACAP 112.003.625/95. FUNDAMENTO LEGAL:Edital de Concorrência nº 001/91-SECAL/PRES. ESPÉCIE: Contrato de Prestação de Serviços ASJUR/PRES. nº 739/95. OBJETO: Contratação de ônibus para transporte de funcionários da NOVACAP -linha 33- sob o regime de prestação de serviços por preço unitário por quilometro rodado. CONTRATANTES: COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL - NOVACAP e o Senhor EDSON MOULIM PEDROSA. PRAZO/VIGÊNCIA: O prazo para conclusão dos serviços, bem como sua vigência será de 02(dois) anos, contados a partir da data da assinatura do contrato, quando será extinto independentemente de aviso ou interpelação judicial. RECURSOS: Correrão por conta dos Recursos 50, Atividade 20440001, Elemento de Despesa nº 349039/20, conforme Nota de Empenho nº 1731/95, emitida em 22.09.95 pela Diretoria Financeira da NOVACAP. VALOR:R$ 6.548,96(seis mil, quinhentos e quarenta e oito reais e noventa e seis centavos). DATA DA ASSINATURA: O Termo tem sua assinatura em 16.10.95. PELA CONTRATADA: EDSON MOULIM PEDROSA. PELA CONTRATANTE: ORLANDO CARIELLO FILHO e FRANCISCO PAULO NOGUEIRA FILHO. TESTEMUNHAS: SANDRA DO NASCIMENTO FARIA e MARIA DO SOCORRO FERREIRA DA SILVA.

Nº.DO PROCESSO: GDF/SO/NOVACAP 112.003.625/95. FUNDAMENTO LEGAL:Edital de Concorrência nº 001/91-SECAL/PRES. ESPÉCIE: Contrato de Prestação de Serviços ASJUR/PRES. nº 738/95. OBJETO: Contratação de ônibus para transporte de funcionários da NOVACAP -linha 61- sob o regime de prestação de serviços por preço unitário por quilometro rodado. CONTRATANTES: COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL - NOVACAP e o Senhor GENIVALDO CABRAL DE ARRUDA. PRAZO/VIGÊNCIA: O prazo para conclusão dos serviços, bem como sua vigência será de 02(dois) anos, contados a partir da data da assinatura do contrato , quando será extinto independentemente de aviso ou interpelação judicial. RECURSOS: Correrão por conta dos Recursos 50, Atividade 20440001, Elemento de Despesa nº 349039/20, conforme Nota de Empenho nº 1741/95, emitida em 22.09.95 pela Diretoria Financeira da NOVACAP. VALOR:R$ 7.872,48(sete mil, oitocentos e setenta e dois reais e quarenta e oito centavos). DATA DA ASSINATURA: O Termo tem sua assinatura em 16.10.95. PELA CONTRATADA: GENIVALDO CABRAL DE ARRUDA. PELA CONTRATANTE: ORLANDO CARIELLO FILHO e FRANCISCO PAULO NOGUEIRA FILHO. TESTEMUNHAS: SANDRA DO NASCIMENTO FARIA e MARIA DO SOCORRO FERREIRA DA SILVA.

Nº.DO PROCESSO: GDF/SO/NOVACAP 112.003.625/95. FUNDAMENTO LEGAL:Edital de Concorrência nº 001/91-SECAL/PRES. ESPÉCIE: Contrato de Prestação de Serviços ASJUR/PRES. nº 737/95. OBJETO: Contratação de ônibus para transporte de funcionários da NOVACAP -linhas 30, 38, 39 e 43- sob o regime de prestação de serviços por preço unitário por quilometro rodado. CONTRATANTES: COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL - NOVACAP e a firma CENTAURO REPRESENTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE ENCOMENDAS LTDA. PRAZO/VIGÊNCIA: O prazo para conclusão dos serviços, bem como sua vigência será de 02(dois) anos, contados a partir da data da assinatura do contrato , quando será extinto independentemente de aviso ou interpelação judicial. RECURSOS: Correrão por conta dos Recursos 50, Atividade 20440001, Elemento de Despesa nº 349039/20, conforme Nota de Empenho nº 1729/95, emitida em 22.09.95 pela Diretoria Financeira da NOVACAP. VALOR:R$ 45.147,52(quarenta e cinco mil, cento e quarenta e sete reais e cinquenta e dois centavos). DATA DA ASSINATURA: O Termo tem sua assinatura em 16.10.95. PELA CONTRATADA: JOSé OLIVIO CHAVES. PELA CONTRATANTE: ORLANDO CARIELLO FILHO e FRANCISCO PAULO NOGUEIRA FILHO. TESTEMUNHAS: SANDRA DO NASCIMENTO FARIA e MARIA DO SOCORRO FERREIRA DA SILVA.

Nº.DO PROCESSO: GDF/SO/NOVACAP 112.003.625/95. FUNDAMENTO LEGAL:Edital de Concorrência nº 001/91-SECAL/PRES. ESPÉCIE: Contrato de Prestação de Serviços ASJUR/PRES. nº 736/95. OBJETO: Contratação de ônibus para transporte de funcionários da NOVACAP -linhas 40, 52, 54, 56, 58, 63, 64 e 69- sob o regime de prestação de serviços por preço unitário por quilometro rodado. CONTRATANTES: COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL - NOVACAP e a firma ASA DELTA TRANSPORTES E TURISMO LTDA. PRAZO/VIGÊNCIA: O prazo para conclusão dos serviços, bem como sua vigência será de 02(dois) anos, contados a partir da data da assinatura do contrato , quando será extinto independentemente de aviso ou interpelação judicial. RECURSOS: Correrão por conta dos Recursos 50, Atividade 20440001, Elemento de Despesa nº 349039/20, conforme Nota de Empenho nº 1734/95, emitida em 22.09.95 pela Diretoria Financeira da NOVACAP. VALOR:R$ 122.818,16(cento e vinte e dois mil, oitocentos e dezoito reais e dezesseis centavos). DATA DA ASSINATURA: O Termo tem sua assinatura em 16.10.95. PELA CONTRATADA: MARCOS ANTONIO BOAVENTURA. PELA CONTRATANTE: ORLANDO CARIELLO FILHO e FRANCISCO PAULO NOGUEIRA FILHO. TESTEMUNHAS: SANDRA DO NASCIMENTO FARIA e MARIA DO SOCORRO FERREIRA DA SILVA.

AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 75/95

AQUISIÇÃO DE CORRENTE ELO, CHAPA PRETA, TUBO DE FERRO, FERRO CHATO, ELETRODOS, LÂMINA DE SERRA, DISCO DE POLICORTE, PARAFUSOS, TINTAS, ROLO DE ESPUMA, LIXAS, VENEZIANA, CADEIRINHAS, FECHADURAS, ALAVANCAS, CHAPA DOBRADA, PAINEL PLAC, GRAXA, CUMEEIRA, PORTAS DE FERRO E MADEIRA, LÂMPADA FLUORESCENTE, REATORES, AZULEJOS, INTERRUPTORES, DOBRADIÇAS, JOELHOS LR, MASSA CORRIDA, TELHAS, LUMINÁRIAS, FORROS EUCATEX, JOGO DE PORTAL, BRAÇADEIRAS, CALÇOS PLÁSTICOS, THINNER, REBITES, CUBA INOX, SIFÃO, FUZÍVEIS, GUARNIÇÃO, CORREIAS, ESTOPA BRANCA, TIJOLINHO, IMPERMEABILIZANTES, SARRAFOS, PONTALETES, ZARCÃO, LIMA MURÇA, TÁBUAS, PORCAS E OUTROS.
Chamamos a atenção das firmas interessadas na licitação em tela, que a NOVACAP fará realizar no **dia 16 de novembro de 1995, às 16:00 horas**, na sala de licitações localizada no 1º andar do Edifício Sede da Companhia, situado no Setor de Áreas Públicas Lote "B", em Brasília - DF. O Edital e seus anexos encontram-se à disposição dos interesssados no endereço acima.

Brasília, 26 de outubro de 1995
AUGUSTO RAMOS DE OLIVEIRA
Assessor de Cadastro

COMPANHIA ENERGÉTICA DE BRASÍLIA

RESULTADO DE HABILITAÇÃO
CONCORRÊNCIA Nº 7/95

A COMPANHIA ENERGÉTICA DE BRASÍLIA-CEB, através da Comissão de Licitação de Serviços-CLS, torna público o resultado do julgamento da habilitação da CONCORRÊNCIA Nº 007/95-CEB, para prestação de serviços de manutenção em linhas e redes de distribuição aérea desenergizadas do sistema CEB, onde foram consideradas HABILITADAS as empresas: ETE - ENGENHARIA DE TELECOMUNICAÇÕES E ELETRICIDADE S/A., EBE - EMPRESA BRASILEIRA DE ENGENHARIA S/A., COMPANHIA TÉCNICA DE ENGENHARIA ELÉTRICA, COMAR CONSTRUÇÕES E MONTAGENS LTDA., DELTA - ENGENHARIA, INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA., SRE - ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA., CONSTRUTORA MONTE NEGRO LTDA., CONSTRUTORA REMO LTDA., HOT-LINE CONSTRUÇÕES ELÉTRICAS LTDA., MAXSERVICE COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA., RODOVIÁRIO UNIÃO LTDA. e consideradas INABILITADAS as empresas: ENDICON - ENGENHARIA DE INSTALAÇÕES E CONSTRUÇÕES LTDA., CASEL - SERVIÇOS DE ELETRICIDADE LTDA., PARANÃ - CONSTRUÇÕES ELÉTRICAS LTDA., ELCOM - ELETROTÉCNICA E CONSTRUÇÕES ELETROMECÂNICAS LTDA. e CONSTRUTEL PROJETOS E CONSTRUÇÕES LTDA., conforme Relatório de Julgamento de Habilitação, constante do Processo, que se encontra a disposição dos interessados em poder da Comissão de Licitação de Serviços-CLS, durante o horário comercial. Informa, também, que a abertura das Propostas Comerciais - Invólucros II, se dará no dia 08/11/95, às 09:00 horas, no mesmo local indicado no edital.

JOSÉ CARLOS ERVILHA RODRIGUES
Presidente da Comissão

COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTOS DE BRASÍLIA

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO nº 3417 -Ass.: 26.10.95. - Processo: 092.001463/95 - PARTES: CAESB X INDÚSTRIAS VILLARES S/A. Determinação judicial proferida pela Exma. Sra. Dra. Juíza da 1ª Vara da Fazenda Pública do DF. - OBJETO: prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva em 05 (cinco) elevadores da CAESB . FONTE DE RECURSO: os recursos financeiros são próprios da CAESB. CLASSIFICAÇÃO: as despesas correrão à conta do Código 12.302.204.301-8. VALOR: R$ 12.480,00 (doze mil, quatrocentos e oi-

tenta reais). PRAZO: 12 (doze) meses, contados a partir da data da entrega da Ordem de Serviço. VIGÊNCIA: 15 (quinze) meses, contados da data de sua publicação. ASSINANTES: P/CAESB: Valtrudes Pereira Franco; P/INDÚSTRIAS VILLARES S/A: Pedro Luiz Wolff.

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Processo nº 092.004037/95. Ass.: 26/10/95. PARTES: CAESB X UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA. Dispensa de Licitação. OBJETO: Realização da segunda etapa dos Concursos Públicos para os cargos de Operador de Estação, teledigifonista e Motorista. VALOR: R$ 32.000,00 (trinta e dois mil reais). AUTORIZAÇÃO: Valtrudes Pereira Franco - Diretor Administrativo. RATIFICAÇÃO: Marcos Helano F. Montenegro - Presidente da CAESB

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Primeiro Termo Aditivo com o objetivo de prorrogar o prazo de vigência até 11 de outubro de 1996, do Convênio nº 003/93, celebrado entre a Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil - **NOVACAP** e o Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial - Departamento Regional do Distrito Federal - **SENAI-DR/DF,** que visa estabelecer condições para a cooperação técnica entre a **NOVACAP** e o **SENAI,** visando propiciar oportunidades de formação profissional em atividades industriais, incluindo a assistência técnica e tecnológica, bem como outras atividades relacionadas ao desenvolvimento de recursos humanos para atender às necessidades específicas da Empresa. Data e assinatura: **10.10.95.** Pela **NOVACAP:** ORLANDO CARIELLO FILHO e MARCELO BRAGA VIEIRA JÚNIOR. Pelo **SENAI:** LOURIVAL NOVAES DANTAS e JOVIANO PEREIRA DA NATIVIDADE NETO.

EDITAL Nº 26, DE 25 DE OUTUBRO DE 1995
CONCURSO PÚBLICO

De acordo com os itens 8.14 do Edital nº 160/94-IDR e 5.9 do Edital nº 01/93-UnB, publicados no DODF em 26/01/95 e 19/5/93, respectivamente, a CAESB convoca os candidatos abaixo relacionados, aprovados em Concurso Público, para INSPEÇÃO MÉDICA COM FINS DE ADMISSÃO.
Analista de Sistemas: Wagner Sousa dos Santos; Técnico em Eletrônica: Márcio Augusto Dias Magalhães; Técnico em Eletricidade: João Antônio de Almeida Filho; Operador de Máquinas Pesadas: Oswaldo de Lima; Técnico em Contabilidade: Gilcione Francisco Dutra
Período: 26/10 a 09/11/95; Local: Divisão de Desenvolvimento de Recursos Humanos, SCS, Quadra 4, Bloco "A", números 67/97, Ed. CAESB, 1º andar, Horário comercial

VALTRUDES PEREIRA FRANCO
Diretor Administrativo

AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 76/95

A Companhia de Água e Esgotos de Brasília - CAESB torna público que realizará a Tomada de Preços nº TP - 076/95-CAESB para aquisição de materiais: em PVC (tubos e anéis), cerâmicos (tubos e conexões), em concreto armado (aduelas e tampões) e tampões em Ferro Fundido. Data de realização: 30 de novembro de 1995, às 09:00 horas. Os editais poderão ser adquiridos na Assessoria de Licitações, no sexto andar do edifício Sede, localizado no Setor Comercial Sul, Quadra 04, Bloco A, nºs 67/97, em Brasília - Distrito Federal. Outras informações poderão ser obtidas através do telefone (061) 325-7122 e do fax (061) 325-7340.

Brasília, 25 de outubro de 1995
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

RESULTADOS DE JULGAMENTOS
CONVITE Nº 250/95

A Companhia de Água e Esgotos de Brasília - CAESB torna público o resultado do julgamento do Convite nº CV - 250/95-CAESB, da forma que se segue: firma TELREX ELETRÔNICA LTDA, vencedora dos itens 01 ao 14, 17 ao 22, 28 ao 30, 36 ao 41, 43 e 44, 46 e 47, 52, 61, 62, 64 ao 67, 69 ao 73, 75, ao 80, 85, 87, 89, 94, 98 ao 100, 105 e 106, 113 ao 116, 119 ao 121, 124, 128 e 129, 132, 135, 138 ao 140, 142 ao 146, 148, 150, 153 ao 157, 159, 161 ao 163, 171 ao 173, 183, 187 e 188, 192, 194, 199, 217, 220 ao 227, 229, 233 ao 241, 244 ao 248, 250, 256 ao 261, 266, 268, 272, 280, 282 e 283, 286, 288, 292 e 293, 296 ao 308, 312, 317, 319, 324, 327, 332, 334 ao 336, 341, 343, 344, 346 e 347, 349, 353 ao 355, 358, 361, 363, 365, 368, 370 ao 374, 376, 382, 384, 389 e 390, 392 e 393, 397 e 398, 407 ao 410, 412 ao 415, 426 ao 429, 431e 432, 437, 438, 440 ao 443, 450 ao 453, 458, 460, 461, 464 ao 467, 481, 483, 485, 486, 488 ao 490, 492, 498, 499, 501, 520, 521, 527 ao 531, 537, 540, 542, 543, 559, 561 ao 565, 569 ao 572, 574, 577 ao 588, 590, 593, 595, 597, 599 ao 601, 604, 606 ao 612, 617, 619 e 626, , com o valor total de R$ 2.406,53 (dois mil, quatrocentos e seis reais e cinquenta e três centavos);
firma: PRODIGITAL COMP. ELETRÔNICOS LTDA, vencedora dos vencedora dos itens 23, 25 ao 27, 31, 34, 35, 42 , 35, 42, 45, 68, 74, 84, 102, 103, 112, 123, 125, 137, 141, 147, 149, 152, 164 ao 166, 180, 182, 200, 254, 267, 269 ao 271, 289 ao 291, 295, 320, 321, 378, 391, 418, 435, 468, 502, 507, 513, 515, 538, 568, 594 e 596, com valor total de R$ 253,60 (duzentos e cinquenta e três reais e sessenta centavos).

TOMADA DE PREÇOS Nº 55/95

A Companhia de Água e Esgotos de Brasília - CAESB torna público o resultado do julgamento da Tomada de Preços nº TP - 055/95-CAESB, da forma que se segue: firma vencedora Lote: 01 e 02 - **SOLTEC - EGENHARIA LTDA,** valor Total: R$ 54.493,66 e 415.660,32 respectivamente.

TOMADA DE PREÇOS Nº 72/95

A Companhia de Água e Esgotos de Brasília - CAESB torna público o resultado do julgamento da Tomada de Preços nº TP - 072/95-CAESB, da forma que se segue: firma vencedora - CEMBRA ENGENHARIA LTDA ,valor total: R$ 132.558,50.

Brasília, 26 de outubro de 1995
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

SECRETARIA DE TRANSPORTES

DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL

AVISO DE ADIAMENTO
CONCORRÊNCIA Nº 5/95

O Departamento de Estradas de Rodagem do Distrito Federal - DER/DF, torna público para conhecimento dos interessados, que por razão administrativa, fica adiada para o dia 10 de novembro de 1.995, no mesmo horário e local, a realização da Concorrência supracitada.

Brasília, 25 de outubro 1995

DIVISÃO DE MATERIAL E SERVIÇOS

DEPARTAMENTO METROPOLITANO DE TRANSPORTES URBANOS DO DISTRITO FEDERAL

EXTRATO DE CONTRATO

Nº do Contrato: 009/95; Contratantes: DMTU/DF e Buriti Turismo Ltda; Nº do Processo: 096.003.100/95; Data de Assinatura: 11/10/95; Modalidade de Licitação: Convite nº 020/95-DMTU/DF Assinantes: pela Contratante, Ricardo Mendanha Ladeira e Rony Teruél Saraiva, pela Contratada, Anelise Pereira Sihler e Luiz Gustavo de Andrade; Vigência: 12(doze) meses, a contar da data da assinatura do Contrato; Objeto: prestação de serviço de reserva e fornecimento de passagens aéreas, terrestres, marítimas, fluviais e transporte de cargas e demais atividades correlatas; VALOR: R$ 3.000,00 (três mil reais); Unidade Orçamentária: 26.203; Classificação Orçamentária da Despesa: 16007002140310001; Fonte de Recursos: 050; Natureza da Despesa: 349033; Nota de Empenho nº 95NE00431; Valor: R$ 3.000,00 (três mil reais); Testemunhas: Regina Ferreira da Silva, CI. nº 3.933.657-SSP/MG e CPF/MF nº 668.423.956-15 e Sônia Maria Ferreira, CI. nº 365.544-SSP/DF e CPF/MF nº 121.203.751-00.

EXTRATO DO DÉCIMO-NONO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 1/92

Nº do Contrato: 001/92; Contratantes: DMTU/DF e a Companhia do Desenvolvimento do Planalto Central-CODEPLAN; Nº do Processo: 121.093.777/92-Apenso: 096.004.433/93; Data de Assinatura: 29.09.95; Assinantes: pela Contratante, Ricardo Ricardo Mendanha Ladeira e Rony Teruél Saraiva, pela Contratada, Jorge Haroldo Martins, Antônio Eustáquio Correa da Costa e Francisco Luis Parisi; Vigência: até 30.09.96; Objeto: prorrogação do prazo de vigência do Contrato Original; Testemunhas: Marco Antônio de Souza Gonçalo, CI. nº 1.229.391-SSP/DF e CPF/MF nº 571.826.201-82 e Sônia Maria Ferreira, CI. nº 365.544-SSP/DF e CPF/MF nº 121.203.751-00.

EXTRATO DO QUINQUAGÉSIMO-QUARTO TERMO ADITIVO
AO CONVÊNIO Nº 2/92

Processo nº 030.000.432/92; Partes: DMTU/DF x Sociedade de Transportes Coletivos de Brasília Ltda-TCB, com a interveniência da Secretaria de Transportes; Objeto: Suplementação de recursos; Prazo: até 31.12.95; Valor: R$ 1.500.000,00 (hum milhão e quinhentos mil reais), perfazendo o total de R$ 21.301.240,63 (vinte e um milhões, trezentos e um mil, duzentos e quarenta reais e sessenta e três centavos). Nota de Empenho nº: 438, emitida por ordinária, sob o evento 400091, em 20.10.95; Dotação Orçamentária: Programa de Trabalho: 16007002140310003; Fonte de Recurso: 000; Código U.O. 26203 - Subelemento de Despesa: 349039; Fundamento Legal: Inexigível, art. 25 da Lei nº 8.666/93; Vigência: O presente Aditivo entrará em vigor na data de sua assinatura, devendo ser publicado no DODF, às expensas do DMTU/DF; Data de Assinatura: 23.10.95; Signatários: Pelo DMTU/DF: Ricardo Mendanha Ladeira, Diretor-Geral, Pela TCB: Liane Nunes Born, Diretora Presidente, Pela Secretaria de Transportes: Nazareno Stanislau Affonso, Secretário.

SECRETARIA DE AGRICULTURA

FUNDAÇÃO ZOOBOTÂNICA DO DISTRITO FEDERAL

EXTRATOS DE CONTRATOS
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MOTOMECANIZADOS

CONTRATO Nº 322/95: PROC. 073.002776/95. CONTRATANTE: Antônio Alves Carvalho. DATA: 02/10/95. VALOR: R$ 57.46 (Cinquenta e sete reais e quarenta e seis centavos). LOCAL DE EXECUÇÃO: Chácara São Caetano Nº 05, Varjão do Torto - DF. DISTÂNCIA: 05Km do DEMA. PRAZO: 02 dias. FORO: Brasília-DF. SERVIÇOS: Gradeação. EQUIP. CONTRATADOS: Trator de Pneus e Grade - 03 horas.
CONTRATO Nº 323/95: PROC. 073.002777/95. CONTRATANTE: Ercília Avelino Corado. DATA: 03/10/95. VALOR: R$ 112,52 (Cento e doze reais e cinquenta e dois centavos). LOCAL DE EXECUÇÃO: Chácara Aurora, N.R. Ponte Alta Norte - DF. DISTÂNCIA: 40Km do DEMA. PRAZO: 04 dias. FORO: Brasília-DF. SERVIÇOS: Aração, Gradeação e Calagem. EQUIP. CONTRATADOS: Trator de Pneus, Arado, Grade e Distribuidor de Calcário - 06 horas.
CONTRATO Nº 324/95: PROC. 073.002778/95. CONTRATANTE: Antonio Heveraldo Aguiar. DATA: 03/10/95. VALOR: R$ 283,86 (Duzentos e oitenta e três reais e oitenta e seis centavos). LOCAL DE EXECUÇÃO: Chácara Juliti, N.R. Ponte Alta Norte - DF. DISTÂNCIA: 35Km do DEMA. PRAZO: 08 dias. FORO: Brasília-DF. SERVIÇOS: Reparo de Dreno. EQUIP. CONTRATADOS: Retroescavadeira - 15 horas.
CONTRATO Nº 325/95: PROC. 073.002821/95. CONTRATANTE: Ladimir Antônio Bau Neller. DATA: 03/10/95. VALOR: R$ 140,26 (Cento e quarenta reais e vinte e seis centavos). LOCAL DE EXECUÇÃO: Chácara Nº 76, N.R. Rio Preto - DF. DISTÂNCIA: 65Km do DEMA. PRAZO: 02 dias. FORO: Brasília-DF. SERVIÇOS: Reparo de Estrada. EQUIP. CONTRATADOS: Motoniveladora - 03 horas.
CONTRATO Nº 326/95: PROC. 073.002804/95. CONTRATANTE: Maria do Socorro da Silva Coelho. DATA: 03/10/95. VALOR: R$ 42,73 (Quarenta e dois reais e setenta e três centavos). LOCAL DE EXECUÇÃO: Chácara nº 36, Comunidade Boa Vista Sobradinho - DF. DISTÂNCIA: I5Km do DEMA. PRAZO: 02 dias. FORO: Brasília-DF. SERVIÇOS: Aração e Gradeação. EQUIP. CONTRATADOS: Trator de Pneus, Arado e Grade - 03 horas.
CONTRATO Nº 327/95: PROC. 073.002805/95. CONTRATANTE: Elizabete Moreno dos Santos. DATA: 03/10/95. VALOR: R$ 84,8I (Oitenta e quatro reais e oitenta e um centavos). LOCAL DE EXECUÇÃO: Fazenda Boa Vista, DF 205 Oeste Km 04 - DF. DISTÂNCIA: I5Km do DEMA. PRAZO: 04 dias. FORO: Brasília-DF. SERVIÇOS: Aração e Gradeação. EQUIP. CONTRATADOS: Trator de Pneus, Grade e Arado - 06 horas.
CONTRATO Nº 328/95: PROC. 073.002803/95. CONTRATANTE: Antônio Thomás dos Santos. DATA: 03/I0/95. VALOR: R$ II3,28 (Cento e treze reais e vinte e oito centavos). LOCAL DE EXECUÇÃO: Chácara Gleba J Módulo nº 0I , Jardim Morumbi - DF. DISTÂNCIA: 50Km do DEMA. PRAZO: 04 dias. FORO: Brasília-DF. SERVIÇOS: Aração e Gradeação. EQUIP. CONTRATADOS: Trator de Pneus, Arado e Grade - 06 horas.
CONTRATO Nº 329/95: PROC. 073.002820/95. CONTRATANTE: Ricardo Tarchetti. DATA: 04/I0/95. VALOR: R$ 80,79 (Oitenta reais e setenta e nove centavos). LOCAL DE EXECUÇÃO: Lote I0I, Res. G PICAG, Alexandre Gusmão- DF. DISTÂNCIA: 45Km do DEMA. PRAZO: 03 dias. FORO: Brasília-DF. SERVIÇOS: Nivelamento e Calagem. EQUIP. CONTRATADOS: Trator de Esteira, Trator de Pneus e Distribuidor de Calcário - 03:30 horas.
CONTRATO Nº 330/95: PROC. 073.0028I9/95. CONTRATANTE: Carlos Alberto Tarchetti. DATA: 04/I0/95. VALOR: R$ 93,43 (Noventa e três reais e quarenta e três centavos). LOCAL DE EXECUÇÃO: Lote 0I, Reserva "G" PICAG, Alexandre Gusmão - DF. DISTÂNCIA: 45Km do DEMA. PRAZO: 04 dias. FORO: Brasília-DF. SERVIÇOS: Calagem e Gradeação. EQUIP. CONTRATADOS: Trator de Pneus CBT, Distribuidor de Calcário e Grade - 05 horas.
CONTRATO Nº 331/95: PROC. 073.0028I6/95. CONTRATANTE: Cristina Maria da Almeida Barbosa. DATA: 04/I0/95. VALOR: R$ 76,60 (Setenta e seis reais e sessenta centavos). LOCAL DE EXECUÇÃO: Chácara nº 46/48, Bom Sucesso - DF. DISTÂNCIA: 55Km do DEMA. PRAZO: 03 dias. FORO: Brasília-DF. SERVIÇOS: Gradeação. EQUIP. CONTRATADOS: Trator de Pneus CBT e Grade - 04 horas.
CONTRATO Nº 332/95: PROC. 073.0028I7/95. CONTRATANTE: Emirton de Araújo Carvalho. DATA: 04/I0/95. VALOR: R$ 233,76 (Duzentos e trinta e três reais e setenta e seis centavos). LOCAL DE

EXECUÇÃO: Lote nº 60, C.A. Estanislau - DF. DISTÂNCIA: 45Km do DEMA. PRAZO: 03 dias. FORO: Brasília-DF. SERVIÇOS: Nivelamento. EQUIP. CONTRATADOS: Motoniveladora - 05 horas.

CONTRATO Nº 333/95: PROC. 073.002818/95. CONTRATANTE: José Chaves Neto. DATA: 04/10/95. VALOR: R$ 187,01 (Cento e oitenta e sete reais e um centavos). LOCAL DE EXECUÇÃO: Chácara Esperança, C.A. São José - DF. DISTÂNCIA: 72Km do DEMA. PRAZO: 03 dias. FORO: Brasília-DF. SERVIÇOS: Construção de Terraço. EQUIP. CONTRATADOS: Motoniveladora - 04 horas.

CONTRATO Nº 334/95: PROC. 073.002825/95. CONTRATANTE: Elisabeth Ramos Barros. DATA: 05/10/95. VALOR: R$ 56,93 (Cinquenta e seis reais e noventa e três centavos). LOCAL DE EXECUÇÃO: Chácara Córrego Fundo nº 226 - Nova Betânia - DF. DISTÂNCIA: 50Km do DEMA. PRAZO: 02 dias. FORO: Brasília-DF. SERVIÇOS: Aração, Gradeação e Espalhar Calcário. EQUIP. CONTRATADOS: Trator de Pneus MF, Grade, Prado e Espalhadeira de Calcário - 04 horas.

CONTRATO Nº 335/95: PROC. 073.002827/95. CONTRATANTE: Maria Alice Sampaio. DATA: 05/10/95. VALOR: R$ 149,72 (Cento e quarenta e nove reais e setenta e dois centavos). LOCAL DE EXECUÇÃO: Lote nº 295, N.R. Tabatinga - DF. DISTÂNCIA: 76Km do DEMA. PRAZO: 04 dias. FORO: Brasília-DF. SERVIÇOS: Gradeação e Calagem. EQUIP. CONTRATADOS: Trator de Pneus CBT, Grade e Distribuidor de Calcário - 08 horas.

CONTRATO Nº 336/95: PROC. 073.002826/95. CONTRATANTE: Carlos Farias Ferreira. DATA: 05/10/95. VALOR: R$ 89,88 (Oitenta e nove reais e oitenta e oito centavos). LOCAL DE EXECUÇÃO: Chácara nº 119, C.A. Arniqueira - DF. DISTÂNCIA: 15Km do DEMA. PRAZO: 02 dias. FORO: Brasília-DF. SERVIÇOS: Construção de Terraço. EQUIP. CONTRATADOS: Trator de Esteira - 08 horas.

CONTRATO Nº 337/95: PROC. 073.002838/95. CONTRATANTE: . DATA: 05/10/95. VALOR: R$ 179,28 (Cento e setenta e nove reais e vinte e oito centavos). LOCAL DE EXECUÇÃO: Chácara nº 36, C.A. Boa Nova Ceilândia- DF. DISTÂNCIA: 40Km do DEMA. PRAZO: 04 dias. FORO: Brasília-DF. SERVIÇOS: Nivelamento e Terraceamento. EQUIP. CONTRATADOS: Trator de Esteira - 06 horas.

CONTRATO Nº 338/95: PROC. 073.002837/95. CONTRATANTE: Atsue Yamane. DATA: 05/10/95. VALOR: R$ 298,80 (Duzentos e noventa e oito reais e oitenta centavos). LOCAL DE EXECUÇÃO: Lote nº 08, N.R. Rio Preto- DF. DISTÂNCIA: 74Km do DEMA. PRAZO: 05 dias. FORO: Brasília-DF. SERVIÇOS: Limpeza. EQUIP. CONTRATADOS: Trator de Esteira - 10 horas.

CONTRATO Nº 339/95: PROC. 073.002921/95. CONTRATANTE: Edgar de Jesus Machado. DATA: 10/10/95. VALOR: R$ 30,30 (Trinta e oito reais e trinta centavos). LOCAL DE EXECUÇÃO: Chácara nº 56, C.A. Samambaia. DISTÂNCIA: 16Km do DEMA. PRAZO: 02 dias. FORO: Brasília-DF. SERVIÇOS: Gradeação. EQUIP. CONTRATADOS: Trator de Pneus CBT e Grade - 02 horas.

CONTRATO Nº 340/95: PROC. 073.002852/95. CONTRATANTE: José Aparecido Caetano de Oliveira. DATA: 06/10/95. VALOR: R$ 170,32 (Cento e setenta reais e trinta e dois centavos). LOCAL DE EXECUÇÃO: Lote nº 19, C.A. Arniqueira- DF. DISTÂNCIA: 25Km do DEMA. PRAZO: 06 dias. FORO: Brasília-DF. SERVIÇOS: Aração e Gradeação. EQUIP. CONTRATADOS: Trator de Pneus, Arado e Grade - 12 horas.

CONTRATO Nº 341/95: PROC. 073.002853/95. CONTRATANTE: Alexandre Zanina Schelb. DATA: 06/10/95. VALOR: R$ 91,58 (Noventa e um reais e cinquenta e oito centavos). LOCAL DE EXECUÇÃO: Rua 19 Chácara 751/752, Lago Oeste - DF. DISTÂNCIA: 33Km do DEMA. PRAZO: 04 dias. FORO: Brasília-DF. SERVIÇOS: Aração, Calagem e Gradeção. EQUIP. CONTRATADOS: Trator de Pneus, Arado, Grade e Distribuidor de Calcário - 06:30 horas.

CONTRATO Nº 342/95: PROC. 073.002934/95. CONTRATANTE: Dermenval Gomes de Souza. DATA: 06/10/95. VALOR: R$ 43,77 (Quarenta e três reais e setenta e sete centavos). LOCAL DE EXECUÇÃO: Chácara do Delmo, Fazenda Boa Vista DF 205 Oeste km 04 - DF. DISTÂNCIA: 15Km do DEMA. PRAZO: 02 dias. FORO: Brasília-DF. SERVIÇOS: Gradeação. EQUIP. CONTRATADOS: Trator de Pneus e Grade - 03 horas.

CONTRATO Nº 343/95: PROC. 073.002922/95. CONTRATANTE: José Ferreira Lima. DATA: 11/10/95. VALOR: R$ 322,70 (Trezentos e vinte e dois reais e setenta centavos). LOCAL DE EXECUÇÃO: Sítio Canto Sabiá nºs 121/122/123/124, Bonsucesso - DF. DISTÂNCIA: 55Km do DEMA. PRAZO: 10 dias. FORO: Brasília-DF. SERVIÇOS: Gradeação e Terraço. EQUIP. CONTRATADOS: Trator de Pneus CBT, Grade, Trator de Pneus VALMET e Terraceador - 14 horas.

CONTRATO Nº 344/95: PROC. 073.002931/95. CONTRATANTE: Francisco Alves Carneiro. DATA: 11/10/95. VALOR: R$ 76,61 (Setenta e seis reais e sessenta e um centavos). LOCAL DE EXECUÇÃO: Lotes 52 e 120 1ª ETAPA, Bonsucesso. DISTÂNCIA: 40Km do DEMA. PRAZO: 03 dias. FORO: Brasília-DF. SERVIÇOS: Gradeação. EQUIP. CONTRATADOS: Trator de Pneus CBT e Grade - 04 horas.

CONTRATO Nº 345/95: PROC. 073.002930/95. CONTRATANTE: Paulo Sepulvida e Silva. DATA: 13/10/95. VALOR: R$ 70,90 (setenta reais e noventa centavos). LOCAL DE EXECUÇÃO: Chácara 04 Irmãos Sapoti, Buriti Tição - DF. DISTÂNCIA: 58Km do DEMA. PRAZO: 05 dias. FORO: Brasília-DF. SERVIÇOS: Aração e Gradeação. EQUIP. CONTRATADOS: Trator de Pneus, Arado e Grade - 05 horas.

CONTRATO Nº 346/95: PROC. 073.002929/95. CONTRATANTE: Iraídes Teixeira. DATA: 13/10/95. VALOR: R$ 76,61 (Setenta e seis reais e sessenta e um centavos). LOCAL DE EXECUÇÃO: Chácara São Francisco, Nova Betânia - DF. DISTÂNCIA: 40Km do DEMA. PRAZO: 03 dias. FORO: Brasília-DF. SERVIÇOS: Gradeação. EQUIP. CONTRATADOS: Trator de Pneus CBT e Grade - 04 horas.

CONTRATO Nº 347/95: PROC. 073.002928/95. CONTRATANTE: Maria Estela Barbosa Barreto. DATA: 13/10/95. VALOR: R$ 57,45 (Cinquenta e sete reais e quarenta e cinco centavos). LOCAL DE EXECUÇÃO: Lote 209 N.R. Tabatinga - DF. DISTÂNCIA: 70Km do DEMA. PRAZO: 05 dias. FORO: Brasília-DF. SERVIÇOS: Gradeação. EQUIP. CONTRATADOS: Trator de Pneus CBT e Grade - 03 horas.

CONTRATO Nº 348/95: PROC. 073.002927/95. CONTRATANTE: Célio Xavier da Silva. DATA: 13/10/95. VALOR: R$ 93,50 (Noventa e três reais e cinquenta centavos). LOCAL DE EXECUÇÃO: A.I. nº 03, Lote 03/03, C.A. São José - DF. DISTÂNCIA: 75Km do DEMA. PRAZO: 03 dias. FORO: Brasília-DF. SERVIÇOS: Patrolamento. EQUIP. CONTRATADOS: Motoniveladora - 02 horas.

CONTRATO Nº 349/95: PROC. 073.002926/95. CONTRATANTE: Jane Célia Troncoso. DATA: 13/10/95. VALOR: R$ 153,21 (Cento e cinquenta e três reais e vinte e um centavos). LOCAL DE EXECUÇÃO: Lote 197, N.R. Tabatinga- DF. DISTÂNCIA: 70Km do DEMA. PRAZO: 05 dias. FORO: Brasília-DF. SERVIÇOS: Gradeação. EQUIP. CONTRATADOS: Trator de Pneus CBT - 08 horas.

CONTRATO Nº 350/95: PROC. 073.002925/95. CONTRATANTE: Niedjha Abdalla Santos. DATA: 11/10/95. VALOR: R$ 89,64 (Oitenta e nove reais e sessenta e quatro centavos). LOCAL DE EXECUÇÃO: lote 139, C.A. Arniqueira - DF. DISTÂNCIA: 18Km do DEMA. PRAZO: 05 dias. FORO: Brasília-DF. SERVIÇOS: Nivelamento. EQUIP. CONTRATADOS: Trator de Esteira - 03 horas.

CONTRATO Nº 351/95: PROC. 073.002923/95. CONTRATANTE: Sebastião Romeu da Silva. DATA: 16/10/95. VALOR: R$ 56,31 (Cinquenta e seis reais e trinta e um centavos). LOCAL DE EXECUÇÃO: Chácara N.S. Aparecida, Boa Vista, Sobradinho - DF. DISTÂNCIA: 30Km do DEMA. PRAZO: 05 dias. FORO: Brasília-DF. SERVIÇOS: Aração e Gradeação. EQUIP. CONTRATADOS: Trator de Pneus, Arado e Grade - 04 horas.

CONTRATO Nº 352/95: PROC. 073.002924/95. CONTRATANTE: Sebastião da Paixão Lemes. DATA: 16/10/95. VALOR: R$ 94,53 (Noventa e quatro reais e cinquenta e três centavos). LOCAL DE EXECUÇÃO: Chácara Vitória, N.R. Ponte Alta Norte- Gama - DF. DISTÂNCIA: 45Km do DEMA. PRAZO: 05 dias. FORO: Brasília-DF. SERVIÇOS: Aração e Gradeação. EQUIP. CONTRATADOS: Trator de Pneus, Arado e Grade - 05 horas.

CONTRATO Nº 353/95: PROC. 073.002970/95. CONTRATANTE: Geová Magalhães Sobreira. DATA: 17/10/95. VALOR: R$ 140,25 (Cento e quarenta reais e vinte e cinco centavos). LOCAL DE EXECUÇÃO: Chácara nºs 48/50, N.R. Tabatinga - DF. DISTÂNCIA: 60Km do DEMA. PRAZO: 02 dias. FORO: Brasília-DF. SERVIÇOS: Patrolamento. EQUIP. CONTRATADOS: Patrol - 03 horas.

CONTRATO Nº 354/95: PROC. 073.002971/95. CONTRATANTE: Dioclizio Vicente de Souza. DATA: 18/10/95. VALOR: R$ 94,53 (Noventa e quatro reais e cinquenta e três centavos). LOCAL DE EXECUÇÃO: Chácara Santa Barbara, Mestre Darmas - DF. DISTÂNCIA: 40Km do DEMA. PRAZO: 03 dias. FORO: Brasília-DF. SERVIÇOS: Aração e Gradeação. EQUIP. CONTRATADOS: Trator de Pneus CBT, Arado e Grade - 05 horas.

CONTRATO Nº 355/95: PROC. 073.002972/95. CONTRATANTE: Antônio Ferreira dos Santos. DATA: 18/10/95. VALOR: R$ 57,45 (Cinquenta e sete reais e quarenta e quatro centavos). LOCAL DE EXECUÇÃO: Chácara Santa Maria, DVO Planaltina- DF. DISTÂNCIA: 30Km do DEMA. PRAZO: 02 dias. FORO: Brasília-DF. SERVIÇOS: Gradeação. EQUIP. CONTRATADOS: Trator de Pneus e Grade - 03 horas.

CONTRATO Nº 356/95: PROC. 073.002976/95. CONTRATANTE: Anailde Domingues de Medeiros. DATA: 18/10/95. VALOR: R$ 225,05 (Duzentos e vinte e cinco reais e cinco centavos). LOCAL DE EXECUÇÃO: Fazenda Capoeira Grande n º 04, Buriti Tição- DF. DISTÂNCIA: 55Km do DEMA. PRAZO: 04 dias. FORO: Brasília-DF. SERVIÇOS: Aração, Gradeação e Calagem. EQUIP. CONTRATADOS: Trator de Pneus CBT, Arado, Grade e Distribuidor de Calcário - 12 horas.

CONTRATO Nº 357/95: PROC. 073.002977/95. CONTRATANTE: Manoel Scartezir. DATA: 18/10/95. VALOR: R$ 225,05 (Duzentos e vinte e cinco reais e cinco centavos). LOCAL DE EXECUÇÃO: Lotes nºs 57/58. DISTÂNCIA: 38Km do DEMA. PRAZO: 06 dias. FORO: Brasília-DF. SERVIÇOS: Calagem, Aração e Gradeação. EQUIP. CONTRATADOS: Trator de Pneus CBT, Distribuidor de Calcário, Arado e Grade - 12 horas.

CONTRATO Nº 358/95: PROC. 073.002978/95. CONTRATANTE: Benice Cardoso Cury. DATA: 18/10/95. VALOR: R$ 302,35 (Trezentos e dois reais e trinta e cinco centavos). LOCAL DE EXECUÇÃO: Chácara Moça Bonita Damasco, Córrego do Urubú - DF. DISTÂNCIA: 06Km do DEMA. PRAZO: 10 dias. FORO: Brasília-DF. SERVIÇOS: Aração e Gradeação. EQUIP. CONTRATADOS: Trator de Pneus CBT, Arado e Grade - 16 horas.

CONTRATO Nº 359/95: PROC. 073.002979/95. CONTRATANTE: Wilmar Schau de Araújo. DATA: 18/10/95. VALOR: R$ 1.684,46 (Hum mil, seiscentos e oitenta e quatro reais e quarenta e seis centavos). LOCAL DE EXECUÇÃO: Chácara Buriti Tição, BR-060 km 16, Fazenda do Gaúcho - Buriti Tição- DF. DISTÂNCIA: 30Km do DEMA. PRAZO: 15 dias. FORO: Brasília-DF. SERVIÇOS: Aração, Gradeação, Distribuidor de Calcário e Nivelamento. EQUIP. CONTRATADOS: Trator de Pneus CBT, Arado, Grade, Distribuidor de Calcário e Trator de Esteira - 24 e 40 horas.

CONTRATO Nº 360/95: PROC. 073.002980/95. CONTRATANTE: Antônio Rosa Lopes. DATA: 18/10/95. VALOR: R$ 228,31 (Duzentos e vinte e oito reais e trinta e um centavos). LOCAL DE EXECUÇÃO: Chácara Boa Esperança, Buriti Tição - DF. DISTÂNCIA: 55Km do DEMA. PRAZO: 03 dias. FORO: Brasília-DF. SERVIÇOS: Gradeação e Reparo de Tanque. EQUIP. CONTRATADOS: Trator de Pneus CBT, Grade e Trator de Esteira - 01 e 07 horas.

CONTRATO Nº 361/95: PROC. 073.002975/95. CONTRATANTE: Leonardo Luciano Leoi. DATA: 18/10/95. VALOR: R$ 587,89 (quinhentos e oitenta e sete reais e oitenta e nove centavos). LOCAL DE EXECUÇÃO: Chácara nº 04, C.A. Vicente Pires - DF. DISTÂNCIA: 16Km do DEMA. PRAZO: 12 dias. FORO: Brasília-DF. SERVIÇOS: Nivelamento, Aração, Gradeação e Calagem. EQUIP. CONTRATADOS: Motoniveladora, Trator de Pneus, Arado, Grade e Distribuidor de Calcário - 08 e 15 horas.

CONTRATO Nº 362/95: PROC. 073.002986/95. CONTRATANTE: Antônio Inácio Ferreira. DATA: 19/10/95. VALOR: R$ 93,50 (Noventa e três reais e cinquenta centavos). LOCAL DE EXECUÇÃO: Fazenda Cabeceirinha, Curral Queimado, Planaltina - DF. DISTÂNCIA: 75Km do DEMA. PRAZO: 02 dias. FORO: Brasília-DF. SERVIÇOS: Construção de Terraço. EQUIP. CONTRATADOS: Motoniveladora - 02 horas.

CONTRATO Nº 363/95: PROC. 073.002988/95. CONTRATANTE: Gercino Lopes da Silva. DATA: 19.10/95. VALOR: R$ 93,50 (Noventa e três reais e cinquenta centavos). LOCAL DE EXECUÇÃO: Chácara nº 23, C.A. São José - DF. DISTÂNCIA: 73Km do DEMA. PRAZO: 02 dias. FORO: Brasília-DF. SERVIÇOS: Construção de Terraço. EQUIP. CONTRATADOS: Motoniveladora - 02 horas.

CONTRATO Nº 364/95: PROC. 073.002987/95. CONTRATANTE: Milton Serjo de Carvalho. DATA: 19/10/95. VALOR: R$ 58,37 (Cinquenta e oito reais e trinta e sete centavos). LOCAL DE EXECUÇÃO: Chácara nº 16, C.A. Arniqueira - DF. DISTÂNCIA: 25Km do DEMA. PRAZO: 02 dias. FORO: Brasília-DF. SERVIÇOS: Gradeação. EQUIP. CONTRATADOS: Trator de Pneus e Grade - 04 horas.

CONTRATO Nº 365/95: PROC. 073.003001/95. CONTRATANTE: Célio Afonso Duarte. DATA: 19/10/95. VALOR: R$ 28,50 (Vinte e oito reais e cinquenta centavos). LOCAL DE EXECUÇÃO: Chácara n º 21, C.A. Arniqueira - DF. DISTÂNCIA: 25Km do DEMA. PRAZO: 01 dias. FORO: Brasília-DF. SERVIÇOS: Aração e Gradeação. EQUIP. CONTRATADOS: Trator de Pneus, Arado e Grade - 02 horas.

CONTRATO Nº 366/95: PROC. 073.003000/95. CONTRATANTE: Gerson André de Sousa. DATA: 19/10/95. VALOR: R$ 179,28 (Cento e setenta e nove reais e vinte e oito centavos). LOCAL DE EXECUÇÃO: Chácara Chapadinha - DF. DISTÂNCIA: 32Km do DEMA. PRAZO: 04 dias. FORO: Brasília-DF. SERVIÇOS: Reparo de Bolsão. EQUIP. CONTRATADOS: Trator de esteira - 06 horas.

CONTRATO Nº 367/95: PROC. 073.002999/95. CONTRATANTE: João Pereira da Silva. DATA: 19/10/95. VALOR: R$ 378,53 (Trezentos e setenta e oito reais e cinquenta e três centavos). LOCAL DE EXECUÇÃO: Chácara nº 20 , Reserva "L" Gleba 03, Alexandre Gusmão - DF. DISTÂNCIA: 30Km do DEMA. PRAZO: 08 dias. FORO: Brasília-DF. SERVIÇOS: Gradeação, Reparo de Terraço e Aceiramento. EQUIP. CONTRATADOS: Trator de Pneus CBT, Grade e Motoniveladora - 10 e 02 horas.

CONTRATO Nº 368/95: PROC. 073.003004/95. CONTRATANTE: Olivia Ribeiro Machado. DATA: 19/10/95. VALOR: R$ 70,91 (Setenta reais e noventa e um centvos). LOCAL DE EXECUÇÃO: Chácara Bela Vista, C.A. Arniqueira- DF. DISTÂNCIA: 25Km do DEMA. PRAZO: 02 dias. FORQ: Brasília-DF. SERVIÇOS: Aração e Gradeação. EQUIP. CONTRATADOS: Trator de Pneus, Arado e Grade - 05 horas.

CONTRATO Nº 369/95: PROC. 073.003002/95. CONTRATANTE: Alipio Getúlio Krohn. DATA: 19/10/95. VALOR: R$ 70,91 (Setenta reais e noventa e um centavos). LOCAL DE EXECUÇÃO: Chácara Boa Vista, C.A. Arniqueira - DF. DISTÂNCIA: 25Km do DEMA. PRAZO: 02 dias. FORO: Brasília-DF. SERVIÇOS: Aração e Gradeação. EQUIP. CONTRATADOS: Trator de Pneus, Arado e Grade - 05 horas.

CONTRATO Nº 370/95: PROC. 073.003003/95. CONTRATANTE: Judson Jorge ferreira Carloni. DATA: 19/10/95. VALOR: R$ 141,82 (Cento e quarenta e um reais e oitenta e dois centavos). LOCAL DE EXECUÇÃO: Chácara nº 20, C.A. Arniqueira - DF. DISTÂNCIA: 25Km do DEMA. PRAZO: 04 dias. FORO: Brasília-DF. SERVIÇOS: Aração e Gradeação. EQUIP. CONTRATADOS: Trator de Pneus, Arado e Grade - 10 horas.

SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA

EXTRATOS DE ANULAÇÃO
CONTRATO PADRÃO Nº 1/94

PROCESSO Nº: 050-000.157/95. PARTES: DF/SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA x RETÍFICA MOTORVOLKS LTDA. OBJETO: Anulação do extrato do Primeiro Termo Aditivo ao Contrato Padrão nº 09/94, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 117, de 20 de junho de 1995, página 22, tendo em vista que o termo de contrato assinado anteriormente foi substituído por outro instrumento contratual. DATA DE ASSINATURA: 05/08/95. SIGNATÁRIOS: Pelo Distrito Federal/Secretaria de Segurança Pública: GILBERTO SERRA, na qualidade de Secretário de Segurança Pública. Pela Contratada: MARIA CÉLIA ITACOMINI DE CASTRO, na qualidade de Sócia-Gerente.

PROCESSO Nº: 050-000.157/95. PARTES: DF/SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA x RETÍFICA MOTORVOLKS LTDA. OBJETO: Anulação do extrato do Segundo Termo Aditivo ao Contrato Padrão nº 09/94, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 168, de 30 de agosto de 1995, página 28, tendo em vista que o termo de contrato assinado anteriormente foi substituído por outro instrumento contratual. DATA DE ASSINATURA: 22/08/95. SIGNATÁRIOS: Pelo Distrito Federal/Secretaria de Segurança Pública: GILBERTO SERRA, na qualidade de Secretário de Segurança Pública. Pela Contratada: MARIA CÉLIA ITACOMINI DE CASTRO, na qualidade de Sócia-Gerente.

DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO

EXTRATO DO CONTRATO Nº 34/95

PROCESSO Nº 055.003244/95

PARTES Contratante: DETRAN/DF

Contratada: RETIMAQ Retífica de Máquinas Ltda

OBJETO prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva, com apliação de peças nos veículos da linha AGRALE inclusive com requisição de peças no balcão para o exercício de 1995, conforme especificação da Cláusula.
VALOR 4.000,00 (quatro mil reais) por estimativa
Natureza da Despesa: 349039, Fonte: 050 e NE: 0740/95
DATA 18.10.95
VIGÊNCIA 31.12.95
Assinaturas pelo DETRAN/DF o seu Diretor Geral o Sr. Luís Riogi Miura e pela Contratada o Sócio-Gerente o Sr. Wellington Siqueira de Medeiros.

EXTRATO DO CONVÊNIO Nº 3/95

PROCESSO Nº 055.003595/95
PARTES Convenente: DETRAN/DF
Conveniado: Banco Real S/A
OBJETO prestação de serviços referentes à arrecadação de valores relativos às Notificações de Infração - (105 e 102 Multas de Trânsito) e demais encargos do interesse do DETRAN/DF, os quais serão prestados ' pelo BANCO, por intermédio de suas Agências instaladas na área de abrangência prevista no preâmbulo deste Convênio
VALOR 02 (duas) UFIR/mensal (Unidade Fiscal de Referência) por documento arrecadado
DATA 16.10.95
VIGÊNCIA 31.12.95
Assinaturas pelo DETRAN/DF o seu Diretor Geral o Sr. Luís Riogi Miura e pela Conveniada o Diretor Regional o Sr. Hamilton Walter Avelar Xavier.

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Processo: 55.004766/95. Empresa: .BRB BANCO DE BRASÍLIA S.A. Objeto: Ressarcimento ao BRB devido a cessão de um servidor para esta Autarquia. Valor: R$ 8.000,00. Justificativa: Art. 25 caput, da Lei 8.666 de 21.06.93 e suas alterações. Reconhecimento efetuado por José Cesário Vieira Neto, Gerente da Administração Geral, em 20/10/95. Ratificação efetuada por Luis Riogi Miura, Diretor Geral, em 20/10/95.

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Processo: 55.005521/95. Empresa: CONTRALUZ PROMOÇÃO DE EVENTOS CULTURAIS LTDA. Objeto: Curso de Atualização para Secretárias. Valor: R$ 3.825,00. Justificativa: Art. 25 inciso II, da Lei 8.666 de 21.06.93 e suas alterações. Reconhecimento efetuado por José Cesário Vieira Neto, Gerente da Administração Geral, em 19/10/95. Ratificação efetuada por Luis Riogi Miura, Diretor Geral, em 19/10/95.

EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 45/95

PROCESSO Nº 055.005120/95
PARTES Contratante: DETRAN/DF
Contratada : Search Informática Ltda
OBJETO Fica acrescido ao Contrato Original, conforme solicitação ' da Contratada às fls. 70, 72, 78, 102, 110 e 119, com respaldo no Art. 65, Parágrafo 1º da Lei 8.666/93, 21,51% (vinte e um vírgula cinqüenta e um por cento) do valor do Contrato Principal.
VALOR 135.582,85 (cento e trinta e cinco mil, quinhentos e oitenta e dois reais e oitenta e cinco centavos), por estimativa, sendo empenhado R$ 92.167,20 (noventa e dois mil, cento e sessenta e sete reais e vinte centavos) para este exercício.
Natureza da Despesa: 349039, Fonte: 050 e NE: 0764/95
DATA 03.10.95
VIGÊNCIA 31.03.96
Assinaturas pelo DETRAN/DF o seu Diretor Geral o Sr. Luís Riogi Miura e pela Contratada o seu Sócio-Diretor o Sr. Ricardo Lacourt Moreira.

EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 46/95

PROCESSO Nº 055.000236/95
PARTES Contratante: DETRAN/DF
Contratada : Carimbos do Brasil Ltda
OBJETO Fica suprimida a prorrogação avençada na Cláusula Décima - Sexta do Contrato nº 013/95, em atendimento à determinação contida na Decisão nº 10.783/95, do Tribunal de Contas do Distrito Federal, proferida na Sessão Ordinária nº 3.110, de 12.09.95
DATA 06.10.95
VIGÊNCIA 31.12.95
Assinaturas pelo DETRAN/DF o seu Diretor Geral o Sr. Luís Riogi Miura e pela Contratada o Sócio-Gerente o Sr. Martinho de Souza Mendes Alves.

RETIFICAÇÃO

Ref.: TOMADA DE PREÇOS nº 038/95-CPL
PROCESSO nº 055.004368/95
OBJETO: AQUISIÇÃO DE RÁDIOS TRANSCEPTORES, OPACÍMETROS, RADARES E BINÓCULOS.

Capítulo XIV - Especificação do Objeto

ITEM 01
ONDE SE LÊ: "Rádio transceptor UHF/FM-HT..., faixa de frequência 154/490 MHZ programável..."
LEIA-SE: "Rádio transceptor VHF/FM-HT..., faixa de frequência 154.490 MHZ programável..."
ITEM 03
ONDE SE LÊ: "Rádio ...: Frequência 154/490 MHZ,..."
LEIA-SE: "Rádio...: Frequência 154.490 MHZ,..."
NOVA DATA PARA ABERTURA: 13 de novembro de 1995, às 14:30h.
As demais cláusulas e condições permanecem inalteradas.

Brasília-DF, 26 de outubro de 1995.
CLEBER VIEIRA ROCHA
Presidente da Comissão

SECRETARIA DE CULTURA E ESPORTE

FUNDAÇÃO CULTURAL DO DISTRITO FEDERAL

EXTRATO DE CONTRATO

ESPÉCIE: Contrato nº 026/95-FCDF; CONTRATADAS: Fundação Cultural do Distrito Federal e Associação de Cantadores Repentistas e Escritores Populares do Distrito Federal e Entorno; PROCESSO: 081.001963/95; OBJETO: Concessão de patrocínio para a realização do projeto " 2º Festival Regional de Cantadores Repentistas do DF e Entorno, tudo de acordo com os termos constantes do processo acima mencionado e conforme Decisão nº 161/95-CD-DE-FCDF; VALOR: R$6.700,00 (seis mil e setecentos reais), recursos procedentes do Orçamento da FCDF, especificados, na Nota de Empenho nº 0797/95-FCDF, fonte 000, atividade 2042-0001, elemento 34.90.39.; PRAZO DE VALIDADE: até 28 de outubro de 1995; NOME DO EXECUTOR: Domingos Néris dos Santos Cavalcanti; DATA DA ASSINATURA: 25 de outubro de 1995; ASSINATURA: p/ FCDF: NILSON RODRIGUES DA FONSECA, p/ BENEFICIADA: FRANCISCO GERMANO RODRIGUES; TESTEMUNHAS: HERNANI SOUZA SANTOS e MARIZALVA TORRES BARRENSE PEREIRA.

SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 1/95
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE FORMA CONTÍNUA

ESPÉCIE: Termo Aditivo Padrão 09\94. **CONTRATANTE**: DF\SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL.**CONTRATADA**: PROPEG BRASIL PROPAGANDA LTDA. **PROCESSO Nº 030.001.330\95 OBJETO**: Suplentar recursos , no valor de R$ 32.000,00 (trinta e dois mil reais) objetivando estudar planejar, criar, produzir, distribuir, para veiculação e controlar os serviços de divulgação e publicidade, programas campanhas promocionais, conforme especificado na proposta da Contratada, perfazendo um total de R$ 49.478,00 (quarenta e noves mil quatrocentos e setenta e oito reais). **LICITAÇÃO**: Concorrência Pública 001\95-SCS\GDF.**Prazo**: até 31 de dezembro de 1995.**U.O**: 17101.**PROGRAMA DE TRABALHO**: 15007002120450002.**NATUREZA DA DESPESA**: 3490.39.**FONTE DE RECURSOS**: 000.**NOTA DE EMPENHO** : 00315\95-SDSAC, emitida em 25.10.95, sob o evento 400092, em reforço a NE 00198\95-SDSAC.**DATA DA ASSINATURA**: 26.10.95.**VIGÊNCIA**:Este Termo Aditivo entrará em vigor na data da sua publicação no DODF, às expensas da Administração.**SIGNATÁRIOS**: **PELO DISTRITO FEDERAL**, MOACYR DE OLIVEIRA FILHO na qualidade de SECRETÁRIO - **PELA CONTRATADA** , RODRIGO ALBUQUERQUE SÁ MENEZES , na qualidade de PRESIDENTE.

SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE, CIÊNCIA E TECNOLOGIA

AVISO

AUDIÊNCIA PÚBLICA

A SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO DISTRITO FEDERAL, convida a todos os interessados para a audiência pública para apresentação e discussão do Estudo Prévio de Impacto Ambiental e seu respectivo RIMA para AMPLIAÇÃO DO SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA DE SOBRADINHO E PLANALTINA, COM UTILIZAÇÃO DO RIO PIPIRIPAU.

DATA DA REALIZAÇÃO: 28/11/95
HORÁRIO: 15:00 horas
LOCAL: AUDITÓRIO DA CAESB - SCS - Q.04 - Bl. "A"- Nºs 67/97

Informa, ainda, que o EPIA/RIMA está à disposição do público para consulta, até a data da realização da audiência, nesta Secretaria, localizada no SRTVS - Quadra 701 - Lote I - Bloco "A"- Ed. Assis Chateaubriand - 7º andar - sala 736 (Serviço de Documentação Técnica/Biblioteca), no horário das 14:30 às 18:30 horas.

FRANCISCO DANTAS
Secretário

SERVIÇO DE LIMPEZA URBANA DO DISTRITO FEDERAL

RESULTADOS DE JULGAMENTOS
CONVITE Nº 25/95

ABERTURA : 17.10.95 às 11:00 horas
OBJETO : FORNECIMENTO DE MÁQUINA DE CALCULAR ELETRÔNICA.

O Presidente da Comissão Permanente de Licitação do Serviço de Limpeza Urbana do Distrito Federal, torna público para conhecimento a quem de direito, que o resultado do Convite acima acha-se afixado, no quadro de avisos da Comissao Permanente de Licitaçao do SLU/DF, localizado no 2º andar do Edifício Lex, SEPS 702/902, bloco "A", Brasília-DF.

CONVITE Nº 26/95

ABERTURA : 17.10.95 às 14:00 horas
OBJETO : AQUISIÇÃO DE APARELHOS MEDICO HOSPITALARES
O Presidente da Comissao Permanente de Licitaçao do Serviço de Limpeza Urbana do Distrito Federal, torna público para conhecimento a quem de direito, que o resultado do Convite acima acha-se afixado, no quadro de avisos da Comissao Permanente de Licitaçao do SLU/DF, localizado no 2º andar do Edifício Lex, SEPS 702/902, bloco "A", Brasília-DF.

CONVITE Nº 28/95

ABERTURA : 18.10.95 às 14:00 horas
OBJETO : AQUISIÇÃO DE ASPIRADOR INDUSTRIAL DE PÓ E LIQUIDOS.
O Presidente da Comissao Permanente de Licitaçao do Serviço de Limpeza Urbana do Distrito Federal, torna público para conhecimento a quem de direito, que o resultado do Convite acima acha-se afixado, no quadro de avisos da Comissao Permanente de Licitaçao do SLU/DF, localizado no 2º andar do Edifício Lex, SEPS 702/902, bloco "A", Brasília-DF.

CONVITE Nº 29/95

ABERTURA : 18.10.95 às 15:00 horas
OBJETO : AQUISIÇAC DE DISCO PARA TACÓGRAFO.
O Presidente da Comissao Permanente de Licitaçao do Serviço de Limpeza Urbana do Distrito Federal, torna público para conhecimento a quem de direito, que o resultado do Convite acima acha-se afixado, no quadro de avisos da Comissao Permanente de Licitaçao do SLU/DF, localizado no 2º andar do Edifício Lex, SEPS 702/902, bloco "A", Brasília-DF.

CONVITE Nº 32/95

ABERTURA : 19.10.95 às 14:00 horas
OBJETO :AQUISIÇAO DE MOVEIS PARA ESCRITÓRIO.
O Presidente da Comissao Permanente de Licitaçao do Serviço de Limpeza Urbana do Distrito Federal, torna público para conhecimento a quem de direito, que o resultado do Convite acima acha-se afixado, no quadro de avisos da Comissao Permanente de Licitaçao do SLU/DF, localizado no 2º andar do Edifício Lex, SEPS 702/902, bloco "A", Brasília-DF.

CONVITE Nº 34/95

ABERTURA : 20.10.95 às 11:00 horas
OBJETO : AQUISIÇÃO DE LIVROS JURÍDICOS
O Presidente da Comissao Permanente de Licitaçao do Serviço de Limpeza Urbana do Distrito Federal, torna público para conhecimento a quem de direito, que o resultado do Convite acima acha-se afixado, no quadro de avisos da Comissao Permanente de Licitaçao do SLU/DF, localizado no 2º andar do Edifício Lex, SEPS 702/902, bloco "A", Brasília-DF.

CONVITE Nº 35/95

ABERTURA : 20.10.95 às 14:00 horas
OBJETO : FORNECIMENTO DE BROXA, ENXADA, RASTELO, BALDE E PÁ.
O Presidente da Comissao Permanente de Licitaçao do Serviço de Limpeza Urbana do Distrito Federal, torna público para conhecimento a quem de direito, que o resultado do Convite acima acha-se afixado, no quadro de avisos da Comissao Permanente de Licitaçao do SLU/DF, localizado no 2º andar do Edifício Lex, SEPS 702/902, bloco "A", Brasília-DF.

Brasília-DF, 26 de outubro de 1995
FERNANDO DE SOUZA AMORIM
Presidente da Comissão

PROCURADORIA-GERAL DO DISTRITO FEDERAL

1ª SUBPROCURADORIA

EXTRATO DO DÉCIMO SÉTIMO TERMO ADITIVO PADRÃO Nº 10/94 AO CONTRATO PADRÃO Nº 10/89 - PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS -

PROCESSO Nº 030.014.207/92 - PARTES: DF/SEA X ALVORADA SERVIÇOS GERAIS LTDA. OBJETO: Aditar por meio deste instrumento o Termo o Padrão nº 10/89, celebrado em 13.01.93, prorrogado através do Termo Padrão nº 27/89, objetivando alocar recursos para atender despesas com serviços de garçons, copeira e ascensorista para a SEA (prorrogado por intermédio do Decimo-Terceiro Termo Aditivo Padrão nº 08/94). DA ALOCAÇÃO - Será alocado a importância de R$ 42.300,00 (quarenta e dois mil e trezentos reais), perfazendo o total de R$ 85.359,00 (oitenta e cinco mil e trezentos e cinquenta e nove reais), recursos esses procedentes do orçamento do Distrito Federal para o corrente exercício - Lei nº 846, de 04.01.95. PRAZO: Até 31.12.95. NOTA DE EMPENHO Nº 705/95, emitida sob o evento 400091, por estimativa, em 11.08.95. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROGRAMA DE TRABALHO: 3007002120280003. FONTE DE RECURSOS: 000. CÓDIGO U.O 13101. SUBELEMENTO DE DESPESA: 349039. FUNDAMENTO LEGAL: Tomada de Preços nº 76/92-CL/SEA. VIGÊNCIA: O presente Aditivo entrará em vigor na data de sua publicação, devendo ser publicado no DODF, às expensas da Administração. DATA DE ASSINATURA: 11.08.95. SIGNATÁRIOS: Pelo DISTRITO FEDERAL: ANTÔNIO CARLOS DE ANDRADE, na qualidade de Secretário de Administração. Pela CONTRATADA: NIVALDO JOSÉ DE SOUZA, na qualidade de Diretor. Brasília-DF, 19 de outubro de 1995. Of. 107/95.

INEDITORIAIS

ASA ALIMENTOS LTDA

PEDIDO DE LICENÇA INSTALAÇÃO

Torna público que requereu ao IEMA / SEMATEC a LICENÇA DE INSTALAÇÃO, para a atividade de Fábrica de Ração, no local Núcleo Rural do Monjolo, Lotes 10 e 10 "A", Gama - DF.

(DAR R$ 9,24)

CONTADIL CONTABILIDADE E ADVOCACIA S/C LTDA

EXTRATO DA TERCEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

Euripedes Furtado de Oliveira e Helena de Jesus Gonçalves Serejo. Unicos sócios da Sociedade Civil: Contadil Contabilidade e Advocacia S/C Ltda, estabelecida na SCL/NORTE QD.106, Bloco C, Nº 40, Sala 102, Brasília-DF. Alteram a razão Social da Sociedade Civil para ORGANIZAÇÃO CONTÁBIL CONTADIL S/C LTDA. Alteram o endereço comercial para SHCG/-NORTE QD. 705, BLOCO A, ENTRADA 49, SOBRELOJA CEP:70730-518, BRASI-/LIA-DF. As demais Cláusulas não alcançadas por esta TERCEIRA ALTERA-/ÇÃO CONTRATUAL, permanecem em vigor. Euripedes Furtado de Oliveira Sócio Gerente, Helena de Jesus Gonçalves Serejo Sócia Quotista. Brasí-/lia-DF, 01 de Outubro de 1.995.

(DAR - R$ 23,28)

FEDERAÇÃO DOS TRABALHADORES NO COMÉRCIO DO DISTRITO FEDERAL

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O presidente da FETRACOM-DF, infra assinado, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, CONVOCA a sua Diretoria para uma reunião extraordinária a ser realizada, no dia 31/10/95, às 09:00 horas e 10:00 horas, em primeira e segunda convocação, respectivamente, em sua sede provisória, sito no SCS Ed. Anhanguera, Salas 101/103, em Brasília-DF, para a escolha, através de escrutínio secreto, de nomes que comporão as listas tríplices - efetivos e suplentes - para o preenchimento do cargo de juiz classista temporário, representante de trabalhadores, e da função de suplente no Eg. TRT-10ª Região, para o triênio de investidura 1996 a 1999, em razão do término de mandato do Juiz Jairo Soares dos Santos, tudo na conformidade do Edital de Convocação do Exmo. Sr. Presidente do Eg. TRT, 10ª Região, publicado do Diário da Justiça, Seção 3, edição de 13 de outubro de 1995 e em consonância com o Ato TST-GP nº 594 de 29/06/95, publicado no DJ de 10/07/95 e disposição constitucional. Maiores informações na Secretaria da entidade, no endereço acima, no horário comercial, onde também se encontra fixada a presente convocação e o recebimento de inscrições, cujos interessados deverão atender as exigências legais para a espécie.

JOSÉ NEVES FILHO
Presidente

(DAR R$ 27,16)

INSTITUTO DOS PERITOS CONTADORES DO DISTRITO FEDERAL INPECON

ALTERAÇÃO DO ESTATUTO SOCIAL

Na ata da AGE realizada em 29/09/95, as 18,30hs. foram procedidas as- = seguintes alterações: nova denominação social: INSTITUTO DOS PERITOS E CONSULTORES TÉCNICOS DO DISTRITO FEDERAL - INPECON; a) admissão de profissionais de nivel superior legalmente habilitados para intercâmbio e aprimoramento técnico científico relativos a perícias, arbitragem, mediações e consultoria; b) criação do cargo de vice-Presidente e suplentes para todos cargos de direção e criação da Diretoria Técnica-Jurídica e Conselho Fiscal composto de 5 (cinco) membros titulares e cinco suplentes; c) criação da comissão eleitoral.

RUBENS PERES FORSTER
Presidente

(DAR R$ 23,28)

MINISTÉRIO NOVA JERUSALÉM

EXTRATO DO ESTATUTO

Com sede na Quadra 121 Conjunto 06 Lote 13 Samambaia-DF, sem fins lucrativos e com prazo de duração indeterminado. Tem por finalidade a propagação do evangelho, em todo o território nacional e exterior, tendo como regra de fé, ordeme prática, a Bíblia Sagrada. O patrimônio é constituído de contribuições, doações, legados e bens. Todas as deliberações serão tomadas através da Assembléia Geral Ordinária ou Extraordinária. A Diretoria será composta de Presidente, Vice-Presidente, 1º e 2º Secretários, e 1º e 2º Tesoureiros, sendo eleita, tambám, uma comissão fiscal. Ao Presidente cabe, convocar e presidir as Assembléias Gerais ordinárias e Extraordinárias, representar esta igreja perante autoridades constituídas no País e substabelecer. O Estatuto será reformado ou modificado por determinação da maioria dos membros presentes em Assembléia Geral Extraordinária, convocada para este fim. Esta Igreja será dissolvida por resolução, em Assembléia Geral Extraordinária da no mínimo 2/3 (dois terços) de seus membros efetivos, devendo seus bens e valores serem destinados a uma igreja congénere, conforme deliberação da Assembléia Geral, após a devida liquidação do passivo.

GERÔNIMO CÂNDIDO VERTUOSO
Presidente

SINDICATO DOS EMPREGADOS EM EMPRESAS DE SEGUROS PRIVADOS E CAPITALIZAÇÃO DE AGENTES AUTÔNOMOS DE SEGUROS PRIVADOS E DE CRÉDITO E EM EMPRESAS DE PREVIDÊNCIA PRIVADA NO DISTRITO FEDERAL

BALANÇO FINANCEIRO
EXERCÍCIO DE 1994

RECEITAS				DESPESAS	
COD.	CONTAS DESIGNAÇÕES	TOTAL	COD.	CONTAS DESIGNAÇÕES	TOTAL
11	Renda Tributária	18.506,97	21	Administração Geral	27.131,59
12	Renda Social	39.743,26	22	Contribuições Regulamentares	7.402,80
13	Renda Patrimonial	19.008,18	23	Assistência Social	20.065,95
14	Renda Extraordinária	5.057,87	24	Outros Serviços Sociais	3.742,68
	Total da Receita	82.316,28		Total do Custeio	58.343,02
			31	Aplicação de Capital	38,54
	Depósitos			Depósitos	
33	Caixa Social	104.235,00	33	Caixa Social	104.266,84
33	Bancos (saques)	123.724,48	33	Bancos (depósitos)	147.627,36
	Total	310.275,76		Total	310.275,76

ISAÚ JOAQUIM CHACON — Presidente
ANTONIO EVERTON S. E SILVA — Tesoureiro
EDUARDO GONÇALVES — Técnico em Contabilidade

ATA E PARECER DO CONSELHO FISCAL

A ATA E PARECER DO CONSELHO FISCAL, APROVADO E ENCAMINHADO A ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA, ENCONTRAM-SE DEVIDAMENTE ASSINADOS JUNTAMENTE COM AS PEÇAS DA PRESTAÇÃO DE CONTAS DO EXERCÍCIO DE 1994, DE ACORDO COM A LEI Nº 6.386, DE 09 DE NOVEMBRO DE 1976 E DE NOVEMBRO DE 199 , PELOS MEMBROS DO CONSELHO FISCAL.

JULIO C.L.ALVES CORREA — Membro do Conselho Fiscal
JULIO M. FARIA FONSECA — Membro do Conselho Fiscal
JOSÉ T. DA SILVA — Membro do Conselho Fiscal

(DAR R$ 54,32)

SINDICATO DAS EMPRESAS DE SEGURANÇA, VIGILÂNCIA E TRANSPORTE DE VALORES DO DISTRITO FEDERAL SEVIBRA/DF

C.G.C. Nº 01.659.937/0001-36
EDITAL DE CONVOCAÇÃO
ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

O Presidente do Sindicato das Empresas de Segurança, Vigilância e Transporte de Valores do Distrito Federal - SEVIBRA/DF, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, tendo em vista o Edital publicado pelo Exmº Sr. Juíz Presidente do Egrégio TRT da 10ª Região, no Diário da Justiça de 10/10/95, faz saber aos seus associados, em pleno gozo dos seus direitos Sindicais, que será realizada Assembléia Geral Extraordinária para escolha de seus candidatos, em lista tríplice, às funções de Juízes Classistas Temporários, Titular e Suplente, para a Egrégia 9ª JCJ de Brasília - DF, para o triênio 1996 a 1999, dia 06/11/95, às 17:00 horas em primeira convocação, e às 17:30 horas em segunda e última convocação, em sua sede, no SAAN - Quadra 03 - Lote 1300, nesta Capital. Os candidatos eleitos deverão preencher os requisitos do Ato TST nº 594, de 29/06/95, publicado no Diário da Justiça de 10/07/95, baixado pelo Exmo. Sr. Presidente do TST, bem assim que não exercem qualquer atividade político-partidária por ocasião da posse, quando será apresentada, também, a declaração de bens. Os associados interessados em concorrer deverão estar presentes na referida Assembléia, onde apresentarão pedido de inscrição.

Brasília, 23 de outubro de 1995
MARCELO OLIVEIRA BORGES
Presidente

(DAR R$ 29,84)

SINDICATO DAS INDÚSTRIAS METALÚRGICAS, MECÂNICAS E DE MATERIAL ELÉTRICO DO DISTRITO FEDERAL

EDITAL DE CONVOCAÇÃO
ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

O Presidente do Sindicato das Indústrias Metalúrgicas, Mecânicas e de Material Elétrico do Distrito Federal, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, convoca seus associados para Assembléia Geral Extraordinária que se realizará no dia 31 de outubro de 1995, às 18:30 horas em primeira convocação ou às 19:00 horas em segunda e última convocação, em sua sede social, sita no SIA, Trecho 04, Lote 1.130, Cobertura, para elegerem os candidatos à Lista Tríplice para as funções de Juízes Classistas e respectivos Suplentes das Egrégias 9ª e 10ª Juntas de Conciliação e Julgamento de Brasília-DF e 1ª e 2ª Juntas de Conciliação e Julgamento de Taguatinga-DF, para o triênio 1996 a 1999, de acordo com o Ato nº 594, de 02/06/95, do TST - Art. 2º, inciso I, letra "a".

Brasília-DF, 26 de outubro de 1995
RUBEM FERREIRA DIAS
Presidente

SINDICATO DAS INDÚSTRIAS DE REPARAÇÃO OU MANUTENÇÃO DE MÁQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS, ELÉTRICOS E ELETRÔNICOS DE USO DOMÉSTICO DO DISTRITO FEDERAL - SINDELETRO

Sede: SIA Trecho 3 - Lote 225 - ED. FIBRA - Térreo - Brasília-DF
EDITAIS DE CONVOCAÇÃO
ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA (*)

O Presidente do Sindicato das Indústrias de Reparação ou Manutenção de Máquinas,Aparelhos e Equipamentos Industriais, Elétricos e Eletrônicos de Uso Doméstico do Distrito Federal no uso das suas atribuições legais, faz saber aos associados com direito a voto que em atendimento ao disposto no Edital de Convocação do Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da 10a.Região, publicado no Diário da Justiça, de 10 de outubro de 1995, será realizada em sua sede no dia 31 de outubro, às 19:00 horas em primeira convocação ou às 19:30 horas em segunda convocação com qualquer número de presentes a Assembléia Geral Extraordinária, para escolha de Listas Tríplices destinada ao preenchimento de duas vagas de Juiz Classista Temporário representantes dos empregadores e seus respectivos suplentes da 2ª JCJ de Taguatinga, para o triênio 1996/1999. Os candidatos eleitos ficarão obrigados a fazer prova do atendimento dos requisitos exigidos pelo Ato No.594, de 29 de junho de 1995, publicado no Diário da Justiça de 10 de julho de 1995, baixado pelo Exmo.Ministro Presidente do Tribunal Superior do Trabalho, bem assim que não exercem qualquer atividade política partidária, por ocasião da posse, quando será apresentada também a declaração de bens.

Brasília-DF., 19 de outubro de 1995.
ANTONIO ROCHA DA SILVA
Presidente

(*) Republicado por ter saído com incorreção, do original, no DODF de 25.10.95, pág. 21.

ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA (*)

O Presidente do Sindicato das Indústrias de Reparação ou Manutenção de Máquinas,Aparelhos e Equipamentos Industriais, Elétricos e Eletrônicos de Uso Doméstico do Distrito Federal no uso das suas atribuições legais, faz saber aos associados com direito a voto que em atendimento ao disposto no Edital de Convocação do Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da 10a.Região, publicado no Diário da Justiça, de 10 de outubro de 1995, será realizada em sua sede no dia 31 de outubro, às 19:00 horas em primeira convocação ou às 19:30 horas em segunda convocação com qualquer número de presentes a Assembléia Geral Extraordinária, para escolha de Listas Tríplices destinada ao preenchimento de duas vagas de Juiz Classista Temporário representantes dos empregadores e seus respectivos suplentes da 1ª JCJ de Brasília-DF, para o triênio 1996/1999. Os candidatos eleitos ficarão obrigados a fazer prova do atendimento dos requisitos exigidos pelo Ato No.594, de 29 de junho de 1995, publicado no Diário da Justiça de 10 de julho de 1995, baixado pelo Exmo.Ministro Presidente do Tribunal Superior do Trabalho, bem assim que não exercem qualquer atividade política partidária, por ocasião da posse, quando será apresentada também a declaração de bens.

Brasília-DF., 19 de outubro de 1995.
ANTONIO ROCHA DA SILVA
Presidente

(*) Republicado por ter saído com incorreção, do original, no DODF de 23.10.95, pág. 36/37.

SINDICATO DAS INDÚSTRIAS DO VESTUÁRIO DE BRASÍLIA-SIVB

Sede: SIA Trecho 03 - Lote 225 - ED.FIBRA - Térreo
EDITAL DE CONVOCAÇÃO
ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA (*)

O Presidente do Sindicato das Indústrias do Vestuário de Brasília , no uso de suas atribuições legais, faz saber aos associados com direito a voto que em atendimento ao disposto no Edital de Convocação do Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da 10ª Região, publicado no Diário da Justiça de 10 de outubro de 1995, será realizada em sua sede no dia 30 de outubro, às 19:00 horas em primeira convocação ou às 19:30 em segunda convocação com qualquer número de presentes a Assembléia Geral Extraordinária, para escolha de Listas Tríplices destinada ao preenchimento de duas vagas de Juiz Classista Temporário representante dos empregadores e seus respectivos suplentes da [illegible] JCJ de Taguatinga, para o triênio 1996/1999.Os candidatos eleitos ficarão obrigados a fazer prova ao atendimento dos requisitos exigidos pelo Ato Nº 594, do TST de 29 de junho de 1995, publicado no Diário da Justiça de 10 de julho de 1995, baixado pelo Exmo.Ministro Presidente do Tribunal Superior do Trabalho, bem assim que não exercem qualquer atividade política partidária, por ocasião da posse, quando será apresentada também a declaração de bens.

Brasília-DF., 19 de outubro de 1995
JOÃO DE LIMA CORDEIRO FILHO
Presidente

(*) Republicado por ter saído com incorreção, do original, no DODF de 25.10.95, pág. 21.

ASSINATURA TRIMESTRAL

Retirada no Anexo do Palácio do Buriti	Remessa via Correios
R$ 20,60	R$ 21,54

INFORMAÇÕES E VENDAS:
Anexo do Palácio do Buriti
Telefones: (061) 225-7803, 316-4137 e 213-6312

A ÁGUIA EM SEU ESPLENDOR

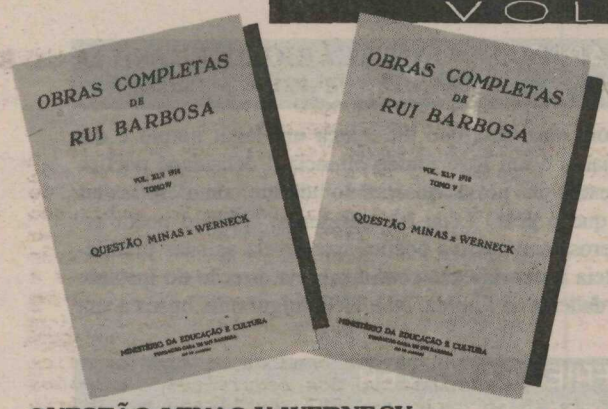


Algumas das mais interessantes obras desta coletânea tão importante do ponto de vista histórico e didático, no que se refere à arte da advocacia e vivência pública.

Um verdadeiro arquivo da atuação jurídica e parlamentar, revelando a personalidade firme e marcante do mestre forense.

OBRAS COMPLETAS DE RUI BARBOSA

VOLUMES DISPONÍVEIS



QUESTÃO MINAS X WERNECK
Volume XLV - 1918 - Tomos IV e V

Os trabalhos jurídicos produzidos por *Rui Barbosa* como advogado do *Estado de Minas Gerais* na questão *Minas X Werneck* representam um dos momentos mais altos da dialética jurídica e da arte de argumentação do foro brasileiro.

Trata-se de um conjunto de arrazoados em que o característico de sua atuação forense é a visão da advocacia como arte, e não como ciência.

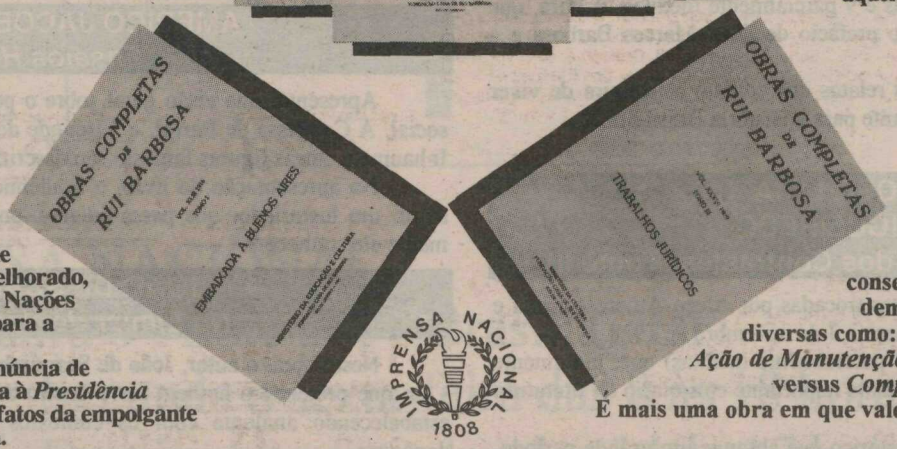
EMBAIXADA A BUENOS AIRES
Volume XLIII - 1916 - Tomo I

Desde os tempos do Império foram notórios e por vezes ásperos os atritos entre o *Brasil* e a *Argentina*.

A República herdou essa triste tradição de rivalidade. Mas na atuação do então escolhido *Embaixador Extraordinário e Plenipotenciário*, em sua ida à *Argentina* por ocasião do *Centenário da Independência* daquele País, o panorama de amizade entre os dois é melhorado, o respeito e o reconhecimento da soberania das Nações passa do simples desejo e aspiração de alguns para a realidade eminente.

Podemos verificar também o texto da renúncia de *Rui Barbosa* ao *Mandato de Senador*, a renúncia à *Presidência da Academia Brasileira de Letras*, como outros fatos da empolgante vida deste ilustre brasileiro narrada nesta obra.

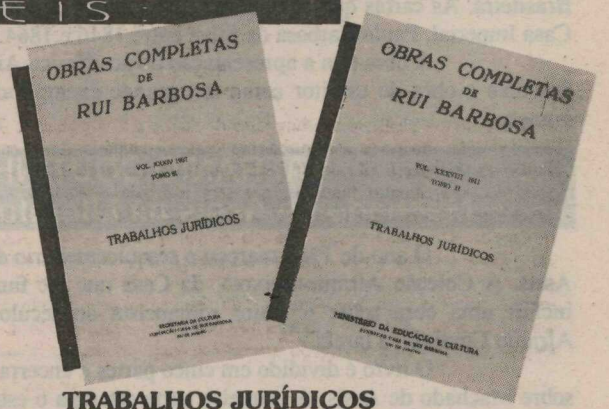




TRABALHOS DIVERSOS
Volume XL - 1913 - Tomo VI

O acontecimento político mais belo da primeira República foi, sem dúvida, a *Campanha Civilista*. Uma espécie de ressurreição nacional.

Nesta obra podemos acompanhar toda essa campanha de fervor desempenhada por *Rui Barbosa* que vem a culminar com o *Manifesto à Nação* em 28 de dezembro de 1913, onde desiste da candidatura à Presidência da República, de forma solene, dramática. Ele e *Alfredo Ellis*, seu companheiro de chapa, candidato à Vice-Presidente, ilustre senador por *São Paulo*, assinam o *Manifesto*.



TRABALHOS JURÍDICOS
Volume XXXIV - 1907 - Tomo III e Volume XXXVIII - 1911

Três pareceres de âmbito estritamente jurídico constituem o Volume XXXIV - 1907, aos quais se adicionam também temas de outro gênero.

No Volume XXXVIII - 1911, encontramos discursos, pareceres, manuscritos de cunho jurídico, formando juntamente com o Volume anteriormente mencionado, uma coletânea de trabalhos que além de todo seu valor histórico, ensinam e inspiram aqueles que estão ligados a esta matéria.

TRABALHOS JURÍDICOS
Volume XXXVI - Tomo III

Esta obra, bem como as demais, aqui divulgadas, constituem uma coletânea importantíssima de textos jurídicos que trazem a cultura forense de grande qualidade aos seus leitores.

Do período que abrange este volume, conseguiu-se juntar alguns textos interessantes que demonstram a atuação de *Rui Barbosa* em causas diversas como: *Reintegração de Posse de Títulos ao Portador*; *Ação de Manutenção de Posse (Associação de Mineração do Brasil* versus *Companhia de Mineração de São João Del Rei)* etc.

É mais uma obra em que vale a pena conferir a destreza e a potencialidade do mestre forense na arte de advogar.

IMPRENSA NACIONAL 1808

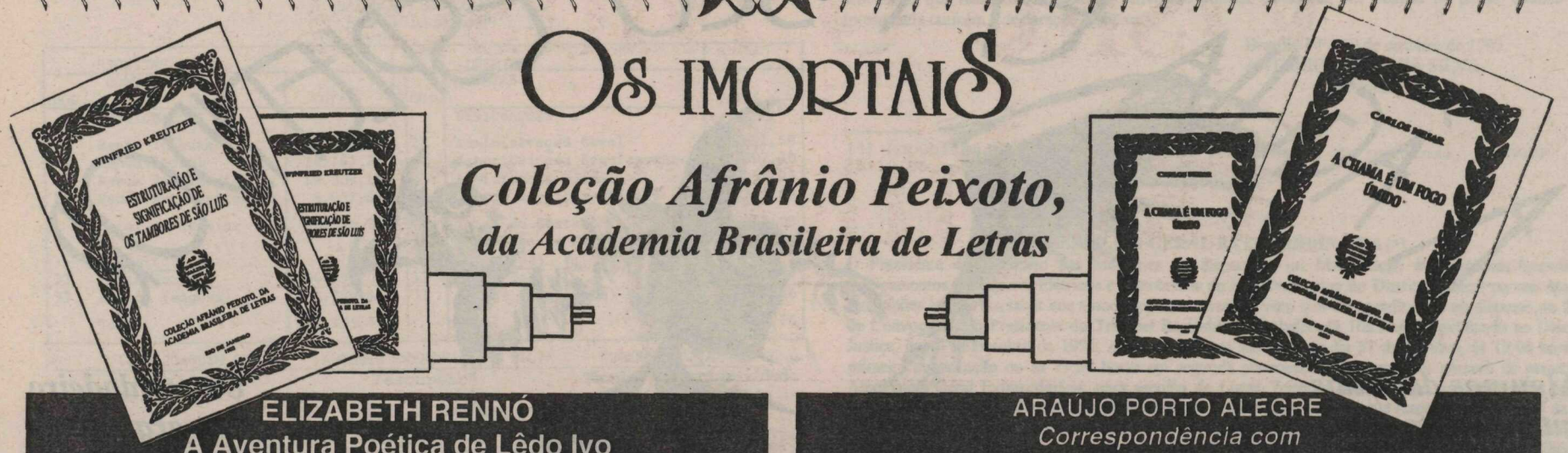
INFORMAÇÕES E VENDAS:

Imprensa Nacional, SIG Quadra 6, Lote 800. Caixa Postal 30.000, CEP 70604-900 Brasília, DF. Telefone: (061) 313-9905. Fax: (061) 313-9528

SEDIV

OS IMORTAIS

Coleção Afrânio Peixoto, da Academia Brasileira de Letras



ELIZABETH RENNÓ
A Aventura Poética de Lêdo Ivo

O trabalho de Elizabeth Rennó, que mostra as várias fases e faces de Lêdo Ivo, como autor de crônicas, poesias, ensaios ou romances.

A apresentação é do acadêmico Antonio Houaiss. Para ele, Lêdo Ivo vem "exercendo o mister de viver como sinônimo do mister de poetar: poucos de nossos poetas puseram como ele a poesia no centro de sua razão de ser".

CARTAS DE MANUEL ODORICO MENDES

O escritor maranhense teve grande importância na era da Independência Brasileira. As cartas que compõem o livro foram enviadas pelo autor ao mordomo da Casa Imperial, Paulo Barbosa da Silva entre 1846 e 1864.

A obra tem a apresentação do acadêmico Américo Jacobina Lacombe que descreve a obra do escritor como um grande exemplo de erudição e cultura de uma geração.

AFRÂNIO COUTINHO
Machado de Assis na Literatura Brasileira

O ano de 1989 marcou o sesquicentenário de nascimento de Machado de Assis. A Coleção Afrânio Peixoto, da Casa que ele fundou , não poderia deixar de incluir uma obra sobre o maior romancista do século XIX. Coube ao acadêmico Afranio Coutinho a tarefa.

O livro é dividido em cinco partes e encerra o que o seu autor tem escrito sobre Machado de Assis. A primeira parte estampa o estudo " O Fenômeno Machado de Assis", lido na ABL, em 21 de junho de 1989. O resto, é só conferir nesta interessante obra de agradável e apaixonante leitura.

ALCEU AMOROSO LIMA
JACKSON DE FIGUEIREDO
Correspondência - Harmonia dos Contrastes (Tomo I)

O livro contém as cartas trocadas por Alceu Amoroso Lima e Jackson de Figueiredo, abrangendo o período de 1919 a 1928. Nesta primeira parte foram incluídas 120 cartas, sendo que 29 são inéditas e 9 parcialmente inéditas. A obra, que foi organizada por João Etienne Filho, tem o prefácio de Dom Marcos Barbosa e a introdução de Dom Basílio Penido.

Você se sentirá envolvido pelos relatos que contam a maneira de viver destes personagens e a vida numa época marcante para a História Brasileira.

ALCEU AMOROSO LIMA
JACKSON DE FIGUEIREDO
Correspondência - Harmonia dos Contrastes (Tomo II)

Esta segunda parte reúne as cartas trocadas por Alceu Amoroso Lima e Jackson de Figueiredo, no período de 16 de março a 3 de novembro de 1928.

São 124 cartas (39 inéditas e 19 parcialmente inéditas) que, juntamente com as 120 publicadas no Tomo I, formam "o mais importante epistolário da literatura brasileira".

É a continuação de um relato histórico que abrange um grande período, narrando fatos e o dia-a-dia das vidas de pessoas que viveram e marcaram aquela época.

ARAÚJO PORTO ALEGRE
Correspondência com Paulo Barbosa da Silva

Araújo Porto Alegre, o Barão de Santo Ângelo, considerado por Rodrigo Melo Franco como o precursor dos estudos da história artística brasileira. Foi aluno predileto de Jean Baptiste Debret. Seguiu seu mestre pintor na Europa e estudou afincamente a arte da pintura.

As relações com o mordomo do Paço - Paulo Barbosa da Silva se estreitaram com os trabalhos executados para as festas da coroação do Imperador.

Em 1848, deixa a vida de pintor para dedicar-se exclusivamente ás letras.

Esta obra pode ser considerada também, como um fiel registro histórico de uma época. Vale a pena conferir.

CARLOS NEJAR
A Chama é um Fogo Úmido

O poeta vindo do Sul já com uma obra que lhe marca um lugar amplo e definitivo na poesia brasileira. A chama é um fogo úmido anuncia a densidade poética dos incontáveis e fragmentados textos em prosa, que o autor define como "reflexões sobre a poesia contemporânea e que o poeta Lêdo Ivo apresenta: "Nele o poeta arrimado a si mesmo e a uma numerosa comparsiva poética que revela as suas predileções e preocupações estéticas, volteia a sua reflexão continuada na direção do instante ou do espaço em que a emoção verdadeira ou fingida, ou a idéia fulgurante, busca a sua forma."

WINFRIED KREUTZER
Estruturação e Significação de "Os Tambores de São Luís"

Um estudo sobre a principal obra do acadêmico Josué Montello, de autoria de Winfried Kreutzer.

O trabalho escrito na Alemanha, é uma análise completa do romance, onde o autor estuda a constituição do universo de ficção da obra montelliana. Segundo Kreutzer, essa interpretação do livro fazia parte de estudos preliminares para uma monografia sobre a obra de Josué Montello, mas "transbordou os limites", merecendo, com isso, a publicação isolada.

AMÉRICO JACOBINA LACOMBE
Ensaios Históricos

Apresenta uma visão geral sobre o período do Império, sua cultura e sua vida social. A Condessa de Barral, o Visconde de Jequitinhonha, Vernhagem, Visconde de Inhaúma e outras figuras famosas são descritas pelo autor de forma brilhante.

Na apresentação do livro, o acadêmico Josué Montello enaltece o trabalho do autor, um historiador que passa adiante, por escrito, "as verdades históricas que somente ele conhece."

JOÃO DE SCANTIMBURGO
No Limiar de Novo Humanismo

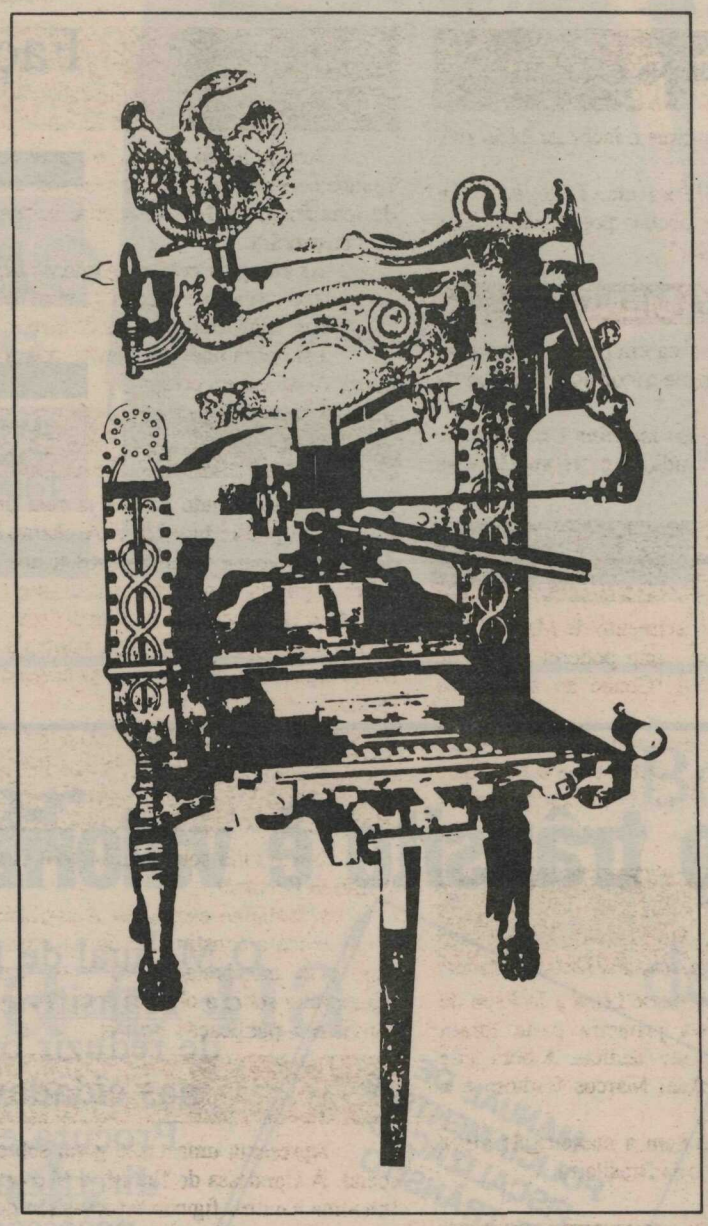
Nesta obra, o autor, João de Scantimburgo, propõe assim, um novo humanismo - em que pretende o homem ser o centro do mundo e a medida de todas as coisas - estabelecendo analogia com os contextos político, tecnológico, econômico e pedagógico.

Demonstra sua preocupação com os rumos da humanidade, observando a intranqüilidade e apreensão em que vive o homem de então.

INFORMAÇÕES E VENDAS - IMPRENSA NACIONAL, SIG, Quadra 6, Lote 800.

Caixa Postal 30.000, CEP 70604-900 Brasília - DF. Telefone: (061) 313-9905. Fax: (061) 313-9528.

Visite o Museu da Imprensa



PRELO «MACHADO DE ASSIS»

Fabricação inglesa (1833). Funcionou na Imprensa Nacional até 1940.

IMPRENSA NACIONAL
SIG - Quadra 6 - Lote 800 - Brasília - DF
Horário: Segunda a sexta-feira das 8 às 18 horas
Domingos e feriados das 14 às 17 horas
Informações: Telefone (061) 313-9618

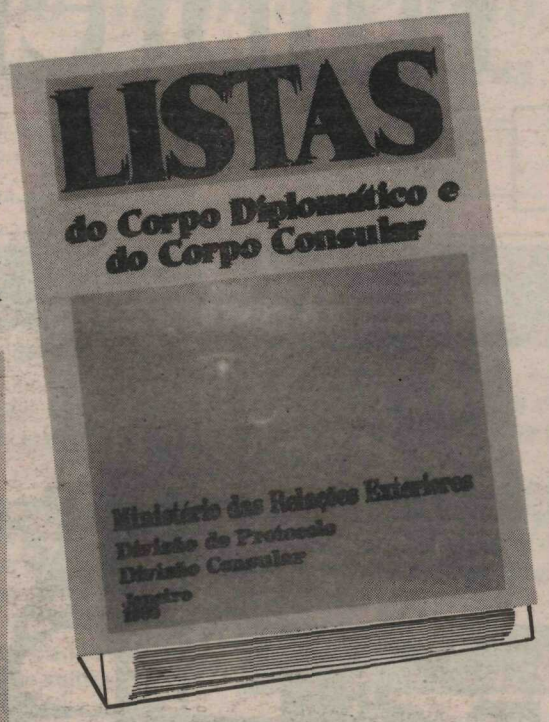
ENTRADA FRANCA

A LISTA COMPLETA DOS MEMBROS DAS MISSÕES DIPLOMÁTICAS

Editada pelo Ministério das Relações Exteriores, está à venda as **LISTAS DO CORPO DIPLOMÁTICO E DO CORPO CONSULAR**, ambas em um único volume.

Em formato prático para o manuseio, a obra vem acondicionada em capa de PVC de alta durabilidade e foi produzida com sistema de arquivamento das páginas de forma a permitir atualizá-la com maior facilidade. As Listas contêm:

- Relação completa dos membros de todas as Missões Diplomáticas com representação no Brasil
- Delegações Especiais
- Datas nacionais dos Países que têm relações com o Brasil
- Organismos internacionais com sede e com representação no Brasil
- Autoridades do Itamaraty e do cerimonial da Presidência da República.



A publicação está sendo oferecida em forma de assinaturas com direito a quatro atualizações trimestrais e sua comercialização está a cargo da Imprensa Nacional, responsável, também pela sua produção e pela sua impressão.

Faça já sua assinatura!

PREÇOS

Retirada na Imprensa Nacional: R$ 11,00
Remessa através dos Correios: R$ 20,55
Incluindo as quatro atualização trimestrais

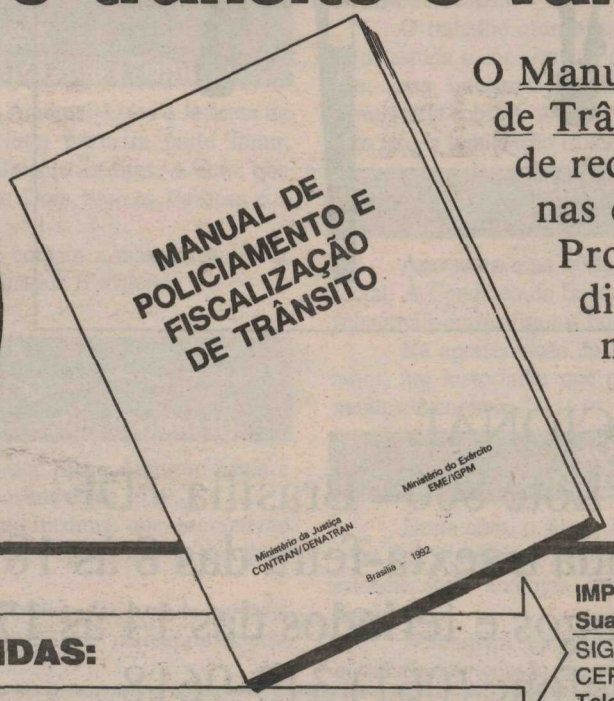
INFORMAÇÕES E VENDAS

IMPRENSA NACIONAL - SIG, Quadra 6, Lote 800
Caixa Postal 30.000. CEP 70604-900, Brasília - DF
Telefone: (061) 313-9905. Fax: (061) 313-9528

SEDIV

Fiscalizar o trânsito é valorizar a vida.





O Manual de Policiamento e Fiscalização de Trânsito é um esforço no sentido de reduzir os acidentes de trânsito nas cidades e nas rodovias do País. Procura estabelecer uma nova diretriz, abordando conhecimentos necessários à especialização do agente de trânsito e apresenta os meios para o cumprimento de sua missão.

INFORMAÇÕES E VENDAS:

IMPRENSA NACIONAL
Sua Editora Oficial
SIG Quadra 6 Lote 800 Caixa Postal 30.000
CEP 70604-900 Brasília - DF
Telefones: (061) 313-9905 Fax (061) 313-9528

SEDIV

ORIENTAÇÃO LEGAL

ESSENCIAL A TODOS QUE COMANDAM OU ESTÃO ENVOLVIDOS COM A GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS.

SEDIV



INFORMAÇÕES E VENDAS:
Imprensa Nacional - SIG, Quadra 6, Lote 800
Caixa Postal 30.000 CEP 70604-900 Brasília, DF
Telefone: (061) 315 9905 Fax (061) 315-9528

Elaborado pelo *Fórum de Recursos Humanos*, colegiado que representa todos os dirigentes do segmento *SIPEC - Sistema do Pessoal Civil*, este trabalho é uma contribuição significativa no processo de socialização dos problemas de Recursos Humanos na Administração Pública Federal e de suas soluções.

Ordenada por assunto, a obra ***"SERVIDOR PÚBLICO FEDERAL - Orientação Legal de A a Z"*** remete aos Artigos da Lei 8.112, de 11 de dezembro de 1990 e Legislação Complementar, de forma a permitir a todos os envolvidos com a gestão de Recursos Humanos orientar-se, rapidamente, no processo decisório.

Preço: R$ 5,50. Não incluídas as despesas postais.

Lugar de criança é na escola.

GDF
BRASÍLIA DE TODOS NÓS

Bolsa Escola. Uma lição de cidadania.

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

GDF
BRASÍLIA DE TODOS NÓS

Em caso de dúvidas ou maiores esclarecimentos procurar uma das escolas urbanas ou rurais da rede pública.

Observar as instruções é planejar bem seu trabalho

INSTRUÇÕES PARA ACEITAÇÃO DE ORIGINAIS

As instruções que se seguem, para uso do presente **modelo**, devem ser rigorosamente observadas. Entregando sua matéria de acordo com estas instruções, garantimos a divulgação no Diário subseqüente à data da entrega.

1. O texto deverá ser datilografado em papel tipo ofício, usando fita nova e tipos limpos, em espaço um, pitch dez, na medida de 18cm de largura para os textos. No caso de balanços, tabelas e quadros, as medidas deverão ser de 18cm para uma coluna e de 37cm de largura para duas colunas da página.

2. Avançar dez espaços datilográficos quando abrir parágrafo no texto.

3. Datilografar em letras maiúsculas e centralizados os títulos e subtítulos.

4. Evitar anotações, erros de datilografia e quaisquer rasuras.

5. Tratando-se de balanços e/ou matérias com mais de uma lauda, indique a ordem a ser seguida, numerando-as no verso.

6. Não amarrotar nem dobrar o original, a não ser ao longo da linha pontilhada.

7. O nome do signatário constante da matéria deverá vir em letras maiúsculas e a assinatura não pode atingir o texto, sob pena de comprometer a nitidez do mesmo.

8. A matéria deve ser enviada em **três** vias, com o "**Publique-se**".

DIÁRIO OFICIAL
DO DISTRITO FEDERAL

GDF
BRASÍLIA DE TODOS NÓS